



000001

Município de Capanema - PR

---

**PORTARIA Nº 7.280, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

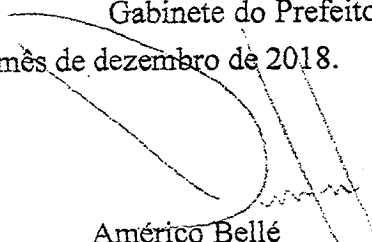
**RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora ***Roselia Kriger Becker Pagani*** para exercer a função de ***PREGOEIRA*** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

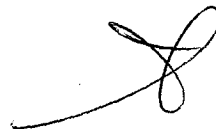
Art. 2º Nomear ***Maicon Douglas de Castro Coito, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen,*** para exercer a função de ***Apoio à Licitação*** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.906/2018 e 7.194/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.



Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*





000002

## Município de Capanema - PR

---

Capanema - PR, 16 de maio de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Zaida Teresinha Parabocz  
PARA: Americo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 148.318,26(Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Vinte e Seis Centavos).

Respeitosamente,

  
Zaida Teresinha Parabocz  
Secretária Municipal de Educação,  
Cultura e Esporte





000003

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

#### 2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Zaida Teresinha Parabocz

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se o presente certame, pois são servidos diariamente, em média 3.000 refeições por dia na rede municipal, os itens solicitados servirão para aparelhar e renovar os equipamentos das cozinhas onde são feitas as refeições, melhorando com isso a manipulação dos alimentos servidos na merenda escolar.

4.2. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	15,00	UN	15,00	225,00
2	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	40,00	UN	17,90	716,00
3	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	40,00	UN	32,00	1.280,00
4	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	40,00	UN	14,83	593,20
5	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	40,00	UN	9,90	396,00
6	BALDE MEDIDOR – CAPACIDADE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	14,00	UN	9,27	129,78
7	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORECENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO; LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS	2,00	UN	3.852,00	7.704,00



000004

## Município de Capanema - PR

	GASTRONÔMICAS FRIA: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA. PORTA TALHERES E GUARDANAPOS;				
8	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 06 E 36 MESES ATÉ 15KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS; RETENTOR ENTREPERNAS; CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	20,00	UN	160,00	3.200,00
9	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	50,00	UN	53,05	2.652,50
10	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	50,00	UN	54,90	2.745,00
11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COLORIDA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	20,00	UN	66,00	1.320,00
12	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM DE CAPACIDADE 200 ML.	200,00	UN	7,80	1.560,00
13	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2MM.	10,00	UN	83,00	830,00
14	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	5,00	UN	335,00	1.675,00
15	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	300,00	UN	2,92	876,00
16	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50CM. ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.	36,00	UN	20,28	730,08
17	COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	100,00	UN	8,50	850,00
18	COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.	30,00	UN	17,43	522,90





900005

## Município de Capanema - PR

19	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	36,00	UN	19,40	698,40
20	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPOSTO POR UMA (01) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (02) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR A ESCOLHER (PRATA, PRETO); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPA DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, COR DA FÓRMICA A ESCOLHER (VERDE, AZUL, AMARELO); ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO.	10,00	UN	1.380,00	13.800,00
21	COPO PARA ÁGUA, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROX. 200ML.	200,00	UN	0,83	166,00
22	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDIDAS 112X43X89CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	5,00	UN	175,36	876,80
23	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX. COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	5,00	UN	53,00	265,00
24	ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	10,00	UN	183,00	1.830,00
25	FACA DE MESA LÂMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	300,00	UN	6,97	2.091,00
26	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 3X0, 9X39CM (AXLXP) PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	14,00	UN	23,00	322,00
27	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	10,00	UN	24,20	242,00
28	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	300,00	UN	9,80	2.940,00
29	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEI FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GANBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO	1,00	UN	3.757,00	3.757,00



000006

## Município de Capanema - PR

	"SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS – (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA.				
30	FORMA REDONDA 25CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM.	10,00	UN	15,00	150,00
31	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110,127 VOLTS PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C,	3,00	UN	2.490,00	7.470,00
32	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 400LTS, ALTURA 0,92 M, LARGURA 1,31 M, PROFUNDIDADE 0,77 M, QUANTIDADE TAMPAS 2, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA EPÓXI.	3,00	UN	3.560,00	10.680,00
33	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 32 CM.	10,00	UN	120,00	1.200,00
34	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 50 CM.	5,00	UN	173,00	865,00
35	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, PRIMEIRA LINHA.	300,00	UN	4,00	1.200,00
36	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	20,00	UN	110,00	2.200,00
37	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LÍQUIDO QUENTES.	10,00	UN	117,66	1.176,60
38	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L – LINHA BRANCA – DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	5,00	UN	2.640,00	13.200,00



000007

## Município de Capanema - PR

39	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	10,00	UN	67,80	678,00
40	LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO	5,00	UN	296,00	1.480,00
41	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	30,00	UN	144,00	4.320,00
42	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	10,00	UN	142,00	1.420,00
43	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO DIMENSÕES	3,00	UN	2.050,00	6.150,00
44	MEDIDOR LÍQUIDO DE VIDRO DE 01 LITRO. TIPO MARINEX.	5,00	UN	43,00	215,00
45	MICRO-ONDAS 30L – LINHA BRANCA – DESCRIÇÃO: • FORNO DE MICRO-ONDAS CAPACIDADE: • VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO.	3,00	UN	530,00	1.590,00
46	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTO COM 6 DISCO PAC6, RODUÇÃO MÉDIA 250JG/H, POTENCIA (110-220V):1/2HP, AMPERAGEM (220V):4,2ª, AMPERAGEM (110V):8,4ª, ALTURA:49CM, LARGURA: 46CM, PROFUNDIDADE: 30CM, PESO LIQUIDO: 17 KG, PESO BRUTO: 24,5KG, CONSUMO (110V-220V):0,36KW/H, RPM:475.	3,00	UN	464,00	1.392,00



000008

## Município de Capanema - PR

47	PANELA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	10,00	UN	15,00	150,00
48	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO Nº 50	10,00	UN	160,00	1.600,00
49	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	10,00	UN	300,00	3.000,00
50	PANELA EM ALUMÍNIO - N.º 20. CAPACIDADE 6 LTROS.	10,00	UN	49,04	490,40
51	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 100X40 CM: MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 100X40 CM.	10,00	UN	556,66	5.566,60
52	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 200X40 CM: MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 200X40 CM.	10,00	UN	923,50	9.235,00
53	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, MEDINDO 23CM x 2,2CM	400,00	UN	23,40	9.360,00
54	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5CM E DIÂMETRO DE 25,6CM.	50,00	UN	4,25	212,50
55	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440X320X270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	10,00	UN	35,95	359,50
56	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X326X138MM, CAPACIDADE 13,7 LTS.	10,00	UN	15,00	150,00
57	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	40,00	UN	50,73	2.029,20
58	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO	14,00	UN	137,70	1.927,80
59	VENTILADOR COR PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, POTÊNCIA 55 WATTS, 3 VELOCIDADES 6 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 110 VOLTS, LARGURA 43CM, ALGURA 122CM.	14,00	UN	101,50	1.421,00
60	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM: DIM: 13X41X41/; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO	14,00	UN	174,00	2.436,00

Valor total estimado: R\$ 148.318,26 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Vinte e Seis Centavos)

### 6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;



000009

## Município de Capanema - PR

- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**6.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

**6.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.**

**6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

**6.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

**7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

**8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Luciana Zanon.

Capanema, 16 de maio de 2019

**Zaida Teresinha Parabocz**  
**Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1.	56206- ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	UN	15	15,00	225,00
2.	56207- BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	UN	40	32,00	1.280,00
3.	56208- BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	UN	40	17,90	716,00
4.	56209- BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	UN	40	9,90	396,00
5.	56210- BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	UN	40	14,83	593,20
6.	56211- BALDE MEDIDOR – CAPACIDADE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	UN	14	9,27	129,78
7.	56212- CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 06 E 36 MESES ATÉ 15KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS; RETENTOR ENTREPERNAS; CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	UN	20	160,00	3.200,00
8.	56213- CAIXA PLASTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COLORIDA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UN	20	66,00	1.320,00
9.	56214- CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	50	53,05	2.652,50

10.	56215- CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPAS RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPAS. CAPACIDADE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	50	54,90	2.745,00
11.	56216- CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM DE CAPACIDADE 200 ML.	UN	200	7,80	1.560,00
12.	56217- CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL.COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2MM.	UN	10	83,00	830,00
13.	56218- COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPAS FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	5	335,00	1.675,00
14.	56219- COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	UN	300,00	2,920	876,00
15	56220- COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50CM. ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.	UN	36	20,28	730,08
16	56221- COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	UN	100,00	8,500	850,00
17	56222- COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.	UN	30,00	17,430	522,90
18	56223- CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	UN	36	19,40	698,40
19	56224- CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPOSTO POR UMA (01) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (02) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR A ESCOLHER (PRATA, PRETO); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPAS DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, COR DA FÓRMICA A ESCOLHER (VERDE, AZUL, AMARELO); ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO.	UN	10,00	1.380,00	13.800,00

20	56225- COPO PARA ÁGUA, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROX. 200ML.	UN	200	0,83	166,00
21	56226- BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORECENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO; LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIA: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA. PORTA TALHERES E GUARDANAPOS;	UN	2	3.852,00	7.704,00
22	56227- ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDIDAS 112X43X89CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	UN	5	175,36	876,80
23	56228- ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX. COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	UN	5	53,00	265,00
24	56229- ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	UN	10	183,00	1.830,00
25	56230- FACA DE MESA LÂMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	UN	300	6,97	2.091,00
26	56231- FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 3X0, 9X39CM (AXLXP) PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	UN	14	23,00	322,00
27	56232- FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	UN	10	24,20	242,00
28	56233- FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	UN	300	9,80	2.940,00



29	56234- FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEI FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS – (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS – (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA.	UN	1	3.757,00	3.757,00
30	56235- FORMA REDONDA 25CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM.	UN	10	15,00	150,00
31	56236- FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110,127 VOLTS PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C,	UN	3	2.490,00	7.470,00
32	56237- FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 400LTS, ALTURA 0,92 M, LARGURA 1,31 M, PROFUNDIDADE 0,77 M, QUANTIDADE TAMPAS 2, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA EPÓXI.	UN	3	3.560,00	10.680,00
33	56238- FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 32 CM.	UN	10	120,00	1.200,00
34	56239- FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 50 CM.	UN	5	173,00	865,00
35	56240- GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, PRIMEIRA LINHA.	UN	300	4,00	1.200,00
36	56241- GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	UN	20	110,00	2.200,00
37	56242- GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPAROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LÍQUIDO QUENTES.	UN	10	117,66	1.176,60

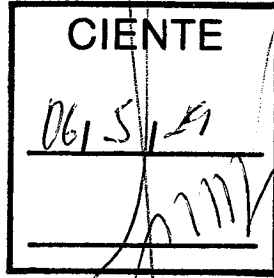
38	56243- GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L – LINHA BRANCA – DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	UN	5	2.640,00	13.200,00
39	56244- JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	UN	10	67,80	678,00
40	56245- LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO	UN	5	296,00	1.480,00
41	56246- LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	30	144,00	4.320,00
42	56247- LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	10	142,00	<del>1.420,00</del>
43	56248- MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO DIMENSÕES	UN	3	2.050,00	6.150,00
44	56249- MEDIDOR LÍQUIDO DE VIDRO DE 01 LITRO. TIPO MARINEX.	UN	5	43,00	215,00

45	56250- MICRO-ONDAS 30L – LINHA BRANCA – DESCRIÇÃO: • FORNO DE MICRO-ONDAS CAPACIDADE: • VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO.	UN	3	530,00	1.590,00
46	56251- MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTO COM 6 DISCO PAC6, RODUÇÃO MÉDIA 250JG/H, POTENCIA (110-220V):1/2HP, AMPERAGEM (220V):4,2ª, AMPERAGEM (110V):8,4ª, ALTURA:49CM, LARGURA: 46CM, PROFUNDIDADE: 30CM, PESO LIQUIDO: 17 KG, PESO BRUTO: 24,5KG, CONSUMO (110V-220V):0,36KW/H, RPM:475.	UN	3	464,00	1.392,00
47	56252- PANELO DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UN	10	15,00	150,00
48	56253- PANELO DE ALUMINIO FUNDIDO Nº 50	UN	10	160,00	1.600,00
49	56254- PANELO DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	UN	10	300,00	3.000,00
50	56255- PANELO EM ALUMÍNIO - N.º 20. CAPACIDADE 6 LTROS.	UN	10	49,04	490,40
51	56256- PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 100X40 CM: MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 100X40 CM.	UN	10	556,66	5.566,60
52	56257- PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 200X40 CM: MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 200X40 CM.	UN	10	923,50	9.235,00
53	56258- PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, MEDINDO 23CM x 2,2CM	UN	400	23,40	9.360,00
54	56259- PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5CM E DIÂMETRO DE 25,6CM.	UN	50	4,25	212,50
55	56260- RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440X320X270MM, CAPACIDA-DE 29 LITROS.	UN	10	35,95	359,50
56	56261- RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X326X138MM, CAPACIDA-DE 13,7 LTS.	UN	10	15,00	150,00
57	56262- TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	UN	40	50,73	2.029,20
58	56263- TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO	UN	14	137,70	1.927,80

000016

59	56264- VENTILADOR COR PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, POTÊNCIA 55 WATTAS, 3 VELOCIDADES 6 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 110 VOLTS, LARGURA 43CM, ALGURA 122CM.	UN	14	101,50	1.421,00
60	56265- VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM: DIM: 13X41X41/; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO	UN	14	174,00	2.436,00
<b>TOTAL</b>					<b>148.318,26</b>

DATA 06/05/2019



*Luiz Alberto Letti*  
Luiz Alberto Letti  
Dec. 6.256/2017  
Sec. Municipal de Finanças

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** nf pontocombrindes <nfpontocombrindes@hotmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 4 de março de 2019 11:20  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RE: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COZINHA

Bom dia,

Com estes itens não trabalhamos.

Att. Édina  
Ponto Com Brindes  
(46) 3524-7757

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 1 de março de 2019 08:59  
**Para:** 'nf pontocombrindes'  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COZINHA

OBRIGADO!

**De:** nf pontocombrindes <nfpontocombrindes@hotmail.com>  
**Enviada em:** sexta-feira, 1 de março de 2019 08:42  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RE: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COZINHA

Bom dia,

Assim que estiver pronto envio.

Att. Édina  
Ponto Com Brindes  
(46) 3524-7757

---

**De:** [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br) <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>  
**Enviado:** quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 17:28  
**Para:** 'nf pontocombrindes'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COZINHA

Boa tarde!

Solicito orçamento de materiais diversos para uso nas cozinhas das unidades educacionais do Município, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!



**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**

# Centro Oeste

900018

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

À Prefeitura Municipal de Capanema/PR

Conforme solicitação, emitimos o presente

## ORÇAMENTO

produto	R\$ Unit
assadeira de alumínio retangular com bordas, medindo 46x33x5cm, alumínio polido resistente.	62,00
bacia plástica redonda com capacidade para 5 litros, com tampa.	32,00
bacia plástica redonda com capacidade para 15 litros, com tampa.	53,00
bacia plástica retangular com capacidade para 3 litros, com tampa.	38,00
bacia plástica retangular com capacidade para 10 litros, com tampa.	38,00
baide medidor – capacidade 12 litros, material resistente, com alça, transparente.	33,00
cadeira de alimentação: recomendada para crianças de 06 e 36 meses até 15kg; encosto reclinável em quatro posições; pedana regulável em duas posições; cinto de segurança de 5 pontos com regulagem na altura dos ombros; retentor entrepernas; conta com duas bandejas sobrepostas, sendo que a de cima pode ser retirada para limpeza após a refeição.	418,00
caixa plastica vazada para alimentos, confeccionada em polietileno colorida resistente com capacidade de 40 litros.	66,00
caixa plástica em material virgem de primeira qualidade com tampa resistente transparente com fechos na tampa. capacidade 34 litros para armazenamento de alimentos.	64,00
caixa plástica em material virgem de primeira qualidade com tampa resistente transparente com fechos na tampa. capacidade 50 litros para armazenamento de alimentos.	83,60
caneca confeccionada em inox grosso industrial polido com cabo isolante espessura mínima da parede de 2 mm de capacidade 200 ml.	25,20
chaleira grande, com capacidade para 5 litros, em aluminio polido industrial, linha hotel.com alça em madeira que proporcione segurança para o manuseio. espessura de 2mm.	83,00
coletor para lixo orgânico (área externa), com capacidade para 100 litros/50kg fabricados em polietileno; adequados para uso em ambiente externo; fabricados com aditivo anti uv classe 8; com rodas de 200mm; com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa fabricado em aço com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática; ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil.	368,90
colher de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, comprimento mínimo 19cm, cabo em inox, primeira linha.	8,80
colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medindo 50cm. área útil 5,5x8cm.	29,30
colher de sobremesa em inox.	9,40
colher em inox, reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado) de aproximadamente 40 cm de comprimento, para arroz.	23,40
concha em inox, reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado) de aproximadamente 40 cm de comprimento e 10 cm de diâmetro em sua extremidade.	19,40
conjunto refeição empilhável: conjunto composto por uma (01) mesa empilhável com dois (02) bancos empilháveis. estrutura metálica confeccionados em tubos de metal tratado contra ferrugem; solda mig; pintura epóxi (a pó) cor a escolher (prata, preto); acabamento com ponteiros resistentes; tampa das mesas e dos bancos em mdf revestido em fórmica, cor da fórmica a escolher (verde, azul, amarelo); acabamento em perfil pvc colado pelo sistema hatmelt. apresentar certificado dentro das normas para mobiliário escolar emitido pelo inmetro.	1.380,00
buffet self service em aço inox brilhante aisi430; 6 cubas gastronômicas (gns) em aço inox aisi304; rodízios com travas; protetor salivar em aço inox brilhante aisi430; estrutura tubular com pintura eletrostática; iluminação fluorescente; sistema de aquecimento e resfriamento; termostato; lâmpada piloto; 110v ou 220v; disponível nas cores cinza; medidas das cubas gastronômicas quente: 32,5 cm de comprimento x 26,5 cm de largura x 10 cm de altura; medidas das cubas gastronômicas fria: 32,5	3.852,00

# Centro Oeste

000019

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

cm de comprimento x 26,5 cm de largura x 6,5 cm de altura. porta talheres e guardanapos;	
escada, leve e resistente, confeccionada em alumínio e apropriada para o uso doméstico. medidas 112x43x89cm, contendo 6 degraus.	189,00
eskorredor de massas em inox. com capacidade de 7 litros.	53,00
eskorredor de prato inox resistente tamanho g para secar pratos e louças com gancho lateral para secar copos para 48 pratos.	183,00
faca de mesa lâmina e cabo em aço inox 4" - com fio serrilhado, dimensões: 205 x 19x x 2mm, aproximadamente, sem soldas. boa qualidade.	16,00
faca pao - faca em aço inox, cabo na cor branca em polipropileno; possui lâmina feita com aço especial, temperada e, que oferece maior durabilidade e precisão no corte; cabo em polipropileno com proteção antibacteriana. dimensões aproximadas do produto: 3x0, 9x39cm (axlpx) peso líq. aproximado do produto: 500g.	23,00
faca para corte de carne com cabo de inox com afiador amolador de faca.	24,20
faca para refeição em inox sem ponta.	9,80
fogão industrial 06 bocas com quei fogão industrial 06 bocas com queimadores duplos e forno de câmara com banho maria acoplados - (fg1) descrição: fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por glp (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chamadores duplos e forno de câmara com banho maria acoplados - (fg1) descrição: fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por glp (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama.	5.440,00
freezer horizontal com dupla ação capacidade de armazenamento de 510 l, 110,127 volts podendo operar na função refrigerada de 2°C a 8°C ou na função freezer de -18°C a -22°C,	3.910,00
freezer, tipo horizontal, capacidade 400lts, altura 0,92 m, largura 1,31 m, profundidade 0,77 m, quantidade tampas 2, cor branca, tensão alimentação 110v, características adicionais gabinete externo/interno aço zincado, pintura epóxi.	3.560,00
frigideira em alumínio e teflon. resistente, material em alumínio e revestimento em teflon com cabo em polipropileno e alumínio diâmetro: 32 cm.	142,00
frigideira em alumínio e teflon. resistente, material em alumínio e revestimento em teflon com cabo em polipropileno e alumínio diâmetro: 50 cm.	173,00
garfo de mesa em inox, com espessura mínima de 1,0 mm, cabo em inox, comprimento mínimo de 19 cm, primeira linha.	9,50
garrafa térmica com revestimento interno e externo em aço inoxidável, com capacidade para 2,5 l.	210,00
garrafa térmica. capacidade para 4 litros com torneira embutida e pes retráteis, com tampa rosqueável, alça para transporte e própria para líquido quentes.	131,00
geladeira de uso doméstico frostfree 410l - linha branca - descrição: refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 v ou 220 v (conforme demanda). o refrigerador deverá possuir certificação inmetro apresentando classificação energética "a", conforme estabelecido na portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. dimensões aproximadas: 186,5x70,2x73,3cm (axlpx) peso aproximado: 84,5kg	3.908,00
jarra de plástico com capacidade para 5 litros.	67,80
liquidificador. potência 1000w; com design moderno e arrojado; base em alumínio anodizado profissional, que não risca e deixa marcas de dedos; controle variável de velocidade com alta sensibilidade. realiza qualquer tipo de preparo e possui uma velocidade para cada tipo de receita; painel iluminado com funções pré-programadas: agiliza o preparo de receitas, proporcionando um toque de modernidade a sua cozinha; copo em vidro: copo com 1,5l de capacidade em vidro. prepara grande quantidade com a durabilidade e beleza do vidro; filtro: dispensa coar o suco ou a vitamina, tampa de borracha: proporciona vedação total do copo e maior durabilidade. função pulsar e porta-fio	296,00
lixeira, com capacidade para 100 litros. fabricadas em polipropileno ou polietileno; com pedal e estrutura para abertura / fechamento da tampa; fabricadas em aço, com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática; cores variadas; com aditivo anti uv; ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil.	176,40

# Centro Oeste

000020

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.

FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

lixeira, com capacidade para 50 litros. fabricadas em polipropileno ou polietileno; com pedal e estrutura para abertura / fechamento da tampa; fabricadas em aço, com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrostática; cores variadas; com aditivo anti uv; ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil.	142,00
máquina de lavar roupa capacidade de 15 kg, 110 volts, rotação do motor na centrifugação dimensões	4.783,00
medidor líquido de vidro de 01 litro. tipo marinex.	43,00
micro-ondas 30l – linha branca – descrição: • forno de micro-ondas capacidade: • volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento.	785,00
multiprocessador de alimento com 6 disco pac6, rodução média 250jg/h, potencia (110-220v):1/2hp, amperagem (220v):4,2ª, amperagem (110v):8,4ª, altura:49cm, largura: 46cm, profundidade: 30cm, peso líquido: 17 kg, peso bruto: 24,5kg, consumo (110v-220v):0,36kw/h, rpm:475.	464,00
panela de aluminio com capacidade para 2 litros.	36,00
panela de aluminio fundido nº 50	414,00
panela de pressão 20 litros com tampa externa, com moderno sistema de válvulas de segurança, sistema de fechamento moderno e com total segurança.	576,00
panela em alumínio - n.º 20. capacidade 6 litros.	103,00
prato fundo em aço inox grosso de no mínimo 1,2 mm, indicado para merenda escolar, medindo 23cm x 2,2cm	23,40
prato raso, em vidro transparente, borda de 4,5cm e diâmetro de 25,6cm.	14,20
recipiente plástico retangular com tampa medindo 440x320x270mm, capacida-de 29 litros.	35,95
tábua para corte 400x320x9,5mm, material: polietileno. material rígido e super resistente.	88,00
torneira elétrica de plástico; multitemperatura; temperatura máxima de 50° c; bitola de 6mm² e 4mm²; 30 cm de diâmetro	137,70
ventilador cor preto, material plástico, potência 55 wattas, 3 velocidades 6 pás, inclinação ajustável, altura regulável, fusível de segurança, 110 volts, largura 43cm, algura 122cm.	186,00
ventilador de teto com 3 velocidades; 3 hélices; diâmetro de 960mm: dim: 13x41x41/; peso aproximado de 2,5kg de aço	406,00

Os itens cotados apresentam valores unitários.

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias.

Dois Vizinhos, 07 de março de 2019.

Att.

*Ana Michele Scatolini*  
CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA

73.334.476/0001-32  
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855  
CENTRO - CEP 05660-000  
DOIS VIZINHOS PAMANA



**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>  
**Enviado em:** sexta-feira, 8 de março de 2019 08:23  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RE: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COZINHA  
**Anexos:** Orçamento Capanema 10.2019.pdf

**Ana Michele Santolin**

Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.  
CNPJ. 73.334.476/0001-32  
46 3536 6378

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 8 de março de 2019 08:19  
**Para:** 'Ana Michele Santolin'  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COZINHA

Bom dia Ana!  
Não veio o anexo!  
Aguardo!

**De:** Ana Michele Santolin <anamichele@hotmail.com>  
**Enviada em:** quinta-feira, 7 de março de 2019 10:05  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RE: ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COZINHA

Bom dia Maicon,  
encaminho o orçamento solicitado.

At.te

**Ana Michele Santolin**

Centro Oeste Com. Mov. Equip. Ltda.  
CNPJ. 73.334.476/0001-32  
46 3536 6378



---

**De:** [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br) <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>  
**Enviado:** quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 17:27  
**Para:** 'Ana Michele Santolin'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COZINHA

Boa tarde Ana!  
Solicito orçamento de materiais diversos para uso nas cozinhas das unidades educacionais do Município, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!  
Por gentileza confirme o recebimento!

000022

**MAICON**

**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



000023

ORÇAMENTO

Iolanda Maria Saete Salvadori

CNPJ 01.229.680/0001-82

Inscr. Estadual 90127474-60

Fone/Fax: (46) 3552-1523

Rua Pernambuco, 1068 - Capanema - PR

RAZÃO SOCIAL: Iolanda Maria Saete Salvadori

CNPJ: 0199968000182 E-MAIL: iolanda.salvadori@net.com.br

ENDEREÇO: Rua Pernambuco

COMPLEMENTO: 1068 BAIRRO: Centro

TELEFONE: 35521523 CONTATO: Eulina 999379734

CIDADE: Capnema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	UN	15	15,00	
BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	UN	40		
BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	UN	40	17,90	
BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	UN	40	9,90	
BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	UN	40	15,00	
BALDE MEDIDOR - CAPACIDADE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	UN	14	15,00	
CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 06 E 36 MESES ATÉ 15KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS; RETENTOR ENTREPERNAS; CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	UN	20		
CAIXA PLASTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COLORIDA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UN	20		
CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	50		
CAIXAS PLÁSTICAS EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA RESISTENTE	UN	50		

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Iolanda Maria Saete Salvadori  
CNPJ 01.229.680/0001-82  
Inscr. Estadual 90127474-60  
Fone/Fax: (46) 3552-1523  
Rua Pernambuco, 1068 - Capanema - PR

TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.			5490	
CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM DE CAPACIDADE 200 ML.	UN	200		
CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL.COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2MM.	UN	10	3500	
COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	5		
COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	UN	300		
COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50CM. ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.	UN	36	3800 3500	
COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	UN	100	2000 1800	
COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.	UN	30		
CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	UN	36		
CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPOSTO POR UMA (01) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (02) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR A ESCOLHER (PRATA, PRETO); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPA DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, COR DA FÓRMICA A ESCOLHER (VERDE, AZUL, AMARELO); ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO.	UN	10		
COPO PARA ÁGUA, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROX. 200ML.	UN	200	0.83	
BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO; LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V;	UN	2		

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Iolanda Maria Salete Salvadori  
 CNPJ 01.220.000/0001-62  
 Inscr. Estadual 90127474-60  
 Fone/Fax: (46) 3652-1523  
 Rua Pernambuco, 1068 - Capanema - PR

DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIA: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA. PORTA TALHERES E GUARDANAPOS;				
ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDIDAS 112X43X89CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	UN	5		
ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX. COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	UN	5		
ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	UN	10		
FACA DE MESA LÂMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	UN	300		
FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 3X0, 9X39CM (AXLXP) PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	UN	14		
FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	UN	10		
FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	UN	300		
FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEI FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA.	UN	1		
FORMA REDONDA 25CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM.	UN	10	1500	
FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110,127 VOLTS PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C,	UN	3		
FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 400LTS, ALTURA 0,92 M, LARGURA 1,31 M, PROFUNDIDADE 0,77 M, QUANTIDADE TAMPAS 2, COR BRANCA,	UN	3		

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Jolanda Maria Saete Salvador  
 CNPJ 07.229.850/0001-82  
 Ins. Estadual 90127474-6  
 Fone/Fax 48.3652328  
 Rua Pernambuco, 1066 - Capelinha - PR

EM BRANCO

TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA EPÓXI.				
FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 32 CM.	UN	10		EM BRANCO
FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 50 CM.	UN	5		EM BRANCO
GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, PRIMEIRA LINHA.	UN	300		EM BRANCO
GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	UN	20		1100 EM BRANCO
GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDO QUENTES.	UN	10		EM BRANCO
GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L – LINHA BRANCA – DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO “FROSTFREE”, VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA “A”, CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	UN	5		EM BRANCO
JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	UN	10		EM BRANCO
LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO	UN	5		EM BRANCO
LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	30		EM BRANCO
LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	UN	10		EM BRANCO

Iolanda Maria Saete Salvador  
 CNPJ 07.229.689/0001-82  
 Inscr. Estadual 90127474-60  
 Fone/Fax: (46) 3552-1523  
 Rua Pernambuco, 1088 - Caparema - PE

FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.				
MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO DIMENSÕES	UN	3		EM BRANCO
MEDIDOR LÍQUIDO DE VIDRO DE 01 LITRO. TIPO MARINEX.	UN	5		
MICRO-ONDAS 30L – LINHA BRANCA – DESCRIÇÃO: • FORNO DE MICRO-ONDAS CAPACIDADE: • VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO.	UN	3		EM BRANCO
MULTIPROCESSADORES DE ALIMENTOS COM 6 DISCO PAC6, RODUÇÃO MÉDIA 250JG/H, POTENCIA (110-220V):1/2HP, AMPERAGEM (220V):4,2ª, AMPERAGEM (110V):8,4ª, ALTURA:49CM, LARGURA: 46CM, PROFUNDIDADE: 30CM, PESO LIQUIDO: 17 KG, PESO BRUTO: 24,5KG, CONSUMO (110V-220V):0,36KW/H, RPM:475.	UN	3		EM BRANCO EM BRANCO
PANELA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	UN	10	15,00	
PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO Nº 50	UN	10	160,00	
PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	UN	10		EM BRANCO
PANELA EM ALUMÍNIO - N.º 20. CAPACIDADE 6 LTROS.	UN	10	63,50	
PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 100X40 CM: MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 100X40 CM.	UN	10		
PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 200X40 CM: MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 200X40 CM.	UN	10		EM BRANCO
PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, MEDINDO 23CM x 2,2CM	UN	400		
PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5CM E DIÂMETRO DE 25,6CM.	UN	50	49,25	
RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440X320X270MM, CAPACIDA-DE 29 LITROS.	UN	10	39,50	
RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X326X138MM, CAPACIDA-DE 13,7 LTS.	UN	10	15,00	
TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	UN	40		EM BRANCO
TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO	UN	14		EM BRANCO
VENTILADOR COR PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, POTÊNCIA 55 WATTAS, 3 VELOCIDADES 6 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, FUSÍVEL DE SEGURANÇA,110 VOLTS, LARGURA 43CM, ALGURA 122CM.	UN	14		
VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM: DIM: 13X41X41/;	UN	14		EM BRANCO

14 loja da Viana e Silva S/A  
 CNPJ 01.229.880/0001-92  
 Inscr. Estadual 00127474-60  
 Fone/Fax: (46) 3652-1523  
 Rua Pernambuco, 1068 - Capanema - PR

090028

PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO				
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>

DATA 22 / 03 / 2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL [apoiocitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiocitacao@capanema.pr.gov.br), O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Iolanda Maria Salete Salvador  
CNPJ 01.229.680/0001-82  
Inscr. Estadual 90127474-60  
Fone/Fax (41) 3552-1523  
Rua Pernambuco, 1068 - Capanema - PR



ORÇAMENTO

060029

RAZÃO SOCIAL: Michaelli B. Zandonemico eua Ltda

CNPJ: 05.095.644.0001-24 E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: Av. Independencia 1143

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: Centro

TELEFONE: 3552-2902 CONTATO: Jamir

CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: A DEFINIR.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	UN	15		
BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	UN	40		
BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	UN	40		
BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	UN	40		
BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	UN	40		
BALDE MEDIDOR - CAPACIDADE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	UN	14		
CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 06 E 36 MESES ATÉ 15KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS; RETENTOR ENTREPERNAS; CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	UN	20	160.00	3200.00
CAIXA PLASTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COLORIDA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	UN	20		
CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	UN	50		
CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA RESISTENTE	UN	50		

EM BRANCO

*Molalidade*

05.095.644/0001-24  
 MICHAELLI B. ZANDONEMICO & CIA LTDA  
 Av. Independencia 1143 - Centro - Capanema - PR  
 Contato: Jamir

TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.				
CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM DE CAPACIDADE 200 ML.	UN	200		
CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL.COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2MM.	UN	10		
COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	5		
COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	UN	300		
COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50CM. ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.	UN	36		
COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	UN	100		
COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.	UN	30		
CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	UN	36		
CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPOSTO POR UMA (01) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (02) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR A ESCOLHER (PRATA, PRETO); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPA DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, COR DA FÓRMICA A ESCOLHER (VERDE, AZUL, AMARELO); ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO.	UN	10		
COPO PARA ÁGUA, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROX. 200ML.	UN	200		
BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORECENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO; LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V;	UN	2		

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

38.025.844/0001-27

BRASILIA - DISTRITO FEDERAL

1124 - Capital

Caracas - Petrópolis

Joana da Silva

DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIA: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA. PORTA TALHERES E GUARDANAPOS;				
ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDIDAS 112X43X89CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	UN	5		
ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX. COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	UN	5		
ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	UN	10		
FACA DE MESA LÂMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	UN	300		
FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 3X0, 9X39CM (AXLXP) PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	UN	14		
FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	UN	10		
FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	UN	300		
FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEI FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA.	UN	1		
FORMA REDONDA 25CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM.	UN	10		
FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110,127 VOLTS PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C,	UN	3		
FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 400LTS, ALTURA 0,92 M, LARGURA 1,31 M, PROFUNDIDADE 0,77 M, QUANTIDADE TAMPAS 2, COR BRANCA,	UN	3		

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

05/005  
MILITARY ZANDOMENCO  
SOCIAL TON  
VIA VAREJAS PARA  
SANTO

000032

TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA EPÓXI.			
FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 32 CM.	UN	10	
FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 50 CM.	UN	5	
GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, PRIMEIRA LINHA.	UN	300	
GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	UN	20	
GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDO QUENTES.	UN	10	
GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L – LINHA BRANCA – DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	UN	5	
JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	UN	10	
LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO	UN	5	
LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	UN	30	
LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS.	UN	10	

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

2640,00

13200,00

EM BRANCO

EM BRANCO

05.095.044/0001-24

MICHAEL LIB ZANDONANICO

EM BRANCO

Parque da Serrinha - Paraíba

da Serrinha



000034

PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO				
TOTAL			R\$	

DATA 27 / 03 / 2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br), O MAIS BREVE POSSIVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

000.000.000/0001-247  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ANEXO 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
RUA DA SERRA - JARDIM SÃO CARLOS - CAPANEMA - PR  
FONE: (41) 3333-1111 FAX: (41) 3333-1112  
www.capanema.pr.gov.br

*forne da Silva*

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 616

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 14:10:19 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL	1	1 Unidade	164,32	R\$164,32
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA/CNPF	Dispensa de Licitação Nº 125/2018 UASG: 135028	01/12/2018	R\$164,32
Valor Unitário				R\$164,32
			Média dos Preços Obtidos: R\$164,32	
		Valor Global:		R\$164,32

## Detalhamento dos Itens

Item 1: ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL R\$164,32

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BANDEJA DE ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO (TIPO ASSADEIRA) DIMENSÃO 42X30X2CM (COMP.X LARG. X ALT.) SEM ALÇA.ADMITE-SE VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM NESTAS DIMENSÕES.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$164,32
Órgão:	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA/CNPF	Data: 01/12/2018 00:00
Objeto:	Aquisição de Consumíveis e Reagentes de Laboratório	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição:	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL - BANDEJA DE ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO (TIPO ASSADEIRA) DIMENSÃO 42X30X2CM (COMP.X LARG. X ALT.) SEM ALÇA.ADMITE-SE VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM NESTAS DIMENSÕES.	SRP: NÃO
CatMat: 2755 - ASSADEIRA , ASSADEIRA NOME		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 125/2018 UASG: 135028
		Lote/Item: 25/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 6
		Unidade: unidade
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA - ME	R\$164,32
* VENCEDOR *		

090036

CNPJ

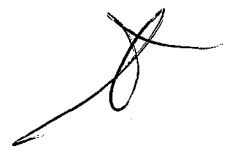
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** GENIAL

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** BANDEJA DE ALUMÍNIO OU AÇO GALVANIZADO (TIPO ASSADEIRA) DIMENSÃO 42X30X2CM (COMP.X LARG. X ALT.) SEM ALÇA.ADMITE-SE VARIAÇÃO DE + OU - 2 CM NESTAS DIMENSÕES.





## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 617

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 14:12:30 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA	8	1 Unidade	37,50	R\$37,50
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:18002018 UASG:943001	15/02/2019	R\$37,50
Valor Unitário				R\$37,50
Média dos Preços Obtidos: R\$37,50				
Valor Global:				R\$37,50

## Detalhamento dos Itens

Item 1: JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA R\$37,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BACIA PLÁSTICA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 30 CM, CAPACIDADE PARA 05 LITROS, COM BORDA REFORÇADA, COR BRANCA.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais		R\$37,50
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ		Data: 15/02/2019 10:52
Objeto: Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades do Restaurante Universitário da FAFIDAM/FUNECE e o Restaurante Universitário da FACEDI/FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.		Modalidade: Pregão Eletrônico
		SRP: NÃO
Descrição: JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA - BACIA PLÁSTICA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 30 CM, CAPACIDADE PARA 05 LITROS, COM BORDA REFORÇADA, COR BRANCA.		Identificação: NºPregão:18002018 / UASG:943001
		Lote/Item: 1/27
		Ata: <a href="#">Link Ata</a>
		Adjudicação: 15/03/2019 14:21
		Homologação: 18/03/2019 14:21
		Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
		Quantidade: 4
		Unidade: UNIDADE
		UF: CE
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
10.434.879/0001-33	CASA BRASIL UTILIDADES LTDA - ME	R\$20,00
Marca: BOLIVAR		
Fabricante: BOLIVAR		
Modelo: BOLIVAR		
Descrição: BACIA PLÁSTICA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 30 CM, CAPACIDADE PARA 05 LITROS, COM BORDA REFORÇADA, COR BRANCA.		

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
25.135.787/0001-20	PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO	R\$20,00
<b>Marca:</b> RISCHIOTO <b>Fabricante:</b> RISCHIOTO <b>Modelo:</b> RISCHIOTO <b>Descrição:</b> BACIA PLÁSTICA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 30 CM, CAPACIDADE PARA 05 LITROS, COM BORDA REFORÇADA, COR BRANCA.		
11.186.469/0001-83	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME	R\$25,00
<b>Marca:</b> ERCA <b>Fabricante:</b> ERCA <b>Modelo:</b> ERCA <b>Descrição:</b> Bacia plástica, diâmetro aproximado de 30 cm, capacidade para 05 litros, com borda reforçada, cor branca		
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY LTDA - ME	R\$25,00
<b>Marca:</b> ERCA <b>Fabricante:</b> ERCA <b>Modelo:</b> ERCA <b>Descrição:</b> Bacia plástica, diâmetro aproximado de 30 cm, capacidade para 05 litros, com borda reforçada, cor branca		
31.658.323/0001-09	W&V COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R\$50,00
<b>Marca:</b> RISCHIOTO <b>Fabricante:</b> RISCHIOTO <b>Modelo:</b> RISCHIOTO <b>Descrição:</b> Bacia plástica, diâmetro aproximado de 30 cm, capacidade para 05 litros, com borda reforçada, cor branca.		
27.487.710/0001-44	ANDRE V S MORAIS - ME	R\$100,00
* VENCEDOR * <b>Marca:</b> RISCHIOTO <b>Fabricante:</b> RISCHIOTO <b>Modelo:</b> RISCHIOTO <b>Descrição:</b> BACIA PLÁSTICA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 30 CM, CAPACIDADE PARA 05 LITROS, COM BORDA REFORÇADA, COR BRANCA.		
11.914.096/0001-10	PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$100,00
<b>Marca:</b> IBAP <b>Fabricante:</b> IBAP <b>Modelo:</b> IBAP <b>Descrição:</b> BACIA PLÁSTICA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 30 CM, CAPACIDADE PARA 05 LITROS, COM BORDA REFORÇADA, COR BRANCA		
30.289.811/0001-15	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA	R\$1.000,00
<b>Marca:</b> PLASVALE <b>Fabricante:</b> PLASVALE <b>Modelo:</b> 30CM <b>Descrição:</b> BACIA PLÁSTICA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 30 CM, CAPACIDADE PARA 05 LITROS, COM BORDA REFORÇADA, COR BRANCA.		

9000038

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 619

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 14:16:28 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) BACIA DE PLASTICO	3	1 Unidade	19,01	R\$19,01
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE ILHEUS / (2) MUNICIPIO DE ILHEUS	NºLicitação:745828	11/12/2018	R\$19,01
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$19,01</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$19,01</b>	
		<b>Valor Global:</b>		<b>R\$19,01</b>

### Detalhamento dos Itens

Item 1: BACIA DE PLASTICO R\$19,01

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BACIA PLÁSTICA, EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, 165X400MM, CAPACIDADE 13,5 LITROS.	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais R\$19,01**

**Órgão:** MUNICIPIO DE ILHEUS / (2) MUNICIPIO DE ILHEUS

**Data:** 11/12/2018 13:00

**Objeto:** O presente Pregão Eletrônico (Registro de Preços – RP) tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA REDE DE ACOLHIMENTO E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com as condições e especificações técnicas descritas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºLicitação:745828

**Lote/Item:** 3/1

**Ata:** [Link Ata](#)

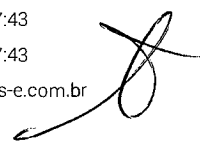
**Adjudicação:** 15/01/2019 17:43

**Homologação:** 15/01/2019 17:43

**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br

**Quantidade:** 30

**UF:** BA



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.503.276/0001-06 * VENCEDOR *	PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA - ME	R\$11,83
	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	R\$11,85

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

~~000040~~  
VALOR DA PROPOSTA INICIAL

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição conforme solicitado no termo de referencia do edital.ITEM 1- Marca: Jaguar. ref.: 0039, 40cm.

PMK COMERCIO & SERVICOS LTDA

R\$33,33

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** DECLARAMOS QUE ACEITAMOS E ESTAMOS DE PLENO E TOTAL ACORDO COM TODAS AS EXIGENCIAS ESTIPULADAS PELO PRESENTE EDITAL - M ARCA ARQUIPLAST



## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 620

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 14:19:36 (IP: 187.60.213.238)

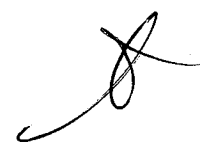
ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA	8	1 Unidade	37,50	R\$37,50
<b>Preço</b> <b>ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data</b> <b>Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	NºPregão:18002018 UASG:943001	15/02/2019	R\$37,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$37,50</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$37,50</b>	
		<b>Valor Global:</b>		<b>R\$37,50</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA R\$37,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BACIA PLÁSTICA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 30 CM, CAPACIDADE PARA 05 LITROS, COM BORDA REFORÇADA, COR BRANCA.	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais</b>		<b>R\$37,50</b>
<b>Órgão:</b>	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	<b>Data:</b> 15/02/2019 10:52
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades do Restaurante Universitário da FAFIDAM/FUNECE e o Restaurante Universitário da FACEDI/FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência deste edital.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	JOGO DE UTENSÍLIO DE COZINHA - BACIA PLÁSTICA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 30 CM, CAPACIDADE PARA 05 LITROS, COM BORDA REFORÇADA, COR BRANCA.	<b>SRP:</b> NÃO
		<b>Identificação:</b> NºPregão:18002018 / UASG:943001
		<b>Lote/Item:</b> 1/27
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 15/03/2019 14:21
		<b>Homologação:</b> 18/03/2019 14:21
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 4
		<b>Unidade:</b> UNIDADE
		<b>UF:</b> CE
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA INICIAL</b>
10.434.879/0001-33	CASA BRASIL UTILIDADES LTDA - ME	R\$20,00
<b>Marca:</b>	BOLIVAR	
<b>Fabricante:</b>	BOLIVAR	
<b>Modelo:</b>	BOLIVAR	
<b>Descrição:</b>	BACIA PLÁSTICA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 30 CM, CAPACIDADE PARA 05 LITROS, COM BORDA REFORÇADA, COR BRANCA.	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
25.135.787/0001-20	PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO	R\$20,00
<b>Marca:</b> RISCHIOTO <b>Fabricante:</b> RISCHIOTO <b>Modelo:</b> RISCHIOTO <b>Descrição:</b> BACIA PLÁSTICA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 30 CM, CAPACIDADE PARA 05 LITROS, COM BORDA REFORÇADA, COR BRANCA.		
11.186.469/0001-83	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA - ME	R\$25,00
<b>Marca:</b> ERCA <b>Fabricante:</b> ERCA <b>Modelo:</b> ERCA <b>Descrição:</b> Bacia plástica, diâmetro aproximado de 30 cm, capacidade para 05 litros, com borda reforçada, cor branca		
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY LTDA - ME	R\$25,00
<b>Marca:</b> ERCA <b>Fabricante:</b> ERCA <b>Modelo:</b> ERCA <b>Descrição:</b> Bacia plástica, diâmetro aproximado de 30 cm, capacidade para 05 litros, com borda reforçada, cor branca		
31.658.323/0001-09	W&V COMERCIO VAREJISTA EIRELI	R\$50,00
<b>Marca:</b> RISCHIOTO <b>Fabricante:</b> RISCHIOTO <b>Modelo:</b> RISCHIOTO <b>Descrição:</b> Bacia plástica, diâmetro aproximado de 30 cm, capacidade para 05 litros, com borda reforçada, cor branca.		
27.487.710/0001-44	ANDRE V S MORAIS - ME	R\$100,00
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b> RISCHIOTO <b>Fabricante:</b> RISCHIOTO <b>Modelo:</b> RISCHIOTO <b>Descrição:</b> BACIA PLÁSTICA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 30 CM, CAPACIDADE PARA 05 LITROS, COM BORDA REFORÇADA, COR BRANCA.		
11.914.096/0001-10	PH & B COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$100,00
<b>Marca:</b> IBAP <b>Fabricante:</b> IBAP <b>Modelo:</b> IBAP <b>Descrição:</b> BACIA PLÁSTICA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 30 CM, CAPACIDADE PARA 05 LITROS, COM BORDA REFORÇADA, COR BRANCA		
30.289.811/0001-15	CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA	R\$1.000,00
<b>Marca:</b> PLASVALE <b>Fabricante:</b> PLASVALE <b>Modelo:</b> 30CM <b>Descrição:</b> BACIA PLÁSTICA, DIÂMETRO APROXIMADO DE 30 CM, CAPACIDADE PARA 05 LITROS, COM BORDA REFORÇADA, COR BRANCA.		



000043

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 621

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 14:24:48 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) BALDE	5	1 Unidade	14,83	R\$14,83
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   1º Batalhão Ferroviário		NºPregão:572018 UASG:160447	20/12/2018
Valor Unitário				R\$14,83
				Média dos Preços Obtidos: R\$14,83
Valor Global:				R\$14,83

## Detalhamento dos Itens

Item 1: BALDE R\$14,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BACIA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA Bacia plástica branca, redonda, capacidade mínima de 10 litros.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$14,83

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
1º Batalhão Ferroviário

Data: 20/12/2018 10:08

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:572018 / UASG:160447

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/01/2019 16:18

Homologação: 29/01/2019 10:54

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 80

Unidade: unidade

UF: SC

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

07.892.663/0001-07 THENDENCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA CO R\$11,54

Marca: ERCAPLAST

Fabricante: ERCAPLAST

Modelo: 627-MP

Descrição: BACIA PLAST 10,00L CANEL GDE - 627 MP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

090044

03.298.936/0001-39 MULTICODI DISTRIBUIDORA LTDA - ME

R\$14,00

Marca: PLASVALE

Fabricante: PLASVALE

Modelo: 0354

Descrição: BACIA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA – Bacia plástica branca, redonda, capacidade mínima de 10 litros. Oferecemos BACIA PLÁSTICA REDONDA A COR BRANCA – Bacia plástica branca, redonda, canelada, capacidade de 13,5 litros. Validade da proposta 60 dias, prazo de entrega 30 dias, pagamento com 30 dias, procedência nacional, garantias e demais condições, de acordo com o edital.

26.427.828/0001-14 FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629

R\$14,83

Marca: MULTIBOX

Fabricante: MULTIBOX

Modelo: 10L

Descrição: BACIA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA Bacia plástica branca, redonda, capacidade mínima de 10 litros.

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME

R\$20,00

Marca: ARQ

Fabricante: ARQ

Modelo: ARQ

Descrição: BACIA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA – Bacia plástica branca, redonda, capacidade mínima de 10 litros

28.719.518/0001-07 CHARLEI BONI - ME

R\$100,00

Marca: arqplast

Fabricante: arqplast

Modelo: bacia 40l

Descrição: BACIA PLÁSTICA REDONDA COR BRANCA – Bacia plástica branca, redonda, capacidade mínima de 10 litros.





090045

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 623

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 14:31:16 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL	1	1 Unidade	9,27	R\$9,27
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ/UTFPR	Dispensa de Licitação Nº 141/2018 UASG: 153176	01/11/2018	R\$9,27
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$9,27</b>
				<b>Média dos Preços Obtidos: R\$9,27</b>
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$9,27</b>

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL R\$9,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BALDE DE PLÁSTICO PARA PEDREIRO, CAPACIDADE 12L, ALÇA METÁLICA, REFORÇADO, PREFERENCIALMENTE COM MARCADOR DE VOLUME.	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$9,27</b>
<b>Órgão:</b>	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ UTFPR	<b>Data:</b> 01/11/2018 00:00
<b>Objeto:</b>	Aquisição de ferramentas para melhoria e manutenção da infraestrutura da UTFPR - Câmpus Cornélio Procopio.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b>	BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL - BALDE DE PLÁSTICO PARA PEDREIRO, CAPACIDADE 12L, ALÇA METÁLICA, REFORÇADO, PREFERENCIALMENTE COM MARCADOR DE VOLUME.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b>	55131 - BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL, BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL NOME	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 141/2018 / UASG: 153176
		<b>Lote/Item:</b> 34/1
		<b>Ata:</b> Link Ata
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 5
		<b>Unidade:</b> Unidade
		<b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
07.259.386/0001-08 * VENCEDOR *	FARED COMERCIAL LTDA - ME	R\$9,27

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: THOMPSON

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: BALDE DE PLÁSTICO PARA PEDREIRO, CAPACIDADE 12L, ALÇA METÁLICA, REFORÇADO, PREFERENCIALMENTE COM MARCADOR DE VOLUME.

000046



000047

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 624


Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 14:38:47 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CADEIRA DE REFEICAO PARA BEBES	8	1 Unidade	281,53	R\$281,53
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITANHAEM / (1) ITANHAEM	NºLicitação:741349	31/10/2018	R\$281,53
Valor Unitário				R\$281,53
Média dos Preços Obtidos: R\$281,53				
Valor Global:				R\$281,53

## Detalhamento dos Itens

Item 1: CADEIRA DE REFEICAO PARA BEBES R\$281,53

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO - CADEIRA TIPO INFANTIL PARA BEBÊ, CDM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO COM MOTIVOS INFANTIS, ACOLCHOADO DE FÁCIL LIMPEZA, COM ESTRUTURA DE AÇO, DE SEÇÃO TUBULAR, COM ACABAMENTO PINTADO NA COR BRANCA, MODELO DOBRÁVEL CONTENDO TRAVA DE SEGURANÇA, APOIO PARA PÉS, BANDEJA COM PROTEÇÃO LATERAL, CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS EM NYLON LAVÁVEL, IDADE RECOMENDADA APROXIMADAMENTE DE 8 MESES ATÉ 4 ANOS, COM PRAZO DE GARANTIA E DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 cm DE ALTURA, 67 cm DE LARGURA.	
	Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais	R\$281,53
	Órgão: MUNICIPIO DE ITANHAEM / (1) ITANHAEM	Data: 31/10/2018 09:00



**Objeto:** EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2018 Objeto: Registro de preço para possível aquisição de cadeira de alimentação de bebê, carrinho de bebê tipo berço e banheira com trocador, atendendo as creches e escolas do município, pelo o período de 12 (doze) meses – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Itanhaém. Início de acolhimento de propostas: 18/10/2018. Data limite acolhimento de propostas: 31/10/2018 até às 09:00 Horas Data de abertura das propostas: 31/10/2018 às 09:00 Horas Início da disputa: 31/10/2018 a partir das 09:30 horas

**Modalidade:** Pregão

**SRP:** SIM

**Identificação:** Nº Licitação: 741349

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 23/11/2018 13:33

**Homologação:** 23/11/2018 13:33

**Fonte:** www.licitacoes-e.com.br

**Quantidade:** 200

**UF:** SP

000048

**Descrição:** CADEIRA DE REFEICAO PARA BEBES - CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO - CADEIRA TIPO INFANTIL PARA BEBÊ, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO COM MOTIVOS INFANTIS, ACOLCHOADO DE FÁCIL LIMPEZA, COM ESTRUTURA DE AÇO, DE SEÇÃO TUBULAR, COM ACABAMENTO PINTADO NA COR BRANCA, MODELO DOBRÁVEL CONTENDO TRAVA DE SEGURANÇA, APOIO PARA PÉS, BANDEJA COM PROTEÇÃO LATERAL, CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS EM NYLON LAVÁVEL, IDADE RECOMENDADA APROXIMADAMENTE DE 8 MESES ATÉ 4 ANOS, COM PRAZO DE GARANTIA E DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 cm DE ALTURA, 67 cm DE LARGURA.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

24.290.183/0001-95	Monarca Magazine Eireli - EPP	R\$280,00
--------------------	-------------------------------	-----------

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Marca Voyage / fabricante voyage/ nacional/ garantia 12 meses. CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO - CADEIRA TIPO INFANTIL PARA BEBÊ, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO COM MOTIVOS INFANTIS, ACOLCHOADO DE FÁCIL LIMPEZA, COM ESTRUTURA DE AÇO, DE SEÇÃO TUBULAR, COM ACABAMENTO PINTADO NA COR BRANCA, MODELO DOBRÁVEL CONTENDO TRAVA DE SEGURANÇA, APOIO PARA PÉS, BANDEJA COM PROTEÇÃO LATERAL, CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS EM NYLON LAVÁVEL, IDADE RECOMENDADA APROXIMADAMENTE DE 8 MESES ATÉ 4 ANOS, COM PRAZO DE GARANTIA E DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 cm DE ALTURA, 67 cm DE LARGURA

COMERCIAL GETRIX EIRELI	R\$280,00
-------------------------	-----------

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Cadeira para alimentação tipo infantil para bebê, com assento e encosto revestido em tecido plástico colorido com motivos infantis, com estrutura de aço, pintado na cor branca, com trava de segurança, apoio para os pés, bandeja com proteção lateral. (Conforme especificações do edital) MARCA: BURIGOTTO / BONAPPETIT.

TIC TAC COMERCIO DE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA -	R\$281,50
---	-----------

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** MARCA - GALZERANO - REF. 5016- CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO - CADEIRA TIPO INFANTIL PARA BEBÊ, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO COM MOTIVOS INFANTIS, ACOLCHOADO DE FÁCIL LIMPEZA, COM ESTRUTURA DE AÇO, DE SEÇÃO TUBULAR, COM ACABAMENTO PINTADO NA COR BRANCA, MODELO DOBRÁVEL CONTENDO TRAVA DE SEGURANÇA, APOIO PARA PÉS, BANDEJA COM PROTEÇÃO LATERAL, CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS EM NYLON LAVÁVEL, IDADE RECOMENDADA APROXIMADAMENTE DE 8 MESES ATÉ 4 ANOS, COM PRAZO DE GARANTIA E DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 cm DE ALTURA, 67 cm DE LARGURA. VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS APÓS TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL

F. F. N. FORNAZARI - ME	R\$281,53
-------------------------	-----------

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO - CADEIRA TIPO INFANTIL PARA BEBÊ, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO COM MOTIVOS INFANTIS, ACOLCHOADO DE FÁCIL LIMPEZA, COM ESTRUTURA DE AÇO, DE SEÇÃO TUBULAR, COM ACABAMENTO PINTADO NA COR BRANCA, MODELO DOBRÁVEL CONTENDO TRAVA DE SEGURANÇA, APOIO PARA PÉS, BANDEJA COM PROTEÇÃO LATERAL, CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS EM NYLON LAVÁVEL, IDADE RECOMENDADA APROXIMADAMENTE DE 8 MESES ATÉ 4 ANOS, COM PRAZO DE GARANTIA E DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 cm DE ALTURA, 67 cm DE LARGURA. MARCA: GALZERANO - MODELO: CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO SOMOS MEGARANTIA: CONFORME EDITAL

KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME	R\$281,53
------------------------------	-----------

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO - CADEIRA TIPO INFANTIL PARA BEBÊ, COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDOS EM TECIDO PLÁSTICO LAMINADO COLORIDO COM MOTIVOS INFANTIS, ACOLCHOADO DE FÁCIL LIMPEZA, COM ESTRUTURA DE AÇO, DE SEÇÃO TUBULAR, COM ACABAMENTO PINTADO NA COR BRANCA, MODELO DOBRÁVEL CONTENDO TRAVA DE SEGURANÇA, APOIO PARA PÉS, BANDEJA COM PROTEÇÃO LATERAL, CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS EM NYLON LAVÁVEL, IDADE RECOMENDADA APROXIMADAMENTE DE 8 MESES ATÉ 4 ANOS, COM PRAZO DE GARANTIA E DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 100 cm DE ALTURA, 67 cm DE LARGURA. GALZERANO cód. 5016

HURSAN COMERCIAL LTDA - EPP	R\$309,69
-----------------------------	-----------

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Cadeira de alimentação - Fabricante: Tutti Baby - Modelo: Cadeira Bambini

000049

ELIAS ALVES DE OLIVEIRA LICITACOES - ME

R\$650,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: 200 unid CADEIRA PARA ALIMENTAÇÃO -CADEIRA TIPD INFANTIL PARA BEBÊ,CDM ASSENTO E ENCOSTOREVESTIDDS EM TECIDO PLÁSTICDLAMINADO COLDRIDO CDM MOTIVDSINFANTIS, ACOLCHDADO DE FÁCILLIMPEZA, COM ESTRUTURA DE AÇD,DE SEÇÃO TUBULAR, CDMACABAMENTO PINTADO NA CDRBRANCA, MODELO DOBRÁVELCONTENDO TRAVA DE SEGURANÇA,APOIO PARA PÉS, BANDEJA COMPRDTEÇAD LATERAL, CINTD DESEGURANÇA DE 5 PONTOS EM NYLONLAVÁVEL, IDADE RECOMENDADAAPROXIMADAMENTE DE 8 MESES ATÉ4 ANOS, COM PRAZO DE GARANTIA EDE ACORDO COM AS NORMAS NB RVIGENTES, MEDINDOAPROXIMADAMENTE 100 cm DEALTURA, 67 cm DE LARGURA, marca Tutty Baby, valor und R\$ 650,00

METALURGICA RONFAMI LTDA EPP

R\$731,66

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Registro de preço para possível aquisição de cadeira de alimentação de bebê, carrinho de bebê tipo berço e banheira com trocador, atendendo as creches e escolas do município, pelo o período de 12 (doze) meses Secretaria de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal de Itanhaém.DECLARAMOS QUE NOS SUJEITAMOS E ACEITAMOS TODAS AS EXIGÊNCIAS, NORMAS E PRAZOS, INCLUSIVE DE GARANTIA, ESTABELECIDOS NESTE PREGÃO/EDITAL.DECLARAR QUE NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODAS AS DESPESAS COM O FORNECIMENTO, INCLUSIVE EMBALAGENS, FRETES, DESCARREGAMENTOS, TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E TODAS AS DEMAIS DESPESAS E/OU DESCONTOS QUE POR VENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO.PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da entrega da proposta, e o do lance será de 60 (sessenta) dias corridos, contado da data da abertura dasessão pública do pregão..PRAZO DE ENTREGA: até 15 (quinze) dias após o recebimento daRequisição de Compra emitida pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal deItanhaém;LOCAL DE ENTREGA: O local para entrega, horário e condições do Objeto deverão estar de acordo com o estabelecido no Pedido constante do Anexo VI do Edital.PRAZO DE GARANTIA: Almoxarifado da Educação, Cultura e Esportes: Rua Pedro Joaquim do Nascimento nº285, Fundos, Jardim Ivoty, Itanhaém-SP. Fone (13)3421-1600 ramal 203,ITANHAÉM/SP - CEP: 11740-000Horário de entrega: impreterivelmente das 09h00min às 11h00min, e das 13h00min às 16h00min;Dia de entrega: de Segunda a Sexta-feira.PRDCEDÊNCIA: NACIONALDADOS BANCÁRIOS: BANCO: 104 - C. E. F. CAIXA ECONÔMICA FEDERALAGÊNCIA: 1814 - CONTA: Nº 1989-8MÁRCA: BURIGOTTOFABRICANTE: BURIGDTTDMODELO: MODELO PHP-01

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 625

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 14:45:38 (IP: 187.50.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) CAIXA PLÁSTICA	5	1 Unidade	72,00	R\$72,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS		NºPregão:22019 UASG:155900	28/01/2019	R\$72,00
Valor Unitário					R\$72,00
Média dos Preços Obtidos: R\$72,00					
Valor Global:				R\$72,00	

## Detalhamento dos Itens

## Item 1: CAIXA PLÁSTICA R\$72,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAIXA PLÁSTICA, COMPRIMENTO 62 CM, LARGURA 41 CM, ALTURA 25 CM, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, SALADAS, ETC..., COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INDUSTRIAL, VAZADA, PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDA-	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais</b>		<b>R\$72,00</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SÃO CARLOS		<b>Data:</b> 28/01/2019 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais plásticos e embalagens descartáveis para atendimento das necessidades do HU-UFSCar..		<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> CAIXA PLÁSTICA - CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL POLIETILENO, COMPRIMENTO 55 CM, LARGURA 35,50 CM, ALTURA 31 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPAS, EMPILHÁVEL, TIPO VAZADA, MONOBLOCO, CAPACIDADE 50 L		<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 389420 - CAIXA PLÁSTICA, POLIETILENO, 55 CM, 35,50 CM, 31 CM, BRANCA, SEM TAMPAS, EMPILHÁVEL, VAZADA, MONOBLOCO, 50 L		<b>Identificação:</b> NºPregão:22019 / UASG:155900
		<b>Lote/Item:</b> /12
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 19/02/2019 16:38
		<b>Homologação:</b> 20/02/2019 14:12
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 30
		<b>Unidade:</b> UNIDADE
		<b>UF:</b> SP
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA INICIAL</b>
11.759.140/0001-64	MARLISE PINTO 18422689880	R\$46,70

Marca: Plasnew  
Fabricante: Plasnew  
Modelo: xxx

Descrição: CAIXA PLÁSTICA, TIPO CESTO EMPILHÁVEL, MATERIAL POLIETILENO RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE COMPRIMENTO 55 CM, LARGURA 35 CM E ALTURA 31 CM, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA, EMPILHÁVEL, TIPO VAZADA, MONOBLOCO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 LITROS

22.327.937/0001-09 BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME R\$60,00

Marca: PLASNEW  
Fabricante: PLASNEW  
Modelo: PLAST

Descrição: CAIXA PLÁSTICA, TIPO CESTO EMPILHÁVEL, MATERIAL POLIETILENO RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE COMPRIMENTO 55 CM, LARGURA 35 CM E ALTURA 31 CM, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA, EMPILHÁVEL, TIPO VAZADA, MONOBLOCO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 LITROS - UNIDADE.

05.291.541/0001-30 TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP R\$72,00

Marca: Plasleme  
Fabricante: Plasleme  
Modelo: Caixa plastica

Descrição: CAIXA PLÁSTICA, TIPO CESTO EMPILHÁVEL, MATERIAL POLIETILENO RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE COMPRIMENTO 55 CM, LARGURA 35 CM E ALTURA 31 CM, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA, EMPILHÁVEL, TIPO VAZADA, MONOBLOCO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 LITROS - UNIDADE

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME R\$180,00

Marca: ARQ  
Fabricante: ARQ  
Modelo: ARQ

Descrição: Caixa plástica, tipo cesto Empilhável, material Polietileno resistente, de Fácil higienização, Dimensões aproximadas de Comprimento 55 cm, Largura 35 cm e altura 31 Cm, cor branca ou Transparente, Características Adicionais sem tampa, Empilhável, tipo vazada, Monobloco, capacidade Aproximada de 50 litros - Unidade

11.464.383/0001-75 GOLD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP R\$500,00

\* VENCEDOR \*

Marca: MERCOPLASA  
Fabricante: MERCOPLASA  
Modelo: MS60L

Descrição: CAIXA PLÁSTICA, TIPO CESTO EMPILHÁVEL, MATERIAL POLIETILENO RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE COMPRIMENTO 55 CM, LARGURA 35 CM E ALTURA 31 CM, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM TAMPA, EMPILHÁVEL, TIPO VAZADA, MONOBLOCO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 50 LITROS - UNIDADE

000052

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 626

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 14:47:29 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CAIXA PLASTICA	3	1 Unidade	53,05	R\$53,05
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MUNICIPIO DE ILHEUS / (2) MUNICIPIO DE ILHEUS		NºLicitação:745828	11/12/2018
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$53,05</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$53,05</b>	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$53,05</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: CAIXA PLASTICA

R\$53,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA, MEDINDO 32X45X28, CAPACIDADE 29 LITROS, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS.	
	<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais</b>	<b>R\$53,05</b>
	<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE ILHEUS / (2) MUNICIPIO DE ILHEUS	<b>Data:</b> 11/12/2018 13:00
	<b>Objeto:</b> O presente Pregão Eletrônico (Registro de Preços – RP) tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA REDE DE ACOLHIMENTO E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com as condições e especificações técnicas descritas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.	<b>Modalidade:</b> Pregão
		<b>SRP:</b> SIM
		<b>Identificação:</b> NºLicitação:745828
		<b>Lote/Item:</b> 10/1
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Descrição:</b> CAIXA PLASTICA - CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM TAMPA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, COM FECHOS NA TAMPA, MEDINDO 32X45X28, CAPACIDADE 29 LITROS, PARA ARMAZENAR ALIMENTOS.	<b>Adjudicação:</b> 15/01/2019 17:44
		<b>Homologação:</b> 15/01/2019 17:44
		<b>Fonte:</b> www.licitacoes-e.com.br
		<b>Quantidade:</b> 35
		<b>UF:</b> BA
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA INICIAL</b>
	PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA EIRELI - EPP	R\$53,03
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> LOTE 10		
	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	R\$53,05



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição conforme solicitado no termo de referencia do edital. ITEM 1- Marca: Sanremo. 29l, 48,7 x 33,10 x 27,6cm.

000053

05.555.832/0001-98 PMK COMERCIO & SERVICOS LTDA

R\$97,14

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** OECLARAMOS QUE ACEITAMOS E ESTAMOS DE PLENO E TOTAL ACOROO COM TOOAS AS EXIGENCIAS ESTIPULAOAS PELO PRESENTE EOITAL - M ARCA - PLEION



## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 627

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 14:54:31 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CAIXA DE PLASTICO	6	1 Unidade	74,04	R\$74,04
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   1º Batalhão Ferroviário	NºPregão:572018 UASG:160447	20/12/2018	R\$74,04
Valor Unitário				R\$74,04
			Média dos Preços Obtidos: R\$74,04	
			Valor Global:	R\$74,04

## Detalhamento dos Itens

## Item 1: CAIXA DE PLASTICO

R\$74,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA COM TAMPA, DE APROXIMADAMENTE 50 LITROS, TRANSPARENTE.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$74,04
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário	Data: 20/12/2018 10:08 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto:	Eventual aquisição de equipamentos, uniformes, EPI e utensílios de cozinha para atender necessidades do 1º B Fv..	Identificação: NºPregão:572018 / UASG:160447 Lote/Item: /25
Descrição:	CAIXA PLÁSTICA - CAIXA PLÁSTICA Caixa plástica fechada em polietileno de alta densidade, cor branca. Dimensões aproximadas: 600 x 400 x 249 mm, Cap 50 litros.	Ata: <a href="#">Link Ata</a> Adjudicação: 28/12/2018 14:25 Homologação: 28/12/2018 14:55
CatMat:	108898 - CAIXA PLÁSTICA, CAIXA DE PLASTICO NOME	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 60 Unidade: unidade UF: SC
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.291.541/0001-30 * VENCEDOR *	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP	R\$46,90

000055

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** Plasleme  
**Fabricante:** Plasleme  
**Modelo:** Caixa plastica  
**Descrição:** CAIXA PLÁSTICA – Caixa plástica fechada em polietileno de alta densidade, cor branca. Dimensões aproximadas: 600 x 400 x 249 mm, Cap 50 litros

94.827.557/0001-44 J L FREESE - ME R\$47,00

**Marca:** MERCOPLASA  
**Fabricante:** MERCOPLASA  
**Modelo:** CX PLAST.  
**Descrição:** "CAIXA PLÁSTICA – Caixa plástica fechada em polietileno de alta densidade, cor branca. Dimensões aproximadas: 600 x 400 x 249 mm, Cap 50 litros."

00.503.644/0001-00 BRASFERMA LTDA - ME R\$69,00

**Marca:** Lar Plásticos  
**Fabricante:** Lar Plásticos  
**Modelo:** Lar Plásticos  
**Descrição:** CAIXA PLÁSTICA Caixa plástica fechada em polietileno de alta densidade, cor branca. Dimensões aproximadas: 600 x 400 x 249 mm, Cap 50 litros.

17.356.181/0001-96 ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME R\$79,07

**Marca:** Mercoplasa  
**Fabricante:** Mercoplasa  
**Modelo:** MS49TF  
**Descrição:** CAIXA PLÁSTICA – Caixa plástica fechada em polietileno de alta densidade, cor branca. Dimensões aproximadas: 600 x 400 x 249 mm, Cap 50 litros

00.535.560/0001-40 LPK LTDA - ME R\$96,42

**Marca:** PLASVALE  
**Fabricante:** PLASVALE  
**Modelo:** 1214  
**Descrição:** CAIXA PLÁSTICA – Caixa plástica fechada em polietileno de alta densidade, cor branca. Dimensões aproximadas: 600 x 400 x 249 mm, Cap 50 litros

92.156.090/0001-22 A C MULLER COMERCIAL LTDA - EPP R\$106,35

**Marca:** MERCOPLASA  
**Fabricante:** MERCOPLASA  
**Modelo:** MS74  
**Descrição:** CAIXA PLÁSTICA – Caixa plástica fechada em polietileno de alta densidade, cor branca. Dimensões aproximadas: 600 x 400 x 249 mm, Cap 50 litros

000056

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 628

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 14:67:44 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CANECA DE METAL	1	1 Unidade	7,80	R\$7,80
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE		Dispensa de Licitação Nº 1089/2018 UASG: 154042	R\$7,80
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$7,80</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$7,80</b>	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$7,80</b>

### Detalhamento dos Itens

#### Item 1: CANECA DE METAL R\$7,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CANECA PERSONALIZADA EM INOX, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 200ML.	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$7,80</b>
<b>Órgão:</b>	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE	<b>Data:</b> 01/12/2018 00:00
<b>Objeto:</b>	Caneca personalizada em INOX, com tampa, capacidade de 200ml.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b>	CANECA DE METAL - CANECA PERSONALIZADA EM INOX, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 200ML.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b>	72796 - CANECA , CANECA DE METAL NOME	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 1089/2018 / UASG: 154042
		<b>Lote/Item:</b> 1/1
		<b>Ata:</b> Link Ata
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 340
		<b>Unidade:</b> unidade
		<b>UF:</b> RS
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
25.533.307/0001-89	NOGUEIRA COMERCIO DE BRINDES EIRELI	R\$7,80
<b>* VENCEDOR *</b>		
<b>Marca:</b>	diversa	
<b>Fabricante:</b>	Fabricante não informado	
<b>Descrição:</b>	CANECA PERSONALIZADA EM INOX, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 200ML.	

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 629

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 14:59:47 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) CHALEIRA	2	1 Unidade	115,62	R\$115,62
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE		NºPregão:602018 UASG:451236	18/12/2018
Valor Unitário				R\$115,62
			Média dos Preços Obtidos: R\$115,62	
			Valor Global:	R\$115,62

## Detalhamento dos Itens

Item 1: CHALEIRA R\$115,62

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Chaleira de alumínio, capacidade 06 litros, com alças em madeira.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais		R\$115,62
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO DO OESTE	Data: 18/12/2018 10:00
Objeto:	Contratação de Empresa para Futura e Eventual fornecimento de Materiais de Limpeza, Copa, Cozinha e Segurança, por meio do Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades do Gabinete e demais Secretarias que compõe a Administração, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, condições e especificações minuciosamente descritas nos anexos deste Edital...	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Descrição:	CHALEIRA - Chaleira de alumínio, capacidade 06 litros, com alças em madeira.	Identificação: NºPregão:602018 / UASG:451236 Lote/Item: /46 Ata: <a href="#">Link Ata</a>
		Adjudicação: 20/12/2018 16:26 Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> Quantidade: 10 Unidade: UND UF: RO
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
03.214.454/0001-53	SEBASTIANA CARREIRO DAMACENO - ME	R\$114,35
Marca:	marlux	
Fabricante:	marlux	
Modelo:	alumínio	
Descrição:	Chaleira de alumínio, capacidade 06 litros, com alças em madeira.	

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

28.493.685/0001-74 SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME  
\* VENCEDOR \*

Marca: MAXXIMO

Fabricante: MAXXIMO

Modelo: CHALEIRA

Descrição: Chaleira de aluminio, capacidade 06 litros, com alças em madeira.

RS116,89  
~~000053~~

000059

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 630

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 15:05:06 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) CARRO COLETOR LIXO	14	1 Unidade	335,00	R\$335,00	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ		NºPregão:52019 UASG:158009	02/04/2019	R\$335,00
Valor Unitário				R\$335,00	
				Média dos Preços Obtidos: R\$335,00	
Valor Global:				R\$335,00	

## Detalhamento dos Itens

Item 1: CARRO COLETOR LIXO	R\$335,00	
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COLETOR DE LIXO 240 LITROS. CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO/ POLIPROPENO, 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS EM BORRACHA MACIÇA DE 200 MM COM TRAVAMENTO ANTIFURTO, TAMPA DO COLETOR HERMETICAMENTE FECHADA, IMPEDINDO A SAÍDA DE ODORES, SUPERFÍCIES POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS, TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, ALÇA, RODÍZIOS E PUXADORES. COR A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais		R\$335,00



**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

**Data:** 02/04/2019 09:02

0000000

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:52019 / UASG:158009

**Lote/Item:** /22

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 04/04/2019 17:33

**Homologação:** 09/04/2019 18:52

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 63

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

**Objeto:** A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventuais futuras aquisições de MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FUNCIONAMENTO DA ADM, necessários a atender as demandas dos diversos Campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência..

**Descrição:** CARRO COLETOR LIXO - COLETOR DE LIXO 240 LITROS, CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO/ POLIPROPEN, 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS EM BORRACHA MACIÇA DE 200 MM COM TRAVAMENTO ANTIFURTO, TAMPA DO COLETOR HERMETICAMENTE FECHADA, IMPEDINDO A SAÍDA DE ODORES, SUPERFÍCIES POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS, TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, ALÇA, RODÍZIOS E PUXADORES. COR A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR.

**CatMat:** 102369 - CARRO COLETOR LIXO , CARRO COM RODA PARA COLETA DE LIXO ( COL NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
29.134.461/0001-39	DAMARIS COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI - EPP	R\$279,94
<b>Marca:</b> lar plasticos <b>Fabricante:</b> lar plasticos <b>Modelo:</b> lar plasticos <b>Descrição:</b> COLETOR DE LIXO 240 LITROS, CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO/ POLIPROPEN, 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS EM BORRACHA MACIÇA DE 200 M M COM TRAVAMENTO ANTIFURTO, TAMPA DO COLETOR HERMETICAMENTE FECHADA, IMPEDINDO A SAÍDA DE ODORES, SUPERFÍCIES POLIDAS E CANTOS AR REDONDADOS, TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, ALÇA, RODÍZIOS E PUXADORES. COR A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR.		
10.596.399/0001-79	ATLANTIS - COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD	R\$279,94
<b>Marca:</b> Lar <b>Fabricante:</b> Lar <b>Modelo:</b> Coletor 240L - S/ Pedal <b>Descrição:</b> COLETOR DE LIXO 240 L COM TAMPA, CORES DIVERSAS		
09.449.195/0001-26	RACA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA	R\$279,94
<b>Marca:</b> JSN <b>Fabricante:</b> JSN <b>Modelo:</b> JSN <b>Descrição:</b> COLETOR DE LIXO 240 LITROS, COM E TAMPA EM POLIPROPILENO/ POLIPROPEN, 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS EM BORRACHA MACIÇA DE 200 MM COM TRAVAMENTO ANTIFURTO, TAMPA DO COLETOR HERMETICAMENTE FECHADA, IMPEDINDO A SAÍDA DE ODORES, SUPERFÍCIES POLIDAS E CANTOS AR REDONDADOS, TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, ALÇA, RODÍZIOS E PUXADORES. COR A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR.		
29.829.415/0001-54	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$279,94
<b>Marca:</b> JSN <b>Fabricante:</b> JSN <b>Modelo:</b> JSN <b>Descrição:</b> COLETOR DE LIXO 240L COM TAMPA, CORES DIVERSAS		
16.914.559/0001-67	G PLASTICOS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PLASTICO	R\$279,94
<b>Marca:</b> LAR PLASTICOS <b>Fabricante:</b> LAR PLASTICOS <b>Modelo:</b> LIXEIRA 240L COM RODA <b>Descrição:</b> COLETOR DE LIXO 240 LITROS, CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO/ POLIPROPEN, 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS EM BORRACHA MACIÇA DE 200 M M COM TRAVAMENTO ANTIFURTO, TAMPA DO COLETOR HERMETICAMENTE FECHADA, IMPEDINDO A SAÍDA DE ODORES, SUPERFÍCIES POLIDAS E CANTOS AR REDONDADOS, TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, ALÇA, RODÍZIOS E PUXADORES. COR A DEFINIR, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR		
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS - ME	R\$305,58
<b>Marca:</b> larplasticos <b>Fabricante:</b> laplasticos <b>Modelo:</b> 240L <b>Descrição:</b> "COLETOR DE LIXO 240 L COM TAMPA, CDRES DIVERSAS"		



000061

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA - EPP	R\$320,00
<b>Marca:</b> JSN <b>Fabricante:</b> JSN <b>Modelo:</b> Container 240 litros <b>Descrição:</b> COLETOR DE LIXO 240 LITROS, CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO/ POLIPROPENO, 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS EM BORRACHA MACIÇA DE 200 M M COM TRAVAMENTO ANTIFURTO, TAMPA DO COLETOR HERMETICAMENTE FECHADA, IMPEDINDO A SAÍDA DE ODORES, SUPERFÍCIES POLIDAS E CANTOS AR REDONDADOS, TRATAMENTO CONTRA RAIDS UV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, ALÇA, RODÍZIOS E PUXADORES. COR A DEFINIR, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR		
17.473.920/0001-20	LUIZ CARLOS ALBERTO 35179252920	R\$350,00
<b>Marca:</b> lar <b>Fabricante:</b> lar <b>Modelo:</b> 240 l <b>Descrição:</b> COLETOR DE LIXO 240 L COM TAMPA, CORES DIVERSAS		
32.991.854/0001-73	ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI * VENCEDOR *	R\$390,00
<b>Marca:</b> lp <b>Fabricante:</b> lp <b>Modelo:</b> lp <b>Descrição:</b> COLETOR DE LIXO 240 LITROS, CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO/ POLIPROPENO, 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS EM BORRACHA MACIÇA DE 200 M M COM TRAVAMENTO ANTIFURTO, TAMPA DO COLETOR HERMETICAMENTE FECHADA, IMPEDINDO A SAÍDA DE ODORES, SUPERFÍCIES POLIDAS E CANTOS AR REDONDADOS, TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, ALÇA, RODÍZIOS E PUXADORES. COR A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR.		
09.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA - ME	R\$400,00
<b>Marca:</b> Lar Plásticos <b>Fabricante:</b> Lar Plásticos <b>Modelo:</b> COLETOR DE LIXO SEM PEDAL DE 240 Litros <b>Descrição:</b> COLETOR DE LIXO 240 LITROS, CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO/ POLIPROPENO, 2 RODÍZIOS GIRATÓRIOS EM BORRACHA MACIÇA DE 200 M M COM TRAVAMENTO ANTIFURTO, TAMPA DO COLETOR HERMETICAMENTE FECHADA, IMPEDINDO A SAÍDA DE ODORES, SUPERFÍCIES POLIDAS E CANTOS AR REDONDADOS, TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, ALÇA, RODÍZIOS E PUXADORES. COR A DEFINIR, A DEFINIR NO ENVIO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, BEM COMO A QUANTIDADE DE CADA COR.		
17.578.272/0001-76	FERNANDO FIAMINGHI - MOLDES	R\$415,00
<b>Marca:</b> LAR PLASTICOS <b>Fabricante:</b> LAR PLÁSTICOS <b>Modelo:</b> 240 LITROS <b>Descrição:</b> Carrinho Coletor de Lixo Sem Pedal de 240 Litros é fabricado em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), armazenagem 96 kg, s em pedal, peso 12,7kg, com duas rodas de borracha 200mm nas cores Azul, Amarelo, Vermelho, Verde, Laranja, Marrom, Cinza, Branco, Preto.		
14.517.117/0001-51	ONE COMERCIAL LTDA - ME	R\$500,00
<b>Marca:</b> larplasticos <b>Fabricante:</b> larplasticos <b>Modelo:</b> larplasticos <b>Descrição:</b> COLETOR DE LIXO 240 L COM TAMPA, CORES DIVERSAS (SEM PEDAL)		
20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI - ME	R\$2.026,06
<b>Marca:</b> LAR <b>Fabricante:</b> LAR <b>Modelo:</b> C240 L - Cores <b>Descrição:</b> COLETOR DE LIXO 240 L COM TAMPA, CORES DIVERSAS		
17.356.181/0001-96	ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$2.800,00
<b>Marca:</b> Lar Plastico <b>Fabricante:</b> Lar Plastico <b>Modelo:</b> Lar 240L S/ pedal <b>Descrição:</b> COLETOR DE LIXO 240 L COM TAMPA, CORES DIVERSAS		



000062

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 631

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 15:10:17 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) COLHER	9	1 Unidade	2,92	R\$2,92	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTINSÃO RURAL DO ESTADO DE RODÔN   NIA - EMATER/RO		NºPregão:202018 UASG:926584	07/11/2018	R\$2,92
Valor Unitário				R\$2,92	
				Média dos Preços Obtidos: R\$2,92	
Valor Global:				R\$2,92	

## Detalhamento dos Itens

Item 1: COLHER R\$2,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COLHER DE MESA, em inox, com espessura mínima de 1,0 MM, comprimento mínimo 19 CM, cabo em inox, primeira linha.	

## Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$2,92

Órgão: EMPRESA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTINSÃO RURAL DO ESTADO DE RODÔN  
NIA - EMATER/RO

Data: 07/11/2018 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higienização, copa/cozinha, mediante Registro de Preço, visando atender as necessidades do Centro de Treinamento CENTRER, pelo período de 12 (doze) meses..

Identificação: NºPregão:202018 / UASG:926584

Lote/Item: /8

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: COLHER - COLHER DE MESA, em inox, com espessura mínima de 1,0 MM, comprimento mínimo 19 CM, cabo em inox, primeira linha.

Adjudicação: 26/11/2018 15:11

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 240

Unidade: UNIDADE

UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.204.326/0001-05 * VENCEDOR *	CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA -	R\$1,95

Marca: artinox

Fabricante: artinox

Modelo: monferrato

Descrição: COLHER DE MESA, em inox, com espessura mínima de 1,0 MM, comprimento mínimo 19 CM, cabo em inox, primeira linha. Validade da proposta é de 60(sessenta) dias, prazo de entrega é de 30(trinta) dias, garantia de 12(doze) meses. Marca Artinox, Modelo Monferrato

000063

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.351.705/0001-47	URUPA DISTRIBUIDORA LTDA - ME	R\$1,99
<b>Marca:</b> DISSOLI <b>Fabricante:</b> DISSOLI <b>Modelo:</b> UND <b>Descrição:</b> COLHER DE MESA, em inox, com espessura mínima de 1,0 MM, comprimento mínimo 19 CM, cabo em inox, primeira linha.		
00.535.560/0001-40	LPK LTDA - ME	R\$2,90
<b>Marca:</b> TRAMONTINA <b>Fabricante:</b> TRAMONTINA <b>Modelo:</b> 23763000 <b>Descrição:</b> COLHER DE MESA, em inox, com espessura mínima de 1,0 MM, comprimento mínimo 19 CM, cabo em inox, primeira linha.		
26.427.828/0001-14	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	R\$2,90
<b>Marca:</b> YANGZI <b>Fabricante:</b> YANGZI <b>Modelo:</b> LINHA LAGOA <b>Descrição:</b> COLHER DE MESA, em inox, com espessura mínima de 1,0 MM, comprimento mínimo 19 CM, cabo em inox, primeira linha.		
41.217.555/0001-77	COMERCIAL PIRAMIDE LTDA - ME	R\$2,92
<b>Marca:</b> DRIGINAL LINE <b>Fabricante:</b> IMPORT <b>Modelo:</b> AMERICA <b>Descrição:</b> COLHER DE MESA, em inox, com espessura mínima de 1,0 MM, comprimento mínimo 19 CM, cabo em inox, primeira linha.		
15.479.369/0001-04	GAMA COMPANY LTDA - EPP	R\$2,96
<b>Marca:</b> ISSAM <b>Fabricante:</b> ISSAM <b>Modelo:</b> ISSAM <b>Descrição:</b> COLHER DE MESA, em inox, com espessura mínima de 1,0 MM, comprimento mínimo 19 CM, cabo em inox, primeira linha. AS DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL.		
18.666.293/0001-06	COMERCIAL TS LTDA - ME	R\$3,65
<b>Marca:</b> ORIGINAL LINE <b>Fabricante:</b> ORIGINAL LINE <b>Modelo:</b> DRIGINAL LINE <b>Descrição:</b> COLHER DE MESA, em inox, com espessura mínima de 1,0 MM, comprimento mínimo 19 CM, cabo em inox, primeira linha.		
63.615.058/0001-60	GILSON MONTEIRO DA SILVA - ME	R\$4,00
<b>Marca:</b> yangzi <b>Fabricante:</b> yangzi <b>Modelo:</b> 20cm <b>Descrição:</b> COLHER DE MESA, em inox, primeira linha, 20cm		
29.333.307/0001-96	D.G. OLIVEIRA COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	R\$5,00
<b>Marca:</b> Tramontina <b>Fabricante:</b> Tramontina <b>Modelo:</b> Linha Búzios <b>Descrição:</b> COLHER DE MESA, em inox, com espessura mínima de 1,0 MM, comprimento mínimo 19 CM, cabo em inox, primeira linha.		

000084

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 632

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 15:11:28 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) COLHER	2	1 Unidade	20,28	R\$20,28
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE ILHEUS / (2) MUNICIPIO DE ILHEUS		NºLicitação:745828	11/12/2018
Valor Unitário				R\$20,28
			Média dos Preços Obtidos: R\$20,28	
			Valor Global:	R\$20,28

## Detalhamento dos Itens

Item 1: COLHER

R\$20,28

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM, ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$20,28

Órgão: MUNICIPIO DE ILHEUS / (2) MUNICIPIO DE ILHEUS

Data: 11/12/2018 13:00

**Objeto:** O presente Pregão Eletrônico (Registro de Preços – RP) tem por objeto a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA REDE DE ACOLHIMENTO E PROGRAMAS VINCULADOS A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com as condições e especificações técnicas descritas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:745828

Lote/Item: 20/1

Ata: [Link Ata](#)

**Descrição:** COLHER - COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50 CM, ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.

Adjudicação: 15/01/2019 17:45

Homologação: 15/01/2019 17:45

Fonte: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

Quantidade: 30

UF: BA

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

05.503.276/0001-06 PAULO DE TARSO DOS SANTOS SILVA - ME  
\* VENCEDOR \*

R\$13,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOTE 20

PMK COMERCIO &amp; SERVICOS LTDA

R\$26,67

CNPJ

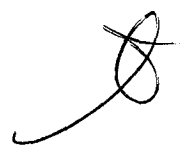
RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

000085  
VALOR DA PROPOSTA INICIAL

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** DECLARAMOS QUE ACEITAMOS E ESTAMOS DE PLENO E TOTAL ACORDO COM TODAS AS EXIGENCIAS ESTIPULADAS PELO PRESENTE EDITAL - M  
ARCA - MAIC



000066

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 633

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 15:13:16 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) COLHER	10	1 Unidade	8,50	R\$8,50
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ		NºPregão:52019 UASG:158009	02/04/2019
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$8,50</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$8,50</b>	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$8,50</b>

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: COLHER R\$8,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COLHER DE SOBREMESA TODAS EM AÇO INOX 18/10 (MONOBLOCO), COM COMPRIMENTO DE 184 MM E ESPESSURA DE 3,5 MM, TOTALMENTE LISA, SEM ENTALHES, EM PERFEITO ESTADO, COM BRILHO E SEM RISCOS.	

#### Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais

R\$8,50

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

**Data:** 02/04/2019 09:02

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:52019 / UASG:158009

**Lote/Item:** /29

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 04/04/2019 17:33

**Homologação:** 09/04/2019 18:52

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 402

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

**Descrição:** COLHER - COLHER DE SOBREMESA TODAS EM AÇO INOX 18/10 (MONOBLOCO), COM COMPRIMENTO DE 184 MM E ESPESSURA DE 3,5 MM, TOTALMENTE LISA, SEM ENTALHES, EM PERFEITO ESTADO, COM BRILHO E SEM RISCOS.

**CatMat:** 28541 - COLHER , COLHER NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
26.517.495/0001-14	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME	R\$2,58

## CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

Marca: GP INOX  
Fabricante: GP INOX  
Modelo: COLHER SOBREMESA STAR GP087  
Descrição: COLHER DE SOBREMESA EM INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS 168 X 35 MM

08.608.621/0001-64 GIUSTI MERLO - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO L R\$2,58

Marca: MARCAMIX  
Fabricante: MARCAMIX  
Modelo: gx1040  
Descrição: COLHER DE SOBREMESA TODAS EM AÇO INOX 18/10 (MONOBLOCO), COM COMPRIMENTO DE 184 MM E ESPESSURA DE 3,5 MM, TOTALMENTE LISA, SEM ENTALHES, EM PERFEITO ESTADO, COM BRILHO E SEM RISCOS.

26.427.828/0001-14 FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629 R\$2,58

Marca: YANGZI  
Fabricante: YANGZI  
Modelo: LAGOA  
Descrição: COLHER DE SOBREMESA TODAS EM AÇO INOX

22.211.647/0001-03 VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - ME R\$3,00

Marca: TRAMONTINA  
Fabricante: TRAMONTINA  
Modelo: INOX  
Descrição: COLHER DE SOBREMESA EM INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS 184 \*\*\* VALORES COM IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS - PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS.

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME R\$7,00

Marca: CL  
Fabricante: CL  
Modelo: CL  
Descrição: COLHER DE SOBREMESA TODAS EM AÇO DIMENSÕES APROXIMADAS 184 X 3,5 MM

31.658.323/0001-09 W&V CDMERCIO VAREJISTA EIRELI R\$10,00

Marca: WELLMIX  
Fabricante: WELLMIX  
Modelo: WELLMIX  
Descrição: Colher de sobremesa em inox, dimensões aproximadas 184 x 3,5 mm

12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME R\$15,00

Marca: simonaggio  
Fabricante: simonaggio  
Modelo: COLHER DE SOBREMESA  
Descrição: COLHER DE SOBREMESA EM INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS 184 X 3,5 MM

20.784.313/0001-95 RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME R\$100,00

\* VENCEDOR \*

Marca: TRAMONTINA  
Fabricante: TRAMONTINA  
Modelo: MALIBU  
Descrição: COLHER DE SOBREMESA EM INOX, DIMENSÕES APROXIMADAS 184 X 3,5 MM

27.210.985/0001-36 LUIZ FERNANDO BORGES - ME R\$100,00

Marca: tramontina  
Fabricante: tramontina  
Modelo: tr  
Descrição: Descrição: COLHER DE SOBREMESA TODAS EM AÇO INOX 18/10 (MONOBLOCO), COM COMPRIMENTO DE 184 MM E ESPESSURA DE 3,5 MM, TOTALMENTE LISA, SEM ENTALHES, EM PERFEITO ESTADO, COM BRILHO E SEM RISCOS.

09.035.549/0001-96 MARCOS E BERTA LTDA - ME R\$1.000,00

Marca: MARTINOX  
Fabricante: MARTINOX  
Modelo: MARTINOX  
Descrição: COLHER DE SOBREMESA TODAS EM AÇO INOX 18/10 (MONOBLOCO), COM COMPRIMENTO DE 184 MM E ESPESSURA DE 3,5 MM, TOTALMENTE LISA, SEM ENTALHES, EM PERFEITO ESTADO, COM BRILHO E SEM RISCOS.

000068

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 634

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 15:15:59 (IP: 187.60.213.238)

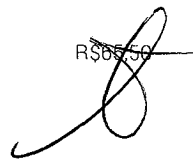
ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) COLHER	21	1 Unidade	17,43	R\$17,43	
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ   Campus Belém		NºPregão:12019 UASG:158306	15/03/2019	R\$17,28
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ		NºPregão:52019 UASG:158009	02/04/2019	R\$17,59
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$17,43</b>	
				Média dos Preços Obtidos: R\$17,43	
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$17,43</b>	

## Detalhamento dos Itens

Item 1: COLHER		R\$17,43
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Colher para arroz em aço inox, com cabo longo, 40x2cm e base 11x7cm, tipo Tramontina	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$17,28</b>
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ Campus Belém	<b>Data:</b> 15/03/2019 09:03 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:12019 / UASG:158306 <b>Lote/Item:</b> /186 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 29/03/2019 17:08 <b>Homologação:</b> 04/04/2019 17:24 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 44 <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>UF:</b> PA
<b>Objeto:</b>	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e insumos necessários para produção de refeições diárias aos alunos do IFPA campus Belém. processo nº 23051.031381/2018-14.	
<b>Descrição:</b>	COLHER - Colher para arroz em aço inox, com cabo longo, 40x2cm e base 11x7cm, tipo Tramontina	
<b>CatMat:</b>	28541 - COLHER , COLHER NOME	
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
26.517.495/0001-14 * VENCEDOR *	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME	R\$15,81



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.608.621/0001-64	GIUSTI MERLO - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO L	R\$15,84
<p> <b>Marca:</b> GP INOX  <b>Fabricante:</b> GP INOX  <b>Modelo:</b> COLHER DE ARROZ GP 058  <b>Descrição:</b> Colher para arroz em aço inox, com cabo longo, 38x2cm e base 11x7,5cm         </p>		
26.427.828/0001-14	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	R\$15,85
<p> <b>Marca:</b> KEHOME  <b>Fabricante:</b> KEHOME  <b>Modelo:</b> 40 x 2  <b>Descrição:</b> Colher para arroz em aço inox, com cabo longo, 40x2cm e base 11x7cm, tipo Tramontina         </p>		
09.035.549/0001-96	MARCOS E BERTA LTDA - ME	R\$15,85
<p> <b>Marca:</b> MONALIZA  <b>Fabricante:</b> MONALIZA  <b>Modelo:</b> MONALIZA  <b>Descrição:</b> Colher para arroz em aço inox, com cabo longo, 40x2cm e base 11x7cm         </p>		
18.988.961/0001-11	M.S. DA LUZ COM. E SERV	R\$16,50
<p> <b>Marca:</b> TRAMONTINA  <b>Fabricante:</b> TRAMONTINA  <b>Modelo:</b> TRAMONTINA  <b>Descrição:</b> Colher para arroz em aço inox, com cabo longo, 40x2cm e base 11x7cm, tipo Tramontina         </p>		
14.674.168/0001-97	FORTE MIX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA - ME	R\$18,05
<p> <b>Marca:</b> SIMONAGGIO  <b>Fabricante:</b> SIMONAGGIO  <b>Modelo:</b> -  <b>Descrição:</b> Colher para arroz em aço inox, com cabo longo, 40x2cm e base 11x7cm, tipo Tramontina         </p>		
20.290.559/0001-00	E A ALCANTARA & CIA LTDA - ME	R\$19,90
<p> <b>Marca:</b> yazi  <b>Fabricante:</b> yazi  <b>Modelo:</b> yazi  <b>Descrição:</b> Colher para arroz em aço inox, com cabo longo, 40x2cm e base 11x7cm, tipo Tramontina         </p>		
10.434.879/0001-33	CASA BRASIL UTILIDADES LTDA - ME	R\$30,00
<p> <b>Marca:</b> DDMAMA  <b>Fabricante:</b> DOMAMA  <b>Modelo:</b> DOMAMA  <b>Descrição:</b> Colher para arroz em aço inox, com cabo longo, 40x2cm e base 11x7cm, tipo Tramontina         </p>		
24.340.664/0001-68	CEREALISTA BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP	R\$30,00
<p> <b>Marca:</b> Tramontina  <b>Fabricante:</b> Tramontina  <b>Modelo:</b> Colher  <b>Descrição:</b> Colher para arroz em aço inox, com cabo longo, 40x2cm e base 11x7cm, tipo Tramontina         </p>		
28.037.573/0001-09	Y M DE O BOTELHO EIRELI - EPP	R\$65,50
<p> <b>Marca:</b> Gourmet Mix  <b>Fabricante:</b> Gourmet Mix  <b>Modelo:</b> Gourmet Mix  <b>Descrição:</b> Colher para arroz em aço inox, com cabo longo, 40x2cm e base 11x7cm         </p>		



Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$17,59

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

**Data:** 02/04/2019 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:52019 / UASG:158009

**Lote/Item:** /24

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 04/04/2019 17:33

**Homologação:** 09/04/2019 18:52

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 26

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

**Objeto:** A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventuais futuras aquisições de MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FUNCIONAMENTO DA ADM, necessários a atender as demandas dos diversos Campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência..

**Descrição:** COLHER - COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX, COM CABO EM INOX, ACABAMENTO EM BRILHO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 31 X 2 X 7 CM, 110 G

**CatMat:** 28541 - COLHER, CDLHER NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
23.849.298/0001-04	A DE A R PAIXAO - ME	R\$10,00
<b>Marca:</b> DAIWA <b>Fabricante:</b> DAIWA <b>Modelo:</b> 33cm <b>Descrição:</b> Colher de Arroz de Inox Gourmet 33cm - 7179107		
26.517.495/0001-14	VIDENTE CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA - ME	R\$17,59
<b>Marca:</b> KEHOME <b>Fabricante:</b> KEHOME <b>Modelo:</b> COLHER INOX GRAMADO <b>Descrição:</b> COLHER DE ARROZ EM INOX COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX, COM CABO EM INOX, ACABAMENTO EM BRILHO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 35 X 2 X 7 CM, 110 G		
23.593.687/0001-11	COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI - ME	R\$17,59
<b>Marca:</b> SIMONAGIO <b>Fabricante:</b> SIMONAGIO <b>Modelo:</b> SIMONAGIO <b>Descrição:</b> COLHER DE ARROZ EM INOX		
26.427.828/0001-14	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	R\$17,59
<b>Marca:</b> GP INOX <b>Fabricante:</b> GP INOX <b>Modelo:</b> 33CM LINHA LARA REF.: GP 044 <b>Descrição:</b> COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX, COM CABO EM INOX 33CM		
08.608.621/0001-64	GIUSTI MERLO - COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	R\$17,59
<b>Marca:</b> PLAZA <b>Fabricante:</b> PLAZA <b>Modelo:</b> ut90-001 <b>Descrição:</b> COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX, COM CABO EM INOX, ACABAMENTO EM BRILHO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 31 X 2 X 7 CM, 110 G		
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA - ME	R\$17,59
<b>Marca:</b> FC <b>Fabricante:</b> FC <b>Modelo:</b> CO <b>Descrição:</b> COLHER DE ARROZ EM INOX		
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$17,59
<b>Marca:</b> TUBOLINE GOURMET <b>Fabricante:</b> TUBOLINE GOURMET <b>Modelo:</b> GX9008 <b>Descrição:</b> COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX, COM CABO EM INOX, ACABAMENTO EM BRILHO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 31 X 2 X 7 CM, 110 G		
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY LTDA - ME	R\$30,00
<b>Marca:</b> CL <b>Fabricante:</b> CL <b>Modelo:</b> CL <b>Descrição:</b> COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

22.211.647/0001-03 VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - ME

R\$30,00

**Marca:** TRAMONTINA**Fabricante:** TRAMONTINA**Modelo:** INOX**Descrição:** 24 COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX, COM CABO EM INOX, ACABAMENTO EM BRILHO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 31 \*\*\* VALORES COM IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS - PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS.

31.658.323/0001-09 W&amp;V COMERCIO VAREJISTA EIRELI

R\$50,00

\* VENCEDOR \*

**Marca:** WELLMIX**Fabricante:** WELLMIX**Modelo:** WELLMIX**Descrição:** Colher de arroz em inox

09.035.549/0001-96 MARCOS E BERTA LTDA - ME

R\$1.000,00

**Marca:** SQ**Fabricante:** SQ**Modelo:** SQ**Descrição:** COLHER PARA ARROZ EM AÇO INOX, COM CABO EM INOX, ACABAMENTO EM BRILHO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 31 X 2 X 7 CM, 110 G

000072

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 635

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 15:18:29 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) CONCHA	2	1 Unidade	19,70	R\$19,70	
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando da Aeronáutica   GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA		NºPregão:10432018 UASG:120626	17/12/2018	R\$19,70
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$19,70</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$19,70</b>		
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$19,70</b>	

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: CONCHA R\$19,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	CONCHA GRANDE EM AÇO INOX, LINHA HOTEL, COM PEGADOR EM AÇO INOX, CABO COM 48 CM DE COMPRIMENTO, ÁREA ÚTIL 13 CM DIÂMETRO E 3 CM DE PROFUNDIDADE, RESISTENTE	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais** **R\$19,70**

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE PIRASSUNUNGA	<b>Data:</b> 17/12/2018 09:00
<b>Objeto:</b> Aquisição de material de copa e cozinha, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no edital e seus anexos..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> CONCHA - CONCHA GRANDE EM AÇO INOX, LINHA HOTEL, COM PEGADOR EM AÇO INOX, CABO COM 48 CM DE COMPRIMENTO, ÁREA ÚTIL 13 CM DIÂMETRO E 3 CM DE PROFUNDIDADE, RESISTENTE	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 150696 - CONCHA , CONCHA NOME	<b>Identificação:</b> NºPregão:10432018 / UASG:120626
	<b>Lote/Item:</b> /80
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 07/01/2019 15:19
	<b>Homologação:</b> 24/01/2019 10:23
	<b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
	<b>Quantidade:</b> 30
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.823.004/0001-02 * VENCEDOR *	MAKROTEEN COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA - ME	R\$19,39

000073

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** Tramontina

**Fabricante:** Tramontina

**Modelo:** CABO COM 48 CM

**Descrição:** CONCHA GRANDE EM AÇO INOX, LINHA HOTEL, COM PEGADOR EM AÇO INOX, CABO COM 48 CM DE COMPRIMENTO, ÁREA ÚTIL 13 CM DIÂMETRO E 3 CM DE PROFUNDIDADE, RESISTENTE ,marca/fabricante: Tramontina // modelo-ref.: aço 14 // Validade da proposta: 180 dias // Validade da Ata: 12 meses contados a partir de sua Homologação // Garantia do produto: 12 meses // Prazo de entrega: 30 dias a partir do recebimento do empenho // Procedência Nacional // Taxas e impostos inclusos no preço ofertado.

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME

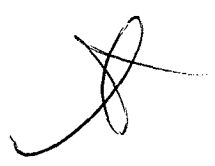
R\$20,00

**Marca:** ART

**Fabricante:** ART

**Modelo:** ART

**Descrição:** Concha grande em aço inox , linha hotel, com pegador em aço inox , cabo com 48 cm de comprimento , área util 13 cm diâmetro e 3 cm de profundidade , resistente.



000074

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 636

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 15:21:45 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO	10	1 Unidade	3550,00	R\$3.550,00
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ   INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS PARAGOMINAS		NºPregão:62018 UASG:156103	22/11/2018
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$3.550,00</b>
			Média dos Preços Obtidos: R\$3.550,00	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$3.550,00</b>

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO R\$3.550,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS MÓVEIS, MESA REFEITÓRIO COM TAMPO RETANGULAR EM FÓRMICA COM BORDA EM PVC E BANCOS MÓVEIS E EMPILHÁVEL. MESA PARA REFEITÓRIO COM 2 BANCOS INDEPENDENTES COM CAPACIDADE PARA 10 LUGARES. MESA PARA REFEITÓRIO TEM 2 BANCOS RETOS MOVEIS. UTILIZADOS PARA REFEITÓRIO COLETIVO. ESTRUTURA FIXA DE TUBO DE AÇO CARBONO NA COR PRETA. CONJUNTO DE MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS COLETIVOS.	

#### Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$3.550,00

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIENCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
 INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ - CAMPUS PARAGOMINAS

**Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de material permanente, visando atender às futuras instalações do refeitório estudantil do Instituto Federal do Pará - IFPA/Campus Paragominas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência..

**Descrição:** MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO - MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS MÓVEIS, MESA REFEITÓRIO COM TAMPO RETANGULAR EM FÓRMICA COM BORDA EM PVC E BANCOS MÓVEIS E EMPILHÁVEL. MESA PARA REFEITÓRIO COM 2 BANCOS INDEPENDENTES COM CAPACIDADE PARA 10 LUGARES. MESA PARA REFEITÓRIO TEM 2 BANCOS RETOS MOVEIS. UTILIZADOS PARA REFEITÓRIO COLETIVO. ESTRUTURA FIXA DE TUBO DE AÇO CARBONO NA COR PRETA. CONJUNTO DE MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS COLETIVOS.

**Data:** 22/11/2018 10:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:62018 / UASG:156103  
**Lote/Item:** /13  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 21/02/2019 15:39  
**Homologação:** 22/02/2019 11:05  
**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br  
**Quantidade:** 10  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** PA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
23.303.250/0001-04 * VENCEDOR *	R S DOS SANTOS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME	R\$1.300,00
<b>Marca:</b> RS MÓVEIS <b>Fabricante:</b> RS DOS SANTOS <b>Modelo:</b> RS-ME07 <b>Descrição:</b> MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS MÓVEIS, MESA REFEITÓRIO COM TAMPO RETANGULAR EM FÓRMICA COM BORDA EM PVC E BANCOS MÓVEIS E EMPILHÁVEL. MESA PARA REFEITÓRIO COM 2 BANCOS INDEPENDENTES COM CAPACIDADE PARA 10 LUGARES. MESA PARA REFEITÓRIO TEM 2 BANCOS RETOS MOVEIS. UTILIZADOS PARA REFEITÓRIO COLETIVO. ESTRUTURA FIXA DE TUBO DE AÇO CARBONO NA COR PRETA. CONJUNTO DE MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS COLETIVOS. Declaramos que o material cotado, é produto novo manufaturado, conforme exige o 6.10 do edital.		
11.244.512/0001-10	DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME	R\$2.000,00
<b>Marca:</b> Teraline <b>Fabricante:</b> Teraline <b>Modelo:</b> refeitorio <b>Descrição:</b> MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS MÓVEIS, MESA REFEITÓRIO COM TAMPO RETANGULAR EM FÓRMICA COM BORDA EM PVC E BANCOS MÓVEIS E EMPILHÁVEL. MESA PARA REFEITÓRIO COM 2 BANCOS INDEPENDENTES COM CAPACIDADE PARA 10 LUGARES. MESA PARA REFEITÓRIO TEM 2 BANCOS RETOS MOVEIS. UTILIZADOS PARA REFEITÓRIO COLETIVO. ESTRUTURA FIXA DE TUBO DE AÇO CARBONO NA COR PRETA. CONJUNTO DE MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS COLETIVOS.		
04.801.838/0001-35	GUSA - COMERCIO, REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - ME	R\$2.500,00
<b>Marca:</b> Gusa do Brasil <b>Fabricante:</b> Gusa do Brasil <b>Modelo:</b> Mesa para Refeitorio <b>Descrição:</b> Mesa para refeitorio com bancos móveis: Mesa Refeitorio com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e bancos moveis e emilhavel . Mesa para refeitorio com 2 bancos independentes com capacidade para 10 lugares. Mesa para refeitorio tem 2 bancos retos moveis . Utilizados para refeitorio coletivo . Estrutura fixa de tubo de aço carbono na cor preta . Conjunto de mesa de refeitorio com bancos coletivos são ótimos para economia de espaço e também para evitar a bagunça que as cadeiras		
08.408.448/0001-50	E DE A M ROCHA IND. E COM. DE MOVEIS LTDA - EPP	R\$2.800,00
<b>Marca:</b> ROCHA MOVEIS <b>Fabricante:</b> ROCHA COMERCIAL NORTH LTDA <b>Modelo:</b> MS/REF/M <b>Descrição:</b> MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS MÓVEIS, MESA REFEITÓRIO COM TAMPO RETANGULAR EM FÓRMICA COM BORDA EM PVC E BANCOS MÓVEIS E EMPILHÁVEL. MESA PARA REFEITÓRIO COM 2 BANCOS INDEPENDENTES COM CAPACIDADE PARA 10 LUGARES. MESA PARA REFEITÓRIO TEM 2 BANCOS RETOS MOVEIS. UTILIZADOS PARA REFEITÓRIO COLETIVO. ESTRUTURA FIXA DE TUBO DE AÇO CARBONO NA COR PRETA. CONJUNTO DE MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS COLETIVOS.		
20.121.311/0001-16	W. TEDESCO & CIA LTDA - EPP	R\$3.500,00
<b>Marca:</b> RS MOVEIS <b>Fabricante:</b> RS MOVEIS <b>Modelo:</b> MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS MOVEIS <b>Descrição:</b> MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS MÓVEIS, MESA REFEITÓRIO COM TAMPO RETANGULAR EM FÓRMICA COM BORDA EM PVC E BANCOS MÓVEIS E EMPILHÁVEL. MESA PARA REFEITÓRIO COM 2 BANCOS INDEPENDENTES COM CAPACIDADE PARA 10 LUGARES. MESA PARA REFEITÓRIO TEM 2 BANCOS RETOS MOVEIS. UTILIZADOS PARA REFEITÓRIO COLETIVO. ESTRUTURA FIXA DE TUBO DE AÇO CARBONO NA COR PRETA. CONJUNTO DE MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS COLETIVOS.		
24.325.538/0001-34	CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXID	R\$3.600,00
<b>Marca:</b> ASTRO MÓVEIS <b>Fabricante:</b> ASTRO MÓVEIS <b>Modelo:</b> MRE-10 <b>Descrição:</b> Mesa para refeitorio com bancos móveis: Mesa Refeitorio com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e bancos moveis e emilhavel . Mesa para refeitorio com 2 bancos independentes com capacidade para 10 lugares. Mesa para refeitorio tem 2 bancos retos moveis . Utilizados para refeitorio coletivo . Estrutura fixa de tubo de aço carbono na cor preta . Conjunto de mesa de refeitorio com bancos coletivos são ótimos para economia de espaço e também para evitar a bagunça que as cadeiras		
15.579.052/0001-31	EDER JUNIOR G. LOPES - ME	R\$4.000,00
<b>Marca:</b> RCL <b>Fabricante:</b> RCL <b>Modelo:</b> MESA <b>Descrição:</b> Mesa para refeitorio com bancos móveis: Mesa Refeitorio com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e bancos moveis e emilhavel . Mesa para refeitorio com 2 bancos independentes com capacidade para 10 lugares. Mesa para refeitorio tem 2 bancos retos moveis . Utilizados para refeitorio coletivo . Estrutura fixa de tubo de aço carbono na cor preta . Conjunto de mesa de refeitorio com bancos coletivos são ótimos para economia de espaço e também para evitar a bagunça que as cadeiras		
12.294.602/0001-88	J LEMOS DE CARVALHO - ME	R\$5.000,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

**Marca:** j lemos**Fabricante:** j lemos**Modelo:** carvalho eletro

**Descrição:** MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS MÓVEIS, MESA REFEITÓRIO COM TAMPO RETANGULAR EM FÓRMICA COM BORDA EM PVC E BANCOS MÓVEIS E EMPILHÁVEL. MESA PARA REFEITÓRIO COM 2 BANCOS INDEPENDENTES COM CAPACIDADE PARA 10 LUGARES. MESA PARA REFEITÓRIO TEM 2 BANCOS RETOS MOVEIS. UTILIZADOS PARA REFEITÓRIO COLETIVO. ESTRUTURA FIXA DE TUBO DE AÇO CARBONO NA COR PRETA. CONJUNTO DE MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS COLETIVOS.

05.593.369/0001-79 PREMIUM SERVICOS E COMERCIO LTDA

R\$10.000,00

**Marca:** MOVEIS TERRA**Fabricante:** MOVEIS TERRA**Modelo:** MOVEIS TERRA

**Descrição:** Mesa para refeitório com bancos móveis: Mesa Refeitório com tampo retangular em fórmica com borda em PVC e bancos moveis e emilhavel . Mesa para refeitório com 2 bancos independentes com capacidade para 10 lugares. Mesa para refeitório tem 2 bancos retos moveis . Utilizados para refeitório coletivo . Estrutura fixa de tubo de aço carbono na cor preta . Conjunto de mesa de refeitório com bancos coletivos são ótimos para economia de espaço e também para evitar a bagunça que as cadeiras

27.210.985/0001-36 LUIZ FERNANDO BORGES - ME

R\$10.000,00

**Marca:** minas office**Fabricante:** minas office**Modelo:** minas office

**Descrição:** Descrição: MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS MÓVEIS, MESA REFEITÓRIO COM TAMPO RETANGULAR EM FÓRMICA COM BORDA EM PVC E BANCOS MÓVEIS E EMPILHÁVEL. MESA PARA REFEITÓRIO COM 2 BANCOS INDEPENDENTES COM CAPACIDADE PARA 10 LUGARES. MESA PARA REFEITÓRIO TEM 2 BANCOS RETOS MOVEIS. UTILIZADOS PARA REFEITÓRIO COLETIVO. ESTRUTURA FIXA DE TUBO DE AÇO CARBONO NA COR PRETA. CONJUNTO DE MESA DE REFEITÓRIO COM BANCOS COLETIVOS.





000077

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 637

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 15:23:32 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) COPO DE VIDRO	6	1 Unidade	3,70	R\$3,70	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	Procuradoria da República - RN		NºPregão:12019 UASG:200085	18/02/2019	R\$3,70
Valor Unitário					R\$3,70
			Média dos Preços Obtidos: R\$3,70		
			Valor Global:		R\$3,70

## Detalhamento dos Itens

Item 1: COPO DE VIDRO R\$3,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 200 ML, DIÂMETRO BOCA 64 MM, ALTURA 96 MM, COR TRANSPARENTE, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS AOICIONAIS FUNDO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 15 MM	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$3,70</b>
<b>Órgão:</b>	Procuradoria da República - RN	<b>Data:</b> 18/02/2019 10:00
<b>Objeto:</b>	REGISTRO OE PREÇOS para futuro e eventual fornecimento, de forma parcelada, de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e MATERIAIS OE COPA E COZINHA para atender as necessidades das Unidades do Ministério Público Federal, situadas no Estado do Rio Grande do Norte..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	COPO DE VIDRO - COPO OE VIDRO, CAPACIDADE 200 ML, DIÂMETRO BOCA 64 MM, ALTURA 96 MM, COR TRANSPARENTE, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, CARACTERÍSTICAS AOICIONAIS FUNDO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 15 MM	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b>	393527 - COPO OE VIDRO, 200 ML, 64 MM, 96 MM, TRANSPARENTE, ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, FUNDO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 15 MM	<b>Identificação:</b> NºPregão:12019 / UASG:200085
		<b>Lote/Item:</b> /17
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 20/02/2019 14:53
		<b>Homologação:</b> 21/02/2019 17:17
		<b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
		<b>Quantidade:</b> 60
		<b>Unidade:</b> UNIDAOE
		<b>UF:</b> RN
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
26.427.828/0001-14	FABIANA RODRIGUES PEREIRA.07214454629	R\$3,45
* VENCEDOR *		

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NADIR  
Fabricante: NADIR  
Modelo: 264ML  
Descrição: COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 200 ML, CDR TRANSPARENTE, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE

21.799.966/0001-00 RARIANE RODRIGUES DOS SANTOS CAMPELO 07107656490 R\$3,47

Marca: nadir  
Fabricante: nadir  
Modelo: -  
Descrição: CDPO DE VIDRO, 200 ML, 64 MM, 96 MM, TRANSPARENTE, ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, FUNDO REFDRÇADO COM NO MÍNIMO 15 MM

40.990.509/0001-43 MANUEL OZORIO DOS SANTOS - ME R\$3,50

Marca: Nadir  
Fabricante: Nadir  
Modelo: Nadir Cylinder  
Descrição: COPD DE VIDRO, 200 ML, 64 MM, 96 MM, TRANSPARENTE, ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, FUNDO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 15 MM

13.920.428/0001-02 WALBER CESAR MELO DA ROCHA - ME R\$3,90

Marca: CISPER  
Fabricante: CISPER  
Modelo: CISPER  
Descrição: CDPO DE VIDRO, CAPACIDADE 200 ML, DIÂMETRO BOCA 64 MM, ALTURA 96 MM, CDR TRANSPARENTE, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, C ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO REFORÇADO COM NO MÍNIMO 15 MM

11.473.199/0001-91 ABL ADMINISTRACAO DE VENDAS & SERVICOS LTDA - ME R\$5,00

Marca: CYLINDER  
Fabricante: NADIR FIGUEREDO S/A  
Modelo: CYLINDER  
Descrição: COPO DE VIDRO, CAPACIDADE 200 ML, DIÂMETRO BOCA 64 MM, ALTURA 96 MM, COR TRANSPARENTE, TIPO USO ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, C ARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDD REFORÇADO COM NO MÍNIMD 15 MM

00.800.611/0001-14 ESCOLA & ESCRITORIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA R\$8,70

Marca: NADIR  
Fabricante: NADIR  
Modelo: COPD DE VIDRO, 200 ML, 64 MM, 96 MM, TRANSPARENTE.  
Descrição: COPO DE VIDRO, 200 ML, 64 MM, 96 MM, TRANSPARENTE, ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE, FUNDD REFDRÇADD COM NO MÍNIMO 15 MM

000079

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 638

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 15:33:14 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) BALCÃO TÉRMICO	20	1 Unidade	3979,59	R\$3.979,59
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sudeste   1ª Brigada de Artilharia Antiaérea   2º Grupo de Artilharia Antiaérea		Nº Pregão: 22019 UASG: 160473	23/01/2019
Valor Unitário				R\$3.979,59
			Média dos Preços Obtidos: R\$3.979,59	
			Valor Global:	R\$3.979,59

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: BALCÃO TÉRMICO R\$3.979,59

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; - Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. - Estrutura tubular Ø 1. ½" curvado em máquina especial. - Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável. - Cubas com alça. - Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. - Conservação de alimentos. - Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. - Corpo, paineleiro e banho-maria em aço inox. - Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: - Altura: 1290 mm, - Largura: 680 mm, - Profundidade: 1110 mm. - Peso: 29 kg. Tensão: 220 volts MODELO DE REF: EA6TCX	
	Preço (ComprasNet) 1: Média das Propostas Finais	R\$3.979,59

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sudeste  
1ª Brigada de Artilharia Antiaérea  
2º Grupo de Artilharia Antiaérea

**Data:** 23/01/2019 08:21:40

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:22019 / UASG:160473

**Lote/Item:** /8

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 21/02/2019 10:30

**Homologação:** 25/03/2019 14:54

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Quantidade:** 7

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SP

**Objeto:** Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Cozinha Industrial..

**Descrição:** BALCÃO TÉRMICO - BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; -Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. -Estrutura tubular Ø 1. ½' curvado em máquina especial. -Cubas de acordo com o padrão Mundial Gastronorm, em aço inoxidável. -Cubas com alça. -Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. -Conservação de alimentos. -Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. -Corpo, painelero e banho-maria em aço inox. -Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: -Altura: 1290 mm, -Largura: 680 mm. -Profundidade: 1110 mm. -Peso: 29 kg. Tensão: 220 volts MODELO DE REF: EA6TCX

**CatMat:** 73555 - BALCÃO TÉRMICO, BALCAO TERMICO - USO COMERCIAL NOME

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI - ME	R\$1.409,99
--------------------	----------------------	-------------

\* VENCEDOR \*

**Marca:** VENÂNCIO  
**Fabricante:** VENÂNCIO  
**Modelo:** EA6TCX

**Descrição:** BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; -Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. -Estrutura tubular Ø 1. ½" curvado em máquina especial. -Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável. -Cubas com alça. -Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. -Conservação de alimentos. -Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. -Corpo, painelero e banho-maria em aço inox. -Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: -Altura: 1290 mm, -Largura: 680 mm. -Profundidade: 1110 mm. -Peso: 29 kg. Tensão: 220 volts MODELO DE REF: EA6TCX - (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

09.240.634/0001-96	COZIL COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA	R\$1.410,00
--------------------	-----------------------------------	-------------

**Marca:** VENANCIO  
**Fabricante:** VENANCIO  
**Modelo:** E6MX

**Descrição:** BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; -Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. -Estrutura tubular Ø 1. ½" curvado em máquina especial. -Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável. -Cubas com alça. -Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. -Conservação de alimentos. -Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. -Corpo, painelero e banho-maria em aço inox. -Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: -Altura: 1290 mm, -Largura: 680 mm. -Profundidade: 1110 mm. -Peso: 29 kg. Tensão: 220 volts. VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP	R\$1.448,85
--------------------	-------------------------------	-------------

**Marca:** Venâncio  
**Fabricante:** Venâncio  
**Modelo:** EA6TCX

**Descrição:** BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; -Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. -Estrutura tubular 1. curvado em máquina especial. -Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável. -Cubas com alça. -Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. -Conservação de alimentos. -Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. -Corpo, painelero e banho-maria em aço inox. -Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: -Altura: 1290 mm, -Largura: 680 mm. -Profundidade: 1110 mm. -Peso: 29 kg. Tensão: 220 volts MODELO DE REF: EA6TCX

29.843.035/0001-74	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R\$1.449,81
--------------------	------------------------------------	-------------

**Marca:** venancio  
**Fabricante:** venancio  
**Modelo:** EA6TCX

**Descrição:** BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; -Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. -Estrutura tubular Ø 1. ½" curvado em máquina especial. -Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável. -Cubas com alça. -Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. -Conservação de alimentos. -Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. -Corpo, painelero e banho-maria em aço inox. -Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: -Altura: 1290 mm, -Largura: 680 mm. -Profundidade: 1110 mm. -Peso: 29 kg. Tensão: 220 volts MODELO DE REF: EA6TCX

09.500.973/0001-64	Realeza Paulista Mercantil Ltda EPP	R\$1.463,00
--------------------	-------------------------------------	-------------

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

000081  
VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: VENANCIO

Fabricante: VENANCIO

Modelo: EA6TCX

Descrição: Descrição: BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; -Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. -Estrutura tubular Ø 1. ½' curvado em máquina especial. -Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável. -Cubas com alça. -Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. -Conservação de alimentos. -Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. -Corpo, painelero e banho-maria em aço inox. -Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: -Altura: 1290 mm, -Largura: 680 mm. -Profundidade: 1110 mm. -Peso: 29 kg. Tensão: 220 volts MODELO DE REF: EA6TCX

10.735.786/0001-49 COMERCIAL RIZZI & AGNISCHOCK LTDA - EPP

R\$1.463,26

Marca: VENANCIO

Fabricante: VENANCIO

Modelo: EA6TCX

Descrição: BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; -Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. -Estrutura tubular Ø 1. ½" curvado em máquina especial. -Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável. -Cubas com alça. -Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. -Conservação de alimentos. -Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. -Corpo, painelero e banho-maria em aço inox. -Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: -Altura: 1290 mm, -Largura: 680 mm. -Profundidade: 1110 mm. -Peso: 29 kg. Tensão: 220 volts MODELO DE REF: EA6TCX

23.150.825/0001-98 M.F. DA SILVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ME

R\$1.479,70

Marca: VENANCIO

Fabricante: VENANCIO

Modelo: EA6TCX

Descrição: BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; -Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. -Estrutura tubular Ø 1. ½" curvado em máquina especial. -Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável. -Cubas com alça. -Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. -Conservação de alimentos. -Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. -Corpo, painelero e banho-maria em aço inox. -Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: -Altura: 1290 mm, -Largura: 680 mm. -Profundidade: 1110 mm. -Peso: 29 kg. Tensão: 220 volts MODELO DE REF: EA6TCX

24.375.213/0001-66 BEMTO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

R\$1.490,88

Marca: VENANCIO

Fabricante: VENANCIO

Modelo: VENANCIO

Descrição: BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; -Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. -Estrutura tubular Ø 1. ½' curvado em máquina especial. -Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável. -Cubas com alça. -Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. -Conservação de alimentos. -Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. -Corpo, painelero e banho-maria em aço inox. -Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: -Altura: 1290 mm, -Largura: 680 mm. -Profundidade: 1110 mm. -Peso: 29 kg. Tensão: 220 volts MODELO DE REF: EA6TCX

16.599.310/0001-04 PRUDENTE EQUIPAMENTOS TAUBATE EIRELI

R\$1.500,00

Marca: Venancio

Fabricante: Metal. Venancio

Modelo: EA6TCX

Descrição: ALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; -Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. -Estrutura tubular Ø 1. ½' curvado em máquina especial. -Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável. -Cubas com alça. -Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. -Conservação de alimentos. -Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. -Corpo, painelero e banho-maria em aço inox. -Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: -Altura: 1290 mm, -Largura: 680 mm. -Profundidade: 1110 mm. -Peso: 29 kg. Tensão

27.376.788/0001-91 R.G.R. COMERCIO DE BRINQUEDOS E MATERIAL ESCOLAR E VEIC

R\$1.513,33

Marca: VENÂNCIO

Fabricante: VENÂNCIO

Modelo: BALCÃO TÉRMICO

Descrição: BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; -Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. -Estrutura tubular Ø 1. ½" curvado em máquina especial. -Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável. -Cubas com alça. -Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. -Conservação de alimentos. -Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. -Corpo, painelero e banho-maria em aço inox. -Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: -Altura: 1290 mm, -Largura: 680 mm. -Profundidade: 1110 mm. -Peso: 29 kg. Tensão: 220 volts MODELO DE REF: Concordamos com as regras que regem este edital

10.577.233/0001-05 PORTAL QUALIDADE LTDA - ME

R\$1.590,00

**Marca:** VENANCIO**Fabricante:** VENNANCIO**Modelo:** EA6TCX

**Descrição:** BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; - Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. - Estrutura tubular Ø 1. ½" curvado em máquina especial. - Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável. - Cubas com alça. - Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. - Conservação de alimentos. - Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. - Corpo, painelero e banho-maria em aço inox. - Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: -Altura: 1290 mm, -Largura: 680 mm. -Profundidade: 1110 mm. -Peso: 29 kg. Tensão: 220 volts

10.881.930/0001-55 BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$1.999,99

**Marca:** VENANCIO**Fabricante:** VENANCIO**Modelo:** EA6TC

**Descrição:** BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; - Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. - Estrutura tubular Ø 1. ½" curvado em máquina especial. - Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável. - Cubas com alça. - Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. - Conservação de alimentos. - Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. - Corpo, painelero e banho-maria em aço inox. - Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: -Altura: 1290 mm, -Largura: 680 mm. -Profundidade: 1110 mm. -Peso: 29 kg. Tensão: 220 volts MODELO DE REF: EA6TCX

19.620.181/0001-87 ANA MARIA DA SILVA 30260266892

R\$2.000,00

**Marca:** VENANCIO**Fabricante:** VENANCIO**Modelo:** EA6TCX

**Descrição:** BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; - Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. - Estrutura tubular Ø 1. ½" curvado em máquina especial. - Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável. - Cubas com alça. - Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. - Conservação de alimentos. - Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. - Corpo, painelero e banho-maria em aço inox. - Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: -Altura: 1290 mm, -Largura: 680 mm. -Profundidade: 1110 mm. -Peso: 29 kg. Tensão: 220 volts MODELO DE REF: EA6TCX. MARCA: VENANCIO. MODELO: EA6TCX.

27.669.022/0001-03 CR3 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

R\$3.000,00

**Marca:** IBET**Fabricante:** IBET**Modelo:** IBET

**Descrição:** BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; - Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. - Estrutura tubular 1. curvado em máquina especial. - Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável. - Cubas com alça. - Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. - Conservação de alimentos. - Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. - Corpo, painelero e banho-maria em aço inox. - Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: -Altura: 1290 mm, -Largura: 680 mm. -Profundidade: 1110 mm. -Peso: 29 kg. Tensão: 220 volts MODELO DE REF: EA6TCX

08.775.075/0001-56 ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI - EPP

R\$3.480,00

**Marca:** ELVI**Fabricante:** ELVI**Modelo:** ESPECIAL

**Descrição:** BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; - Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. - Estrutura tubular Ø 1. ½" curvado em máquina especial. - Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável. - Cubas com alça. - Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. - Conservação de alimentos. - Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. - Corpo, painelero e banho-maria em aço inox. - Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: -Altura: 1290 mm, -Largura: 680 mm. -Profundidade: 1110 mm. -Peso: 29 kg. Tensão: 220 volts

03.282.047/0001-83 TOTAL LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

R\$5.643,00

**Marca:** VENANCIO**Fabricante:** METALÚRGICA VENANCIO**Modelo:** 6 CUBAS

**Descrição:** BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; - Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. - Estrutura tubular Ø 1. ½" curvado em máquina especial. - Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável. - Cubas com alça. - Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. - Conservação de alimentos. - Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. - Corpo, painelero e banho-maria em aço inox. - Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: -Altura: 1290 mm, -Largura: 680 mm. -Profundidade: 1110 mm. -Peso: 29 kg. Tensão: 220 volts MODELO DE REF: EA6TCX Modelo: 6 CUBOS / Marca: VENANCIO / Fabricante: METALÚRGICA VENANCIO - Procedência: Nacional - Prazo de Validade da Proposta: 90 dias - Prazo de Entrega: 15 dias contados do recebimento de Nota de Empenho - Prazo de garantia do produto: 12 meses - Produto dentro das normas NR-12 do Ministério do Trabalho e declaramos que todo material cotado está dentro dos critérios de sustentabilidade. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Declaramos, ainda que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

03.872.011/0001-50 PROJINOX INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

R\$8.000,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: INOX  
Fabricante: PROJINOX  
Modelo: BALCAO  
Descrição: de inox

28.199.997/0001-70 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$10.000,00

Marca: imperial brasil  
Fabricante: imperial brasil  
Modelo: balcao termico

Descrição: BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; - Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. - Estrutura tubular Ø 1, ½" curvado em máquina especial. - Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável. - Cubas com alça. - Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. - Conservação de alimentos. - Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. - Corpo, paineleiro e banho-maria em aço inox. - Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: - Altura: 1290 mm, - Largura: 680 mm. - Profundidade: 1110 mm. - Peso: 29 kg. Tensão: 220 volts

20.425.201/0001-48 M. B. DE SOUSA COMERCIAL EIRELI - ME

R\$10.000,00

Marca: VENANCIO  
Fabricante: VENANCIO  
Modelo: VENANCIO

Descrição: BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; - Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. - Estrutura tubular Ø 1, ½" curvado em máquina especial. - Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável. - Cubas com alça. - Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. - Conservação de alimentos. - Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. - Corpo, paineleiro e banho-maria em aço inox. - Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: - Altura: 1290 mm, - Largura: 680 mm. - Profundidade: 1110 mm. - Peso: 29 kg. Tensão: 220 volt

26.845.803/0001-30 UJX COMERCIO E SERVICOS PARA ESCRITORIO EIRELI

R\$19.250,00

Marca: venancio  
Fabricante: venancio  
Modelo: BALCÃO TÉRMICO

Descrição: BALCÃO TÉRMICO REFRIGERADO (220 volts) Mesa Refrigerada Buffet Aberta Cromada com 6 Cubas. - Protetor salivar em vidro curvo; - Com iluminação; - Estufa resfriamento cobertura em inox com suporte para lâmpada e estrutura cromada. - Estrutura tubular Ø 1, ½" curvado em máquina especial. - Cubas de acordo com o padrão mundial Gastronorm, em aço inoxidável. - Cubas com alça. - Tampas das cubas com pegador estampado em aço inox. - Conservação de alimentos. - Equipamento com rodízios para facilitar o transporte. - Corpo, paineleiro e banho-maria em aço inox. - Opção de conservação de alimento resfriados com placas de Gelo-X. Especificações Técnicas: - Altura: 1290 mm, - Largura: 680 mm. - Profundidade: 1110 mm. - Peso: 29 kg. Tensão: 220 volts MODELO DE REF: EA6TCX

000084

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 639

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 15:38:12 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ESCADA DOMÉSTICA	9	1 Unidade	175,36	R\$175,36
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Leste   4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército	NºPregão:162018 UASG:160118	18/02/2019	R\$175,36
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$175,36</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$175,36</b>	
		<b>Valor Global:</b>		<b>R\$175,36</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: ESCADA DOMÉSTICA R\$175,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 6 UN, ALTURA 1,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS ANTI-DERRAPANTES, SAPATAS BORRACHA, TRAVAMENT O, CAPACIDADE 120 KG	
	<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais</b>	<b>R\$175,36</b>
	<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército	<b>Data:</b> 18/02/2019 10:01 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM
	<b>Objeto:</b> Registro de preços para aquisição de material e equipamentos para limpeza e higienização, conforme condições, estimativas e exigências no edital e seus anexos..	<b>Identificação:</b> NºPregão:162018 / UASG:160118 <b>Lote/Item:</b> /20 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Descrição:</b> ESCADA DOMÉSTICA - ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 6 UN, ALTURA 1,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS ANTI-DERRAPANTES, SAPATAS BORRACHA, TRAVAMENT O, CAPACIDADE 120 KG	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 52 <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>UF:</b> MG
	<b>CatMat:</b> 323193 - ESCADA DOMÉSTICA , MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 6 UN, ALTURA 1,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS ANTI-DERRAPANTES, SAPATAS BORRACHA, TRAVAMENTO, CAPACIDADE 120 KG	
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA INICIAL</b>
22.014.876/0001-20	FÉR - MAX FERRAMENTAS LTDA - EPP	R\$175,36



000085

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

**Marca:** Alulev**Fabricante:** Alulev**Modelo:** RN206**Descrição:** ESCADA DOMÉSTICA, material alumínio, número degraus 6, revestimento degraus tapete antiderrapante, tipo articulada, pintura epoxi, degraus artic uláveis

15.407.876/0001-24 ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO - EPP

R\$175,36

**Marca:** MDR**Fabricante:** MOR**Modelo:** ESCADA DOMESTICA**Descrição:** ESCADA DOMÉSTICA, material alumínio, número degraus 6, revestimento degraus tapete antiderrapante, tipo articulada, pintura epoxi, degraus artic uláveis

21.559.804/0001-03 GERBRA COMERCIO EIRELI - ME

R\$175,36

**Marca:** MOR**Fabricante:** METALURGICA MDR**Modelo:** 06 DEGRAUS**Descrição:** ESCADA DOMÉSTICA, material alumínio, número degraus 6, revestimento degraus tapete antiderrapante, tipo articulada, pintura epoxi, degraus artic uláveis. MARCA: MOR MODELO: 06 DEGRAUS FABRICANTE: METALURGICA MOR

19.234.111/0001-90 COMERCIAL GUTIERREZ LTDA - EPP

R\$175,36

**Marca:** PRIMA SBA**Fabricante:** PRIMA SBA**Modelo:** PRIMA SBA**Descrição:** ESCADA DOMÉSTICA, material alumínio, número degraus 6, revestimento degraus tapete antiderrapante, tipo articulada, pintura epoxi, degraus artic uláveis

02.456.074/0001-62 BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E L

R\$175,36

**Marca:** tramontina**Fabricante:** tramontina**Modelo:** não se aplica**Descrição:** ESCADA DOMÉSTICA, material alumínio, número degraus 6, revestimento degraus tapete antiderrapante, tipo articulada, pintura epoxi, degraus artic uláveis

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI - ME

R\$748,59

**Marca:** Alumasa**Fabricante:** Alumasa**Modelo:** ER6**Descrição:** ESCADA DOMÉSTICA, material alumínio, número degraus 6, revestimento degraus tapete antiderrapante, tipo articulada, pintura epoxi, degraus artic uláveis

30.104.788/0001-47 COMERCIAL CARMO SION LTDA

R\$1.000,00

\* VENCEDOR \*

**Marca:** Alumasa**Fabricante:** Alumasa**Modelo:** ESCADA DOMÉSTICA**Descrição:** ESCADA DOMÉSTICA, material alumínio, número degraus 6, revestimento degraus tapete antiderrapante, tipo articulada, pintura epoxi, degraus artic uláveis

25.897.729/0001-33 BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

R\$1.000,00

**Marca:** MOR**Fabricante:** MOR**Modelo:** MOR**Descrição:** ESCADA DOMÉSTICA, material alumínio, número degraus 6, revestimento degraus tapete antiderrapante, tipo articulada, pintura epoxi, degraus artic uláveis

13.857.945/0001-76 FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME

R\$1.000,00

**Marca:** MOR**Fabricante:** MOR**Modelo:** 6 DEGRAUS**Descrição:** ESCADA DOMÉSTICA, MATERIAL ALUMÍNIO, NÚMERO DEGRAUS 6 UN, ALTURA 1,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS ANTI-DERRAPANTES, S APATAS BORRACHA, TRAVAMENT O, CAPACIDADE 120 KG

000086

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 640

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 15:39:47 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) UTENSÍLIO DOMÉSTICO	1	1 Unidade	54,26	R\$54,26	
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Leste   4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército   4ª Brigada de Infantaria Motorizada   55º Batalhão de Infantaria		NºPregão:72018 UASG:160122	03/01/2019	R\$54,26
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$54,26</b>	
			Média dos Preços Obtidos: R\$54,26		
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$54,26</b>	

## Detalhamento dos Itens

Item 1: UTENSÍLIO DOMÉSTICO R\$54,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Escorredor de massas em aço inox - medindo aprox. 40cm diâmetro e capacidade para aprox. 8 litros.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R\$54,26

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército

4ª Brigada de Infantaria Motorizada

55º Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de Material de copa e cozinha.

Descrição: UTENSÍLIO DOMÉSTICO - Escorredor de massas em aço inox - medindo aprox. 40cm diâmetro e capacidade para aprox. 8 litros.

CatMat: 150233 - UTENSÍLIO DOMÉSTICO, UTENSÍLIO DOMÉSTICO NDME

Data: 03/01/2019 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:72018 / UASG:160122

Lote/Item: /59

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/02/2019 14:57

Homologação: 22/02/2019 10:25

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
13.986.656/0001-77 * VENCEDOR *	COMERCIAL MARELLY LTDA - ME	R\$54,26

000087

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CL

Fabricante: CL

Modelo: CL

Descrição: Escorredor de massas em aço inox – medindo Aprox. 40cm diâmetro e capacidade para aprox. 8 litros.



## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 641

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 16:51:22 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) UTENSÍLIO DOMÉSTICO	2	1 Unidade	381,66	R\$381,66
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA		NºPregão:692018 UASG:936001	10/12/2018
Valor Unitário				R\$381,66
				Média dos Preços Obtidos: R\$381,66
Valor Global:				R\$381,66

## Detalhamento dos Itens

Item 1: UTENSÍLIO DOMÉSTICO R\$381,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Escorredor de prato em inox, com capacidade para 40 pratos e com uma base reta em inox, para copos, xícaras e outros itens. Dimensões aproximadas de (comprimento 49 cm x largura 27 cm x altura 62cm). Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do Consumidor.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais		R\$381,66
Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA	Data: 10/12/2018 10:30
Objeto:	Eventual aquisição de materiais de utensílios de cozinha, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo IV e MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS, Anexo VI do Edital.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	UTENSÍLIO DOMÉSTICO - Escorredor de prato em inox, com capacidade para 40 pratos e com uma base reta em inox, para copos, xícaras e outros itens. Dimensões aproximadas de (comprimento 49 cm x largura 27 cm x altura 62cm). Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do Consumidor.	SRP: SIM
CatMat:	150233 - UTENSÍLIO DOMÉSTICO , UTENSÍLIO DOMÉSTICO NOME	Identificação: NºPregão:692018 / UASG:936001
		Lote/Item: /45
		Ata: <a href="#">Link Ata</a>
		Adjudicação: 12/12/2018 16:11
		Homologação: 27/03/2019 16:22
		Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
		Quantidade: 30
		Unidade: UND
		UF: RR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
26.427.828/0001-14	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	R\$381,66
* VENCEDOR *		

000089

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: DINOX

Fabricante: DINOX

Modelo: 40 PRATOS

Descrição: Escorredor de prato em inox, com capacidade para 40 pratos e com uma base reta em inox, para copos, xícaras e outros itens. Dimensões aproximadas de (comprimento 49 cm x largura 27 cm x altura 62cm). Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do Consumidor.

22.327.937/0001-09 BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME

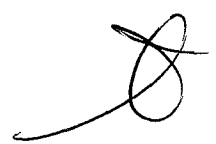
R\$381,66

Marca: DINOX

Fabricante: DINOX

Modelo: INOX

Descrição: Escorredor de prato em inox, com capacidade para 40 pratos e com uma base reta em inox, para copos, xícaras e outros itens. Dimensões aproximadas de (comprimento 49 cm x largura 27 cm x altura 62cm). Garantia contra defeito e/ou vícios de fabricação, conforme Código de Defesa do Consumidor.



000090

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 643

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 16:06:03 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) FACA	14	1 Unidade	6,97	R\$6,97
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   1º Batalhão Ferroviário		NºPregão:572018 UASG:160447	20/12/2018
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$6,97</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$6,97</b>	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$6,97</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: FACA R\$6,97

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FACA DE MESA EM INOX - Faca de mesa - toda em aço inox/Aço inox 420, comprimento 213mm, largura 19mm, altura 3mm.	
	<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais</b>	<b>R\$6,97</b>
	<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário	<b>Data:</b> 20/12/2018 10:08 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM
	<b>Objeto:</b> Eventual aquisição de equipamentos, uniformes, EPI e utensílios de cozinha para atender necessidades do 1º B Fv..	<b>Identificação:</b> NºPregão:572018 / UASG:160447
	<b>Descrição:</b> FACA - FACA DE MESA EM INOX - Faca de mesa - toda em aço inox/Aço inox 420, comprimento 213mm, largura 19mm, altura 3mm.	<b>Lote/Item:</b> /85
	<b>CatMat:</b> 28568 - FACA , FACA NOME	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 28/12/2018 14:25
		<b>Homologação:</b> 28/12/2018 15:02
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 800
		<b>Unidade:</b> unidade
		<b>UF:</b> SC
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA INICIAL</b>
14.378.714/0001-42	INOVARE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA	R\$6,97

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

**Marca:** ORIGINAL**Fabricante:** ORIGINAL LINE**Modelo:** FACA DE MESA**Descrição:** Marca: Original, Fabricante: Original Line, Descrição detalhada do Objeto: FACA DE MESA EM INOX - Faca de mesa - toda em aço inox/Aço inox 420, comprimento 213mm, largura 19mm, altura 3mm. Modelo: FACA DE MESA, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quais quer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 180 dias, Prazo de entrega do Produto:30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

09.204.326/0001-05 CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA -

R\$6,97

**Marca:** YANGZI**Fabricante:** YANGZI**Modelo:** LAGOA**Descrição:** FACA DE MESA EM INOX - Faca de mesa - toda em aço inox/Aço inox 420, comprimento 213mm, largura 19mm, altura 3mm. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS, GARANTIA: 12 (DOZE) MESES; MARCA: YANGZI; MODELO: LAGOA

08.608.621/0001-64 GIUSTI MERLO - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPDRTACAO L

R\$6,97

**Marca:** MARCAMIX**Fabricante:** MARCAMIX**Modelo:** gx1030**Descrição:** FACA DE MESA EM INOX - Faca de mesa - toda em aço inox/Aço inox 420, comprimento 213mm, largura 19mm, altura 3mm.

26.427.828/0001-14 FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629

R\$6,97

**Marca:** GP INOX**Fabricante:** GP INOX**Modelo:** REF.: 082 21 CM**Descrição:** FACA DE MESA EM INOX - Faca de mesa - toda em aço inox/Aço inox 420, comprimento 213mm, largura 19mm, altura 3mm.

19.808.025/0001-44 MARIA LUCIA DOS SANTOS MILVERSTET - ME

R\$6,97

**Marca:** G.M**Fabricante:** G.M**Modelo:** 1030**Descrição:** FACA DE MESA EM INOX - Faca de mesa - toda em aço inox/Aço inox 420, comprimento 213mm, largura 19mm, altura 3mm.

94.827.557/0001-44 J L FREESE - ME

R\$6,97

**Marca:** CHEF LINE**Fabricante:** CHEF LINE**Modelo:** FACA MESA**Descrição:** "FACA DE MESA EM INOX - Faca de mesa - toda em aço inox/Aço inox 420, comprimento 213mm, largura 19mm, altura 3mm."

10.563.563/0001-41 IMAGINARE BRASIL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

R\$6,97

**Marca:** GP INOX**Fabricante:** GP INOX**Modelo:** GP INOX**Descrição:** FACA DE MESA EM INOX - Faca de mesa - toda em aço inox/Aço inox 420, comprimento 213mm, largura 19mm, altura 3mm.Prazo de validade da proposta,60 dias,prazo de entrega,30 dias,prazo de pagamento 30 dias,todos os impostos encargos sociais e transporte inclusos.

26.517.495/0001-14 VIDENTE CONSTRUCOES E CDMECID LTDA - ME

R\$6,97

**Marca:** GP INOX**Fabricante:** GP INOX**Modelo:** FACA DE MESA GP 120**Descrição:** FACA DE MESA EM INOX - Faca de mesa - toda em aço inox/Aço inox 420, comprimento 213mm, largura 19mm, altura 3mm.

23.593.687/0001-11 COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI - ME

R\$6,97

**Marca:** SIMONAGIO**Fabricante:** SIMONAGIO**Modelo:** SIMONAGIO**Descrição:** FACA DE MESA EM INOX - Faca de mesa - toda em aço inox/Aço inox 420, comprimento 213mm, largura 19mm, altura 3mm.

00.535.560/0001-40 LPK LTDA - ME

R\$10,00

**Marca:** TRAMONTINA**Fabricante:** TRAMONTINA**Modelo:** 23751004**Descrição:** FACA DE MESA EM INOX - Faca de mesa - toda em aço inox/Aço inox 420, comprimento 213mm, largura 19mm, altura 3mm

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME

R\$16,00

\* VENCEDOR \*

060092

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: CL  
Fabricante: CL  
Modelo: CL  
Descrição: FACA DE MESA EM INOX - Faca de mesa - toda em aço inox/Aço inox 420, comprimento 213mm, largura 19mm, altura 3mm

20.784.313/0001-95 RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME R\$100,00

Marca: TRAMONTINA  
Fabricante: TRAMONTINA  
Modelo: BUZIOS  
Descrição: FACA DE MESA EM INOX - Faca de mesa - toda em aço inox/Aço inox 420, comprimento 213mm, largura 19mm, altura 3mm.

14.990.312/0001-02 ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME R\$100,00

Marca: M. INOX  
Fabricante: M. INOX  
Modelo: M. INOX  
Descrição: FACA DE MESA EM INOX - Faca de mesa - toda em aço inox/Aço inox 420, comprimento 213mm, largura 19mm, altura 3mm

30.289.811/0001-15 CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA R\$1.000,00

Marca: gourmet mix  
Fabricante: marcamix  
Modelo: GX2030  
Descrição: FACA DE MESA EM INOX - Faca de mesa - toda em aço inox/Aço inox 420, comprimento 213mm, largura 19mm, altura 3mm.





090093

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 644

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 16:12:07 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) FACA	5	1 Unidade	33,20	R\$33,20	
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano   Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira		NºPregão:12019 UASG:154618	18/03/2019	R\$33,20
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$33,20</b>	
				<b>Média dos Preços Obtidos: R\$33,20</b>	
			<b>Valor Global:</b>		<b>R\$33,20</b>

### Detalhamento dos Itens

Item 1: FACA	R\$33,20	
<b>Quantidade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
1 Unidade	FACA DE PÃO 9', FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 30 CM, APLICAÇÃO CORTAR PÃO, TIPO SERRILHADA, ESPESSURA 2,25 MM	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais</b>		<b>R\$33,20</b>
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira	<b>Data:</b> 18/03/2019 09:08 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:12019 / UASG:154618 <b>Lote/Item:</b> /126 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 08/04/2019 08:58 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Objeto:</b>	Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para os Laboratórios de Cozinha do Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira.	<b>Quantidade:</b> 1 <b>Unidade:</b> CONJUNTO <b>UF:</b> BA
<b>Descrição:</b>	FACA - FACA DE PÃO 9', FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 30 CM, APLICAÇÃO CORTAR PÃO, TIPO SERRILHADA, ESPESSURA 2,25 MM	
<b>CatMat:</b>	28568 - FACA , FACA NOME	
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA INICIAL</b>
10.434.879/0001-33	CASA BRASIL UTILIDADES LTDA - ME	R\$24,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

**Marca:** DISSOLI**Fabricante:** DISSOLI**Modelo:** DISSOLI**Descrição:** FACA DE PÃO 9, FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 30 CM, APLICAÇÃO CORTAR PÃO, TIPO SERRILHADA, ESPESSURA 2,25 MM

09.204.326/0001-05 CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA -

R\$24,47

**Marca:** western**Fabricante:** western**Modelo:** inox**Descrição:** FACA DE PÃO 9", FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 30 CM, APLICAÇÃO CORTAR PÃO, TIPO SERRILHADA, ESPESSURA 2,25 MM. VALIDADE DA PROPOSTA 90(NOVENTA) DIAS, PRAZO PARA ENTREGA 30(TRINTA) DIAS, GARANTIA DOS MATERIAIS 12(DOZE) MESES. Marca Western Modelo Inox

31.354.105/0001-72 OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

R\$33,20

**Marca:** TRAMONTINA**Fabricante:** TRAMONTINA**Modelo:** TRADICIONAL**Descrição:** FACA DE PÃO 9", FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 30 CM, APLICAÇÃO CORTAR PÃO, TIPO SERRILHADA, ESPESSURA 2,25 MM

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME

R\$40,00

\* VENCEDOR \*

**Marca:** SIMONAGIO**Fabricante:** SIMONAGIO**Modelo:** SIMONAGIO**Descrição:** Faca de pão 9", faca, material lâmina aço Inoxidável, material cabo polipropileno, Tamanho 30 cm, aplicação cortar pão, tipo Serrilhada, espessura 2,25 mm

30.289.811/0001-15 CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA


R\$1.000,00

**Marca:** Original Line**Fabricante:** Original Line**Modelo:** N°9**Descrição:** FACA DE PÃO 9", FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 30 CM, APLICAÇÃO CORTAR PÃO, TIPO SERRILHADA, ESPESSURA 2,25 MM

Campanhas atuais

Próximas campanhas

Revista

 R\$ 150 para você

< Voltar | Campanhas atuais    Cozinha básica

## Jogo de Faca e Chaira em Inox Potenza

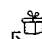
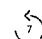

POR\*                      DE

R\$ 24.<sup>90</sup>                R\$ 35.<sup>00</sup>

1

Adicionar ao carrinho

de 4 até 5 semanas; Consulte o prazo de entrega

 Devolução gratuita     Devolução em até 7 dias  
 Telefone 4003 1054

### SOBRE A CAMPANHA

Pare e pense com a gente: está faltando algum utensílio na sua cozinha? Não importa o que seja, essa seleção vai resolver isso rapidinho. De peças de vidro a silicones, aqui você encontra uma variedade de opções que vão complementar a rotina culinária de maneira básica, fácil e sem erros. Gostou da ideia? Então, aproveite!

### MEDIDAS

Faca chef - Comprimento da lâmina: 20,32 cm / Chaira - Comprimento do afiador: 20,32 cm

### DETALHES

- Composto por 02 peças, sendo 01 faca e 01 chaira.

### MATERIAL

Aço Inox / Polipropileno

### CUIDADOS

Para limpeza, utilize sabão ou detergente neutro e esponja macia. Nunca use solventes, objetos cortantes ou abrasivos.

### DATA ESTIMADA DE ENTREGA

Data estimada de entrega: de acordo com seu CEP  
Consulte o prazo de entrega

### INFORMAÇÃO DE ENTREGA

Devolução fácil: Se você não quiser mais o seu produto por qualquer motivo, basta nos comunicar em até 07 dias corridos após o recebimento. Caso ele apresente qualquer problema, é possível realizar a devolução em até 90 dias corridos. Nosso serviço de retirada é gratuito e o processo de estorno é rápido e prático.

000096

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 645

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 16:29:27 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIAOE	UNITÁRIO	TOTAL
1) FACA	4	1 Unidade	19,42	R\$19,42
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ		NºPregão:492018 UASG:154069	07/11/2018
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$19,42</b>
			Média dos Preços Obtidos: R\$19,42	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$19,42</b>

### Detalhamento dos Itens

Item 1: FACA		R\$19,42
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FACA PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS, SEM EMENDAS, POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA. FACA COM PONTA ARREDONDADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 210 MM, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 100MM. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$19,42</b>
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ	<b>Data:</b> 07/11/2018 09:01
<b>Objeto:</b>	Aquisição de materiais de condicionamento e embalagem, cama e mesa e cozinha para atender às necessidades da UFSJ.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	FACA - FACA PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS, SEM EMENDAS, POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA. FACA COM PONTA ARREDONDADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 210 MM, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 100MM. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b>	28568 - FACA , FACA NOME	<b>Identificação:</b> NºPregão:492018 / UASG:154069
		<b>Lote/Item:</b> /37
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 12/11/2018 09:31
		<b>Homologação:</b> 12/11/2018 09:39
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 3
		<b>Unidade:</b> Pacote 6 unidades
		<b>UF:</b> MG
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
13.249.746/0001-85	ULTRA BONI COMERCIO LTDA - ME	R\$18,26
* VENCEDOR *		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** BARICHELO**Fabricante:** BARICHELO**Modelo:** INOX**Descrição:** FACA PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS, SEM EMENDAS, POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA. FACA COM PONTA ARREDONADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 210 MM, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 100MM. EM BALAGEM COM 06 UNIDADES

26.427.828/0001-14 FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629

R\$18,27

**Marca:** GP INOX**Fabricante:** GP INOX**Modelo:** REF:082 21CM**Descrição:** FACA PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS, SEM EMENDAS, POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA. FACA COM PONTA ARREDONDADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 210 MM, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 100MM. EM BALAGEM COM 06 UNIDADES

00.535.560/0001-40 LPK LTDA - ME

R\$20,57

**Marca:** GOURMET MIX**Fabricante:** GOURMET MIX**Modelo:** GX 4032**Descrição:** FACA PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS, SEM EMENDAS, POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA. FACA COM PONTA ARREDONDADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 210 MM, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 100MM. EM BALAGEM COM 06 UNIDADES

30.289.811/0001-15 CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA

R\$1.000,00

**Marca:** gourmet mix**Fabricante:** marcamiX**Modelo:** MESA**Descrição:** FACA PARA REFEIÇÃO EM AÇO INOX, LÂMINAS E CABOS MONOBLOCOS, SEM EMENDAS, POSSIBILIDADE DE LAVAGEM EM MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA. FACA COM PONTA ARREDONDADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 210 MM, ESPESSURA 2 MM, COMPRIMENTO DA LÂMINA DE 100MM. EM BALAGEM COM 06 UNIDADES

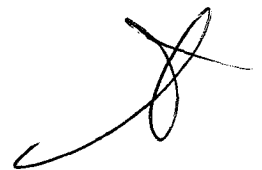
## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 734

Pesquisa concluída no dia 22/04/2019 13:28:12 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) FOGÃO INDUSTRIAL	5	1 Unidade	3757,00	R\$3.757,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE		NºPregão:32018 UASG:989571	04/02/2019
Valor Unitário				R\$3.757,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$3.757,00
Valor Global:				R\$3.757,00

## Detalhamento dos Itens

Item 1: FOGÃO INDUSTRIAL	R\$3.757,00	
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS. Descrição: Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarras), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo supervisor de chama. O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho Maria e c/ forno. 4 pés em perfil L de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais	R\$3.757,00	
Órgão: PREF.MUN.DE RIO VERDE	Data: 04/02/2019 09:06	



**Objeto:** Pregão Eletrônico para aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil PROINFÂNCIA Gameleira, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) no Município de Rio Verde-Goiás, conforme especificações Termo de Referência, do Edital..

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** NºPregão:32018 / UASG:989571

**Lote/Item:** /49

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 13/02/2019 16:04

**Homologação:** 14/02/2019 13:48

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 1

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** GO

**Descrição:** FOGÃO INDUSTRIAL - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BDCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS. Descrição: Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo supervisor de chama . O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho Maria e c/ forno. 4 pés em perfil L de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

27.697.185/0001-91	CENTRAL DE COMERCIO EXTERIOR EIRELI	R\$3.000,00
--------------------	-------------------------------------	-------------

**Marca:** VENANCIO

**Fabricante:** VENANCIO

**Modelo:** BRF6

**Descrição:** FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS. Descrição: Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo supervisor de chama . O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho Maria e c/ forno. 4 pés em perfil L de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)

23.814.639/0001-06	CROMA SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME	R\$3.000,00
--------------------	---------------------------------------	-------------

**Marca:** Itajobi

**Fabricante:** Itajobi

**Modelo:** 6 bocas

**Descrição:** Fogão industrial marca itajobi, modelo 6 bocas

15.801.523/0001-04	MULTI FILTROS EIRELI	R\$3.757,00
--------------------	----------------------	-------------

\* VENCEDOR \*

**Marca:** VENANCIO/E6D3FC

**Fabricante:** VENANCIO/E6D3FC

**Modelo:** VENANCIO/E6D3FC

**Descrição:** FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS Descrição: &#61623; Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho Maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. &#61623; Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)

14.238.297/0001-32	DI BENTO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$3.757,00
--------------------	--	-------------

**Marca:** VENANCIO

**Fabricante:** VENANCIO

**Modelo:** EXTRA EI6FD3FC DE CENTRO

**Descrição:** FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho Maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)

18.255.981/0001-83	GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP	R\$3.757,05
--------------------	--	-------------

**Marca:** ITAJOBI

**Fabricante:** ITAJOBI

**Modelo:** 7056/9008

**Descrição:** FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS Descrição: &#61623; Fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho Maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso. &#61623; Dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP). Marca/Fabricante: ITAJOBI - Modelo: 7056/9008.

000100

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 735

Pesquisa concluída no dia 22/04/2019 13:32:03 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) FORMA	12	1 Unidade	109,87	R\$109,87
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   6ª Região Militar   6ºDepósito de Suprimento		NºPregão:72018 UASG:160038	21/03/2019
Valor Unitário				R\$109,87
			Média dos Preços Obtidos: R\$109,87	
			Valor Global:	R\$109,87

## Detalhamento dos Itens

Item 1: FORMA R\$109,87

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FORMA, MATERIAL ALUMÍNIO, ESPESSURA 1,10 MM, FORMATO REDONDA, DIÂMETRO 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO REMOVÍVEL	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$109,87

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 6ª Região Militar 6ºDepósito de Suprimento	<b>Data:</b> 21/03/2019 13:31 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:72018 / UASG:160038 <b>Lote/Item:</b> /50 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 04/04/2019 11:53 <b>Homologação:</b> 05/04/2019 09:39 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 69 <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>UF:</b> BA
---	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
27.319.485/0001-37	SIMONE DAS GRACAS FELIX - ME	R\$108,00



000101

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: GERMER  
Fabricante: GERMER  
Modelo: REF-7285530

Descrição: Travessa de louça refratária oval, peso aproximado 1,2 kg, medindo aproximadamente 33 cm comprimento, 20 cm largura e 5 cm altura na cor branca. - Ind. Bras. - validade da proposta 60 dias - garantia 12 meses - prazo de entrega 30 dias - condição de pagamento 30 dias. - Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, mão-de-obra, materiais, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título - Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos.

22.280.916/0001-85 NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP R\$109,77

Marca: Germer  
Fabricante: Germer  
Modelo: Germer

Descrição: Travessa de louça refratária oval, peso aproximado 1,2 kg, medindo aproximadamente 33 cm comprimento, 20 cm largura e 5 cm altura na cor branca.

28.325.460/0001-09 EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP R\$109,77

Marca: Germer  
Fabricante: Germer  
Modelo: Germer

Descrição: Travessa de louça refratária oval, peso aproximado 1,2 kg, medindo aproximadamente 33 cm comprimento, 20 cm largura e 5 cm altura na cor branca.

10.563.563/0001-41 IMAGINARE BRASIL MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME R\$109,80

Marca: SCHMIDT  
Fabricante: SCHMIDT  
Modelo: CALORAMA

Descrição: FORMA, MATERIAL ALUMÍNIO, ESPESSURA 1,10 MM, FORMATO REDONDA, DIÂMETRO 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO REMOVÍVEL VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS, PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS. TODOS IMPOSTOS INCLUSOS.

08.608.621/0001-64 GIUSTI MERLO - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO L R\$109,87

\* VENCEDOR \*

Marca: bot  
Fabricante: bot  
Modelo: 33 x 20 cm

Descrição: Travessa de louça refratária oval, peso aproximado 1,2 kg, medindo aproximadamente 33 cm comprimento, 20 cm largura e 5 cm altura na cor branca.

09.204.326/0001-05 CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA - R\$109,87

Marca: SCHMIDT  
Fabricante: SCHMIDT  
Modelo: REFRATARIA

Descrição: Travessa de louça refratária oval, peso aproximado 1,2 kg, medindo aproximadamente 33 cm comprimento, 20 cm largura e 5 cm altura na cor branca. Prazo de validade da proposta é de 60(sessenta) dias, Prazo de envio é de 30 (trinta) dias, Garantia dos materiais é de 12(doze) meses, Marca Schmidt Modelo REFRATÁRIA

08.720.513/0001-89 P. ARCANJO QUERINO DOS SANTOS - ME R\$109,87

Marca: Pozzani  
Fabricante: Pozzani  
Modelo: Pozzani

Descrição: FORMA, MATERIAL ALUMÍNIO, ESPESSURA 1,10 MM, FORMATO REDONDA, DIÂMETRO 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO REMOVÍVEL

11.759.140/0001-64 MARLISE PINTO 18422689880 R\$109,87

Marca: Bela Vista  
Fabricante: Bela Vista  
Modelo: xxx

Descrição: Travessa de louça refratária oval, peso aproximado 1,2 kg, medindo aproximadamente 33 cm comprimento, 20 cm largura e 5 cm altura na cor branca.

00.535.560/0001-40 LPK LTDA - ME R\$120,00

Marca: DXFORD  
Fabricante: OXFORD  
Modelo: C41B/8001

Descrição: Travessa de louça refratária oval, peso aproximado 1,2 kg, medindo aprox 30 cm comprimento, 21 cm largura e 5 cm altura na cor branca.

22.327.937/0001-09 BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME R\$159,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

080102

Marca: OXFORD

Fabricante: OXFORD

Modelo: REF. FALL

Descrição: Travessa de louça refratária oval, peso aproximado 1,2 kg, medindo aproximadamente 33 cm comprimento, 20 cm largura e 5 cm altura na cor branca.

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME

R\$160,00

Marca: B.V

Fabricante: B.V

Modelo: B.V

Descrição: Travessa de louça refratária oval, peso aproximado 1,2 kg, medindo aproximadamente 33 cm comprimento, 20 cm largura e 5 cm altura na cor branca.

10.434.879/0001-33 CASA BRASIL UTILIDADES LTDA - ME

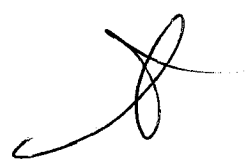
R\$200,00

Marca: OXFORD

Fabricante: OXFORD

Modelo: OXFORD

Descrição: Travessa de louça refratária oval, peso aproximado 1,2 kg, medindo aproximadamente 33 cm comprimento, 20 cm largura e 5 cm altura na cor branca.



## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 647

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 16:37:50 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) FREEZER DOMESTICO	1	1 Unidade	2490,00	R\$2.490,00
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	Dispensa de Licitação Nº 191/2018 UASG: 150148	R\$2.490,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$2.490,00</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$2.490,00</b>	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$2.490,00</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: FREEZER DOMESTICO R\$2.490,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FREEZER HORIZONTAL DUPLA AÇÃO, CAPACIDADE 510 LTS COM DUAS TAMPAS CEGAS, REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA COM SERPENTINA, DEGELO MANUAL, REVESTIMENTO EXTERNO COM CHAPA BRANCA E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, BIVOLT TENSÃO 110 E 220V, MOTOR 1/3 HP.	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$2.490,00</b>
<b>Órgão:</b>	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	<b>Data:</b> 01/11/2018 00:00
<b>Objeto:</b>	Aquisição de freezer horizontal para atender às necessidades de conservação de alimentos do Restaurante Universitário (RU) da UTFPR Câmpus Londrina.	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b>	FREEZER DOMESTICO - FREEZER HORIZONTAL DUPLA AÇÃO, CAPACIDADE 510 LTS COM DUAS TAMPAS CEGAS, REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA COM SERPENTINA, DEGELO MANUAL, REVESTIMENTO EXTERNO COM CHAPA BRANCA E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, BIVOLT TENSÃO 110 E 220V, MOTOR 1/3 HP.	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b>	37680 - FREEZER , FREEZER DOMESTICO NOME	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 191/2018 / UASG: 150148
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>Lote/Item:</b> 1/1
81.406.746/0001-00	NARCEL REFRIGERACAO COMERCIAL LTDA - EPP	<b>Ata:</b> Link Ata
* VENCEDOR *		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 1
		<b>Unidade:</b> Unidade
		<b>UF:</b> PR
		<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
		R\$2.490,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

09/01/04  
VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: -

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FREEZER HORIZONTAL DUPLA AÇÃO, CAPACIDADE 510 LTS COM DUAS TAMPAS CEGAS, REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA COM SERPENTINA, DEGELO MANUAL, REVESTIMENTO EXTERNO COM CHAPA BRANCA E INTERNO EM AÇO GALVANIZADO, BIVOLT TENSÃO 110 E 220V, MOTOR 1/3 HP.



000105

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 649

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 16:44:37 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) FREEZER	8	1 Unidade	4000,00	R\$4.000,00	
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano   Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira		NºPregão:12019 UASG:154618	18/03/2019	R\$4.000,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$4.000,00</b>
					<b>Media dos Preços Obtidos: R\$4.000,00</b>
			<b>Valor Global:</b>		<b>R\$4.000,00</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: FREEZER R\$4.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FREEZER, TIPO HORIZDNTAL, CAPACIDADE 420 L, ALTURA 90,40 CM, LARGURA 133,10 CM , PRDFUNDIDADE 69 CM, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, CDR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVDLT DU 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIDNAIS GABINETE EXTERND/INTERND AÇD ZINCADD, PINTURA. - COM COMPRESSDR DE ALTA POTENCIA, CDNDENSADDR HELICOIDAL E DIMENSÕES OTIMIZADAS CONGELA ALIMENTOS DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE. - RÁPIDA RECUPERAÇÃO DE TEMPERATURA GARANTE O FRIO NO INTERIOR DD GABINETE E A CONSERVAÇÃD DDS ALIMENTDS CONGELADDS. ESSENCIAL PARA O BOM FUNCIDNAMENTO EM APLICAÇÃO COMERCIAL, QUE EXIGE CENTENAS DE ABERTURAS DE TAMPA PDR DIA. - MAIOR CAPACIDADE DO MERCADD: ESPAÇD PARA MANTER O ESTOQUE EM DIA, CDM TDDA TRANQUILIDADE. CDM SEPARADOR INTERND REMOVÍVEL QUE FACILITA A ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS. - ROBUSTEZ: DOBRADIÇAS REFORÇADAS, PROJETADAS PARA SUPORTAR ABERTURAS FREQUENTES DE TAMPAS. PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E TANQUE INTERNO DE AÇO PRÉ-PINTADO (ME_LHDR ACABAMENTO E RESISTENTE À CORROSÃO). - DUPLA AÇÃD: ATRAVÉS DE UMA CHAVE SELETORA, EM PDCOS SEGUNDOS D FREEZER DA420 SE TRANSFORMA EM UM REFRIGERADOR. SÃD DOIS EQUIPAMENTOS EM UM!	

### Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
 Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira

**Objeto:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos para os Laboratórios de Cozinha do Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira.

**Data:** 18/03/2019 09:08  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** SIM  
**Identificação:** NºPregão:12019 / UASG:154618  
**Lote/Item:** /97  
**Ata:** [Link Ata](#)  
**Adjudicação:** 08/04/2019 08:55

R\$4.000,00

**Descrição:** FREEZER - FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 420 L, ALTURA 90,40 CM, LARGURA 133,10 CM , PROFUNDIDADE 69 CM, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA. - CDM COMPRESSOR DE ALTA POTENCIA, CONDENSADOR HELICOIDAL E DIMENSÕES OTIMIZADAS CONGELA ALIMENTOS DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE. - RÁPIDA RECUPERAÇÃO DE TEMPERATURA GARANTE O FRIO NO INTERIOR DO GABINETE E A CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS CONGELADOS. ESSENCIAL PARA O BOM FUNCIONAMENTO EM APLICAÇÃO COMERCIAL, QUE EXIGE CENTENAS DE ABERTURAS DE TAMPA POR DIA. - MAIOR CAPACIDADE DO MERCADO: ESPAÇO PARA MANTER O ESTOQUE EM DIA, COM TODA TRANQUILIDADE. COM SEPARADOR INTERNO REMOVÍVEL QUE FACILITA A ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS. - ROBUSTEZ: DOBRADIÇAS REFORÇADAS, PROJETADAS PARA SUPORTAR ABERTURAS FREQUENTES DE TAMPAS. PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E TANQUE INTERNO DE AÇO PRÉ-PINTADO (MELHOR ACABAMENTO E RESISTENTE À CORROSÃO). - DUPLA AÇÃO: ATRAVÉS DE UMA CHAVE SELETORA, EM POUCOS SEGUNDOS O FREEZER DA420 SE TRANSFORMA EM UM REFRIGERADOR. SÃO DOIS EQUIPAMENTOS EM UM!

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: UNIDADE

UF: BA

CatMat: 37680 - FREEZER , FREEZER DOMESTICO NOME

<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA INICIAL</b>
-------------	-----------------------------------	----------------------------------

31.658.202/0001-59	BCS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$2.223,00
* VENCEDOR *		

**Marca:** MIDEA  
**Fabricante:** MIDEA  
**Modelo:** RCFA41

**Descrição:** FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 420 L, ALTURA 90,40 CM, LARGURA 133,10 CM , PROFUNDIDADE 69 CM, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA. - COM COMPRESSOR DE ALTA POTENCIA, CONDENSADOR HELICOIDAL E DIMENSÕES OTIMIZADAS CONGELA ALIMENTOS DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE. - RÁPIDA RECUPERAÇÃO DE TEMPERATURA GARANTE O FRIO NO INTERIOR DO GABINETE E A CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS CONGELADOS. ESSENCIAL PARA O BOM FUNCIONAMENTO EM APLICAÇÃO COMERCIAL, QUE EXIGE CENTENAS DE ABERTURAS DE TAMPA POR DIA. - MAIOR CAPACIDADE DO MERCADO: ESPAÇO PARA MANTER O ESTOQUE EM DIA, COM TODA TRANQUILIDADE. COM SEPARADOR INTERNO REMOVÍVEL QUE FACILITA A ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS. - ROBUSTEZ: DOBRADIÇAS REFORÇADAS, PROJETADAS PARA SUPORTAR ABERTURAS FREQUENTES DE TAMPAS. PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E TANQUE INTERNO DE AÇO PRÉ-PINTADO (MELHOR ACABAMENTO E RESISTENTE À CORROSÃO). - DUPLA AÇÃO: ATRAVÉS DE UMA CHAVE SELETORA, EM POUCOS SEGUNDOS O FREEZER DA420 SE TRANSFORMA EM UM REFRIGERADOR. SÃO DOIS EQUIPAMENTOS EM UM!

14.990.524/0001-81	WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - ME	R\$2.223,89
--------------------	--	-------------

**Marca:** METALFRIO  
**Fabricante:** METALFRIO  
**Modelo:** METALFRIO

**Descrição:** FREEZER TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 420 L, ALTURA 90,40 CM, LARGURA 133,10 CM , PROFUNDIDADE 69 CM, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA. - COM COMPRESSOR DE ALTA POTENCIA, CONDENSADOR HELICOIDAL E DIMENSÕES OTIMIZADAS CONGELA ALIMENTOS DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE. - RÁPIDA RECUPERAÇÃO DE TEMPERATURA GARANTE O FRIO NO INTERIOR DO GABINETE E A CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS CONGELADOS. ESSENCIAL PARA O BOM FUNCIONAMENTO EM APLICAÇÃO COMERCIAL, QUE EXIGE CENTENAS DE ABERTURAS DE TAMPA POR DIA. - MAIOR CAPACIDADE DO MERCADO: ESPAÇO PARA MANTER O ESTOQUE EM DIA, COM TODA TRANQUILIDADE. COM SEPARADOR INTERNO REMOVÍVEL QUE FACILITA A ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS. - ROBUSTEZ: DOBRADIÇAS REFORÇADAS, PROJETADAS PARA SUPORTAR ABERTURAS FREQUENTES DE TAMPAS. PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E TANQUE INTERNO DE AÇO PRÉ-PINTADO (MELHOR ACABAMENTO E RESISTENTE À CORROSÃO). - DUPLA AÇÃO: ATRAVÉS DE UMA CHAVE SELETORA, EM POUCOS SEGUNDOS O FREEZER DA420 SE TRANSFORMA EM UM REFRIGERADOR. SÃO DOIS EQUIPAMENTOS EM UM!

18.166.571/0001-66	ELO COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	R\$2.500,00
--------------------	--	-------------

**Marca:** Consul  
**Fabricante:** Consul  
**Modelo:** CHB42

**Descrição:** FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 420 L, ALTURA 90,40 CM, LARGURA 133,10 CM , PROFUNDIDADE 69 CM, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA. - COM COMPRESSOR DE ALTA POTENCIA, CONDENSADOR HELICOIDAL E DIMENSÕES OTIMIZADAS CONGELA ALIMENTOS DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE. - RÁPIDA RECUPERAÇÃO DE TEMPERATURA GARANTE O FRIO NO INTERIOR DO GABINETE E A CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS CONGELADOS. ESSENCIAL PARA O BOM FUNCIONAMENTO EM APLICAÇÃO COMERCIAL, QUE EXIGE CENTENAS DE ABERTURAS DE TAMPA POR DIA. - MAIOR CAPACIDADE DO MERCADO: ESPAÇO PARA MANTER O ESTOQUE EM DIA, COM TODA TRANQUILIDADE. COM SEPARADOR INTERNO REMOVÍVEL QUE FACILITA A ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS. - ROBUSTEZ: DOBRADIÇAS REFORÇADAS, PROJETADAS PARA SUPORTAR ABERTURAS FREQUENTES DE TAMPAS. PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E TANQUE INTERNO DE AÇO PRÉ-PINTADO (MELHOR ACABAMENTO E RESISTENTE À CORROSÃO). - DUPLA AÇÃO: ATRAVÉS DE UMA CHAVE SELETORA, EM POUCOS SEGUNDOS O FREEZER DA420 SE TRANSFORMA EM UM REFRIGERADOR. SÃO DOIS EQUIPAMENTOS EM UM!

32.183.517/0001-50	LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA	R\$3.000,00
--------------------	------------------------------	-------------

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

000107

**Marca:** ELECTROLUX**Fabricante:** ELECTROLUX DO BRASIL S/A**Modelo:** H500

**Descrição:** FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 420 L, ALTURA 90,40 CM, LARGURA 133,10 CM, PROFUNDIDADE 69 CM, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA. - COM COM PRESSOR DE ALTA POTENCIA, CONDENSADOR HELICOIDAL E DIMENSÕES OTIMIZADAS CONGELA ALIMENTOS DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE. - RÁPIDA REC OPERAÇÃO DE TEMPERATURA GARANTE O FRIO NO INTERIOR DO GABINETE E A CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS CONGELADOS. ESSENCIAL PARA O BOM FUNCIONAMENTO EM APLICAÇÃO COMERCIAL, QUE EXIGE CENTENAS DE ABERTURAS DE TAMPA POR DIA. - MAIOR CAPACIDADE DO MERCADO: ESPAÇO PARA MANTER O ESTOQUE EM DIA, COM TODA TRANQUILIDADE. COM SEPARADOR INTERNO REMOVÍVEL QUE FACILITA A ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS. - ROBUSTEZ: DOBRADIÇAS REFORÇADAS, PROJETADAS PARA SUPORTAR ABERTURAS FREQUENTES DE TAMPAS. PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E TANQUE INTERNO DE AÇO PRÉ-PINTADO (MELHOR ACABAMENTO E RESISTENTE À CORROSÃO). - DUPLA AÇÃO: ATRAVÉS DE UMA CHAVE SELETORA, EM POUCOS SEGUNDOS O FREEZER DA420 SE TRANSFORMA EM UM REFRIGERADOR. SÃO DOIS EQUIPAMENTOS EM UM! MARCA : ELECTROLUX MODELO :H500 FABRICANTE : ELECTROLUX DO BRASIL S/A PROCEDÊNCIA : NACIONAL GARANTIA : 12 MESES

18.472.961/0001-64 MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

R\$5.000,00

**Marca:** FRILUX**Fabricante:** FRILUX**Modelo:** RF-103 ESPECIAL

**Descrição:** FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 420 L, ALTURA 90,40 CM, LARGURA 133,10 CM, PROFUNDIDADE 69 CM, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA. - COM COM PRESSOR DE ALTA POTENCIA, CONDENSADOR HELICOIDAL E DIMENSÕES OTIMIZADAS CONGELA ALIMENTOS DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE. - RÁPIDA REC OPERAÇÃO DE TEMPERATURA GARANTE O FRIO NO INTERIOR DO GABINETE E A CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS CONGELADOS. ESSENCIAL PARA O BOM FUNCIONAMENTO EM APLICAÇÃO COMERCIAL, QUE EXIGE CENTENAS DE ABERTURAS DE TAMPA POR DIA. - MAIOR CAPACIDADE DO MERCADO: ESPAÇO PARA MANTER O ESTOQUE EM DIA, COM TODA TRANQUILIDADE. COM SEPARADOR INTERNO REMOVÍVEL QUE FACILITA A ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS. - ROBUSTEZ: DOBRADIÇAS REFORÇADAS, PROJETADAS PARA SUPORTAR ABERTURAS FREQUENTES DE TAMPAS. PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E TANQUE INTERNO DE AÇO PRÉ-PINTADO (MELHOR ACABAMENTO E RESISTENTE À CORROSÃO). - DUPLA AÇÃO: ATRAVÉS DE UMA CHAVE SELETORA, EM POUCOS SEGUNDOS O FREEZER DA420 SE TRANSFORMA EM UM REFRIGERADOR. SÃO DOIS EQUIPAMENTOS EM UM! Marca/Fabricante: FRILUX - Modelo: RF-103 ESPECIAL

92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO &amp; CIA LTDA - EPP

R\$8.000,00

**Marca:** Metalfrio**Fabricante:** Metalfrio**Modelo:** DA420

**Descrição:** FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 420 L, ALTURA 90,40 CM, LARGURA 133,10 CM, PROFUNDIDADE 69 CM, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA. - COM COM PRESSOR DE ALTA POTENCIA, CONDENSADOR HELICOIDAL E DIMENSÕES OTIMIZADAS CONGELA ALIMENTOS DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE. - RÁPIDA REC OPERAÇÃO DE TEMPERATURA GARANTE O FRIO NO INTERIOR DO GABINETE E A CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS CONGELADOS. ESSENCIAL PARA O BOM FUNCIONAMENTO EM APLICAÇÃO COMERCIAL, QUE EXIGE CENTENAS DE ABERTURAS DE TAMPA POR DIA. - MAIOR CAPACIDADE DO MERCADO: ESPAÇO PARA MANTER O ESTOQUE EM DIA, COM TODA TRANQUILIDADE. COM SEPARADOR INTERNO REMOVÍVEL QUE FACILITA A ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS. - ROBUSTEZ: DOBRADIÇAS REFORÇADAS, PROJETADAS PARA SUPORTAR ABERTURAS FREQUENTES DE TAMPAS. PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E TANQUE INTERNO DE AÇO PRÉ-PINTADO (MELHOR ACABAMENTO E RESISTENTE À CORROSÃO). - DUPLA AÇÃO: ATRAVÉS DE UMA CHAVE SELETORA, EM POUCOS SEGUNDOS O FREEZER DA420 SE TRANSFORMA EM UM REFRIGERADOR. SÃO DOIS EQUIPAMENTOS EM UM!

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI - ME

R\$22.238,90

**Marca:** FRICON**Fabricante:** FRICON**Modelo:** HCED-503

**Descrição:** FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 410 L, ALTURA 90,40 CM, LARGURA 133,10 CM, PROFUNDIDADE 69 CM, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA. - COM COM PRESSOR DE ALTA POTENCIA, CONDENSADOR HELICOIDAL E DIMENSÕES OTIMIZADAS CONGELA ALIMENTOS DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE. - RÁPIDA REC OPERAÇÃO DE TEMPERATURA GARANTE O FRIO NO INTERIOR DO GABINETE E A CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS CONGELADOS. ESSENCIAL PARA O BOM FUNCIONAMENTO EM APLICAÇÃO COMERCIAL, QUE EXIGE CENTENAS DE ABERTURAS DE TAMPA POR DIA. - MAIOR CAPACIDADE DO MERCADO: ESPAÇO PARA MANTER O ESTOQUE EM DIA, COM TODA TRANQUILIDADE. COM SEPARADOR INTERNO REMOVÍVEL QUE FACILITA A ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS. - ROBUSTEZ: DOBRADIÇAS REFORÇADAS, PROJETADAS PARA SUPORTAR ABERTURAS FREQUENTES DE TAMPAS. PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E TANQUE INTERNO DE AÇO PRÉ-PINTADO (MELHOR ACABAMENTO E RESISTENTE À CORROSÃO). - DUPLA AÇÃO: ATRAVÉS DE UMA CHAVE SELETORA, EM POUCOS SEGUNDOS O FREEZER DA420 SE TRANSFORMA EM UM REFRIGERADOR. SÃO DOIS EQUIPAMENTOS EM UM!

19.111.014/0001-00 SAUDE MAIS IND EIRELI - ME

R\$140.000,00

**Marca:** B Medical Systems**Fabricante:** B Medical Systems**Modelo:** U 401

**Descrição:** FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 420 L, ALTURA 90,40 CM, LARGURA 133,10 CM, PROFUNDIDADE 69 CM, QUANTIDADE TAMPAS 2 UN, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO BIVOLT OU 127 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA. - COM COM PRESSOR DE ALTA POTENCIA, CONDENSADOR HELICOIDAL E DIMENSÕES OTIMIZADAS CONGELA ALIMENTOS DE FORMA RÁPIDA E EFICIENTE. - RÁPIDA REC OPERAÇÃO DE TEMPERATURA GARANTE O FRIO NO INTERIOR DO GABINETE E A CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS CONGELADOS. ESSENCIAL PARA O BOM FUNCIONAMENTO EM APLICAÇÃO COMERCIAL, QUE EXIGE CENTENAS DE ABERTURAS DE TAMPA POR DIA. - MAIOR CAPACIDADE DO MERCADO: ESPAÇO PARA MANTER O ESTOQUE EM DIA, COM TODA TRANQUILIDADE. COM SEPARADOR INTERNO REMOVÍVEL QUE FACILITA A ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS. - ROBUSTEZ: DOBRADIÇAS REFORÇADAS, PROJETADAS PARA SUPORTAR ABERTURAS FREQUENTES DE TAMPAS. PUXADOR EM PLÁSTICO ABS DE ALTA RESISTÊNCIA E TANQUE INTERNO DE AÇO PRÉ-PINTADO (MELHOR ACABAMENTO E RESISTENTE À CORROSÃO). - DUPLA AÇÃO: ATRAVÉS DE UMA CHAVE SELETORA, EM POUCOS SEGUNDOS O FREEZER DA420 SE TRANSFORMA EM UM REFRIGERADOR. SÃO DOIS EQUIPAMENTOS EM UM!

000108

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 690

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 14:35:25 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) FRIGIDEIRA	4	1 Unidade	120,00	R\$120,00
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Departamento de Educação e Cultura do Exército   Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento   Academia militar das Agulhas Negras	NºPregão:532018 UASG:160249	29/10/2018	R\$120,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$120,00</b>
			<b>Media dos Preços Obtidos: R\$120,00</b>	
		<b>Valor Global:</b>		<b>R\$120,00</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: FRIGIDEIRA R\$120,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Frigideira teflon em alumínio com antiaderente, cabo em baquelite, na cor preta, diâmetro: 30 cm, espessura aproximada: 1,6. Exclusivo me/epp (de forma a atender o previsto no art. 48, i da lei complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela lc n. 147/2014).	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$120,00

<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Academia militar das Agulhas Negras	<b>Data:</b> 29/10/2018 09:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:532018 / UASG:160249 <b>Lote/Item:</b> /73 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 30/11/2018 10:34 <b>Homologação:</b> 30/11/2018 11:47 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de consumo para o Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA) em proveito da AMAN..	<b>Quantidade:</b> 4 <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>UF:</b> RJ
<b>Descrição:</b> FRIGIDEIRA - Frigideira teflon em alumínio com antiaderente, cabo em baquelite, na cor preta, diâmetro: 30 cm, espessura aproximada: 1,6. Exclusivo me/epp (de forma a atender o previsto no art. 48, i da lei complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela lc n. 147/2014).	
<b>CatMat:</b> 28487 - FRIGIDEIRA , FRIGIDEIRA DE AQUECIMENTO A FOGO NOME	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
14.378.714/0001-42 * VENCEDOR *	INOVARE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA	R\$89,65



**Marca:** EIRILAR**Fabricante:** EIRILAR**Modelo:** FRIGIDEIRA ANTIADERENTE

**Descrição:** Marca: Eirilar, Fabricante: Indústria de Alumínio Eirilar, Descrição detalhada do Objeto: Frigideira teflon em alumínio com antiaderente, cabo em baquelite, na cor preta, diâmetro: 30 cm, espessura aproximada: 1,6. Exclusivo me/epp (de forma a atender o previsto no art. 48, i da lei complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela lc n. 147/2014)). Modelo: FRIGIDEIRA ANTIADERENTE, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quais quer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 180 dias, Prazo de entrega do Produto:30 DIAS

00.535.560/0001-40 LPK LTDA - ME

R\$100,00

**Marca:** ABC**Fabricante:** ABC**Modelo:** 16438

**Descrição:** Frigideira teflon em alumínio com antiaderente, cabo em baquelite, na cor preta, diâmetro: 30 cm, espessura aproximada: 1,6.

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME

R\$140,00

**Marca:** FORTALEZA**Fabricante:** FORTALEZA**Modelo:** FORTALEZA

**Descrição:** Frigideira teflon em alumínio com antiaderente, cabo em baquelite, na cor preta, diâmetro: 30 cm, espessura aproximada: 1,6.

28.288.798/0001-38 J. ALFANO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI - ME

R\$161,37

**Marca:** IRINOX**Fabricante:** IRINOX**Modelo:** IRINOX

**Descrição:** Frigideira teflon em alumínio com antiaderente, cabo em baquelite, na cor preta, diâmetro: 30 cm, espessura aproximada: 1,6. Exclusivo me/epp (de forma a atender o previsto no art. 48, i da lei complementar n. 123, de 2006 (atualizada pela lc n. 147/2014)). \*atendemos rigorosamente todas as exigências do edital validade da proposta 180 dias, \*marca/fabricante \*IRINOX

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 691

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 14:36:53 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) FRIGIDEIRA DE ALUMINIO	1	1 Unidade	250,00	R\$250,00
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COMANDO POL.AREA METROP.-12 (CPA/M-12)	OC: 1803630000120190C00018	25/03/2019	R\$250,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$250,00</b>
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$250,00</b>

Media dos Preços Obtidos: R\$250,00

### Detalhamento dos Itens

Item 1: FRIGIDEIRA DE ALUMINIO R\$250,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	FRIGIDEIRA, DE ALUMINIO, REVESTIDA DE TEFLON, CAPACIDADE MINIMA PARA (10,0L), COM DIAMETRO MINIMO DE (50,0CM), ALTURA MINIMA DE (7,0CM), COM ESPESSURA MINIMA DE (2,5MM), CABO DE DUAS ALCAS DE ALUMINIO, SEM TAMPA	

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Iniciais**

R\$250,00

**Órgão:** GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COMANDO POL.AREA METROP.-12 (CPA/M-12)

**Data:** 25/03/2019 09:30

**Objeto:** CONSTITUIÇÃO DE UM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS OPM DO CPA/M-12.

**Modalidade:**

**SRP:** SIM

**Descrição:** FRIGIDEIRA DE ALUMINIO - FRIGIDEIRA, DE ALUMINIO, REVESTIDA DE TEFLON, CAPACIDADE MINIMA PARA (10,0L), COM DIAMETRO MINIMO DE (50,0CM), ALTURA MINIMA DE (7,0CM), COM ESPESSURA MINIMA DE (2,5MM), CABO DE DUAS ALCAS DE ALUMINIO, SEM TAMPA

**Identificação:** OC: 1803630000120190C00018

**Lote/Item:** 1/19

**Ata:** [Link Ata](#)

**Fonte:** www.bec.sp.gov.br

**Quantidade:** 15

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
------	----------------------------	---------------------------

29.940.579/0001-54 * VENCEDOR *	PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	R\$250,00
------------------------------------	---------------------------------------	-----------

**Marca:** Suprema / Paella

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** Descrição não informada

000111

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 692

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 14:46:15 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) GARFO MESA	10	1 Unidade	4,00	R\$4,00
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   INSTITUTO FEDERAL DO PARANA	NºPregão:52019 UASG:158009	02/04/2019	R\$4,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$4,00</b>
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$4,00</b>

Media dos Preços Obtidos: R\$4,00

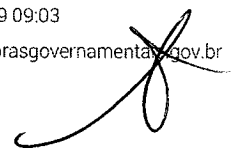
### Detalhamento dos Itens

Item 1: GARFO MESA R\$4,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GARFO DE MESA TODO EM AÇO INOX, DENTES LONGOS, PEÇA ÚNICA, TOTALMENTE LISA, SEM ENTALHES, EM PERFEITO ESTADO, COM BRILHO E SEM RISCOS, DIMENSÕES APROXIMADA 193 X 23 X 19 MM, ESPESSURA 1,6 MM	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais** R\$4,00

<p><b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</p> <p><b>Objeto:</b> A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventuais futuras aquisições de MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FUNCIONAMENTO DA ADM, necessários a atender as demandas dos diversos Campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência..</p> <p><b>Descrição:</b> GARFO MESA - GARFO DE MESA TODO EM AÇO INOX, DENTES LONGOS, PEÇA ÚNICA, TOTALMENTE LISA, SEM ENTALHES, EM PERFEITO ESTADO, COM BRILHO E SEM RISCOS, DIMENSÕES APROXIMADA 193 X 23 X 19 MM, ESPESSURA 1,6 MM</p> <p><b>CatMat:</b> 28550 - GARFO MESA , GARFO DE MESA NOME</p>	<p><b>Data:</b> 02/04/2019 09:02</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> NºPregão:52019 / UASG:158009</p> <p><b>Lote/Item:</b> /58</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Adjudicação:</b> 04/04/2019 17:33</p> <p><b>Homologação:</b> 15/04/2019 09:03</p> <p><b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a></p> <p><b>Quantidade:</b> 536</p> <p><b>Unidade:</b> UNIDADE</p> <p><b>UF:</b> PR</p>
---	--



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
08.608.621/0001-64	GIUSTI MERLO - COMPRA, VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO L	R\$2,39

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: MARCAMIX

Fabricante: MARCAMIX

Modelo: gx4020

Descrição: GARFO DE MESA TODO EM AÇO INOX, DENTES LONGOS, PEÇA ÚNICA, TOTALMENTE LISA, SEM ENTALHES, EM PERFEITO ESTADO, COM BRILHO E SEM RISCOS, DIMENSÕES APROXIMADA 193 X 23 X 19 MM, ESPESSURA 1,6 MM

005112

26.517.495/0001-14 VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME

R\$2,39

Marca: GP INOX

Fabricante: GP INOX

Modelo: GARFO DE MESA GP083

Descrição: GARFO DE MESA TODO EM AÇO INOX, DENTES LONGOS, PEÇA ÚNICA, TOTALMENTE LISA, SEM ENTALHES, EM PERFEITO ESTADO, COM BRILHO E SEM RISCOS, DIMENSÕES APROXIMADA 193 X 23 X 19 MM, ESPESSURA 1,6 MM

09.204.326/0001-05 CASA E BAR BRASIL COMÉRCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA -

R\$2,39

Marca: gpinox

Fabricante: gpinox

Modelo: star

Descrição: GARFO DE MESA EM AÇO INOX, DIMENSÕES APROXIMADA 193 X 23 X 19 MM. GARFO DE MESA TODO EM AÇO INOX, DENTES LONGOS, PEÇA ÚNICA, TOTALMENTE LISA, SEM ENTALHES, EM PERFEITO ESTADO, COM BRILHO E SEM RISCOS, DIMENSÕES APROXIMADA 193 X 23 X 19 MM, ESPESSURA 1,6 MM. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, PRAZO DE ENTREGA É DE 30 (TRINTA) DIAS, GARANTIA DOS MATERIAIS É DE 12 (DOZE) MESES. MARCA GPINOX MODELO STAR

26.427.828/0001-14 FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629

R\$2,39

Marca: YANGZI

Fabricante: YANGZI

Modelo: LAGOA

Descrição: GARFO DE MESA TODO EM AÇO INOX.

23.849.298/0001-04 A DE A R PAIXAO - ME

R\$3,00

Marca: CASITA

Fabricante: CASITA

Modelo: INOX

Descrição: GARFO DE MESA TODO EM AÇO INOX, DENTES LONGOS, PEÇA ÚNICA, TOTALMENTE LISA, SEM ENTALHES, EM PERFEITO ESTADO, COM BRILHO E SEM RISCOS, DIMENSÕES APROXIMADA 193 X 23 X 19 MM, ESPESSURA 1,6 MM

22.211.647/0001-03 VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - ME

R\$5,00

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo: INOX

Descrição: GARFO DE MESA EM AÇO INOX, DIMENSÕES APROXIMADA 193 \*\*\* VALORES COM IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS - PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS.

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME

R\$9,00

\* VENCEDOR \*

Marca: CL

Fabricante: CL

Modelo: CL

Descrição: GARFO DE MESA TODO EM AÇO INOX DIMENSÕES APROXIMADA 193 X 23 X 19 MM.

31.658.323/0001-09 W&amp;V COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI

R\$10,00

Marca: CLINK

Fabricante: CLINK

Modelo: CLINK

Descrição: Garfo de mesa em aço inox, dimensões aproximada 193 x 23 x 19 mm

20.784.313/0001-95 RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME

R\$100,00

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo: MALIBU

Descrição: GARFO DE MESA EM AÇO INOX, DIMENSÕES APROXIMADA 193 X 23 X 19 MM

09.035.549/0001-96 MARCOS E BERTA LTDA - ME

R\$1.000,00

Marca: MARTINOX

Fabricante: MARTINOX

Modelo: MARTINOX

Descrição: GARFO DE MESA TODO EM AÇO INOX, DENTES LONGOS, PEÇA ÚNICA, TOTALMENTE LISA, SEM ENTALHES, EM PERFEITO ESTADO, COM BRILHO E SEM RISCOS, DIMENSÕES APROXIMADA 193 X 23 X 19 MM, ESPESSURA 1,6 MM

000113

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 693

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 14:50:27 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL															
1) GARRAFA TÉRMICA	10	1 Unidade	218,00	R\$218,00															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço ComprasNet</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE   Hospital Universitário Alcides Carneiro</td> <td>NºPregão:952018 UASG:158196</td> <td>04/02/2019</td> <td>R\$218,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td> <td>R\$218,00</td> </tr> </tbody> </table>					Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE   Hospital Universitário Alcides Carneiro	NºPregão:952018 UASG:158196	04/02/2019	R\$218,00	Valor Unitário				R\$218,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço															
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE   Hospital Universitário Alcides Carneiro	NºPregão:952018 UASG:158196	04/02/2019	R\$218,00															
Valor Unitário				R\$218,00															
<div style="background-color: black; color: white; padding: 2px;">           Média dos Preços Obtidos: R\$218,00         </div>																			
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$218,00</b>															

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: GARRAFA TÉRMICA R\$218,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GARRAFA TÉRMICA ANTI-PINGO, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS (Diâmetro x Altura: 227mm x 331mm), CAPACIDADE 2,5 LITROS	

#### Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R\$218,00

<p><b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE Hospital Universitário Alcides Carneiro</p> <p><b>Objeto:</b> Aquisição de Material Copa/Cozinha.</p> <p><b>Descrição:</b> GARRAFA TÉRMICA - GARRAFA TÉRMICA ANTI-PINGO, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS (Diâmetro x Altura: 227mm x 331mm), CAPACIDADE 2,5 LITROS</p> <p><b>CatMat:</b> 28479 - GARRAFA TERMICA , GARRAFA TERMICA NOME</p>	<p><b>Data:</b> 04/02/2019 09:02</p> <p><b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico</p> <p><b>SRP:</b> SIM</p> <p><b>Identificação:</b> NºPregão:952018 / UASG:158196</p> <p><b>Lote/Item:</b> /54</p> <p><b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a></p> <p><b>Adjudicação:</b> 07/03/2019 15:20</p> <p><b>Homologação:</b> 11/03/2019 14:39</p> <p><b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a></p> <p><b>Quantidade:</b> 12</p> <p><b>Unidade:</b> UNIDADE</p> <p><b>UF:</b> PB</p>
--	--

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.608.621/0001-64 * VENCEDOR *	GIUSTI MERLO - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO L	R\$217,00

**Marca:** Fratelli  
**Fabricante:** Fratelli  
**Modelo:** 2,5 litros  
**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA ANTI-PINGO, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS (Diâmetro x Altura : 227mm x 331mm), CAPACIDADE 2,5 LITROS

20.784.313/0001-95 RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME R\$217,89

**Marca:** termolar  
**Fabricante:** termolar  
**Modelo:** 9300  
**Descrição:** Garrafa térmica anti-pingo, com revestimento interno e externo em aço inoxidável, dimensões aproximadas (Diâmetro x Altura: 227mm x 331mm), capacidade 2,5 litros.

26.427.828/0001-14 FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629 R\$217,92

**Marca:** MAST  
**Fabricante:** MAST  
**Modelo:** 2,5L INQUEBRAVEL  
**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA ANTI-PINGO, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS (Diâmetro x Altura : 227mm x 331mm), CAPACIDADE 2,5 LITROS

09.204.326/0001-05 CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA - R\$217,98

**Marca:** GPINOX  
**Fabricante:** GPINOX  
**Modelo:** INOX  
**Descrição:** Garrafa térmica anti-pingo, com revestimento interno e externo em aço inoxidável, dimensões aproximadas (Diâmetro x Altura: 227mm x 331mm), capacidade 2,5 litros. Validade da proposta 90 (noventa) dias; Prazo de entrega 10 (dez) dias; Garantia dos produtos 12 (doze) meses; Marca: GPinox; Modelo: inox

00.535.560/0001-40 LPK LTDA - ME R\$217,99

**Marca:** GOURMET MIX  
**Fabricante:** GOURMET MIX  
**Modelo:** TP6507  
**Descrição:** Garrafa térmica anti-pingo, com revestimento interno e externo em aço inoxidável, dimensões aproximadas (Diâmetro x Altura: 227mm x 331mm), capacidade 2,5 litros.

04.762.458/0001-39 SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME R\$218,00

**Marca:** SOPRANO  
**Fabricante:** SOPRANO  
**Modelo:** GARRAFA TÉRMICA  
**Descrição:** Garrafa térmica anti-pingo, com revestimento interno e externo em aço inoxidável, dimensões aproximadas (Diâmetro x Altura: 227mm x 331mm), capacidade 2,5 litros. Garantia: 12 (doze) meses. Validade da Proposta: 90 dias. Prazo de entrega dos bens é de 10 dias. Nos valores ofertados estão previstos todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias, assim como fretes, instalações e demais despesas atinentes a atividade comercial praticada.

14.378.714/0001-42 INOVARE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA R\$280,00

**Marca:** MARCA MIX  
**Fabricante:** MARCA MIX  
**Modelo:** GARRAFA TÉRMICA  
**Descrição:** Marca: Marca Mix, Fabricante: Houseware Brasil Comercial, Descrição detalhada do Objeto: GARRAFA TÉRMICA ANTI-PINGO, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS (Diâmetro x Altura: 227mm x 331mm), CAPACIDADE 2,5 LITROS. Modelo: GARRAFA TÉRMICA, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quais quer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 180 dias, Prazo de entrega do Produto: 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME R\$295,00

**Marca:** SOPRANO  
**Fabricante:** SOPRANO  
**Modelo:** SOPRANO  
**Descrição:** Garrafa térmica anti-pingo, com revestimento interno e externo em aço inoxidável, dimensões aproximadas (Diâmetro x Altura: 227mm x 331mm), capacidade 2,5 litros

10.434.879/0001-33 CASA BRASIL UTILIDADES LTDA - ME R\$300,00

**Marca:** MARCA MIX  
**Fabricante:** MARCA MIX  
**Modelo:** MARCA MIX  
**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA ANTI-PINGO, COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROXIMADAS (Diâmetro x Altura : 227mm x 331mm), CAPACIDADE 2,5 LITROS

18.912.500/0001-65 T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E R\$450,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

000115  
VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** Termolar

**Fabricante:** Termolar

**Modelo:** R-evolution

**Descrição:** Garrafa térmica anti-pingo, com revestimento interno e externo em aço inoxidável, dimensões aproximadas (Diâmetro x Altura: 227mm x 331mm), capacidade 2,5 litros.



000116

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 694

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 14:55:16 (IP: 187.60.219.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) GARRAFA TÉRMICA	19	1 Unidade	117,66	R\$117,66
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   1º Batalhão Ferroviário		NºPregão:572018 UASG:160447	20/12/2018
Valor Unitário				R\$117,66
Média dos Preços Obtidos: R\$117,66				
Valor Global:				R\$117,66

## Detalhamento dos Itens

Item 1: GARRAFA TÉRMICA R\$117,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 6 LITROS CDM TORNEIRA Garrafa térmica tipo termolar, capacidade de 6 litros, com alça para transporte, tripé retrátil e torneira. Material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, cor azul ou vermelha.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais		R\$117,66
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 1º Batalhão Ferroviário		<b>Data:</b> 20/12/2018 10:08 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM
<b>Objeto:</b> Eventual aquisição de equipamentos, uniformes, EPI e utensílios de cozinha para atender necessidades do 1º B Fv..		<b>Identificação:</b> NºPregão:572018 / UASG:160447 <b>Lote/Item:</b> /111
<b>Descrição:</b> GARRAFA TÉRMICA - GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 6 LITROS COM TORNEIRA Garrafa térmica tipo termolar, capacidade de 6 litros, com alça para transporte, tripé retrátil e torneira. Material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, cor azul ou vermelha.		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 28/12/2018 14:27 <b>Homologação:</b> 28/12/2018 15:06
<b>CatMat:</b> 28479 - GARRAFA TÉRMICA , GARRAFA TERMICA NOME		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 40 <b>Unidade:</b> unidade <b>UF:</b> SC
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
18.277.880/0001-03	BOCA RICA ALIMENTICIOS LTDA - ME	R\$117,65



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: TERMOLAR  
Fabricante: TERMOLAR  
Modelo: TERMOLAR

000117

Descrição: 111 GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 6 LITROS COM TORNEIRA – Garrafa térmica tipo termolar, capacidade de 6 litros, com alça para transporte, tripé retrátil e torneira. Material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, cor azul ou vermelha. MARCA TERMOLAR MODELO 6I FABRICANTE TERMOLAR UNIDADE UN QUANTIDADE 40 PROCEDÊNCIA NACIONAL PRAZO DE VALIDADE DA PRDPOSTA DE 60 DIAS; PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS; PRAZO DE GARANTIA / VALIDADE DE ACORDO COM O FABRICANTE, TODOS OS IMPOSTOS, ENCARGOS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESPESAS INCLUSOS, DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO. CAPACIDADE DE FORNECIMENTO SUPERIOR AO LICITADO. VALOR UNITÁRIO: 117,65 ( CENTO E DEZESSETE REAIS E SSESSENTA E CINCO CENTAVOS ) VALOR TOTAL: 4706,00 ( QUATRO MIL, SETECENTOS E SEIS REAIS )

08.608.621/0001-64 GIUSTI MERLO - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO L  
\* VENCEDOR \*

R\$117,66

Marca: invicta  
Fabricante: invicta  
Modelo: 6 litros

Descrição: GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 6 LITROS COM TORNEIRA Garrafa térmica tipo termolar, capacidade de 6 litros, com alça para transporte, tripé retrátil e torneira. Material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, cor azul ou vermelha.

04.762.458/0001-39 SABIC COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

R\$117,66

Marca: SDPRANO  
Fabricante: SOPRANO  
Modelo: GARRAFA TÉRMICA

Descrição: GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 6 LITROS COM TORNEIRA – Garrafa térmica tipo termolar, capacidade aproximada de 6 litros, com alça para transporte, tripé retrátil e torneira. Material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, cor azul ou vermelha. Garantia: 12 (doze) meses. Validade da Proposta: 60 dias. Prazo de entrega dos bens é de 30 dias. Nos valores ofertados estão previstos todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, tributárias, assim como fretes, instalações e demais despesas atinentes a atividade comercial praticada.

94.827.557/0001-44 J L FREESE - ME

R\$117,66

Marca: MOR  
Fabricante: MOR  
Modelo: GARRAFA TÉRMICA

Descrição: "GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 6 LITROS COM TORNEIRA – Garrafa térmica tipo termolar, capacidade de 6 litros, com alça para transporte, tripé retrátil e torneira. Material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, cor azul ou vermelha"

26.427.828/0001-14 FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629

R\$117,66

Marca: TERMOLAR  
Fabricante: TERMOLAR  
Modelo: 6L

Descrição: GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 6 LITROS COM TORNEIRA Garrafa térmica tipo termolar, capacidade de 6 litros, com alça para transporte, tripé retrátil e torneira. Material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, cor azul ou vermelha.

05.903.157/0001-40 BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP

R\$117,66

Marca: TERMOLAR  
Fabricante: TERMOLAR  
Modelo: 6 LITROS

Descrição: GARRAFA TERMICA PLASTICA 6 LITROS COM TORNEIRA – Garrafa térmica tipo termolar, capacidade de 6 litros, com alça para transporte, tripé retrátil e torneira. Material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, cor azul ou vermelha.

14.378.714/0001-42 INOVARE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA

R\$117,66

Marca: INVICTA  
Fabricante: INVICTA  
Modelo: GARRAFA TÉRMICA

Descrição: Marca: Invicta, Fabricante: Sobral Invicta, Descrição detalhada do Objeto: GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 6 LITROS COM TORNEIRA, com alça para transporte, tripé retrátil e torneira. Material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, cor azul ou vermelha. Modelo: GARRAFA TÉRMICA, Prazo de Garantia: 12 meses, Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quais quer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da Proposta: 180 dias, Prazo de entrega do Produto: 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

23.593.687/0001-11 COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI - ME

R\$117,66

Marca: DBA  
Fabricante: OBA  
Modelo: OBA

Descrição: GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 6 LITROS COM TORNEIRA 13 Garrafa térmica tipo termolar, capacidade de 6 litros, com alça para transporte, tripé retrátil e torneira. Material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, cor azul ou vermelha.

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES - ME

R\$117,66

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

000118

**Marca:** TERMOLAR**Fabricante:** TERMOLAR**Modelo:** TERMOLAR**Descrição:** Maxitermo profissional na cor azul, com capacidade para 6 L. Termolar possui alça superior, pés retráteis, um bocal do tamanho certo para colocação de gelo, estrutura resistente, ótima capacidade térmica e revestimento interno com manta térmica de alto desempenho. Ideal para uso esportivo, em indústrias, construções, atividades agrícolas, campings, restaurantes, praias, fazendas ou onde preferir. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS Prática para utilizar, limpar e transportar. Facilita a colocação de gelo. Pés retráteis Maxitermo profissional

16.954.128/0001-24 MACHADO COMERCIO OBRAS E SERVICOS EIRELI - ME

R\$117,66

**Marca:** termolar**Fabricante:** termolar**Modelo:** garrafa térmica 6l**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 6 LITROS COM TORNEIRA Garrafa térmica tipo termolar, capacidade de 6 litros, com alça para transporte, tripé retrátil e torneira. Material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, cor azul ou vermelha.

09.204.326/0001-05 CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA -

R\$117,66

**Marca:** SOPRANO**Fabricante:** SOPRANO**Modelo:** ASPEN**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 6 LITROS COM TORNEIRA - Garrafa térmica tipo termolar, capacidade de 6 litros, com alça para transporte, tripé retrátil e torneira. Material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, cor azul ou vermelha. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS, PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS, GARANTIA: 12 (DOZE) MESES; MARCA: SOPRANO; MODELO: ASPEN

16.572.376/0001-00 EBSX2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME

R\$120,00

**Marca:** TERMOLAR**Fabricante:** TERMOLAR**Modelo:** MAXITERMO 6L**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 6 LITROS COM TORNEIRA - Garrafa térmica tipo termolar, capacidade de 6 litros, com alça para transporte, tripé retrátil e torneira. Material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, cor azul ou vermelha.

07.892.663/0001-07 THENDENCE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA CO

R\$124,20

**Marca:** MAXITERMO**Fabricante:** TERMOLAR**Modelo:** 1362**Descrição:** MAXITERMO TERMICO 06,00L C/TORNEIRA E TRIPE AZUL - 1362

00.535.560/0001-40 LPK LTDA - ME

R\$150,00

**Marca:** TERMOLAR**Fabricante:** TERMOLAR**Modelo:** MAXITERMO**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 6 LITROS COM TORNEIRA - Garrafa térmica tipo termolar, capacidade de 6 litros, com alça para transporte, tripé retrátil e torneira. Material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, cor azul ou vermelha

09.630.087/0001-55 OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA - ME

R\$150,00

**Marca:** Mor**Fabricante:** Mor**Modelo:** Coffee Break 6 Litros**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 6 LITROS COM TORNEIRA Garrafa térmica tipo termolar, capacidade de 6 litros, com alça para transporte, tripé retrátil e torneira. Material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, cor azul ou vermelha.

13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY LTDA - ME

R\$160,00

**Marca:** TERMOLAR**Fabricante:** TERMOLAR**Modelo:** TERMOLAR**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 6 LITROS COM TORNEIRA - Garrafa térmica tipo termolar, capacidade de 6 litros, com alça para transporte, tripé retrátil e torneira. Material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, cor azul ou vermelha.

27.204.689/0001-22 ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743

R\$250,00

**Marca:** TERMOLAR**Fabricante:** TERMOLAR**Modelo:** TERMOLAR**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 6 LITROS COM TORNEIRA Garrafa térmica tipo termolar, capacidade de 6 litros, com alça para transporte, tripé retrátil e torneira. Material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, cor azul ou vermelha.

14.990.312/0001-02 ELO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

R\$300,00

**Marca:** unitermi**Fabricante:** unitermi**Modelo:** unitermi**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 6 LITROS COM TORNEIRA - Garrafa térmica tipo termolar, capacidade de 6 litros, com alça para transporte, tripé retrátil e torneira. Material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, cor azul ou vermelha.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

30.289.811/0001-15 CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA

**Marca:** TERMOLAR

**Fabricante:** TERMOLAR

**Modelo:** 6 litros

**Descrição:** GARRAFA TÉRMICA PLÁSTICA 6 LITROS COM TORNEIRA Garrafa térmica tipo termolar, capacidade de 6 litros, com alça para transporte, tripé retrátil e torneira. Material atóxico e reciclável, conservação térmica de líquidos quentes e frios, cor azul ou vermelha.

R\$1.000,00  
000119



000120

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 697

Resquisa concluída no dia 19/04/2019 15:12:26 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) LIQUIDIFICADOR	1	1 Unidade	799,45	R\$799,45	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTERIO DA FAZENDA/IMF		Dispensa de Licitação Nº 38/2018 UASG: 170087	01/12/2018	R\$799,45
Valor Unitário					R\$799,45
			Média dos Preços Obtidos: R\$799,45		
			Valor Global:		R\$799,45

### Detalhamento dos Itens

Item 1: LIQUIDIFICADOR	R\$799,45	
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LIQUIDIFICADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COPO DE VIDRO. COM 05 (CINCO) PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, POSSIBILITANDO TRITURAR GELO E SMOOTHIES. MOTOR POTENTE DE 900 W, NO MÍNIMO. DESIGN DA JARRA OTIMIZADO, COM LÂMINAS DE TITÂNIO TRUFLOW. DUAS VELOCIDADES, MÍNIMO, COM FUNÇÕES LIQUIDIFICA, TRITURA GELO E BATE. COPO DE VIDRO RESISTENTE E TRANSPARENTE. COM TAMPA. CAPACIDADE TOTAL DO COPO DE 2,1 LITROS, NO MÍNIMO, CAPACIDADE ÚTIL DO COPO 1,65 LITROS, NO MÍNIMO. COM BOTÃO PULSAR. LÂMINAS DE TITÂNIO COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS. BASE ANTIDERRAPANTE. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS. COM SELO DE RUÍDO 90 DBA. INMETRO BRA 14/02971. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 16,7 CM; ALTURA 40 CM; PROFUNDIDADE 16,7CM. PESO APROXIMADO 4,26KG. ACOMPANHADO DE MANUAIS DE INSTRUÇÕES E DO PRODUTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER EQUIVALENTE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA/MODELO ELECTROLUX BLP50 (ALUSÃO EXCLUSIVA PARA REFERÊNCIA, NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 2829/2015/TCU. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, NO MÍNIMO.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$799,45



Órgão: MINISTERIO DA FAZENDA  
MF

Objeto: Aquisição de liquidificador, cronômetro e ventiladores de teto

Descrição: LIQUIDIFICADOR - LIQUIDIFICADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COPO DE VIDRO. COM 05 (CINCO) PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, POSSIBILITANDO TRITURAR GELO E SMOOTHIES. MOTOR POTENTE DE 900 W, NO MÍNIMO. DESIGN DA JARRA OTIMIZADO, COM LÂMINAS DE TITÂNIO TRUFLOW. DUAS VELOCIDADES, MÍNIMO, COM FUNÇÕES LIQUIDIFICA, TRITURA GELO E BATE. COPO DE VIDRO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE TOTAL DO COPO DE 2,1 LITROS, NO MÍNIMO. CAPACIDADE ÚTIL DO COPO 1,65 LITROS, NO MÍNIMO. COM BOTÃO PULSAR, LÂMINAS DE TITÂNIO COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS. BASE ANTIDERRAPANTE. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS. COM SELO DE RUÍDO 90 DBA. INMETRO BRA 14/02971. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 16,7 CM; ALTURA 40 CM; PROFUNDIDADE 16,7CM. PESO APROXIMADO 4,26KG. ACOMPANHADO DE MANUAIS DE INSTRUÇÕES E DO PRODUTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER EQUIVALENTE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA/MODELO ELECTRD LUX BLP50 (ALUSÃO EXCLUSIVA PARA REFERÊNCIA. NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 2829/2015/TCU. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, NO MÍNIMO.

CatMat: 28266 - LIQUIDIFICADOR, LIQUIDIFICADOR NOME

Data: 01/12/2018 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 38/2018 / UASG: 170087

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: Unidade

UF: MG

000121

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.865.339/0001-44	VANESSA DE FREITAS CARVALHO 02276983124	R\$799,45
* VENCEDOR *		

Marca: DVS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LIQUIDIFICADOR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM COPO DE VIDRO. COM 05 (CINCO) PROGRAMAS PRÉ-DEFINIDOS, POSSIBILITANDO TRITURAR GELO E SMOOTHIES. MOTOR POTENTE DE 900 W, NO MÍNIMO. DESIGN DA JARRA OTIMIZADO, COM LÂMINAS DE TITÂNIO TRUFLOW. DUAS VELOCIDADES, MÍNIMO, COM FUNÇÕES LIQUIDIFICA, TRITURA GELO E BATE. COPO DE VIDRO RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM TAMPA. CAPACIDADE TOTAL DO COPO DE 2,1 LITRO S, NO MÍNIMO. CAPACIDADE ÚTIL DO COPO 1,65 LITROS, NO MÍNIMO. COM BOTÃO PULSAR, LÂMINAS DE TITÂNIO COM ÂNGULOS DIFERENCIADOS. BASE ANTI DERRAPANTE. ALIMENTAÇÃO: 220 VOLTS. COM SELO DE RUÍDO 90 DBA. INMETRO BRA 14/02971. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 16,7 CM; ALTURA 40 CM; PROFUNDIDADE 16,7CM. PESO APROXIMADO 4,26KG. ACOMPANHADO DE MANUAIS DE INSTRUÇÕES E DO PRODUTO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER EQUIVALENTE, SIMILAR, OU DE MELHOR QUALIDADE À MARCA/MODELO ELECTROLUX BLP50 (ALUSÃO EXCLUSIVA PARA REFERÊNCIA. NOS TERMOS DO ACÓRDÃO 2829/2015/TCU. GARANTIA: 12 (DOZE) MESES, NO MÍNIMO.

000122

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 698

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 16:18:55 (P: 107.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) LIXEIRA	9	1 Unidade	144,00	R\$144,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO		NºPregão:32019 UASG:987823	14/02/2019
Valor Unitário				R\$144,00
Média dos Preços Obtidos: R\$144,00				
Valor Global:				R\$144,00

## Detalhamento dos Itens

Item 1: LIXEIRA R\$144,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Lixeira 100 l com Pedal para abertura da tampa. Formato cilíndrico. Composição: plástico polipropileno resistente, com identificação do produto e do fabricante, capacidade 100 litros, cor branca.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$144,00

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza.

Descrição: LIXEIRA - Lixeira 100 l com Pedal para abertura da tampa. Formato cilíndrico. Composição: plástico polipropileno resistente, com identificação do produto e do fabricante, capacidade 100 litros, cor branca.

CatMat: 93904 - LIXEIRA , RECIPIENTE PARA LIXO ( LIXEIRA ) NOME

Data: 14/02/2019 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:32019 / UASG:987823

Lote/Item: /54

Ata: [Link Ata](#)

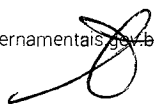
Adjudicação: 26/02/2019 08:25

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 40

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
08.903.201/0001-00 * VENCEDOR *	P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOC. - IND. E COM	R\$115,60

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

000123  
VALOR DA PROPOSTA INICIAL**Marca:** ARQPLAST**Fabricante:** ARQPLAST**Modelo:** UN**Descrição:** Lixeira 100 l com Pedal para abertura da tampa. Formato cilíndrico. Composição: plástico polipropileno resistente, com identificação do produto e do fabricante, capacidade 100 litros, cor branca VAL PROP 60 D

26.950.671/0001-07 LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME

R\$144,00

**Marca:** ARQPLAST**Fabricante:** ARQPLAST**Modelo:** CP100BR**Descrição:** Lixeira 100 l com Pedal para abertura da tampa. Formato cilíndrico. Composição: plástico polipropileno resistente, com identificação do produto e do fabricante, capacidade 100 litros, cor branca.

29.829.415/0001-54 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$144,00

**Marca:** Arqplast**Fabricante:** Arqplast**Modelo:** Arqplast**Descrição:** Lixeira 100 l com Pedal para abertura da tampa. Formato cilíndrico. Composição: plástico polipropileno resistente, com identificação do produto e do fabricante, capacidade 100 litros, cor branca.

04.094.110/0001-10 COMERCIAL BORA &amp; FILHO LTDA - EPP

R\$144,00

**Marca:** BRALIMPIA**Fabricante:** BRALIMPIA**Modelo:** BRALIMPIA**Descrição:** Lixeira 100 l com Pedal para abertura da tampa. Formato cilíndrico. Composição: plástico polipropileno resistente, com identificação do produto e do fabricante, capacidade 100 litros, cor branca.

14.221.429/0001-13 LUIZ MINIOLI NETTO - EPP

R\$144,00

**Marca:** bralimpia**Fabricante:** bralimpia**Modelo:** bralimpia**Descrição:** Lixeira 100 l com Pedal para abertura da tampa. Formato cilíndrico. Composição: plástico polipropileno resistente, com identificação do produto e do fabricante, capacidade 100 litros, cor branca.

23.593.687/0001-11 COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI - ME

R\$144,00

**Marca:** ARQPLAST**Fabricante:** ARQPLAST**Modelo:** ARQPLAST**Descrição:** Lixeira 100 l com Pedal para abertura da tampa. Formato cilíndrico. Composição: plástico polipropileno resistente, com identificação do produto e do fabricante, capacidade 100 litros, cor branca.

12.450.655/0001-40 S. M. CORREA - ME

R\$144,00

**Marca:** RICHOTO**Fabricante:** RICHOTO**Modelo:** 100 LITROS**Descrição:** Lixeira 100 l com Pedal para abertura da tampa. Formato cilíndrico. Composição: plástico polipropileno resistente, com identificação do produto e do fabricante, capacidade 100 litros, cor branca.

12.793.110/0001-37 SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME

R\$144,00

**Marca:** ARQUIPLAST**Fabricante:** ARQUIPLAST**Modelo:** LIXEIRA**Descrição:** Lixeira 100 l com Pedal para abertura da tampa. Formato cilíndrico. Composição: plástico polipropileno resistente, com identificação do produto e do fabricante, capacidade 100 litros, cor branca.

27.204.689/0001-22 ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743

R\$144,00

**Marca:** Arqplast**Fabricante:** Arqplast**Modelo:** Arqplast**Descrição:** Lixeira 100 l com Pedal para abertura da tampa. Formato cilíndrico. Composição: plástico polipropileno resistente, com identificação do produto e do fabricante, capacidade 100 litros, cor branca.

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 699

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 15:23:14 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) LIXEIRA	11	1 Unidade	250,00	R\$250,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ   FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL		NºPregão:132018 UASG:460259	07/12/2018
Valor Unitário				R\$250,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$250,00
Valor Global:				R\$250,00

## Detalhamento dos Itens

Item 1: LIXEIRA R\$250,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LIXEIRA CILÍNDRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, COM PEDAL - Especificações: Lixeira em polietileno de média densidade e aditivado contra a ação dos raios UV, inclui pedal confeccionado em aço galvanizado e dobradiça parafusada na tampa. Dimensões mínimas: 54 cm de altura x 44 cm de diâmetro, com tolerância de 20% nas medidas. Garantia mínima de 12 meses.	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais</b>		<b>R\$250,00</b>
<b>Órgão:</b>	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL	<b>Data:</b> 07/12/2018 10:01
<b>Objeto:</b>	Contratação de pessoa jurídica para a aquisição de Equipamentos e Material Permanente via Ministério da Saúde com a proposta de Emenda Parlamentar nº 07918201000/1170-01 Para Equipar o Posto de Saude Altino Lameira, Posto de Saúde Maria De Lourdes Sena Araújo, Usf Irlene Lima Ribeiro, Usf da Calúcia, Usf de Bacabal, Usf de Castelo Branco, Usf Francisco Correa, Usf de Titanlândia, Usf de 3 de Outubro, Usf Rouxinol, Usf Dr. Luiz Charlet, Usf Esmailda Marinho de Oliveira, Usf Francisco Lopes da Silva, Usf João Marinaldo A Viana, Usf José Alves de Souza, Usf José Olímpio de Brito, Usf Moacir Monte Rodrigues, Usf Neuza Andrade Bonfim da Silva, Usf Raimundo Brilhante Cunha, Usf Santa Catarina, Usf São João 1 e 2, Usf Sarah Martins, Usf Theiras da Costa Cunha, Usf Ziulália Leão Luna de Castanhil-PA, com Recursos da Emenda Parlamentar nº 3339.0006.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> NÃO <b>Identificação:</b> NºPregão:132018 / UASG:460259 <b>Lote/Item:</b> /13 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 25/03/2019 14:49 <b>Homologação:</b> 04/04/2019 15:14 <b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
		<b>Quantidade:</b> 120 <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>UF:</b> PA



**Descrição:** LIXEIRA - LIXEIRA CILÍNDRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, COM PEDAL - Especificações: Lixeira em polietileno de média densidade e aditivado contra a ação dos raios UV, inclui pedal confeccionado em aço galvanizado e dobradiça parafusada na tampa. Dimensões mínimas: 54 cm de altura x 44 cm de diâmetro, com tolerância de 20% nas medidas. Garantia mínima de 12 meses.

000125

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
15.459.519/0001-00 * VENCEDOR *	MARTINS JR COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME	R\$120,00
<b>Marca:</b> ATUALE <b>Fabricante:</b> ATUALE <b>Modelo:</b> ATUALE <b>Descrição:</b> LIXEIRA CILÍNDRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, COM PEDAL - Especificações: Lixeira em polietileno de média densidade e aditiva do contra a ação dos raios UV, inclui pedal confeccionado em aço galvanizado e dobradiça parafusada na tampa. Dimensões mínimas: 54 cm de altura x 44 cm de diâmetro, com tolerância de 20% nas medidas. Garantia mínima de 12 meses.		
05.821.396/0001-51	MOTA & RIBEIRO DE MELO LTDA - EPP	R\$120,00
<b>Marca:</b> PLASTBEL <b>Fabricante:</b> PLASTBEL <b>Modelo:</b> LIXEIRA 50 LITRDS <b>Descrição:</b> LIXEIRA CILÍNDRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, COM PEDAL - Especificações: Lixeira em polietileno de média densidade e aditiva do contra a ação dos raios UV, inclui pedal confeccionado em aço galvanizado e dobradiça parafusada na tampa. Dimensões mínimas: 54 cm de altura x 44 cm de diâmetro, com tolerância de 20% nas medidas. Garantia mínima de 12 meses.		
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS - ME	R\$120,00
<b>Marca:</b> Arqplast <b>Fabricante:</b> Arqplast <b>Modelo:</b> 50L <b>Descrição:</b> LIXEIRA CILÍNDRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, COM PEDAL - Especificações: Lixeira em polietileno de média densidade e aditiva do contra a ação dos raios UV, na cor preta e inclui pedal confeccionado em aço galvanizado e dobradiça parafusada na tampa. Dimensões mínimas: 54 cm de altura x 44 cm de diâmetro, com tolerância de 20% nas medidas. Garantia mínima de 12 meses.		
13.564.577/0001-78	C. C. COMERCIAL LTDA- ME	R\$120,00
<b>Marca:</b> LARA PLASTICOS <b>Fabricante:</b> LARA PLASTICOS <b>Modelo:</b> LIXEIRA CILÍNDRICA 50 L <b>Descrição:</b> LIXEIRA CILÍNDRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, COM PEDAL - Especificações: Lixeira em polietileno de média densidade e aditiva do contra a ação dos raios UV, inclui pedal confeccionado em aço galvanizado e dobradiça parafusada na tampa. Dimensões mínimas: 54 cm de altura x 44 cm de diâmetro, com tolerância de 20% nas medidas. Garantia mínima de 12 meses.		
07.657.779/0001-61	N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP	R\$200,00
<b>Marca:</b> kr moveis <b>Fabricante:</b> kr moveis <b>Modelo:</b> und <b>Descrição:</b> LIXEIRA CILÍNDRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, COM PEDAL - Especificações: Lixeira em polietileno de média densidade e aditiva do contra a ação dos raios UV, inclui pedal confeccionado em aço galvanizado e dobradiça parafusada na tampa. Dimensões mínimas: 54 cm de altura x 44 cm de diâmetro, com tolerância de 20% nas medidas. Garantia mínima de 12 meses.		
26.483.292/0001-54	IR COMERCIO & SERVICOS EIRELI - ME	R\$250,00
<b>Marca:</b> PLASBOX <b>Fabricante:</b> PLASBOX <b>Modelo:</b> 50litros <b>Descrição:</b> LIXEIRA CILÍNDRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, COM PEDAL - Especificações: Lixeira em polietileno de média densidade e aditiva do contra a ação dos raios UV, inclui pedal confeccionado em aço galvanizado e dobradiça parafusada na tampa. Dimensões mínimas: 54 cm de altura x 44 cm de diâmetro, com tolerância de 20% nas medidas. Garantia mínima de 12 meses		
17.142.432/0001-30	J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES - ME	R\$300,00
<b>Marca:</b> JSN <b>Fabricante:</b> JSN <b>Modelo:</b> JSN <b>Descrição:</b> LIXEIRA CILÍNDRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, COM PEDAL - Especificações: Lixeira em polietileno de média densidade e aditiva do contra a ação dos raios UV, inclui pedal confeccionado em aço galvanizado e dobradiça parafusada na tampa. Dimensões mínimas: 54 cm de altura x 44 cm de diâmetro, com tolerância de 20% nas medidas. Garantia mínima de 12 meses.		
23.493.764/0001-61	P G LIMA COM - ME	R\$309,28

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

**Marca:** WDRLD CLEAN

**Fabricante:** WDRLD CLEAN DIST DE PRODUTOS E UTENSÍLIOS DE HIG

**Modelo:** UND

**Descrição:** LIXEIRA CILÍNDRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, COM PEDAL - Especificações: Lixeira em polietileno de média densidade e aditiva do contra a ação dos raios UV, inclui pedal confeccionado em aço galvanizado e dobradiça parafusada na tampa. Dimensões mínimas: 54 cm de altura x 44 cm de diâmetro, com tolerância de 20% nas medidas. Garantia mínima de 12 meses.

000126

29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

R\$1.000,00

**Marca:** belosch

**Fabricante:** belosch

**Modelo:** B2PRA-0050

**Descrição:** LIXEIRA CILÍNDRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, COM PEDAL - Especificações: Lixeira em polietileno de média densidade e aditiva do contra a ação dos raios UV, inclui pedal confeccionado em aço galvanizado e dobradiça parafusada na tampa. Dimensões mínimas: 54 cm de altura x 44 cm de diâmetro, com tolerância de 20% nas medidas. Garantia mínima de 12 meses.

27.210.985/0001-36 LUIZ FERNANDO BORGES - ME

R\$1.000,00

**Marca:** casa ambiente

**Fabricante:** casa ambiente

**Modelo:** casa am

**Descrição:** Descrição: LIXEIRA CILÍNDRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, COM PEDAL - Especificações: Lixeira em polietileno de média densidade e aditivada contra a ação dos raios UV, inclui pedal confeccionado em aço galvanizado e dobradiça parafusada na tampa. Dimensões mínimas: 54 cm de altura x 44 cm de diâmetro, com tolerância de 20% nas medidas. Garantia mínima de 12 meses.

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI - ME

R\$1.800,00

**Marca:** JSN

**Fabricante:** JSN

**Modelo:** E8m

**Descrição:** LIXEIRA CILÍNDRICA, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 50 LITROS, COM PEDAL - Especificações: Lixeira em polietileno de média densidade e aditiva do contra a ação dos raios UV, inclui pedal confeccionado em aço galvanizado e dobradiça parafusada na tampa. Dimensões mínimas: 54 cm de altura x 44 cm de diâmetro, com tolerância de 20% nas medidas. Garantia mínima de 12 meses.

000127

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 701

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 15:28:12 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) MÁQUINA LAVAR ROUPA	7	1 Unidade	3000,00	R\$3.000,00
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar da Amazônia   2º Grupamento de Engenharia de Construção   8º Batalhão de Engenharia de Construção	Nº Pregão: 262018 UASG: 160171	13/11/2018	R\$3.000,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$3.000,00</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$3.000,00</b>	
		<b>Valor Global:</b>		<b>R\$3.000,00</b>

### Detalhamento dos Itens

Item 1: MÁQUINA LAVAR ROUPA R\$3.000,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MÁQUINA LAVAR ROUPA, NOME MAQUINA LAVAR ROUPA - DOMESTICO - Máquina de lavar roupas, tipo automática, cor branca, capacidade 15 Kg de roupas, com as funções de lavagem rápida, turbo, 2 en- xágues, centrifugação, dispenser para sabão, alvejante, amacian- te, lavagem pelo menos de 5 níveis de água, com pelo menos 12 programas de lavagem, alças laterais para transporte, painel de controle mecânico, cesto em polipropileno especial, velocidade de centrifugação: 760 RPM, classificação de eficiência energética A , 110 V. Similar ao modelo produzido pela Electrolux Tur- bo AcquaJet LA15F - 15Kg ou superior. Garantia Mínima 12 me- ses.	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais</b>		<b>R\$3.000,00</b>
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 8º Batalhão de Engenharia de Construção	<b>Data:</b> 13/11/2018 10:00 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> Nº Pregão: 262018 / UASG: 160171 <b>Lote/Item:</b> /113 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 04/12/2018 11:37 <b>Homologação:</b> 04/12/2018 14:59 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 20 <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>UF:</b> PA
<b>Objeto:</b>	Aquisição de material Permanente - Pregão -26-2018 - (Mobilário em geral).	
<b>Descrição:</b>	<b>MÁQUINA LAVAR ROUPA - MÁQUINA LAVAR ROUPA, NOME MAQUINA LAVAR ROUPA - DOMESTICO -</b> Máquina de lavar roupas, tipo automática, cor branca, capacidade 15 Kg de roupas, com as funções de lavagem rápida, turbo, 2 en- xágues, centrifugação, dispenser para sabão, alvejante, amacian- te, lavagem pelo menos de 5 níveis de água, com pelo menos 12 programas de lavagem, alças laterais para transporte, painel de controle mecânico, cesto em polipropileno especial, velocidade de centrifugação: 760 RPM, classificação de eficiência energética A , 110 V. Similar ao modelo produzido pela Electrolux Tur- bo AcquaJet LA15F - 15Kg ou superior. Garantia Mínima 12 me- ses.	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
31.658.202/0001-59	BCS COMERCIO E SERVICOS EIRELI	RS\$2.215,00
<b>Marca:</b> CONSUL <b>Fabricante:</b> CONSUL <b>Modelo:</b> CEW15 <b>Descrição:</b> MÁQUINA LAVAR ROUPA, NOME MAQUINA LAVAR ROUPA - DOMESTICO - Máquina de lavar roupas, tipo automática, cor branca, capacidade 15 Kg de roupas, com as funções de lavagem rápida, turbo, 2 en- xágues, centrifugação, dispenser para sabão, alvejante, amacian- te, lavagem pelo menos de 5 níveis de água, com pelo menos 12 programas de lavagem, alças laterais para transporte, painel de controle mecânico, cesto em polipropileno especial, velocidade de centrifugação: 760 RPM, classificação de eficiência energética A , 110 V. CONSUL CWE15. Garantia Mínima 12 me- ses.		
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES - ME	RS\$2.215,73
<b>Marca:</b> COLORMAQ LCA15 <b>Fabricante:</b> COLORMAQ LCA15 <b>Modelo:</b> COLORMAQ LCA15 <b>Descrição:</b> Descrição: Lavadora de Roupas 15Kg Automática LCA 15 Branca - Colormaq Modelo: LCA 15 Tipo de Lavadora: Automática Capacidade: 15 Kg Dispenser para Sabão: Multidispenser (sabão, amaciante e alvejante) Tipo de Bucha: Aço inox (patenteado). Filtro de Fiapos Sim Tecla Turbo: Potencializa a agitação e Quantidade de Programas: 5 Sistema Antimanchas: Sim, o sabão em pó é diluído antes de entrar em contato com a roupa Programa Favorito: Sim Cor: Branco Cubagem: 0,571 m³ Dimensões: Sem embalagem(AxLxP): 104 x 68 x 69,5 cm Com embalagem(AxLxP): 105 x 71 x 76,7 cm Peso: Sem embalagem: 43,8 kg Com embalagem: 45,2 kg Garantia: 1 ano (Ofertada pelo fabricante)		
20.121.311/0001-16	W. TEDESCO & CIA LTDA - EPP	RS\$2.500,00
<b>Marca:</b> CONSUL <b>Fabricante:</b> Whirlpool <b>Modelo:</b> Máquina de lavar roupas 15 KG <b>Descrição:</b> Máquina de lavar roupas, tipo automática, cor branca, capacidade 15 Kg de roupas, com as funções de lavagem rápida, turbo, 2 en- xágues, centrifugação, dispenser para sabão, alvejante, amacian- te, lavagem pelo menos de 5 níveis de água, com pelo menos 12 programas de lavagem, alças laterais para transporte, painel de controle mecânico, cesto em polipropileno especial, velocidade de centrifugação: 760 RPM, classificação de eficiência energética " A", 110 V. S imilar ao modelo produzido pela Electrolux Turbo AcquaJet LA15F - 15Kg ou superior. Garantia Mínima 12 me- ses.		
10.881.930/0001-55	BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	RS\$3.000,00
<b>Marca:</b> ELECTROLUX <b>Fabricante:</b> ELECTROLUX <b>Modelo:</b> LAC 12 <b>Descrição:</b> MÁQUINA LAVAR ROUPA, NOME MAQUINA LAVAR ROUPA - DOMESTICO - Máquina de lavar roupas, tipo automática, cor branca, capacidade 15 Kg de roupas, com as funções de lavagem rápida, turbo, 2 en- xágues, centrifugação, dispenser para sabão, alvejante, amacian- te, lavagem pelo menos de 5 níveis de água, com pelo menos 12 programas de lavagem, alças laterais para transporte, painel de controle mecânico, cesto em polipropileno especial, velocidade de centrifugação: 760 RPM, classificação de eficiência energética " A", 110 V. Similar ao modelo produzido pela Electrolux Tur- bo AcquaJet LA15F - 15Kg ou superior. Garantia Mínima 12 me- ses.		
10.577.233/0001-05	PORTAL QUALIDADE LTDA - ME	RS\$5.000,00
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b> ELECTROLUX <b>Fabricante:</b> ELECTROLUX <b>Modelo:</b> LAC16 <b>Descrição:</b> Máquina de lavar roupas, tipo automática, cor branca, capacidade 15 Kg de roupas, com as funções de lavagem rápida, turbo, 2 en- xágues, centrifugação, dispenser para sabão, alvejante, amacian- te, lavagem pelo menos de 5 níveis de água, com pelo menos 12 programas de lavagem, alças laterais para transporte, painel de controle mecânico, cesto em polipropileno especial, velocidade de centrifugação: 760 RPM, classificação de eficiência energética " A", 110 V.		
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP	RS\$5.000,00
<b>Marca:</b> electrolux <b>Fabricante:</b> electrolux <b>Modelo:</b> 15 Kg <b>Descrição:</b> Máquina de lavar roupas, tipo automática, cor branca, capacidade 15 Kg de roupas, com as funções de lavagem rápida, turbo, 2 en- xágues, centrifugação, dispenser para sabão, alvejante, amacian- te, lavagem pelo menos de 5 níveis de água, com pelo menos 12 programas de lavagem, alças laterais para transporte, painel de controle mecânico, cesto em polipropileno especial, velocidade de centrifugação: 760 RPM, classificação de eficiência energética " A", 110 V.		
20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI - ME	RS\$22.157,30
<b>Marca:</b> CONSUL <b>Fabricante:</b> CONSUL <b>Modelo:</b> CWL16AB <b>Descrição:</b> Máquina de lavar roupas, tipo automática, cor branca, capacidade 15 Kg de roupas, com as funções de lavagem rápida, turbo, 2 enxágues, centrifugação, dispenser para sabão, alvejante, amaciante, lavagem pelo menos de 5 níveis de água, com pelo menos 12 programas de lavagem, alças laterais para transporte, painel de controle mecânico, cesto em polipropileno especial, velocidade de centrifugação: 760 RPM, classificação de eficiência energética " A", 110 V. Similar ao modelo produzido pela Electrolux Tur- bo AcquaJet LA15F - 15Kg ou superior. Garantia Mínima 12 me- ses.		

000129

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 702

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 15:30:14 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) UTENSÍLIO DOMÉSTICO	1	1 Unidade	48,50	R\$48,50	
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA/CNPAT		Dispensa de Licitação Nº 78/2018 UASG: 135048	01/11/2018	R\$48,50
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$48,50</b>
					<b>Média dos Preços Obtidos: R\$48,50</b>
			<b>Valor Global:</b>		<b>R\$48,50</b>

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: UTENSÍLIO DOMÉSTICO R\$48,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	JARRA MEDIDORA 1 L, VIDRO, REF. GD1.6325.00-6/3 - MARINEX	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$48,50</b>
<b>Órgão:</b>	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA EMBRAPA/CNPAT	<b>Data:</b> 01/11/2018 00:00
<b>Objeto:</b>	Aquisicao de material descartaveis e utensilios para laboratorios	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b>	UTENSÍLIO DOMÉSTICO - JARRA MEDIDORA 1 L, VIDRO, REF. GD1.6325.00-6/3 - MARINEX	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b>	150233 - UTENSÍLIO DOMÉSTICO , UTENSÍLIO DOMÉSTICO NOME	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 78/2018 / UASG: 135048
		<b>Lote/Item:</b> 43/1
		<b>Ata:</b> Link Ata
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 2
		<b>Unidade:</b> UN
		<b>UF:</b> CE
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
01.976.987/0001-47	HELOISA MAGALHAES DA CUNHA - ME	R\$48,50
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b>	-	
<b>Fabricante:</b>	Fabricante não informado	
<b>Descrição:</b>	JARRA MEDIDORA 1 L, VIDRO, REF. GD1.6325.00-6/3 - MARINEX	

000130

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 704

Pesquisa concluída no dia 19/04/2019 15:32:41 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) FORNO MICROONDAS	9	1 Unidade	600,00	R\$600,00
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	Gov. do Estado de Mato Grosso do Sul   defensoria pública geral do estado do mato grosso do sul		NºPregão:42019 UASG:926605	09/04/2019
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$600,00</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$600,00</b>	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$600,00</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: FORNO MICROONDAS R\$600,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Forno micro-ondas com capacidade de 27 litros (aprox), 110V, 900W, cor branca, com prato giratório e timer. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	
	<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais</b>	<b>R\$600,00</b>
	<b>Órgão:</b> Governo do Estado de Mato Grosso do Sul defensoria pública geral do estado do mato grosso do sul	<b>Data:</b> 09/04/2019 09:32
	<b>Objeto:</b> Aquisição de bebedouros, fogões a gás, fornos micro-ondas e refrigeradores, visando atender à demanda das Unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>Descrição:</b> FORNO MICROONDAS - Forno micro-ondas com capacidade de 27 litros (aprox), 110V, 900W, cor branca, com prato giratório e timer. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.	<b>SRP:</b> NÃO
		<b>Identificação:</b> NºPregão:42019 / UASG:926605
		<b>Lote/Item:</b> /3
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 09/04/2019 15:46
		<b>Homologação:</b> 16/04/2019 09:58
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 5
		<b>Unidade:</b> UNIDADE
		<b>UF:</b> MS
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA INICIAL</b>
14.992.591/0001-35 * VENCEDOR *	CASA 10 UTILIDADES, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - ME	R\$412,78

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

**Marca:** Electrolux  
**Fabricante:** Electrolux  
**Modelo:** Ponto Certo

**Descrição:** Forno micro-ondas com capacidade de 27 litros (aprox), 110V, 900W, cor branca, com prato giratório e timer. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.

000131

04.115.693/0001-19 SULMATEL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

R\$412,78

**Marca:** MIDEA  
**Fabricante:** MIDEA  
**Modelo:** LIVA

**Descrição:** Forno micro-ondas com capacidade de 27 litros (aprox), 110V, 900W, cor branca, com prato giratório e timer. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.

01.682.110/0001-43 LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP

R\$412,78

**Marca:** CDNSUL  
**Fabricante:** CONSUL  
**Modelo:** CMS45AB

**Descrição:** Forno micro-ondas com capacidade de 27 litros (aprox), 110V, 900W, cor branca, com prato giratório e timer. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.

03.466.646/0001-57 DOUBLE SEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

R\$412,78

**Marca:** LG  
**Fabricante:** LG  
**Modelo:** EASY CLEAN

**Descrição:** Forno micro-ondas com capacidade de 27 litros (aprox), 110V, 900W, cor branca, com prato giratório e timer. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.

32.183.517/0001-50 LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA

R\$600,00

**Marca:** ELECTROLUX  
**Fabricante:** ELECTROLUX DO BRASIL S/A  
**Modelo:** MEF41

**Descrição:** Forno Micro-ondas Forno micro-ondas com capacidade de 27 litros (aprox), 110V, 900W, cor branca, com prato giratório e timer. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação MARCA : ELECTROLUX MODELO : MEF41 FABRICANTE : ELECTROLUX DO BRASIL S/A GARANTIA : 12 MESES PROCED ENCIA : NACIONAL

26.100.395/0001-98 TIAGO DE LIMA DA SILVA 02090194170

R\$800,00

**Marca:** Consul  
**Fabricante:** Consul  
**Modelo:** cm545

**Descrição:** Forno micro-ondas com capacidade de 27 litros (aprox), 110V, 900W, cor branca, com prato giratório e timer. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.

29.773.027/0001-07 MARCELO FLAUSINO 03674796996

R\$1.000,00

**Marca:** Electrolux  
**Fabricante:** Electrolux  
**Modelo:** Electrolux

**Descrição:** Forno micro-ondas com capacidade de 27 litros (aprox), 110V, 900W, cor branca, com prato giratório e timer. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.

27.669.022/0001-03 CR3 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME

R\$1.500,00

**Marca:** ATLAS  
**Fabricante:** ATLAS  
**Modelo:** ATLAS

**Descrição:** FORNO MICROONDAS - Forno micro-ondas com capacidade de 27 litros (aprox), 110V, 900W, cor branca, com prato giratório e timer. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI - ME

R\$3.451,45

**Marca:** MIDEA  
**Fabricante:** MIDEA  
**Modelo:** MTBS41

**Descrição:** Forno Micro-ondas Forno micro-ondas com capacidade de 27 litros (aprox), 110V, 900W, cor branca, com prato giratório e timer. Garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação.

900132

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 705

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 15:35:00 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) PROCESSADOR ALIMENTOS	4	1 Unidade	750,00	R\$750,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal de Uberlândia	NºPregão:1642018 UASG:154043	28/11/2018	R\$750,00
Valor Unitário				R\$750,00
Média dos Preços Obtidos: R\$750,00				
Valor Global:				R\$750,00

## Detalhamento dos Itens

Item 1: PROCESSADOR ALIMENTOS R\$750,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 3 EM 1, TIPO DOMÉSTICO, 6 DISCOS (COM DISCO DE FACA DE CORTE, DISCO PARA TRITURAR PEAÇOS GROSSOS, DISCO DE FATIAMENTO FINO, DISCO DE FATIAMENTO GROSSO), COM UM POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 W, COM DUAS VELOCIDADES MAIS BOTÃO DE PULSAR, ACOPLADO COM LIQUIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L, 220 V.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais		R\$750,00
Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Uberlândia	Data: 28/11/2018 09:00
Objeto:	Aquisição de refrigerador, multiprocessador, fritadeira elétrica, defumador, cutter, forno microondas, aspirador, câmera de segurança, cabo de segurança, kit cftv dvr, estabilizador, fonte de alimentação cc, transformador, entre outros.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	PROCESSADOR ALIMENTOS - MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 3 EM 1, TIPO DOMÉSTICO, 6 DISCOS (COM DISCO DE FACA DE CORTE, DISCO PARA TRITURAR PEAÇOS GROSSOS, DISCO DE FATIAMENTO FINO, DISCO DE FATIAMENTO GROSSO), COM UM POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 W, COM DUAS VELOCIDADES MAIS BOTÃO DE PULSAR, ACOPLADO COM LIQUIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L, 220 V.	SRP: NÃO
		Identificação: NºPregão:1642018 / UASG:154043
		Lote/Item: /2
		Ata: <a href="#">Link Ata</a>
		Adjudicação: 05/12/2018 13:35
		Homologação: 06/12/2018 08:57
		Fonte: <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a>
		Quantidade: 2
		Unidade: UN
		UF: MG
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
12.130.958/0001-86	NADJA MARINA PIRES - ME	R\$319,33



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

000133

Marca: PHILCO

Fabricante: PHILCO

Modelo: PHILCO

**Descrição:** Características do Produto: Potência: 800 W Selo Inmetro Classificação Energética: Não Possui Tipo de Selo Inmetro Informações Adicionais: Consumo: 0,5 kWh Capacidade da Jarra do Processador 1,2L Capacidade do copo do liquidificador 2,2L. Microstore: todos os acessórios podem ser guardados dentro da jarra, menos o espremedor Possui acessórios que executam múltiplas funções Design vertical: ocupa menos espaço na cozinha Todos os acessórios podem ser lavados na lava-louças Pés antiderrapantes Trava de segurança Funções: processar, moer, cortar, misturar, triturar, fatiar, granular, espremer, picar, liquidificar Possui duas lâminas de corte: fatiador e ralador Composição: Metal e Plástico Dimensões: Aparelho como Liquidificador(AxLxP): 42,0 x 22,5 x 23,0 cm Aparelho como Espremedor de Frutas(AxLxP): 32,0 x 25,5 x 23,0 cm Aparelho como Multiprocessador(AxLxP): 37,5 x 25,5 x 23,0 cm Peso: Aparelho como Liquidificador: 2,08 Kg Aparelho como Espremedor de Frutas: 2,11 Kg Aparelho como Multiprocessador: 2,25 Kg Garantia: 1 Ano(ofertada pelo fabricante)

10.881.930/0001-55 BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

R\$500,00

\* VENCEDOR \*

Marca: WALITA

Fabricante: WALITA

Modelo: R17630

**Descrição:** MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 3 EM 1, TIPO DOMÉSTICO, 6 DISCOS (COM DISCO DE FACA DE CORTE, DISCO PARA TRITURAR PEDAÇOS GROSSOS, DISCO DE FATIAMENTO FINO, DISCO DE FATIAMENTO GROSSO), COM UM POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 W, COM DUAS VELOCIDADES MAIS BOTÃO DE PULSAR, ACOPLADO COM LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L, 220 V.

92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP

R\$1.000,00

Marca: philco

Fabricante: philco

Modelo: all in one

**Descrição:** MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 3 EM 1, TIPO DOMÉSTICO, 6 DISCOS (COM DISCO DE FACA DE CORTE, DISCO PARA TRITURAR PEDAÇOS GROSSOS, DISCO DE FATIAMENTO FINO, DISCO DE FATIAMENTO GROSSO), COM UM POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 W, COM DUAS VELOCIDADES MAIS BOTÃO DE PULSAR, ACOPLADO COM LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L, 220 V.

00.559.307/0001-27 KWA MATERIAIS LTDA - ME

R\$2.500,00

Marca: ARNO

Fabricante: ARNO

Modelo: MULTIPROCESSADOR 3 EM 1

**Descrição:** MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS 3 EM 1, TIPO DOMÉSTICO, 6 DISCOS (COM DISCO DE FACA DE CORTE, DISCO PARA TRITURAR PEDAÇOS GROSSOS, DISCO DE FATIAMENTO FINO, DISCO DE FATIAMENTO GROSSO), COM UM POTÊNCIA MÍNIMA DE 600 W, COM DUAS VELOCIDADES MAIS BOTÃO DE PULSAR, ACOPLADO COM LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,2L, 220 V.

000134

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 706

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 15:35:18 (IP: 197.50.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) PANELA	4	1 Unidade	353,86	R\$353,86
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Secretaria Executiva   Subsecretaria de Planejamento e Orçamento   INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ		NºPregão:52019 UASG:158009	02/04/2019
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$353,86</b>
			Média dos Preços Obtidos: R\$353,86	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$353,86</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: PANELA R\$353,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PANELA DE AÇO INOXIDÁVEL COM FUNDO TRIPLO (AÇO INOXIDÁVEL MAIS ALUMÍNIO MAIS AÇO INOXIDÁVEL), ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. CAPACIDADE: ENTRE 4 E 5 LITROS. PRÓPRIA PARA FOGÕES ELÉTRICOS VITROCERÂMICOS POR INDUÇÃO.	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais** **R\$353,86**

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Secretaria Executiva  
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
 INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

**Data:** 02/04/2019 09:02

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:52019 / UASG:158009

**Lote/Item:** /77

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 04/04/2019 17:33

**Homologação:** 15/04/2019 09:05

**Fonte:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**Objeto:** A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventuais futuras aquisições de MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DE CDPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FUNCIONAMENTO DA ADM, necessários a atender as demandas dos diversos Campi do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência..

**Descrição:** PANELA - PANELA DE AÇO INOXIDÁVEL COM FUNDO TRIPLO (AÇO INOXIDÁVEL MAIS ALUMÍNIO MAIS AÇO INOXIDÁVEL), ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. CAPACIDADE: ENTRE 4 E 5 LITROS. PRÓPRIA PARA FOGÕES ELÉTRICOS VITROCERÂMICOS POR INDUÇÃO.

**CatMat:** 28304 - PANELA , PANELA NOME

**Quantidade:** 18

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.211.647/0001-03 VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA - ME  
\* VENCEDOR \*

R\$353,80  
000135

**Marca:** TRAMONTINA  
**Fabricante:** TRAMONTINA  
**Modelo:** INOX

**Descrição:** PANELA AÇO INOXIDÁVEL PRÓPRIO PARA FOGÕES ELÉTRICOS VITROCERÂMICOS POR INDUÇÃO PANELA DE AÇO INOXIDÁVEL COM FUNDO TRIPL O (AÇO INOXIDÁVEL MAIS ALUMÍNIO MAIS AÇO INOXIDÁVEL). ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. CAPACIDADE: ENTRE 4 E 5 LITROS. PRÓPRIA PARA FOGÕES ELÉ TRICOS VITROCERÂMICOS POR INDUÇÃO. \*\*\* VALORES COM IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS - PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS

23.593.687/0001-11 COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI - ME

R\$353,85

**Marca:** A.INOX  
**Fabricante:** A.INOX  
**Modelo:** A.INOX

**Descrição:** PANELA AÇO INOXIDÁVEL PRÓPRIO PARA FOGÕES ELÉTRICOS VITROCERÂMICOS POR INDUÇÃO

09.204.326/0001-05 CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA -

R\$353,86

**Marca:** gpinox  
**Fabricante:** gpinox  
**Modelo:** inox

**Descrição:** PANELA AÇO INOXIDÁVEL PRÓPRIO PARA FOGÕES ELÉTRICOS VITROCERÂMICOS POR INDUÇÃO . PANELA DE AÇO INOXIDÁVEL COM FUNDO TRIP LO (AÇO INOXIDÁVEL MAIS ALUMÍNIO MAIS AÇO INOXIDÁVEL). ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. CAPACIDADE: ENTRE 4 E 5 LITROS. PRÓPRIA PARA FOGÕES EL ÉTRICOS VITROCERÂMICOS POR INDUÇÃO. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60(SESSENTA) DIAS, PRAZO DE ENTREGA É DE 30(TRINTA) DIAS, GARAN TIA DOS MATERIAIS É DE 12(DOZE) MESES. MARCA GPINOX MODELO INOX

27.210.985/0001-36 LUIZ FERNANDO BORGES - ME

R\$2.000,00

**Marca:** tramontina  
**Fabricante:** tramontina  
**Modelo:** tramontina

**Descrição:** Descrição: PANELA DE AÇO INOXIDÁVEL COM FUNDO TRIPLO (AÇO INOXIDÁVEL MAIS ALUMÍNIO MAIS AÇO INOXIDÁVEL). ACABAMENTO EM ALTO BRILHO. CAPACIDADE: ENTRE 4 E 5 LITROS. PRÓPRIA PARA FOGÕES ELÉTRICOS VITROCERÂMICOS POR INOUÇÃO.

000136

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 707

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 15:10:34 (IP: 187.50.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) PANELA	2	1 Unidade	281,99	R\$281,99
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Hospital das Clínicas de Minas Gerais		NºPregão:292017 UASG:155021	R\$281,99
Valor Unitário				R\$281,99
Média dos Preços Obtidos: R\$281,99				
Valor Global:				R\$281,99

### Detalhamento dos Itens

Item 1: PANELA R\$281,99

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Panela de alumínio, no.50: - em alumínio fundido; - com tampa e duas alças em alumínio fundido; - com pegador em material resistente a temperaturas de ate 100c; - capacidade de 32 litros.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$281,99

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Hospital das Clínicas de Minas Gerais

Data: 25/10/2018 10:02

Objeto: Aquisição parcelada de materiais de copa e cozinha..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: PANELA - Panela de aluminio, no.50: - em aluminio fundido; - com tampa e duas alças em aluminio fundido; - com pegador em material resistente a temperaturas de ate 100c; - capacidade de 32 litros.

Identificação: NºPregão:292017 / UASG:155021

Lote/Item: /65

CatMat: 28304 - PANELA , PANELA NOME

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/12/2018 12:19

Homologação: 07/12/2018 17:02

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 3

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

15.407.876/0001-24 ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO - EPP R\$213,98

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: PPS

Fabricante: PPS

Modelo: PANELA

Descrição: Panela de alumínio, no.50: - em alumínio fundido; - com tampa e duas alças em alumínio fundido; - com pegador em material resistente a temperaturas de até 100c; - capacidade de 32 litros. Código HC: 622521

000137

11.387.190/0001-68 WOLTINE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME

R\$350,00

Marca: MBA

Fabricante: MBA

Modelo: 2018

Descrição: Panela de alumínio, no.50: - em alumínio fundido; - com tampa e duas alças em alumínio fundido; - com pegador em material resistente a temperaturas de até 100c, - capacidade de 32 litros.



## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 708

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 16:13:20 (IP: 187.50.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) PANELA DE PRESSAO	1	1 Unidade	300,00	R\$300,00
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COMANDO POL.AREA METROP.-12 (CPA/M-12)	OC: 1803630000120190C00018	25/03/2019	R\$300,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$300,00</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$300,00</b>	
		<b>Valor Global:</b>		<b>R\$300,00</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: PANELA DE PRESSAO R\$300,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PANELA DE PRESSAO, DE ALUMINIO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA (20,0)LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VALVULA DE ESCAPE E SEGURANCA, COM DIAMETRO MINIMO DE (30,80)CM, ALTURA MINIMA DE (28,5)CM, ASA DE BAQUELITE, CABO DE BAQUELITE, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NBR11823;	
<b>Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$300,00</b>
<b>Órgão:</b>	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA COMANDO POL.AREA METROP.-12 (CPA/M-12)	<b>Data:</b> 25/03/2019 09:30
<b>Objeto:</b>	CONSTITUIÇÃO DE UM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS OPM DO CPA/M-12.	<b>Modalidade:</b>
<b>Descrição:</b>	<b>PANELA DE PRESSAO</b> - PANELA DE PRESSAO, DE ALUMINIO, COM CAPACIDADE MINIMA PARA (20,0)LITROS, COM FECHAMENTO EXTERNO, COM VALVULA DE ESCAPE E SEGURANCA, COM DIAMETRO MINIMO DE (30,80)CM, ALTURA MINIMA DE (28,5)CM, ASA DE BAQUELITE, CABO DE BAQUELITE, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NBR11823;	<b>SRP:</b> SIM
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>Identificação:</b> OC: 1803630000120190C00018
29.940.579/0001-54	PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI	<b>Lote/Item:</b> 1/26
* VENCEDOR *		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Marca:</b> Eirilar / externo		<b>Fonte:</b> www.bec.sp.gov.br
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		<b>Quantidade:</b> 10
<b>Descrição:</b> Descrição não informada		<b>Unidade:</b> UNIDADE
		<b>UF:</b> SP
		<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
		R\$300,00

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 709

Pesquisa concluída no dia 19/04/2019 16:15:43 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) PANELA CUSCUZ	4	1 Unidade	49,04	R\$49,04
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal da Bahia		NºPregão:362018 UASG:153038	09/11/2018
Valor Unitário				R\$49,04
			Média dos Preços Obtidos: R\$49,04	
			Valor Global:	R\$49,04

## Detalhamento dos Itens

Item 1: PANELA CUSCUZ R\$49,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PANELA CUSCUZ, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇAS DE BAQUELITE, Nº 20	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$49,04

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal da Bahia

Data: 09/11/2018 11:00

Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual material de consumo comum (copa e cozinha, gênero alimentício e confecções), para atender às necessidades das Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:362018 / UASG:153038

Lote/Item: /106

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: PANELA CUSCUZ - PANELA CUSCUZ, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇAS DE BAQUELITE, Nº 20

Adjudicação: 04/12/2018 15:34

CatMat: 336581 - PANELA CUSCUZ, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇAS DE BAQUELITE, Nº 20

Homologação: 05/12/2018 20:16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

UF: BA



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA INICIAL

06.191.680/0001-54 ALTAJAN COMERCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - EPP  
\* VENCEDOR \*

R\$48,07

Marca: ALPES

Fabricante: ALPES

Modelo: AQUISIÇÃO PARA EVENTUAL MATERIAL DE CONSUMO COMUM

Descrição: PANELA CUSCUZ, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇAS DE BAQUELITE, Nº 20.

000120

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

26.427.828/0001-14 FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629

R\$48,07

**Marca:** ALUMINIO OLIVEIRA

**Fabricante:** ALUMINIO OLIVEIRA

**Modelo:** N°20 ALUMINIO

**Descrição:** PANELA CUSCUZ, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇAS DE BAQUELITE, N° 20

22.327.937/0001-09 BEATRIZ BRUST DE SOUZA - ME

R\$50,00

**Marca:** ASJ

**Fabricante:** ASJ

**Modelo:** ALUMINIO

**Descrição:** PANELA CUSCUZ, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇAS DE BAQUELITE, N° 20.

30.289.811/0001-15 CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA

R\$1.000,00

**Marca:** ABC

**Fabricante:** ABC

**Modelo:** N°20

**Descrição:** PANELA CUSCUZ, MATERIAL ALUMÍNIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇAS DE BAQUELITE, N° 20.



000141

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 710

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 16:24:05 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) PRATELEIRA	12	1 Unidade	923,50	R\$923,50	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Leste   Brigada de Infantaria Paraquedista		NºPregão:362018 UASG:160296	26/10/2018	R\$923,50
Valor Unitário					R\$923,50
Média dos Preços Obtidos: R\$923,50					
Valor Global:				R\$923,50	

### Detalhamento dos Itens

Item 1: PRATELEIRA R\$923,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PRATELEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COMPRIMENTO 1,40 M, LARGURA 0,40M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXADA POR MÃO FRANCESA EM AÇO INOX, ESPESSURA 1,00 M, TIPO SUSPensa, CAPACIDADE 150 KG	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$923,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Leste  
Brigada de Infantaria Paraquedista

Data: 26/10/2018 08:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:362018 / UASG:160296

Lote/Item: /62

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 01/11/2018 13:12

Homologação: 07/11/2018 15:51

Fonte: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Quantidade: 50

Unidade: UNIDADE

UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
09.240.634/0001-96	COZIL COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA	R\$513,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: COZIL

Fabricante: COZIL EQUIPAMENTOS

Modelo: PSLC-ESP

Descrição: Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm. VALIOAOE OA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

000142

24.325.538/0001-34 CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXID R\$513,33

Marca: GRUNOX

Fabricante: GRUNOX

Modelo: PSLG-1300

Descrição: Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm.

15.658.667/0001-53 REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP R\$513,33

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo: Ref. 1,30m x 50cm

Descrição: Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm. Marca: TRAMONTINA. Fabricante: TRAMONTINA. Modelo: Ref. 1,30m x 50cm. Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho em remessa única; Garantia do produto: mínimo de 12 (doze) meses; Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Validade da Ata de Registro de preços: 12 (doze) meses; Procedência Nacional; Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.765.308/0001-81 USINOX SERVICE LTDA - ME R\$600,00

Marca: USI62

Fabricante: Usinox Service Ltda EPP

Modelo: USI62/USINOX

Descrição: Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm.

11.676.264/0001-86 POLINOX COMERCIO DE ACO INOXIDAVEL EIRELI - EPP R\$800,00

Marca: Ferrinox

Fabricante: Ferrinox

Modelo: Prateleira Inox

Descrição: Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm.

79.984.357/0001-01 ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ART R\$846,99

Marca: ARTFRIO

Fabricante: ARTFRIO

Modelo: ESPECIAL

Descrição: Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm.

16.586.012/0001-80 BEZALEL REFORMAS E DECORACOES LTDA - ME R\$1.000,00

Marca: COZIL

Fabricante: COZIL

Modelo: INOX

Descrição: Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm. Modelo: INOX/ Marca: COZIL / Fabricante: COZIL - Procedência: Nacional - Prazo de Validade da Proposta: 60 dias - Prazo de Entrega: 30 dias contados do recebimento de Nota de Empenho - Prazo de garantia do produto: 12 meses - Produto dentro das normas NR-12 do Ministério do Trabalho declaramos que todo material cotado está dentro dos critérios de sustentabilidade. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Declaramos, ainda que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

19.758.320/0001-33 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP R\$1.000,00

Marca: JJINOX

Fabricante: JJINOX

Modelo: ESPECIAL

Descrição: Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm. MARCA: JJINOX; FABRICANTE: JJINOX; MODELO: ESPECIAL; VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS, ENTREGA: 30 DIAS; GARANTIA: 12 MESES; MONTAGEM, FRETE E IMPOSTOS: INCLUSOS. PROCEDÊNCIA: NACIONAL

24.390.855/0001-34 REVINOX COMERCIO E INSTALACAO - ME R\$1.500,00

Marca: REVINOX

Fabricante: REVINOX

Modelo: PRATELEIRA INOX

Descrição: Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm. PROCEDENCIA NACIONAL

08.775.075/0001-56 ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI - EPP R\$1.500,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

Marca: elvi

Fabricante: elvi

Modelo: elvi/especial

Descrição: PRATELEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COMPRIMENTO 1,40 M, LARGURA 0,40M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXADA POR MÃO FRANCESA EM AÇO INOX, ESPESSURA 1,00 M, TIPO SUSPensa, CAPACIDADE 150 KG

000143

23.150.825/0001-98 M.F. DA SILVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ME

R\$2.000,00

\* VENCEDOR \*

Marca: RELUX

Fabricante: RELUX

Modelo: PRATESP

Descrição: Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm.

28.199.997/0001-70 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$10.000,00

Marca: imperial brasil

Fabricante: imperial brasil

Modelo: prateleira

Descrição: Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm.



000144

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 711

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 16:25:56 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) PRATELEIRA	12	1 Unidade	556,66	R\$556,66
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Leste   Brigada de Infantaria Paraquedista		NºPregão:362018 UASG:160296	26/10/2018
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$556,66</b>
			Média dos Preços Obtidos: R\$556,66	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$556,66</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: PRATELEIRA

R\$556,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PRATELEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COMPRIMENTO 1,40 M, LARGURA 0,40M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXADA POR MÃO FRANCESA EM AÇO INOX, ESPESSURA 1,00 M, TIPO SUSPensa, CAPACIDADE 150 KG	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$556,66</b>
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste Brigada de Infantaria Paraquedista	<b>Data:</b> 26/10/2018 08:03 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão:362018 / UASG:160296 <b>Lote/Item:</b> /62 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
<b>Objeto:</b>	Aquisição de material permanente do rancho.	<b>Adjudicação:</b> 01/11/2018 13:12 <b>Homologação:</b> 07/11/2018 15:51 <b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> <b>Quantidade:</b> 50 <b>Unidade:</b> UNIDADE <b>UF:</b> RJ
<b>Descrição:</b>	PRATELEIRA - PRATELEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COMPRIMENTO 1,40 M, LARGURA 0,40M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXADA POR MÃO FRANCESA EM AÇO INOX, ESPESSURA 1,00 M, TIPO SUSPensa, CAPACIDADE 150 KG	
<b>CatMat:</b>	445204 -	
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
23.150.825/0001-98 * VENCEDOR *	M.F. DA SILVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ME	R\$486,55

000145

**Marca:** RELUX  
**Fabricante:** RELUX  
**Modelo:** PRATESP  
**Descrição:** Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm.

79.984.357/0001-01 ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ART R\$486,56

**Marca:** ARTFRIO  
**Fabricante:** ARTFRIO  
**Modelo:** ESPECIAL  
**Descrição:** Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm.

24.325.538/0001-34 CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXID R\$490,00

**Marca:** GRUNOX  
**Fabricante:** GRUNOX  
**Modelo:** PSLG-1300  
**Descrição:** Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm.

24.390.855/0001-34 REVINOX COMERCIO E INSTALACAO - ME R\$511,99

**Marca:** REVINOX  
**Fabricante:** REVINOX  
**Modelo:** PRATELEIRA INOX  
**Descrição:** Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm. PROCEDENCIA NACIONAL

09.240.634/0001-96 COZIL COZINHAS PROFISSIONAIS LTDA R\$513,00

**Marca:** COZIL  
**Fabricante:** COZIL EQUIPAMENTOS  
**Modelo:** PSLC-ESP  
**Descrição:** Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

15.658.667/0001-53 REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP R\$513,33

**Marca:** TRAMONTINA  
**Fabricante:** TRAMONTINA  
**Modelo:** Ref. 1,30m x 50cm  
**Descrição:** Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm. Marca: TRAMONTINA. Fabricante: TRAMONTINA. Modelo: Ref. 1,30m x 50cm. Prazo de Entrega: O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota de Empenho em remessa única; Garantia do produto: minimo de 12 (doze) meses, Validade da proposta: 60 (sessenta) dias; Validade da Ata de Registro de preços: 12 (doze) meses; Procedência Nacional; Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.765.308/0001-81 USINOX SERVICE LTDA - ME R\$600,00

**Marca:** USI62  
**Fabricante:** Usinox Service Ltda EPP  
**Modelo:** USI62/USINOX  
**Descrição:** Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm Espessura das chapas de aço 0,8 mm.

11.676.264/0001-86 POLINOX COMERCIO DE ACO INOXIDAVEL EIRELI - EPP R\$800,00

**Marca:** Ferrinox  
**Fabricante:** Ferrinox  
**Modelo:** Prateleira Inox  
**Descrição:** Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm.

16.586.012/0001-80 BEZALEL REFORMAS E DECORACOES LTDA - ME R\$1.000,00

**Marca:** COZIL  
**Fabricante:** COZIL  
**Modelo:** INOX  
**Descrição:** Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm. Modelo: INOX/ Marca: COZIL / Fabricante: COZIL. Procedência: Nacional - Prazo de Validade da Proposta: 60 dias - Prazo de Entrega: 30 dias contados do recebimento de Nota de Empenho - Prazo de garantia do produto: 12 meses - Produto dentro das normas NR-12 do Ministério do Trabalho declaramos que todo material cotado está dentro dos critérios de sustentabilidade. Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. Declaramos, ainda que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, c o conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, os, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

19.758.320/0001-33 2TLB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP R\$1.000,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: JJINOX

Fabricante: JJINOX

Modelo: ESPECIAL

Descrição: Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm. MARCA: JJINOX; FABRICANTE: JJINOX; MODELO: ESPECIAL; VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS; ENTREGA: 30 DIAS; GARANTIA: 12 MESES; MONTAGEM, FRETE E IMPOSTOS: INCLUSOS. PROCEDÊNCIA: NACIONAL

000146

08.775.075/0001-56 ESTILO GLASS EQUIPAMENTOS E COZINHAS EIRELI - EPP

R\$1.500,00

Marca: elvi

Fabricante: elvi

Modelo: elvi/especial

Descrição: PRATELEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, COMPRIMENTO 1,40 M, LARGURA 0,40M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FIXADA POR MÃO FRANCA EM AÇO INOX, ESPESSURA 1,00 M, TIPO SUSPENSA, CAPACIDADE 150 KG

28.199.997/0001-70 MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$3.200,00

Marca: imperial brasil

Fabricante: imperial brasil

Modelo: prateleira

Descrição: Prateleira em inox aisi 304 liga 18.8 de 1,30m x 50cm. Espessura das chapas de aço 0,8 mm.



## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 720

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 16:59:11 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) PRATO DE BALANCA	29	1 Unidade	2553,92	R\$2.553,92
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE   Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis   Superintendência Estadual em Rondônia		NºPregão:142018 UASG:193121	26/11/2018
2	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sudeste   1ª Brigada de Artilharia Antiaérea   2º Grupo de Artilharia Antiaérea		NºPregão:22019 UASG:160473	23/01/2019
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$2.553,92</b>
				<b>Média dos Preços Obtidos: R\$2.553,92</b>
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$2.553,92</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: PRATO DE BALANCA

R\$2.553,92

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Prato de Alumínio: Reforçado tamanho mínimo 20 cm de diâmetro e 2 mm de espessura fundo.	
	<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>	<b>R\$11,81</b>
	<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Superintendência Estadual em Rondônia	<b>Data:</b> 26/11/2018 10:34
	<b>Objeto:</b> O objeto da presente licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a aquisição de material de consumo (caixa térmica, caneca de alumínio, prato de alumínio, etc) para atender as necessidades dessa SUPES/IBAMA/RO, núcleo do PREVFOGO, e dos estados: Tocantins, Maranhão e Rio de Janeiro, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> NÃO
	<b>Descrição:</b> PRATO DE BALANCA - Prato de Alumínio: Reforçado tamanho mínimo 20 cm de diâmetro e 2 mm de espessura fundo.	<b>Identificação:</b> NºPregão:142018 / UASG:193121 <b>Lote/Item:</b> /3 <b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Adjudicação:</b> 29/11/2018 16:36 <b>Homologação:</b> 03/12/2018 17:58 <b>Fonte:</b> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> <b>Quantidade:</b> 300 <b>Unidade:</b> Unidade <b>UF:</b> RO
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
26.427.828/0001-14 * VENCEDOR *	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	R\$11,81

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MSR

Fabricante: MSR

Modelo: PRATO FUNDO DE ALUMINIO

Descrição: Prato de Alumínio: Reforçado tamanho mínimo 20 cm de diâmetro e 2 mm de espessura fundo.

000148

## Preço (ComprasNet) 2: Mediana das Propostas Iniciais

R\$5.096,04

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sudeste  
1ª Brigada de Artilharia Antiaérea  
2º Grupo de Artilharia Antiaérea

Data: 23/01/2019 08:32

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22019 / UASG:160473

Lote/Item: /60

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 21/02/2019 10:30

Homologação: 25/03/2019 15:03

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6

Unidade: UNIDADE

UF: SP

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos para Cozinha Industrial..

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL - FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS BAIXA PRESSÃO COM FORNO - Mesa esmaltada à fogo com easy clean; - Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; - Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; - Queimador e grelhas em ferro fundido; - Espalha chamas do queimador central em cobre; - Fogões de 2 bocas com queimadores duplos; - Fogões de 6 bocas com queimadores duplos frontais e simples traseiro; - Forno com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; - Isolamento térmico em lã de rocha; -Acabamento interno esmaltado a fogo; - Forno acompanha 2 grelhas com limitador; Medidas do Fogão: - Altura: 780mm. - Largura: 1200mm. - Profundidade: 800mm. Peso: 70,3 Kg Medidas do Forno: - Altura: 445mm. - Largura: 640mm. - Profundidade: 720mm MODELO DE REFERÊNCIA: BR6BF

CatMat: 34185 - FOGÃO INDUSTRIAL , FOGAO A GAS TIPO INDUSTRIAL NOME

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

16.599.310/0001-04 PRUDENTE EQUIPAMENTOS TAUBATE EIRELI

R\$3.000,00

Marca: Venancio

Fabricante: Metalurgica Venancio

Modelo: BR6BF

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS BAIXA PRESSÃO COM FORNO - Mesa esmaltada à fogo com easy clean; - Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; - Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; - Queimador e grelhas em ferro fundido; - Espalha chamas do queimador central em cobre; - Fogões de 2 bocas com queimadores duplos; - Fogões de 6 bocas com queimadores duplos frontais e simples traseiro; - Forno com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; - Isolamento térmico em lã de rocha; -Acabamento interno esmaltado a fogo; - Forno acompanha 2 grelhas com limitador; Medidas do Fogão: - Altura: 780mm. - Largura: 1200mm. - Profundidade: 800mm. Peso: 70,3 Kg Medidas do Forno: - Altura: 445mm. - Largura: 640mm. - Profundidade: 720mm

19.860.197/0001-67 BR&amp;SP COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

R\$5.000,00

Marca: VENANCIO

Fabricante: VENANCIO

Modelo: BR6BF

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS - BAIXA PRESSÃO - COM FORNO - Mesa esmaltada à fogo com easy clean; - Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; - Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; - Queimador e grelhas em ferro fundido; - Espalha chamas do queimador central em cobre; - Fogões de 2 bocas com queimadores duplos; - Fogões de 6 bocas com queimadores duplos frontais e simples traseiro; - Forno com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; - Isolamento térmico em lã de rocha; -Acabamento interno esmaltado a fogo; - Forno acompanha 2 grelhas com limitador; Medidas do Fogão: - Altura: 780mm. - Largura: 1200mm. - Profundidade: 800mm. Peso: 70,3 Kg Medidas do Forno: - Altura: 445mm. - Largura: 640mm. - Profundidade: 720mm

26.535.863/0001-57 LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA - ME

R\$5.000,00

Marca: venancio

Fabricante: venancio

Modelo: 6

Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS BAIXA PRESSÃO COM FORNO - Mesa esmaltada à fogo com easy clean; - Corpo super reforçado em aço carbono com acabamento em pintura a pó eletrostática com base fosfatizada; - Grelhas redondas em ferro fundido para todos os modelos; - Queimador e grelhas em ferro fundido; - Espalha chamas do queimador central em cobre; - Fogões de 2 bocas com queimadores duplos; - Fogões de 6 bocas com queimadores duplos frontais e simples traseiro; - Forno com visor de vidro e equipada com mola para facilitar a vedação e reter o calor; - Isolamento térmico em lã de rocha; -Acabamento interno esmaltado a fogo; - Forno acompanha 2 grelhas com limitador; Medidas do Fogão: - Altura: 780mm. - Largura: 1200mm. - Profundidade: 800mm. Peso: 70,3 Kg Medidas do Forno: - Altura: 445mm. - Largura: 640mm. - Profundidade: 720mm MODELO DE REFERÊNCIA: BR6BF

04.495.580/0001-96 RF TEIXEIRA - ME

R\$5.096,00



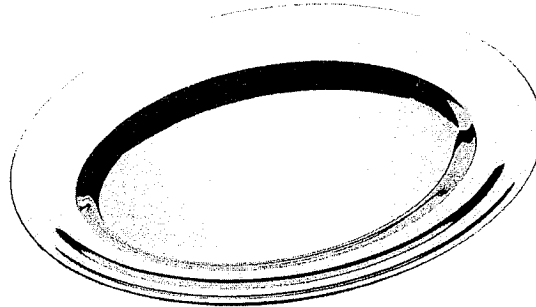
(/)

Olá, o que você procura hoje?



**Travessa Funda Tramontina Buena em Aço Inox 20x14 cm**

REF: 61702200



**R\$ 33,16**

à vista (5% de desconto)

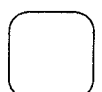
**R\$ 34,90**



**COMPRAR**



Ajude-nos a melhorar com seu feedback



000150

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 713

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 18:36:24 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) PRATO DE BALANCA	1	1 Unidade	9,79	R\$9,79
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO INST.FED.GOIANO/CAMPUS RIO VERDE		Dispensa de Licitação Nº 30/2018 UASG: 158299	01/11/2018
Valor Unitário				R\$9,79
				Média dos Preços Obtidos: R\$9,79
Valor Global:				R\$9,79

## Detalhamento dos Itens

Item 1: PRATO DE BALANCA

R\$9,79

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	PRATO DE VIDRO PARA REFEIÇÃO 28 CM. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TIPO RASO, FORMATO REDONDO. MATERIAL: VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) DA PEÇA (CM): 28 DE DIÂMETRO. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: UNIDADE.	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$9,79
<b>Órgão:</b> INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO INST.FED.GOIANO/CAMPUS RIO VERDE		<b>Data:</b> 01/11/2018 00:00 <b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação <b>SRP:</b> NÃO
<b>Objeto:</b> Aquisição de materiais de copa e cozinha destinados ao curso de Eng. de Alimentos		<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 30/2018 / UASG: 158299 <b>Lote/Item:</b> 58/1 <b>Ata:</b> Link Ata <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>Descrição:</b> PRATO DE BALANCA - PRATO DE VIDRO PARA REFEIÇÃO 28 CM. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TIPO RASO, FORMATO REDONDO. MATERIAL: VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) DA PEÇA (CM): 28 DE DIÂMETRO. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: UNIDADE.		<b>Quantidade:</b> 20 <b>Unidade:</b> unidade <b>UF:</b> GO
<b>CatMat:</b> 25968 - PRATO DE BALANCA , PRATO DE BALANCA NOME		
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.035.549/0001-96 * VENCEDOR *	MARCOS E BERTA LTDA - ME	R\$9,79

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

~~000151~~

**Marca:** nadir

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** PRATO DE VIDRO PARA REFEIÇÃO 28 CM. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: TIPO RASO, FORMATO REDONDO. MATERIAL: VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE. DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) DA PEÇA (CM): 28 DE DIÂMETRO. APRESENTAÇÃO DA EMBALAGEM: UNIDADE.



000152

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 714

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 16:39:10 (IP: 187.50.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) RECIPIENTE ALIMENTOS	12	1 Unidade	61,70	R\$61,70	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO		NºPregão:32019 UASG:987823	14/02/2019	R\$61,70
Valor Unitário					R\$61,70
Média dos Preços Obtidos: R\$61,70					
Valor Global:				R\$61,70	

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: RECIPIENTE ALIMENTOS R\$61,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 30 litros.	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais R\$61,70

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO

Data: 14/02/2019 08:30

Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Descrição: RECIPIENTE ALIMENTOS - Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 30 litros.

SRP: SIM

CatMat: 151009 - RECIPIENTE ALIMENTOS, RECIPIENTE ALIMENTOS NOME

Identificação: NºPregão:32019 / UASG:987823

Lote/Item: /77

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 26/02/2019 08:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 140

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.221.429/0001-13 LUIZ MINIOLI NETTO - EPP  
\* VENCEDOR \*

 R\$35,00

Marca: plasutil  
Fabricante: plasutil  
Modelo: plasutil  
Descrição: Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 30 litros.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.903.201/0001-00	P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOC. - IND. E COM	R\$37,00
<b>Marca:</b> PLASUTIL <b>Fabricante:</b> PLASUTIL <b>Modelo:</b> UN <b>Descrição:</b> Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 30 litros VAL PROP 60 D		<del>000153</del>
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARE	R\$40,99
<b>Marca:</b> PLASVALE <b>Fabricante:</b> PLASVALE <b>Modelo:</b> PLASVALE <b>Descrição:</b> Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 30 litros.		
82.629.072/0001-67	SATELITE COMERCIAL LTDA-EPP	R\$41,10
<b>Marca:</b> plasvale <b>Fabricante:</b> plasvale <b>Modelo:</b> plasvale <b>Descrição:</b> Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 30 litros.		
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY LTDA - ME	R\$45,00
<b>Marca:</b> RISHIOTO <b>Fabricante:</b> RISHIOTO <b>Modelo:</b> RISHIOTO <b>Descrição:</b> Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 30 litros.		
29.829.415/0001-54	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$55,00
<b>Marca:</b> Plasutil <b>Fabricante:</b> Plasutil <b>Modelo:</b> Plasutil <b>Descrição:</b> Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 30 litros.		
26.427.828/0001-14	FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629	R\$68,39
<b>Marca:</b> UNINJET <b>Fabricante:</b> UNINJET <b>Modelo:</b> 28L <b>Descrição:</b> Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 28 litros.		
15.764.033/0001-85	M MOBILE EIRELI	R\$68,50
<b>Marca:</b> PLASVALE <b>Fabricante:</b> PLASVALE <b>Modelo:</b> 30 LITROS <b>Descrição:</b> 30 LITROS		
23.593.687/0001-11	COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI - ME	R\$78,00
<b>Marca:</b> ARQPLAST <b>Fabricante:</b> ARQPLAST <b>Modelo:</b> ARQPLAST <b>Descrição:</b> Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 30 litros.		
30.815.452/0001-92	CG DISTRIBUIDORA L.TDA.	R\$86,85
<b>Marca:</b> SUPERCRON <b>Fabricante:</b> SUPERCRDN <b>Modelo:</b> S-850 <b>Descrição:</b> Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 30 litros.		
12.450.655/0001-40	S. M. CORRÊA - ME	R\$100,00
<b>Marca:</b> RICHOTO <b>Fabricante:</b> RICHOTO <b>Modelo:</b> 30 LITROS <b>Descrição:</b> Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 30 litros.		
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA - ME	R\$100,00
<b>Marca:</b> PLEION <b>Fabricante:</b> PLEION <b>Modelo:</b> PO <b>Descrição:</b> Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 30 litros.		

000154

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 715

Pesquisa concluída no dia 15/04/2019 16:40:07 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) RECIPIENTE ALIMENTOS	10	1 Unidade	29,29	R\$29,29
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:32019 UASG:987823	14/02/2019	R\$29,29
Valor Unitário				R\$29,29
Média dos Preços Obtidos: R\$29,29				
Valor Global:				R\$29,29

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: RECIPIENTE ALIMENTOS R\$29,29

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 15 litros.	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais** R\$29,29

Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO  
Objeto: Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza.  
Descrição: RECIPIENTE ALIMENTOS - Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 15 litros.  
CatMat: 151009 - RECIPIENTE ALIMENTOS, RECIPIENTE ALIMENTOS NOME

Data: 14/02/2019 08:30  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
SRP: SIM  
Identificação: NºPregão:32019 / UASG:987823  
Lote/Item: /76  
Ata: [Link Ata](#)  
Adjudicação: 26/02/2019 08:25  
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br  
Quantidade: 140  
Unidade: Unidade  
UF: PR

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

14.221.429/0001-13 LUIZ MINIOLI NETTO - EPP R\$21,00  
\* VENCEDOR \*

Marca: plasutil  
Fabricante: plasutil  
Modelo: plasutil  
Descrição: Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 15 litros.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.903.201/0001-00	P. A. S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOC. - IND. E COM	R\$21,15
<b>Marca:</b> PLASUTIL <b>Fabricante:</b> PLASUTIL <b>Modelo:</b> UN <b>Descrição:</b> Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 15 litros VAL PROP 60 D		
29.829.415/0001-54	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$24,90
<b>Marca:</b> Plasutil <b>Fabricante:</b> Plasutil <b>Modelo:</b> Plasutil <b>Descrição:</b> Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 15 litros.		
26.240.632/0001-16	DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARE	R\$24,99
<b>Marca:</b> PLASVALE <b>Fabricante:</b> PLASVALE <b>Modelo:</b> PLASVALE <b>Descrição:</b> Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 15 litros		
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY LTDA - ME	R\$28,00
<b>Marca:</b> RISHIOTO <b>Fabricante:</b> RISHIOTO <b>Modelo:</b> RISHIOTO <b>Descrição:</b> Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 15 litros.		
82.629.072/0001-67	SATELITE COMERCIAL LTDA-EPP	R\$30,58
<b>Marca:</b> plasvale <b>Fabricante:</b> plasvale <b>Modelo:</b> plasvale <b>Descrição:</b> Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 15 litros.		
23.593.687/0001-11	COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA - EIRELI - ME	R\$39,00
<b>Marca:</b> ARQPLAST <b>Fabricante:</b> ARQPLAST <b>Modelo:</b> ARQPLAST <b>Descrição:</b> Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 15 litros.		
12.450.655/0001-40	S. M. CORREA - ME	R\$46,50
<b>Marca:</b> PLASMONT <b>Fabricante:</b> PLASMONT <b>Modelo:</b> 15 LITROS <b>Descrição:</b> Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 15 litros.		
07.259.386/0001-08	FARED COMERCIAL LTDA - ME	R\$46,50
<b>Marca:</b> PLEION <b>Fabricante:</b> PLEION <b>Modelo:</b> PO <b>Descrição:</b> Pote plástico com tampa, retangular baixo, capacidade aproximada de 15 litros.		
15.764.033/0001-85	M MOBILE EIRELI	R\$46,50
<b>Marca:</b> PLASVALE <b>Fabricante:</b> PLASVALE <b>Modelo:</b> 15 LITROS <b>Descrição:</b> 15 LITROS		

000155

000156

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 716

Pesquisa concluída no dia 18/04/2019 16:42:42 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) UTENSÍLIO DOMÉSTICO	7	1 Unidade	50,73	R\$50,73	
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Nordeste   7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército   7º Depósito de Suprimento		NºPregão:82018 UASG:160198	04/12/2018	R\$50,73
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$50,73</b>
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$50,73</b>		
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$50,73</b>	

## Detalhamento dos Itens

Item 1: UTENSÍLIO DOMÉSTICO R\$50,73

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	'tábua para corte, material polietileno, retangular, cor branca, uso cozinha, 10 x 300 x 500 mm. '	

Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Iniciais R\$50,73

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Nordeste  
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército  
7º Depósito de Suprimento

**Data:** 04/12/2018 09:40**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:82018 / UASG:160198**Lote/Item:** /233**Ata:** [Link Ata](#)**Adjudicação:** 13/12/2018 10:48**Homologação:** 17/12/2018 18:41**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 199**Unidade:** UNIDADE**UF:** PE**CNPJ**                      **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR**

30.223.908/0001-25      D F S DE MELO LOPES

**VALOR DA PROPOSTA INICIAL**

R\$50,00

**Marca:** PANDELLE**Fabricante:** PANDELLE**Modelo:** PANDELLE**Descrição:** tábua para corte, material polietileno, retangular, cor branca, uso cozinha, 10 x 300 x 500 mm. '



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
24.963.230/0001-14	AVANTTI INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R\$50,70
<b>Marca:</b> KGP <b>Fabricante:</b> KGP <b>Modelo:</b> 10 x 300 x 500 mm. <b>Descrição:</b> tábua para corte, material polietileno, retangular, cor branca, uso cozinha, 10 x 300 x 500 mm.		
22.280.916/0001-85	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R\$50,73
* VENCEDOR *		
<b>Marca:</b> Alves <b>Fabricante:</b> Alves <b>Modelo:</b> Alves <b>Descrição:</b> "tábua para corte, material polietileno, retangular, cor branca, uso cozinha, 10 x 300 x 500 mm. "		
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	R\$50,73
<b>Marca:</b> Alves <b>Fabricante:</b> Alves <b>Modelo:</b> Alves <b>Descrição:</b> "tábua para corte, material polietileno, retangular, cor branca, uso cozinha, 10 x 300 x 500 mm. "		
18.863.413/0001-65	J. H. DA SILVA EQUIPAMENTOS - EPP	R\$100,00
<b>Marca:</b> Alves <b>Fabricante:</b> Alves Ind <b>Modelo:</b> Institucional <b>Descrição:</b> "tábua para corte, material polietileno, retangular, cor branca, uso cozinha, 10 x 300 x 500 mm. "		
07.631.411/0001-24	MJ LOCACOES LTDA - ME	R\$100,00
<b>Marca:</b> ICASA <b>Fabricante:</b> ICASAS <b>Modelo:</b> conforme o edital <b>Descrição:</b> "tábua para corte, material polietileno, retangular		
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY LTDA - ME	R\$190,00
<b>Marca:</b> PRONYL <b>Fabricante:</b> PRONYL <b>Modelo:</b> PRONYL <b>Descrição:</b> "Tábua para corte, material polietileno, retangular, cor branca, uso cozinha, 10 x 300 x 500 mm. "		



000158

## Relatório de Cotação: Cotação Rápida 717

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 16:46:02 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) TORNEIRA	1	1 Unidade	159,00	R\$159,00
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	COMANDO DO EXERCITO 29 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS		Dispensa de Licitação Nº 138/2018 UASG: 160407	R\$159,00
Valor Unitário				R\$159,00
				Média dos Preços Obtidos: R\$159,00
Valor Global:				R\$159,00

## Detalhamento dos Itens

Item 1: TORNEIRA R\$159,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	TORNEIRA, MATERIAL CORPO POLIPROPILENO, TIPO ELÉTRICA, DIÂMETRO 1/2 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BICA ALTA E MOVÉL E AREJADOR ARTICULADO, APLICAÇÃO PIA, COR BRANCA	
Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$159,00
Órgão:	COMANDO DO EXERCITO 29 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS	Data: 01/11/2018 00:00
Objeto:	Aquisição de material elétrico para 29BIB.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição:	TORNEIRA - TORNEIRA, MATERIAL CORPO POLIPROPILENO, TIPO ELÉTRICA, DIÂMETRO 1/2 POL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BICA ALTA E MOVÉL E AREJADOR ARTICULADO, APLICAÇÃO PIA, COR BRANCA	SRP: NÃO
		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 138/2018 / UASG: 160407
		Lote/Item: 1/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1
		Unidade: UNIDADE
		UF: RS
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.709.510/0001-32 * VENCEDOR *	MARCOLAN COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA - EPP	R\$159,00

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

000159

**Marca:** Sem Marca

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** TORNEIRA, MATERIAL CORPO POLIPROPILENO, TIPO ELÉTRICA, DIÂMETRO 1/2 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICA ALTA E MOVÉL E AREJADOR ARTICULADO, APLICAÇÃO PIA, COR BRANCA



090160

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 718

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 16:47:40 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) VENTILADOR	7	1 Unidade	101,50	R\$101,50	
Preço ComprasNet	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Triângulo Mineiro		NºPregão:202018 UASG:153035	21/12/2018	R\$101,50
Valor Unitário					R\$101,50
Média dos Preços Obtidos: R\$101,50					
Valor Global:				R\$101,50	

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: VENTILADOR R\$101,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VENTILADOR, TIPO MESA, POTÊNCIA MOTOR 40 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM 3 VELOCIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 30 CM, ALTURA 45 CM, PROFUNDIDADE 34,50 CM	
<b>Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$101,50</b>
<b>Órgão:</b> MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Triângulo Mineiro		<b>Data:</b> 21/12/2018 09:03
<b>Objeto:</b> Aquisição de aparelhos, equipamentos de áudio, vídeo e foto, escritório, utensílios domésticos, ferramentas e utensílios para oficina, livros e mobiliário em geral.		<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> VENTILADOR - VENTILADOR, TIPO MESA, POTÊNCIA MOTOR 40 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM 3 VELOCIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 30 CM, ALTURA 45 CM, PROFUNDIDADE 34,50 CM		<b>SRP:</b> NÃO
		<b>Identificação:</b> NºPregão:202018 / UASG:153035
		<b>Lote/Item:</b> /44
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 22/01/2019 09:36
		<b>Homologação:</b> 23/01/2019 14:32
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 4
		<b>Unidade:</b> UNIDADE
		<b>UF:</b> MG
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
20.483.193/0001-96	BRASIDAS EIRELI - ME	R\$92,49
* VENCEDOR *		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: VENTISOL

Fabricante: VENTISOL

Modelo: VOM 30 NOTOS

Descrição: Ventilador de mesa com as seguintes características mínimas: diâmetro 30 cm; mínimo 3 velocidades; mínimo 3 pás; inclinação vertical regulável; grade de segurança removível; material Polipropileno; tensão: 110V.

000161

20.795.155/0001-79 INFANTARIA COMERCIAL LTDA - ME

R\$92,50

Marca: ventisol

Fabricante: ventisol

Modelo: 7249

Descrição: Ventilador de mesa com as seguintes características mínimas: diâmetro 30 cm; mínimo 3 velocidades; mínimo 3 pás; inclinação vertical regulável; grade de segurança removível; material Polipropileno; tensão: 110V.

05.448.910/0001-55 DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA - ME

R\$97,50

Marca: VENTISOL

Fabricante: VENTISOL

Modelo: NOTOS 30CM

Descrição: VENTILADOR, TIPO MESA, POTÊNCIA MOTOR 40 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, COM 3 VELOCIDADES, MATERIAL PLÁSTICO, LARGURA 30 CM, ALTURA 45 CM, PROFUNDIDADE 34,50 CM

27.500.796/0001-06 PROBIOMA - PRODUTOS NATURAIS DOS BIOMAS BRASILEIROS LTD

R\$101,50

Marca: Mondial

Fabricante: Mondial

Modelo: V-37-6P

Descrição: Ventilador de mesa com as seguintes características mínimas: diâmetro 30 cm; mínimo 3 velocidades; mínimo 3 pás; inclinação vertical regulável; grade de segurança removível; material Polipropileno; tensão: 110V, referência Mondial, modelo V-37-6P

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES - ME

R\$128,00

Marca: BRITANIA

Fabricante: BRITANIA

Modelo: BRITANIA

Descrição: Descrição: Ventilador de Mesa Protect Turbo Six 30CM Preto - Britânia Velocidades: 3 Hélice: de 6 pás Grade que obedece às normas de segurança (contato com partes móveis); Sim Oscilação horizontal automática: com novo sistema de acionamento (botão integrado à carcaça) Novo sistema de articulação: para ajuste da inclinação vertical (sem borboleta) Porta-fio: Sim Novo sistema de travamento entre grade frontal e traseira: Sim Remoção da grade frontal: somente com uso de ferramenta, conforme normas de segurança Motor com fusível térmico de segurança: Sim Alça na grade traseira para transportar o aparelho: Sim Potência: 55W Consumo: 0,045 (kWh) Código Comercial: 110V - 033011094 / 220V - 033012094 Peso: 2,0 Kg Dimensões (A x L x P): 59 x 38 x 31 cm Garantia: 1 Ano (ofertada pelo fabricante)

92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP

R\$186,00

Marca: Mondial

Fabricante: Mondial

Modelo: V- 37-6P

Descrição: Ventilador de mesa com as seguintes características mínimas: diâmetro 30 cm; mínimo 3 velocidades; mínimo 3 pás; inclinação vertical regulável; grade de segurança removível; material Polipropileno; tensão: 110V, referência Mondial, modelo V- 37-6P

02.011.280/0001-69 NOVO MUNDO COMERCIAL LTDA - ME

R\$186,00

Marca: MONDIAL V-37-6P

Fabricante: Ventilador de Mesa/Parede Mondial V-37-6P 30 cm 6

Modelo: Ventilador de Mesa/Parede Mondial V-37-6P 30 cm 6

Descrição: Ventilador de mesa com as seguintes características mínimas: diâmetro 30 cm; mínimo 3 velocidades; mínimo 3 pás; inclinação vertical regulável; grade de segurança removível; material Polipropileno; tensão: 110V, referência Mondial, modelo V-37-6P

000162

# Relatório de Cotação: Cotação Rápida 719

Pesquisa concluída no dia 16/04/2019 16:50:06 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) VENTILADOR TETO	1	1 Unidade	174,00	R\$174,00	
<b>Preço ComprasNet</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREF.MUN.DE RIO VERDE		NºPregão:32018 UASG:989571	04/02/2019	R\$174,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$174,00</b>
					<b>Medida dos Preços Obtidos: R\$174,00</b>
			<b>Valor Global:</b>		<b>R\$174,00</b>

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: VENTILADOR TETO R\$174,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	VENTILADOR DE TETO. Descrição: Ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potência, e 3 velocidades. Características: Comprimento 48cm Largura 23,5cm Altura 26cm	

**Preço (ComprasNet) 1: Mediana das Propostas Finais** **R\$174,00**

<b>Órgão:</b> PREF.MUN.DE RIO VERDE	<b>Data:</b> 04/02/2019 09:06
<b>Objeto:</b> Pregão Eletrônico para aquisição de mobiliário e equipamentos padronizados para equipar a Escola de Educação Infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil PROINFÂNCIA Gameleira, no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) no Município de Rio Verde-Goiás, conforme especificações Termo de Referência, do Edital.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
	<b>SRP:</b> NÃO
	<b>Identificação:</b> NºPregão:32018 / UASG:989571
	<b>Lote/Item:</b> /62
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
	<b>Adjudicação:</b> 13/02/2019 16:05
	<b>Homologação:</b> 22/02/2019 08:06
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
	<b>Quantidade:</b> 10
	<b>Unidade:</b> UNIDADE
	<b>UF:</b> GO

<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
15.801.523/0001-04	MULTI FILTROS EIRELI	R\$174,00
* VENCEDOR *		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** VENTIDELTA/NEWCOM.EC

**Fabricante:** VENTIDELTA/NEWCOM.ECO

**Modelo:** VENTIDELTA/NEWCOM.ECO

**Descrição:** VENTILADOR DE TETO Descrição: Ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potência, e 3 velocidades. Características: &#61623; Comprimento - 48cm &#61623; Largura - 23,5cm &#61623; Altura - 26cm

~~000183~~



**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 17:29  
**Para:** 'Loja do Trombetta'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COZINHA  
**Anexos:** ORÇAMENTO MATERIAIS DIVERSOS PARA COZINHA SEC. EDUCAÇÃO  
2019.doc

Boa tarde Trombetta!

Solicito orçamento de materiais diversos para uso nas cozinhas das unidades educacionais do Município, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

**MAICON**

**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**





**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 17:29  
**Para:** 'Cleyton Lazarotto'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COZINHA  
**Anexos:** ORÇAMENTO MATERIAIS DIVERSOS PARA COZINHA SEC. EDUCAÇÃO 2019.doc

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'Cleyton Lazarotto'	
	Cleyton Lazarotto	Excluído: 28/02/2019 18:21

Boa tarde Cleyton!

Solicito orçamento de materiais diversos para uso nas cozinhas das unidades educacionais do Município, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

**MAICON**  
**SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 17:28  
**Para:** 'CENTERBEL PAPELARIA .'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COZINHA  
**Anexos:** ORÇAMENTO MATERIAIS DIVERSOS PARA COZINHA SEC. EDUCAÇÃO  
2019.doc

Boa tarde Paulo!

Solicito orçamento de materiais diversos para uso nas cozinhas das unidades educacionais do Município, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

**MAICON**

**TOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**



**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 17:28  
**Para:** 'nf pontocombrindes'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA COZINHA  
**Anexos:** ORÇAMENTO MATERIAIS DIVERSOS PARA COZINHA SEC. EDUCAÇÃO  
2019.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de materiais diversos para uso nas cozinhas das unidades educacionais do Município, conforme descrição em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!

**MAICON**

**TOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321**

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**





000168

## Município de Capanema - PR

---

Capanema - PR, 17 de maio de 2019

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

  
Américo Belle  
Prefeito Municipal





000169

## Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 17 de maio de 2019

Assunto: Pregão Presencial


DE: Departamento de Contabilidade  
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 16/05/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	750	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,



Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53





## Tramitação do Processo

000170  
Página 1 de 1

Processo: **380/2019**  
Requerente: **VALDECI ALVES DOS SANTOS**  
Contato: **VALDECI ALVES DOS SANTOS**  
Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3**

Data: **26/02/2019 17:21**

Situação: **Encaminhado**  
Documento: **499.450.256-00**

Descrição: **TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTO PARA COLETA DE LIXO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

Ocorrência: 5 Data: 21/05/2019 11:37:00 Previsão: 11/06/2019

De: **LUIS HENRIQUE TELES** Para: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**  
Etapa: **LICITAÇÃO** Confirmação: não

Descrição: Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho.  
Dúvidas ou termos desconhecidos em verde  
Procedi anotações no caderno licitatório em meio físico também.

Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico prévio a publicação.

atenciosamente,  
Luís Henrique Teles  
Assessor Jurídico

Ocorrência: 4 Data: 20/05/2019 15:44:00 Previsão: 31/05/2019

De: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI** Para: **LUIS HENRIQUE TELES**  
Etapa: **PROCURADORIA** Confirmação: não

Descrição: **ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL**

Ocorrência: 3 Data: 14/03/2019 13:55:00 Previsão: 04/04/2019

De: **ROMANTI EZER BARBOSA** Para: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**  
Etapa: **LICITAÇÃO** Confirmação: não

Descrição: Procedi as correções no arquivo, que seguem destacadas em vermelho. Solicito a completa montagem do PA, assinado, numerado e rubricado. Após, retorne para emissão de Parecer Jurídico prévio a publicação. Att. Romanti Barbosa Procurador Municipal

Ocorrência: 2 Data: 26/02/2019 17:21:00 Previsão: 19/03/2019

De: **ADAO FELICIO PONCIO** Para: **ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI**  
Etapa: **LICITAÇÃO** Confirmação: não

Descrição: **TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTO PARA COLETA DE LIXO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.**

Ocorrência: 1 Data: 26/02/2019 17:21:29 Previsão: 19/03/2019

De: **ADAO FELICIO PONCIO** Para: **EDINA LUCIANE ESCHER SOTT**  
Etapa: **ETAPA INICIAL** Confirmação: não

Descrição: **Abertura do processo.**



000171

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME -EPP

#### 1. PREÂMBULO:

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 7.280, de 07 de dezembro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, para aquisição parcelada** dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93, **além das disposições da LC 123/2006 e LC 147/2014**.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O **critério de julgamento** adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O Edital poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, no site: **www.capanema.pr.gov.br**- Editais de licitação e Licitações na íntegra ou na sede da Prefeitura sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro, Setor de Licitações, durante o horário de expediente das 7:45 h as 11:30h e das 13:15h as 17:30 horas até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes "PROPOSTA DE PREÇOS" E "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

#### 1.5. DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

1.5.1. O **PREGÃO** será realizado **dia 27/06/2019 com início às 8H30min**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.6. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

**Termo de referência;**

**Anexo I** – Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

**Anexo II** – Modelo de procuração para credenciamento;

**Anexo III** – Modelo de Declaração Unificada;

**Anexo IV** – Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;

**Anexo V** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

**Anexo VI** – Proposta de preços;

**Anexo VII** – Orientação para geração/redação da proposta de preços em programa específico do

Município.

1.7. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1.8. Para maior transparência nos atos administrativos, a Sessão Pública poderá ser gravada pela Administração Municipal, através de equipamento áudio visual próprio.

#### 2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000172

## Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCÉSSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

**2.2. A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

**2.3. Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet pelo endereço [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br), link LICITAÇÕES , EDITAIS DE LICITAÇÃO E LICITAÇÕES NA INTEGRA.**

**2.4. As informações administrativas ou técnicas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (46)35521321.**

### 3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

### 4. DA DESPESA

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 148.318,26 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Vinte e Seis Centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	750	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### 5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

**5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**

5.2. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.7. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

### 6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO





000173

## Município de Capanema - PR

6.1. A presente licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA – ME e EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

6.2. Poderão participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica enquadrada nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e que atenda todas as exigências do presente Edital e seus anexos.

6.3. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que preencham as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

6.4. Será vedada a participação de empresas:

- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
- b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
- c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
- d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda, Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.

6.5. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, com compartilhamento ou rodízio das atividades de coordenação e supervisão da execução dos serviços, e desde que os serviços contratados sejam executados obrigatoriamente pelos cooperados, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.

6.6. Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do "caput" do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

6.7. A empresa que for participar da Sessão de Licitação deverá preencher obrigatoriamente o breve cadastro que está no site do município conforme abaixo acessando o site: <http://www.capanema.pr.gov.br> em seguida entre no Link licitações, depois Editais de Licitação e Licitação na íntegra, escolha Pregão Presencial e qual você quer participar, Entre no link: <http://www.capanema.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/cadastro>, (esse Cadastro é obrigatório, a empresa que não o fizer não poderá participar do Processo Licitatório). Esses dados serão encaminhados automaticamente para o e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) e [licitacao.capanema@gmail.com](mailto:licitacao.capanema@gmail.com) e o funcionário do setor encaminhará a confirmação do recebimento no e-mail cadastrado no cadastro.

### 7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.



000174

## Município de Capanema - PR

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão atuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o item 7.1 deste edital.

### 8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ com alterações da Lei Complementar nº 155/2016, receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

### 9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. **Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.**

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.5.1. Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscritor (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.



000175

## Município de Capanema - PR

### 10. DA ABERTURA DA SESSÃO

**10.1.** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) **Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);**

b) **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**

b)1. **A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;**

**10.2.** A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

**10.3.** Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 53/2019  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 53/2019  
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)  
CNPJ Nº XXXX

**10.4.** Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

**10.4.1.** Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR  
PREGÃO SRP Nº 53/2019  
SESSÃO EM - 27/06/2019 AS 8H30M

**10.5.** Os envelopes lacrados contendo as propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser protocolados no Protocolo-Geral do Município (junto ao Departamento de Tributação no Paço Municipal) até a hora marcada no Preâmbulo deste edital para abertura da sessão pública, quando não encaminhados via correio.

**10.5.1.** A sessão pública não será iniciada enquanto houver empresas na fila do protocolo dos envelopes.

**10.5.2.** Após o início da sessão, não poderão participar certame as empresas que não tiverem os seus envelopes devidamente protocolados conforme o item **10.5**.



000176

## Município de Capanema - PR

**10.5.3. Considera-se o início da sessão a manifestação do Pregoeiro, declarando aberta a sessão pública, devendo constar na Ata o efetivo horário da abertura e a justificativa para eventual atraso.**

**10.6.** Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

**10.7** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante à sanções previstas neste Edital.

### 11. DA PROPOSTA DE PREÇO

**11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VI),** redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

**11.1.1.** As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.1.2.** Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

**11.1.3.** O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

**11.2.** Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

**11.3.** As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

**11.4.** Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

**11.5.** Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

**11.6.** A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

**11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.**

### 12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

**12.1.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

**12.2.** A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

**12.3.** O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

**12.4.** Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

### 13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

**13.1.** Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

**13.2.** O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.



000177

## Município de Capanema - PR

**13.3.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

**13.4.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.

**13.5.** Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

**13.6.** O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

**13.7.** As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

**13.8.** Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

**13.9.** Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitem acima.

**13.10.** Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

**13.11.** Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

**13.12.** Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e materiais:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia

no País.

**13.13.** Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

**13.14.** Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecutável.

**13.14.1.** Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

**13.14.2.** O desempate nos casos previstos no subitem 13.12 se dará nos termos do item 13.12 letras a, b e c deste edital

**13.14.3.** Caso haja empate nos termos do item 13.13 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

**13.15.** Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

**13.16.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

**14.1.** O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

**14.2.** O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.



## Município de Capanema - PR

**14.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

**14.4.** No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

**14.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

**14.6.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

**14.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

**14.8.** Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

**14.9.** Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**14.10.** No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

**14.11.** Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

### 15. DA HABILITAÇÃO

**15.1.** Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) CNAE ([www.cnae.ibge.gov.br](http://www.cnae.ibge.gov.br));

c) SICAF;

d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

**15.2.** A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

**15.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

**15.4.** Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

#### 15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;



000179

## Município de Capanema - PR

c) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

d) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

e) Para qualquer tipo de empresa deve-se apresentar: Certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte; e, Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem.

### 15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias; **no caso da empresa apresentar com data superior a 60 (sessenta) dias o O(a) Pregoeiro(a) poderá consultar o site: [http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp) para averiguar se houve alterações. (se não houver alterações a empresa não será desclassificada);**

b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Material (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);

d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br) e [www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br).

e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

### 15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;

### 15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

### 15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES/OUTROS):

a) Anexo III – Modelo de Declaração Unificada

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.



## Município de Capanema - PR

**15.7.** As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

**15.8.** As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06 e nº 147/14).

**15.9.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

**15.10.** A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

**15.11.** A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**15.12.** O proponente que não cumprir com o disposto no ~~item 15~~ e seus subitens será desclassificado.

### 16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

**16.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

**16.1.1.** A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

**16.1.2.** A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

**16.2.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

**16.3.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

### 17. DOS RECURSOS

**17.1.** Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

**17.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

**17.3.** Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

**17.4.** A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

**17.5.** O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**17.6.** Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

**17.7.** As decisões Administrativas sobre os Recursos Administrativo serão autuadas no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.





000181

## Município de Capanema - PR

**17.8.** As Razões e as Contrarrazões de Recurso Administrativo deverão ser protocolizadas junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar o prazo assinalado no item 17.1 deste edital.

### **18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**18.1.** O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

**18.2.** Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

### **19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**19.1.** Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

**19.2.** O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

**19.3.** A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

**19.4.** É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

**19.5.** Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

**19.6.** No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

**19.7.** Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

### **20. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA**

**20.1.** A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

**20.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

### **21. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES**

**21.1.** A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

**21.1.1.** As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

**21.1.2.** O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

**21.2.** O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento



900182

## Município de Capanema - PR

equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

**21.2.1.** Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

**21.2.2.** Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

**21.3.** Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

**21.4.** A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**21.5.** Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

**21.6.** É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

**21.7.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

### 22. DO PREÇO

**22.1** Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irredutíveis.

### 23. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

**23.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**23.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**23.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**23.3.1.** Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.

**23.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

**23.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**23.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.

**23.6.** O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



000183

## Município de Capanema - PR

**23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### 24. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

24.1. A CONTRATADA obriga-se a:

24.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

24.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

24.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

24.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

24.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

24.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

24.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

24.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

24.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

24.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

### 25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

25.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

25.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

25.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

25.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor efetivo especialmente designado;

26.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

### 26. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

26.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

26.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

### 27. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

**27.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para**



000184

## Município de Capanema - PR

**atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento a CONTRATADA.**

**27.1.1. Juntamente com a entrega do material, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

**27.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do Termo de referência e da solicitação mencionado no item 23.2, para fins de recebimento definitivo.**

**27.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.**

**27.3.1.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**27.3.2.** No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência e solicitação**, dentro do prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

**27.3.3.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**27.3.4. O termo de recebimento definitivo poderá ser substituído pelo carimbo e assinatura dos membros da comissão de recebimento nas solicitações mencionados no item 23.2, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município, disponibilizando-se uma cópia para a empresa contratada.**

**27.3.5. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

**27.4.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

**27.5.** A notificação a que se refere o item 27.3.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**27.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

## 28. DO PAGAMENTO

**28.1.** O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, de acordo com as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal.**

**28.2. O prazo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, subsequentes ao recebimento definitivo, nos termos do item 27 deste edital.**

**28.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou. compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.**

**28.4.** O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

**28.5.** A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

**28.6.** Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.



000185

## Município de Capanema - PR

**28.7.** A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

**28.8.** A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

**28.9.** Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

**28.10.** Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

**a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;**

**b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.**

**28.11.** Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição da ata de registro de preços, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

**28.12.** É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

**28.13.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**28.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**

**28.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de material requisitado; ou**

**28.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na ata, bem como o Imposto sobre Materiais de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.**

**28.15.** A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**28.16.** A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

**28.17.** O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

**28.18.** É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes da ata de registro de preços.

## **29. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**29.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;



900186

## Município de Capanema - PR

- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**29.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**29.3.** Em caso de inexecução da ata de registro de preços, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**29.3.1.** Advertência por escrito;

**29.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**29.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**29.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**29.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**29.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**29.6.** A multa será descontada da garantia da ata de registro de preços, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**29.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**29.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**29.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



000187

## Município de Capanema - PR

**29.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**29.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**29.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### 30. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

**30.1.** Constituem motivo para o cancelamento do registro:

- a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;
- c) O atraso injustificado na entrega do material;
- d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;
- f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere a ata;
- m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos da ata;
- p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;
- q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

**30.2.** O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

### 31. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO





000188

## Município de Capanema - PR

**31.1.** A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

**31.2.** A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

### **32. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO**

**32.1.** A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.

**32.2.** A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

**32.3.** A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

**32.4.** A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

**32.5.** Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

**32.6.** A nulidade da ata de registro de preços opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que a ata, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

**32.7.** A nulidade da ata não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

**32.8.** Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

### **33. DA FISCALIZAÇÃO**

**33.1.** O acompanhamento e a fiscalização da execução da ata de registro de preços consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, sendo servidor público especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

**33.2.** O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e da ata.

**33.3.** A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

**33.4.** Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto na ata, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

**33.5.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **33.6. Compete especificamente à Fiscalização:**

**33.6.1.** Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

**33.6.2.** Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

**33.6.3.** Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

**33.6.4.** Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

**33.6.5.** Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

**33.6.6.** Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

**33.6.7.** Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;





000189

## Município de Capanema - PR

**33.6.8.** Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

**33.6.9.** Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão da ata.

**33.7.** A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação a ata, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos fornecimentos de acordo com a rotina estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes da ata; e

f) A satisfação do público usuário.

**33.8.** O fiscal ou gestor da ata, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**33.9.** O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ata, indicando dia, mês e ano, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

**33.10.** O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão da ata, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

**33.11.** Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

**33.12.** Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

### 34. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**34.1.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

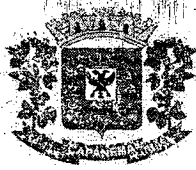
**34.2.** Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

**34.3.** O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

**34.4.** Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

**34.5.** A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

**34.6.** Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão



000190

## Município de Capanema - PR

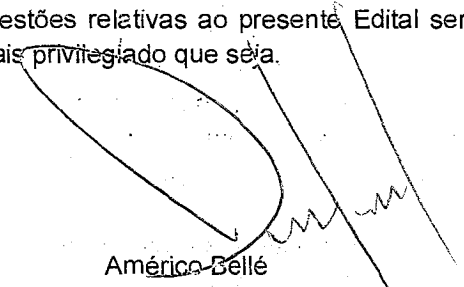
de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

**34.7.** Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 7:45 às 11:30 e das 13:15 às 17:30 horas.

### 35. DO FORO

**35.1.** O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, 22 de maio de 2019



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



000191

## Município de Capanema - PR

### ANEXO I

#### MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2019

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2019, cujo objeto é a ..... conforme descrição constante no Edital.

..... De ..... De .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome

RG/CPF

Cargo

**(\*) NOTA DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES NO INÍCIO DA SESSÃO.**

### ANEXO II

#### MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

#### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ..... e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º ..... e nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º ....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 53/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

**Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.**

Em atendimento a Lei Federal nº 13.726/2019, o reconhecimento de assinatura no instrumento de procuração particular, poderá ser realizado perante a Pregoeira e Equipe de Apoio, desde que apresentado, via original ou cópia autenticada em cartório, de Documento Oficial com foto e assinatura do subscrevente (Ex. Cédula de RG, CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte e Cédula de identidade Profissional), somente sendo admitido o reconhecimento da assinatura na forma grafada no documento apresentado.

**(\*) NOTA DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**



080192

## Município de Capanema - PR

### ANEXO - III

#### Modelo de Declaração Unificada

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone: ( )**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 53/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000193

## Município de Capanema - PR

### ANEXO IV

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

**(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).**

#### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº \_\_\_\_/\_\_\_\_, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do representante legal)

Nome  
RG/CPF  
Cargo

**(\*) NOTA DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



000194

## Município de Capanema - PR

**ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)**  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 53/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e às necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**



## Município de Capanema - PR

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.3.1. **Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



000196

## Município de Capanema - PR

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	750	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.





090197

## Município de Capanema - PR

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

### **8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



090198

## Município de Capanema - PR

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



## Município de Capanema - PR

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 53/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 53/2019**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



000200

## Município de Capanema - PR

---

Capanema, ..... de ..... de 2019.

Américo Bellé

**Prefeito Municipal**

Detentora da Ata (NOME)

Representante Legal

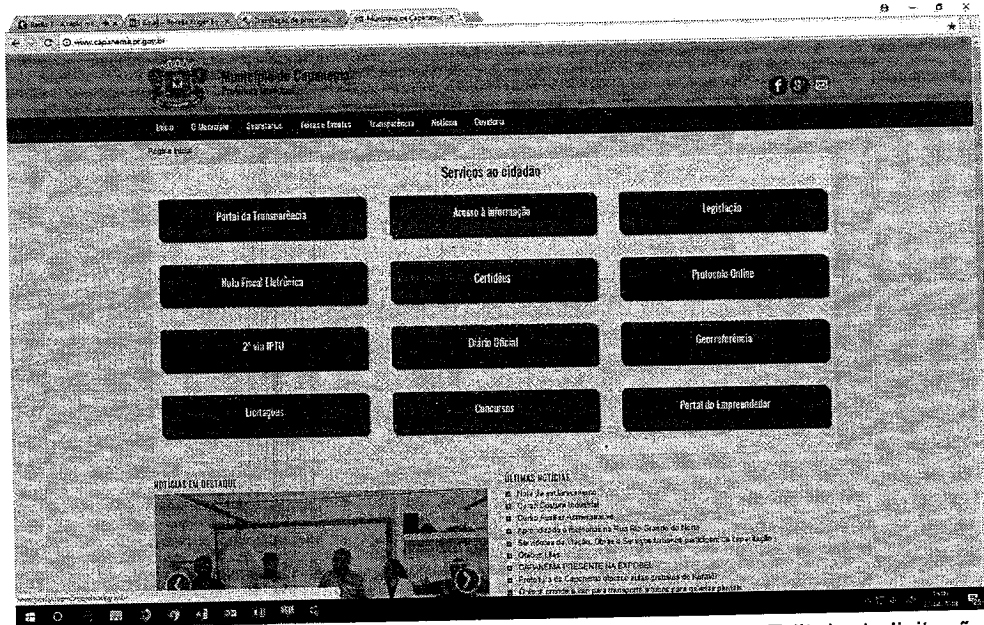


000201

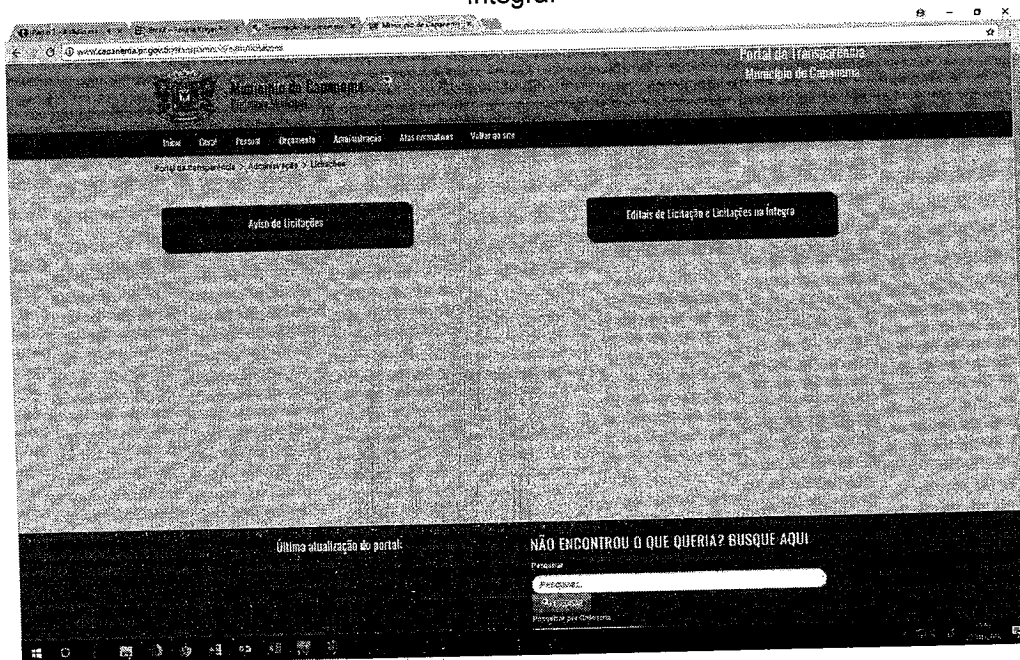
## Município de Capanema - PR

### ANEXO VII ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO

1. Acessar: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



2. Depois de acessar a página do Município, clique no link Licitações – depois Editais de licitação e licitações na íntegra.





1000202

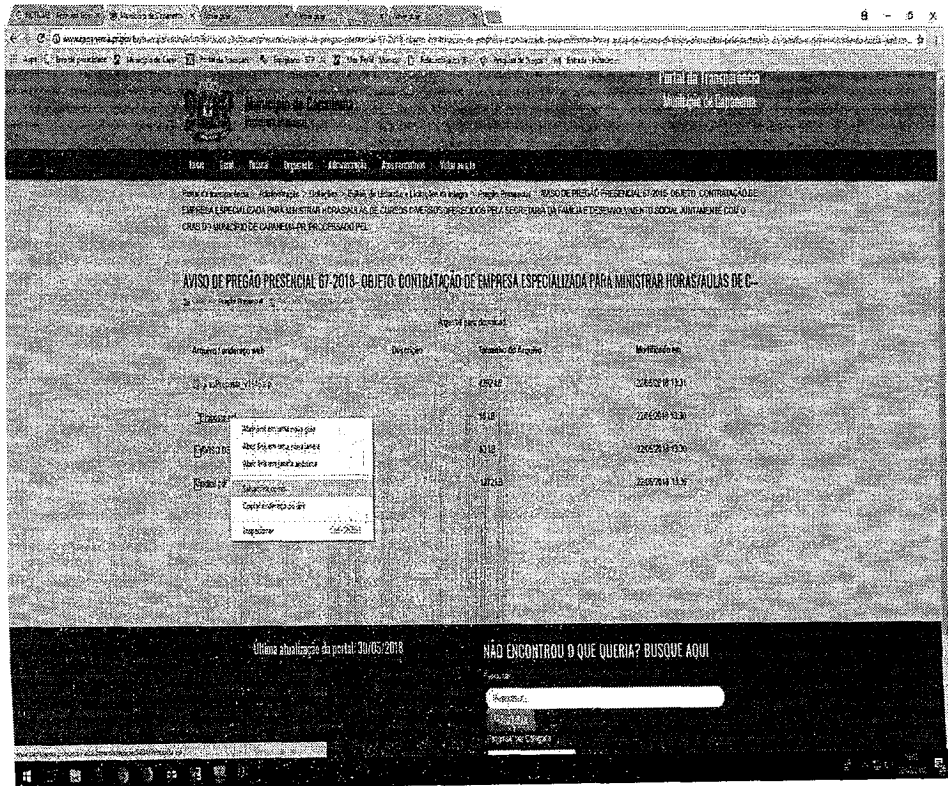
## Município de Capanema - PR



2.1. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link [http://www.equipiano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equipiano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

2.2. Abra a modalidade e a licitação escolhida. Abrir o link [http://www.equipiano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equipiano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip)

Clique com o botão auxiliar do mouse sobre o arquivo Proposta.esl e após em Salvar Link como, conforme tela a seguir:

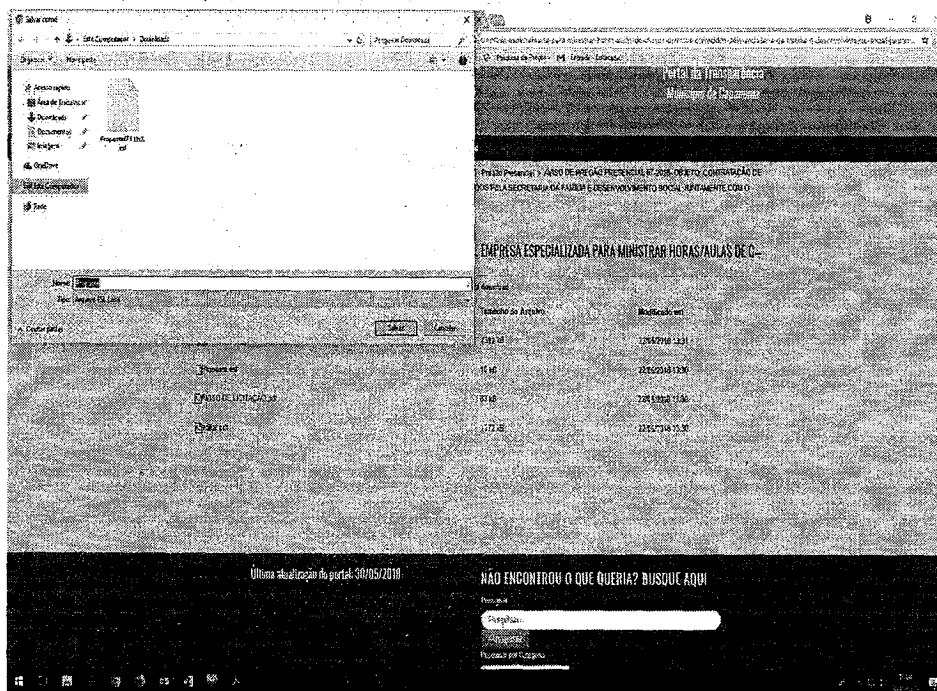






000203

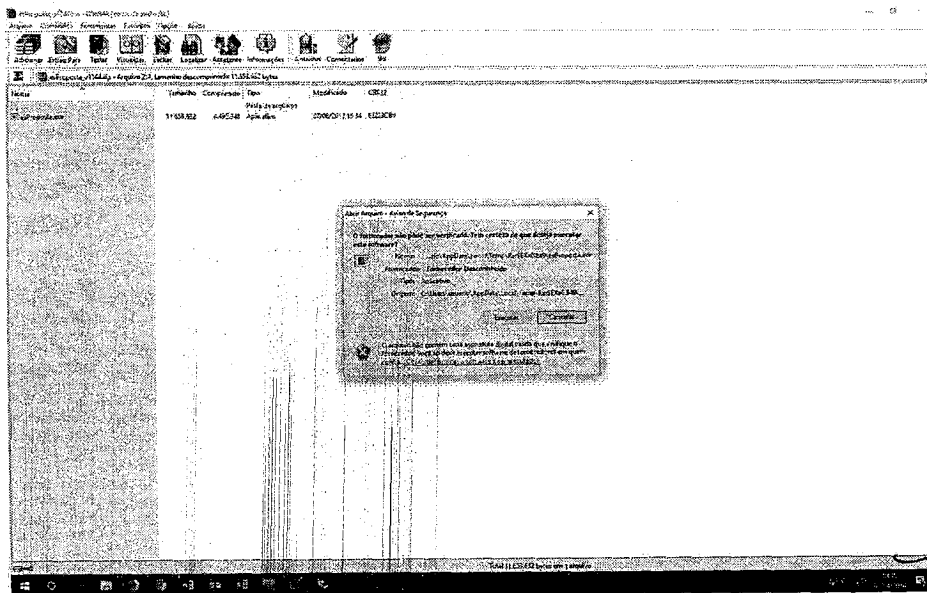
## Município de Capanema - PR



Copie os arquivos em seu computador e faça conforme a seguir:

3. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS- Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo, proceda da seguinte forma:

3.1. Para você acessar abra o arquivo [http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta\\_v1145.zip](http://www.equiplano.com.br/downloads/Slc500/esProposta_v1145.zip) salvo em seu computador: que aparecerá a seguinte tela:



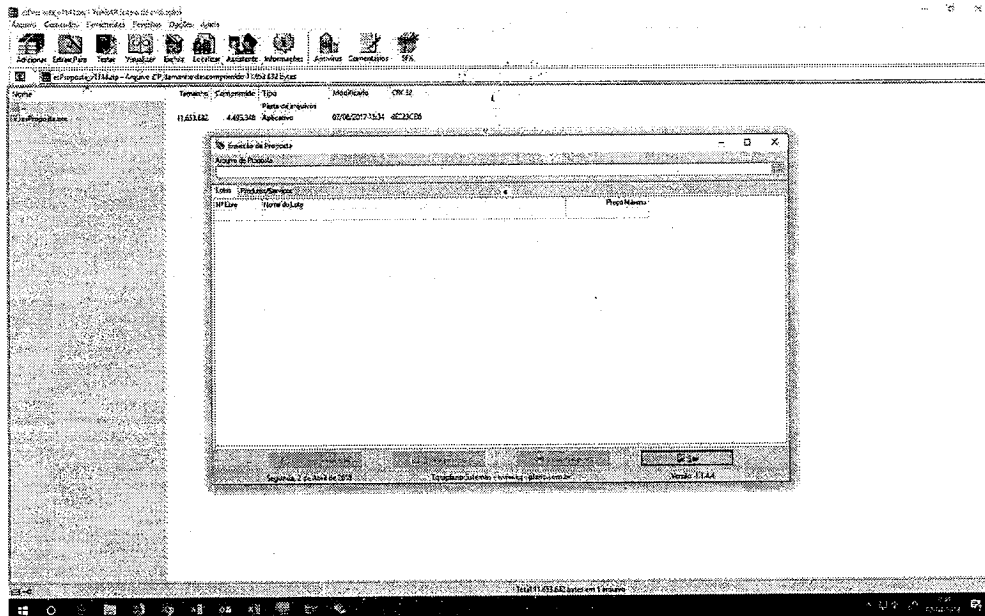
3.2. Clique em executar

3.3. Próxima tela



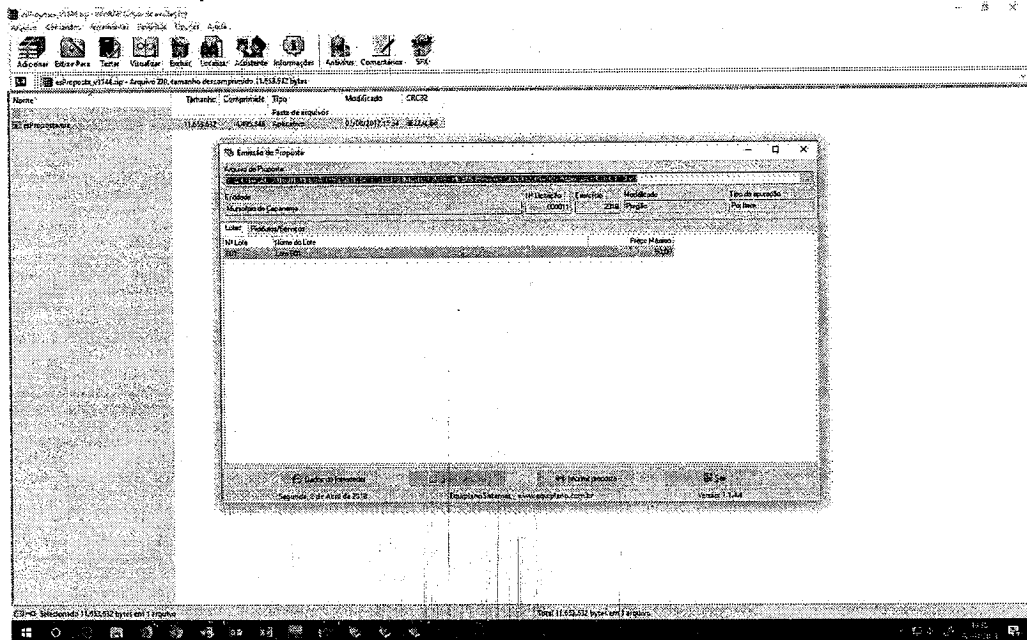
000201

## Município de Capanema - PR



3.3.1. Clique no arquivo da proposta:

3.3.1.1. Busque em seu computador o arquivo da proposta que você salvou do site do Município.

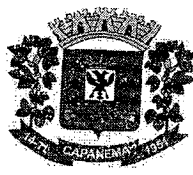


3.4. Próximo passo: clique em dados do fornecedor: preencha todos os campos.

3.4.1. Abra o campo do Representante, preencha, depois entre no quadro societário, preencha todos os dados. Clique em fechar

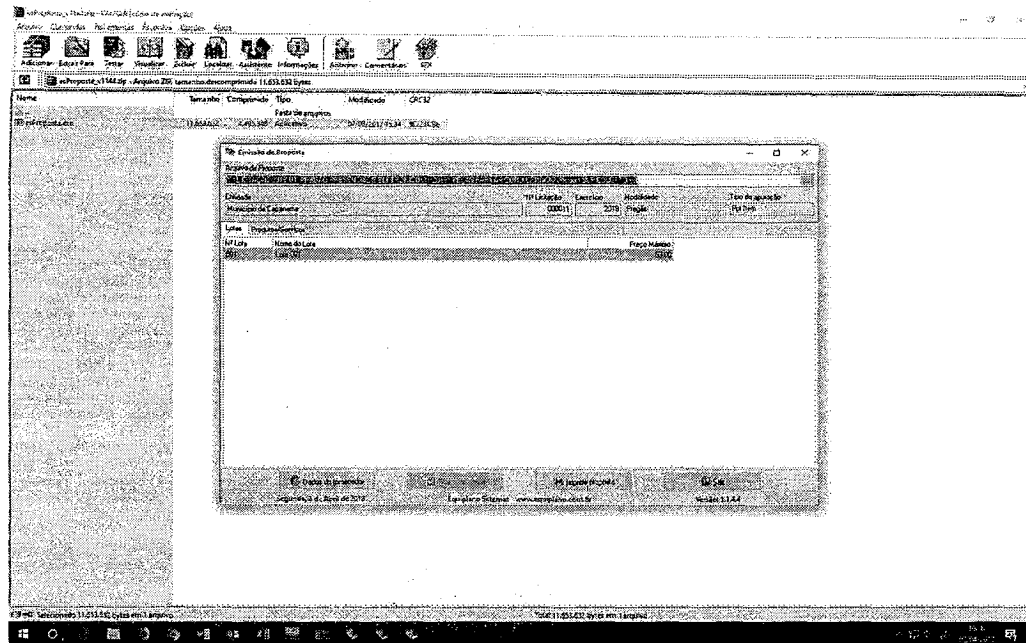
3.5. Vai voltar a tela





000205

## Município de Capanema - PR



3.6. Clique em produtos e serviços: vai abrir todos os lotes e itens da licitação.

3.6.1. Deverá ser preenchido obrigatoriamente, os preços, marcas e modelo. O valor deverá ser digitado utilizando o formato 9999,9999. Não coloque ponto decimal para separar as casas dos milhares, apenas a vírgula para separação dos centavos.

3.6.1.1. Exemplo: Ao digitar o valor não usa ponto:

a) Ex. 1520,00 (certo) 1.520,00(errado).

3.6.1.2. Os valores devem digitados, sempre respeitando a coluna de Preços unitário máximo para cada item.

### 3.7. TERMINO DO PREENCHIMENTO:

3.7.1. Após o termino da digitação/gravação de todos os itens:

3.7.1.1. Salvar o Arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen-drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (Importante: testar o arquivo que foi gravado.

3.7.1.2. No Botão imprimir proposta, imprimir o documento e coletar assinatura;

3.7.1.3. Acondiciona-los em envelope adequado identificado conforme solicita o edital.



000200

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

**PARECER JURÍDICO N° 154/2019**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Presencial n° 53/2019.**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. PROCESSO NUMERADO COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS. OBJETOS E JUSTIFICATIVAS SUFICIENTES. POSSIBILIDADE DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.280/2018, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços, visando a aquisição de utensílios e eletrodomésticos para cozinhas e equipamentos para coleta de lixo para as Escolas Municipais e CMEI'S do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria n° 7.280/2018 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/09;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 10/167;
- V) Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal – fl. 168;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 169;
- VII) Relatório do Sistema de Protocolo – fl. 170;
- VIII) Minuta do edital – fls. 171/190; e,
- IX) Anexos 01 a 04 – fls. 191/193; Anexo 05 (minuta da Ata de Registro de Preços) – fls. 194/200; e, Anexo 07 – fls. 201/2015. É o Relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



0.00207

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos serviços da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de



000208

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.*

**(Acórdão nº 313/2004 – Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão nº 2.471/2008 – Plenário)**



Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

000209

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bens comuns.

### **2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

### **2.3. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de maneira **suficiente**



060210

Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

---

aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

**Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar para o disposto nos itens 28 e 29, especificamente no que tange às condições de recebimento do objeto e a necessidade do respectivo termo de recebimento definitivo para possibilitar o pagamento.**

Outrossim, atendidas as ponderações acima, como a presente licitação adota o Sistema de Registro de Preços, se faz necessário que a Secretaria interessada em contratar se atente ao item 24 do Edital de Licitação, realize o requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, anexando-o a Presente Licitação.

Ainda nesta toada, seguindo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um requerimento pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a fornecer os bens licitados, os quais deverão ser anexados ao processo licitatório.

Quanto ao recebimento dos objetos, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

#### **2.4. Da Ata de Registro de Preços**

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.



Município de Capanema - PR  
Procuradoria Municipal

000211

**2.5. Da minuta do edital**

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

**2.6. Da licitação exclusiva a ME e EPP**

Consoante as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014 na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe no art. 47 acerca do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas aquisições públicas, revela-se dever da administração realizar licitações destinado exclusivamente as ME's e EPP's, nas quais o valor individual dos itens de contratação sejam de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Nesse diapasão, analisando o Projeto Básico constata-se que, de fato, os itens que compõem o objeto desta licitação enquadram-se no limite individual de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), razão pela qual conclui-se acertada a realização desta licitação destinada exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011. É o parecer.**

Capanema, 24 de maio de 2019.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

Capanema - PR, 27 de maio de 2019

Assunto: Pregão Presencial nº 53/2019

DE: Prefeito Municipal  
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que  
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: Pregão Presencial nº53/2019  
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS  
PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO  
A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS  
DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor: R\$148.318,26 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e  
Dezoito Reais e Vinte e Seis Centavos)  
Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 27/06/2019  
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –  
Centro.  
Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema-PR, 27 de maio de 2019  
Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

000213



000214

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Anderson Ferreira dos Passos

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Endereço: Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

**Vereador:** Valdomiro Brizola - Presidente

**Vereador:** Sérgio Ullrich - Vice - Presidente

**Vereador:** Edson Wilmsen - 1º Secretário

**Vereador:** Delmar C. Balzan - 2º Secretário

**Vereador:** Airton Marcelo Barth

**Vereador:** Gilmar Pontin

**Vereador:** Ginésio J. Pinheiro

**Vereador:** Paulo C. Lothermann

**Vereadora:** Izolete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que  
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº53/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$148.318,26 (Cento e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Dezoito Reais e Vinte e Seis Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 27/06/2019

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná –  
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado  
em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br  
Capanema-PR,27 de maio de 2019

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema, Edição 272,  
do dia 28/05/2019, Página 03.

No Aviso de Edital de Tomada de Preços nº 07/2019

Onde Lia-se

Capanema, 27 de junho de 2019

Leia-se

Capanema, 27 de maio de 2019

As demais informações permanecem inalteradas

Capanema, 28 de maio de 2019

Américo Bellé

Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.647, DE 13 DE MAIO DE 2019.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 702.440,00.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.661,  
de 26 de outubro de 2018 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março  
de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor  
de R\$ 702.440,00 (setecentos e dois mil, quatrocentos e quarenta  
reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS UR-  
BANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

PROJETO: 26.782.26011-265 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE  
ESTRADAS RURAIS

CONTA/ELEMENTO: 1280 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-  
RENTE

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por cancelamento)

ÓRGÃO: 08.00 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS UR-  
BANOS

UNIDADE: 08.01 – DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO

ATIVIDADE: 26.782.26012-262 – ATIVIDADES DO DEPTO RODOVIÁRIO

CONTA/ELEMENTO: 1320 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX COR-  
RENTE

VALOR: R\$ 100.000,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1360 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de maio de 2019 19:39  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CNPJ: 15082583000114

Endereço: RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789

Telefone: 4936270492

e-mail: LOTERICA\_DA\_SORTE@HOTMAIL.COM

Modalidade/Edital: PREGAO/53

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 28 de maio de 2019 18:37  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

Novo cadastro:

Razão social: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ: 03958284000111

Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 684

Telefone: 4936220135

e-mail: CLEYTON@POTENCIA.COM.BR

Modalidade/Edital: PREGAO/53



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000217

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2019
Modalidade*	Pregão
N° licitação/dispensa/inexigibilidade*	53
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	53
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0700112361120121020650339030
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	148.318,26
Data de Lançamento do Edital	29/05/2019
Data da Abertura das Propostas	27/06/2019
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim

Confirmar

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** sábado, 1 de junho de 2019 15:21  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

000218

Novo cadastro:

Razão social: claudina comiran me

CNPJ: 17281091000345

Endereço: rua belem

Telefone: 4635432636

E-mail: makximosupermercado@hotmail.com

Modalidade/Edital: pp/53

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 4 de junho de 2019 16:57  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

000219

Novo cadastro:

Razão social: CENTRO OESTE COM. MOV. EQUIP. LTDA.

CNPJ: 73334476000132

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 855, CENTRO

Telefone: 4635366378

E-mail: anamichele@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO/53/2019

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** segunda-feira, 17 de junho de 2019 17:19  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

000220

Novo cadastro:

Razão social: LUIS DOUGLAS BORSÇOI EIRELI - ME

CNPJ: 17975139000153

Endereço: AV. CONTINENTAL 621 - CENTRO - PATO BRAGADO

Telefone: 45 32821585

-mail: meta.frio@hotmail.com

Modalidade/Edital: comércio/053/2019



**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** sábado, 15 de junho de 2019 11:06  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

000221

Novo cadastro:

Razão social: LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA

CNPJ: 04357481000148

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 1941 - CENTRO - CASCAVEL/PR

Telefone: 4532268386

E-mail: licitacao@totalutilidades.com

Modalidade/Edital: PP/532019

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 18 de junho de 2019 17:14  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

000222

Novo cadastro:

Razão social: alfrs ind de móveis ltda

CNPJ: 19338456000194

Endereço: RUA ARGEMIRO PRETO N° 340

Telefone: 51937511014

mail: alfedital@outlook.com

Modalidade/Edital: pr/53

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** quinta-feira, 20 de junho de 2019 11:22  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

000223

Novo cadastro:

Razão social: M J Gambetta Equipamentos

CNPJ: 22572455000114

Endereço: RUA JOSÉ CAÑELLAS, 220 SALA 02, Centro Frederico Westphalen/RS CEP. 98400-000

Telefone: 5537444480

e-mail: Comercial.gambetta@gmail.com

Modalidade/Edital: presencial/53/2019

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 21 de junho de 2019 10:42  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

000224

Novo cadastro:

Razão social: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 05.621.193/0001-11

Endereço: rua castro alves, 121

Telefone: 4635369400

e-mail: bosa.dv@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO PRE/53

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** domingo, 23 de junho de 2019 18:41  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

000225

Novo cadastro:

Razão social: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CNPJ: 15082583/0001-14

Endereço: Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro p Paraiso SC

Telefone: 49-36270492

e-mail: loterica\_da\_sorte@hotmail.com

Modalidade/Edital: pregão/53/2019

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 25 de junho de 2019 11:03  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

000228

Novo cadastro:

Razão social: GILSON GILBERTO LISE EPP

CNPJ: 04255660000174

Endereço: Rua São Mateus, casa

Telefone: 35240546

E-mail: gicalicitacao@gmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO/53

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 25 de junho de 2019 16:08  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

000227

Novo cadastro:

Razão social: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ: 12144365000179

Endereço: DOM PEDRO II 450

Telefone: 49991061633

e-mail: moises\_boff@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGAO PRE/PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 25 de junho de 2019 16:53  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

000228

Novo cadastro:

Razão social: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ: 29.615.312/0001-91

Endereço: RUA FRANCISCO BASSO N° 29, JARDIM GISELA

Telefone: (45)3054-5504

e-mail: acmasterequipamentos@yahoo.com

Modalidade/Edital: PR/053/2019



**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de junho de 2019 16:10  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

000229

Novo cadastro:

Razão social: MJ GAMBETTA EQUIPAMENTOS

CNPJ: 22572455000114

Endereço: RUA JOSÉ CANNELAS, 220, SALA 02- CENTRO FREDERICO WETPHALEN RS

Telefone: (55) 3744-4480

e-mail: comercial.gambetta@gmail.com

Modalidade/Edital: PREGAO/53/2019

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de junho de 2019 09:10  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

000200

Novo cadastro:

Razão social: LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA

CNPJ: 04357481000148

Endereço: Rua Castro Alves, 1941

Telefone: 4532268386

e-mail: licitacao@totalutilidades.com

Modalidade/Edital: PP/532019

**De:** Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
**Enviado em:** quinta-feira, 27 de junho de 2019 08:15  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Novo cadastro via site - LICITAÇÃO

000231

Novo cadastro:

Razão social: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

CNPJ: 33.250.293/0001-14

Endereço: RUA LEOPOLDO SCHIMIDT

Telefone: 46 98803-5978

e-mail: cellunegocios@gmail.com

Modalidade/Edital: Pregão Pre/53/2019

# CRENCIAMENTO DA EMPRESA

000232

***A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME***

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
12.144.365/0001-79

CNPJ

000233

ANEXO I

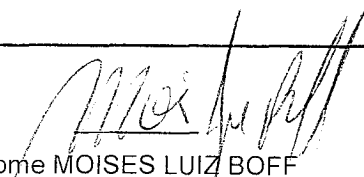
DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019**  
**SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**  
**EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME –EPP**

Pela presente, declaramos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79 )SITUADO NA RUA DOM PEDRO II N 450 SÃO MIGUEL DO OESTE SC CEP 89.900,000 **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial registro de preço 53/2019 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema pr SC 26 DE JUNHO DE 2019

  
Nome MOISES LUIZ BOFF  
RG/CPF 017.039.059-46  
Cargo ADMINISTRADOR

12.144.365/0001-79  
I.E.: 256.129.940  
**A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME**  
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248  
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro  
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.**

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000  
FONE 49 36221248  
AEMOESTE@YAHOO.COM.BR



000234

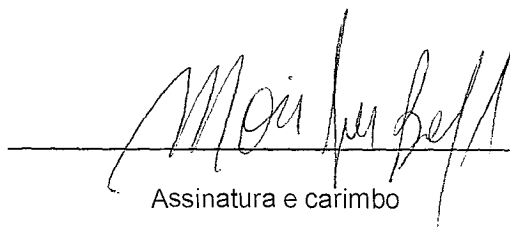
ANEXO II

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.( DIRLEI JOSE PALOSCHI , portador(a) da Cédula de Identidade nº 1.949.396 inscrito(a) no CPF sob o nº 796.022.159-68, a participar da licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR , na modalidade PREGÃO nº 53/2019 supra referenciada, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgand o-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME.**, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

CAPANEMA PR DIA 26 DE JUNHO DE 2019



Assinatura e carimbo

(representante legal)

12.144.365/0001-79

I.E.: 256.129.940

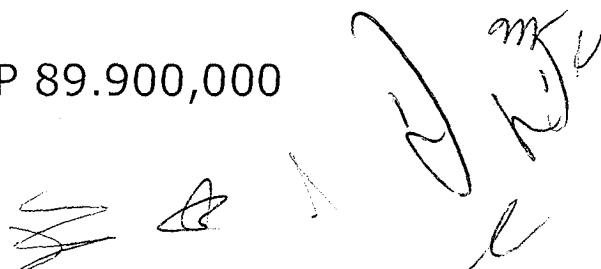
**A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME**

compras@aemoeste.com.br • Tel: 49 3622-1248

Rua Dom Pedro II - 450 - Centro

CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000  
FONE 49 36221248  
AEMOESTE@YAHOO.COM.BR



A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
12.144.365/0001-79

CNPJ

000235

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

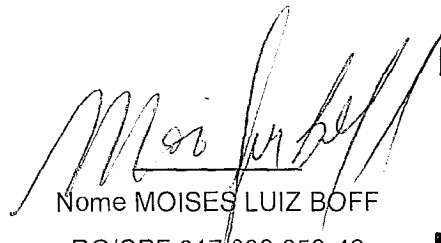
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME -EPP

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

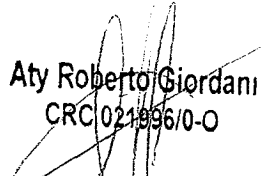
DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº 12.144.365/0001-79 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 53/2019, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Capanema pr 26 DE JUNHO DE 2019

  
Nome MOISES LUIZ BOFF

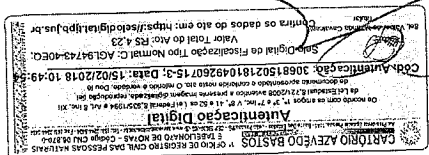
RG/CPF 017.039.059-46

Cargo ADMINISTRADOR

  
Aty Roberto Giordani  
CRC 021896/0-0

12.144.365/0001-79  
I.E.: 256.129.940  
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME  
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248  
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro  
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000  
FONE 49 36221248  
AEMOESTE@YAHOO.COM.BR



**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rua dom Pedro II n 450 centro SAO MIGUEL DO OESTE, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, através de seu representante legal: **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua MARCILIO DIAS, 500 centro, em São Miguel do Oeste, SC, portador da carteira de Identidade nº 3.101.299 e CPF 017.039.059-46

**OUTORGADO:** DIRLEI JOSÉ PALOSCHI brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na cidade de DESCANSO, SC, portador do RG: 1.949.396 e do CPF.796.022.159-68

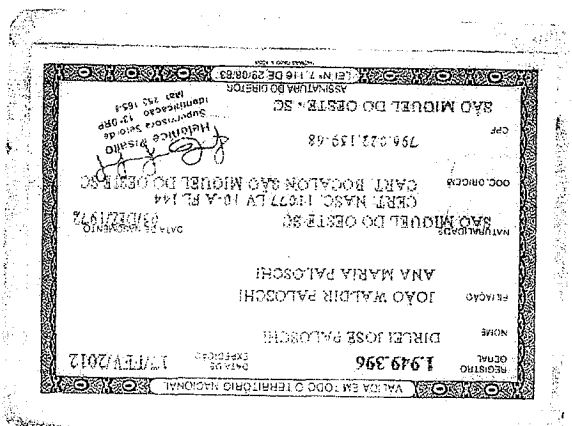
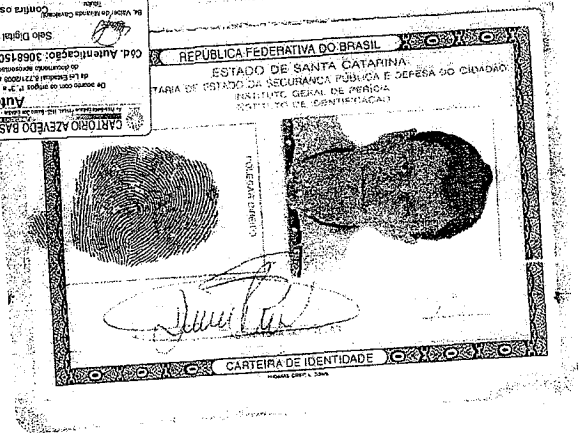
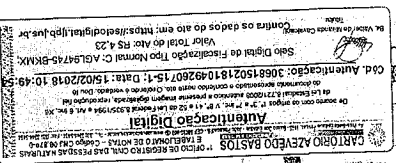
**PODERES:** 1. através do presente instrumento o outorgante nomeio como seu procurador o outorgado para formular proposta verbais, assinar, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes aos processos licitatórios, pregoes municipais, estaduais, federais.

1.1 em nome de o Outorgante formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma Mattuardt Mafinski - Tabelaria  
Rua Almirante Barroso, 288 - São Miguel do Oeste - F: 49-3622-0747  
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de: **MOISÉS LUIZ BOFF**,  
que representa(m) a empresa **A.E.M OESTE COMERCIAL**  
**EIRELI ME**. Em Testemunho da Verdade:  
São Miguel do Oeste, 20 de janeiro de 2017.  
Escrivente - **TAIANE ROBERTA THOM MOTA**  
Selc Norme **EOM6048-017F**  
Email: R\$ 306 Selc: R\$ 1,06 Tabel: R\$ 450 Consulte em: sei@jisc.jus.br

São Miguel do Oeste, SC, 19 de janeiro de 2017

*Moises Luiz Boff*  
**MOISES LUIZ BOFF**  
CPF 017.039.059-46



022009





**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0021208-9	<b>CNPJ</b> 12.144.365/0001-79	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 30/06/2010	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/05/2010
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DOM PEDRO II, 450, CENTRO, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEIXES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS, VERNIZES E MATERIAIS DE PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL HIDRÁULICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE TROFEUS E MEDALHAS.			
<b>Capital: R\$</b> 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Titular</b> <b>Nome/CPF</b> MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 29/03/2016	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> <b>Nome/CPF</b> MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data:</b> 08/02/2019 <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO <b>Evento(s):</b> ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		<b>Número:</b> 20197203094	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 8 de maio de 2019

*[Assinatura]*

Eu,  
Conferi e assino.

**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/05/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648/0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

**9º ATO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA "A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI".**

**A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 e na JUCESC sob n. 42600212089, por seu titular, **MOISES LUIZ BOFF**, brasileiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, solteiro, nascido em 28 de novembro de 1975, empresário, portador da carteira de identidade n. 3.101.299, expedida pela SSP/SC, CPF n. 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua General Osório, 166, bairro Estrela, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Resolve, por este instrumento particular de 9º ato de alteração, alterar e consolidar seu ato constitutivo, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - Criar Filial n.01 na Rua Terezópolis, 144, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, PR, Cep 85.603.580, que terá como objetivo a exploração de:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);

*MM*

08/02/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 08/02/2019  
 Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089  
 Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 148723902539946  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - : jjo-geral.

Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro)  
 JUCESC  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE SÃO MIGUEL DO OESTE  
 05 FEV 2019  
 19720309-4

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42600212089  
 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305  
 Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 Requerimento: 8190000189588  
 DBE não analisado.  
 Emitida em 01/02/2019 - V3

NOME: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI  
 Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		081	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: MOISES LUIZ BOFF  
 Assinatura: *Moises Luiz Boff*  
 Telefone de contato: (49)36221248/adri.rhm@lenio@gmail.com

**JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)  
 SIM  NÃO

Processo em ordem.  
 A decisão.  
 Data

DECISÃO SINGULAR

	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				

DECISÃO COLEGIADA

	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
<input type="checkbox"/> Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e				
<input type="checkbox"/> Processo indeferido.				

Data Vogal Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 08/02/2019  
 Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089  
 Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 148723902539946  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



1ª A empresa gira sob o nome empresarial **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**, e tem sede e domicílio na Rua Dom Pedro II, 450, centro, em São Miguel do Oeste, SC CEP 89.900.000, inscrita no CNPJ nº 12.144.365/0001-79, e na JUCESC sob n. 42600212089.

Parágrafo Primeiro – A Filial n.01, tem sede e domicílio na Rua Terezópolis, 144, bairro Pinheirinho, em Francisco Beltrão, PR, Cep 85.603.580.

2ª O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

3ª O objeto social da empresa é:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);

- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);
- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comércio varejista de artigos de armário(4755-5/02);
- 31) Comércio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
- 33) Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comércio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99).

**Cláusula Segunda-** Consequentemente, com as alterações acima descritas, fica consolidado seu ato constitutivo e alterações posteriores nos seguintes termos:

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA**

**A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**

08/02/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 08/02/2019  
Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089  
Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 148723902539946  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - : Jm-geral;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 08/02/2019  
Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089  
Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 148723902539946  
Esta cópia foi cada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019

050020  
050004

- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
- 21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4789-0/07);
- 22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comércio varejista de artigos de armário(4755-5/02);
- 31) Comércio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
- 33) Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comércio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99)

4ª A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá a **MOISES LUIZ BOFF**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

08/02/2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto -

ário-geral;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4753-9/00);
- 24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
- 25) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios(4781-4/00);
- 26) Comércio varejista de material elétrico(4742-3/00);
- 27) Comércio varejista de material hidráulico(4744-0/03);
- 28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/99);
- 29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(9511-8/00);
- 30) Comércio varejista de artigos de armário(4755-5/02);
- 31) Comércio varejista de móveis(4754-7/01);
- 32) Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
- 33) Comércio varejista de artigos esportivos(4763-6/02);
- 34) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho(4755-5/03);
- 35) Comércio varejista de troféus e medalhas(4649-4/99)

Parágrafo Primeiro – A filial n.01, tem como objetivo a exploração de:

- 1) Comércio atacadista de produtos alimentícios (4639-7/01);
- 2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria(4647-8/01);
- 3) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
- 4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
- 5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-6/01);
- 6) Comércio atacadista de embalagens(4686-9/02);
- 7) Comércio atacadista de mercadorias com predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
- 8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4664-8/00);
- 9) Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios(4711-3/02);
- 10) Comércio varejista de produtos de padaria e confeitaria(4721-1/02);
- 11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
- 12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
- 13) Comércio varejista de carnes(4722-9/01);
- 14) Comércio varejista de peixes(4722-9/02);
- 15) Comércio varejista de bebidas(4723-7/00);
- 16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal (4772-5/00);
- 17) Comércio varejista de produtos de papelaria e material de escritório(4761-0/03);
- 18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
- 19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4724-5/00);

08/02/2019



197203094

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	197203094 - 05/02/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ:

NIRE 42600212089  
CNPJ 12.144.365-9001-79  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2019  
SOB N. 20197203094

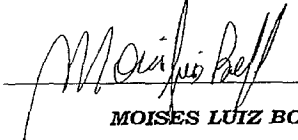
197203094

normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 01 de Fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MOISES LUIZ BOFF**





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto -

08/02/2019

Sec. Geral;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/02/2019

Arquivamento 20197203094 Protocolo 197203094 de 05/02/2019 NIRE 42600212089

Nome da empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148723902539946

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2019 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

08/02/2019

**CRENCIAMENTO DA EMPRESA**

~~000242~~

***AC MASTER COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS EIRELI - ME***



000243

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76  
Rua Francisco Basso nº 029, Jardim Gisela, Toledo / Paraná  
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

**ANEXO I**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019**  
**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao  
Pregoeiro Prefeitura Municipal de Capanema – Pr.

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, conforme descrição constante no Edital.

Toledo /PR, em 27 de Junho de 2019.

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME  
ALEXANDRE BLOCH.  
RG 10.569.812-7 SSP/PR.  
CPF 088.276.179-06.  
PROCURADOR.

29.615.312/0001-91  
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME  
RUA FRANCISCO BASSO, 29, JD. GISELA  
CEP: 85905 540 - TOLEDO - PR.

Rua Francisco Basso nº 029, Jardim Gisela, Toledo -PR - CEP: 85905-540  
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com



CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76  
Rua Francisco Basso nº 029, Jardim Gisela, Toledo / Paraná  
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

**ANEXO III**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao  
Pregoeiro Prefeitura Municipal de Capanema – Pr.

Pelo presente instrumento, a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 29.615.312/0001-91, com sede na Rua Francisco Basso nº29, Jardim Gisela, Toledo, Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ALEXANDRE BLOCH, Portador do RG sob nº 10.569.812-7. e CPF nº 088.276.179-06, cuja função/cargo é Procurador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Rua Francisco Basso nº 029, Jardim Gisela, Toledo -PR - CEP: 85905-540  
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com.br

29.615.312/0001-917  
AC MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME  
RUA FRANCISCO BASSO, 29, JD. GISELA  
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.



**AC**  
**MASTER**  
Comercio de Equipamentos eireli

080245

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76  
Rua Francisco Basso nº 029, Jardim Gisela, Toledo / Paraná  
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

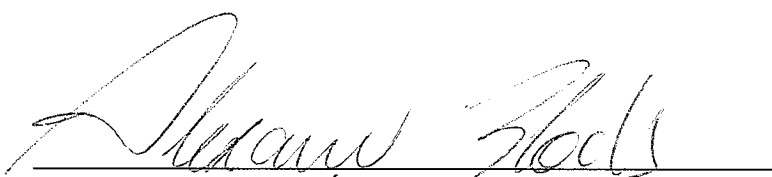
Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: acmasterequipamentos@yahoo.com**  
**Telefone: (45)3054-5504**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor ALEXANDRE BLOCH, portador do CPF/MF sob n.º 088.276.179-06, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 53/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

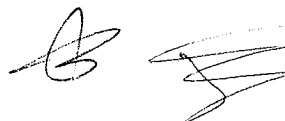
Toledo /PR, em 27 de Junho de 2019.



AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME  
ALEXANDRE BLOCH.  
RG 10.569.812-7 SSP/PR.  
CPF 088.276.179-06.  
PROCURADOR.

29.615.312/0001-917  
AC MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME  
RUA FRANCISCO BASSO, 29. JD. GISELA  
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.

Rua Francisco Basso nº 029, Jardim Gisela, Toledo -PR - CEP: 85905-540  
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com





CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76  
Rua Francisco Basso nº 029, Jardim Gisela, Toledo / Paraná  
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

**ANEXO IV**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019**  
**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao  
Pregoeiro Prefeitura Municipal de Capanema – Pr.

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, CNPJ nº 29.615.312/0001-91, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 053/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Toledo /PR, em 27 de Junho de 2019.

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME  
ALEXANDRE BLOCH.  
RG 10.569.812-7 SSP/PR.  
CPF 088.276.179-06.  
PROCURADOR.

29.615.312/0001-917  
AC MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME  
RUA FRANCISCO BASSO, 29, JD. GISELA  
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.

Rua Francisco Basso nº 029, Jardim Gisela, Toledo -PR - CEP: 85905-540  
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com



000247

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76  
Rua Francisco Basso nº 29-JD Gisela, Toledo / Paraná  
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Eu, Neiva Maria Theobald, contadora CRC PR- 035375/0-7, afirmo ser contadora responsável pelas contas da empresa AC Master Comercio de Equipamentos EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 29.615.312/0001-91, e com esta função, DECLARO que a mesma está devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, como microempresa, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

Toledo /PR, 24 DE ABRIL DE 2019.

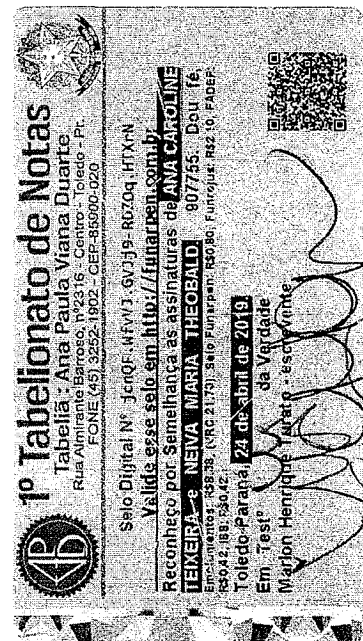
*Ana Caroline Teixeira*  
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME  
ANA CAROLINE TEIXEIRA.  
RG 10.251.905-1 SSP/PR.  
CPF 080.361.839-51.  
PROPRIETÁRIA.

*Neiva Maria Theobald*  
ORCA CONTABILIDADE.  
NEIVA MARIA THEOBALD. *Neiva M<sup>e</sup> Theobald*  
CRC-PR 035375/0-7. CO CRC PR: 035375/0-7  
CPF 380.210.480-34. CPF: 380.210.480-24

29.615.312/0001-91

A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME

RUA FRANCISCO BASSO, 29 JD. GISELA  
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.



Gisela - Toledo -PR - CEP: 85905-540  
mail:acmasterequipamentos@yahoo.com

*Handwritten signatures and scribbles at the bottom right of the page.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000248

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 10:04:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1231224

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 09:32:05 (hora local)**.

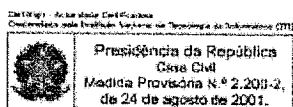
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89732504190917360244-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcb6d22d6cd2a6326a64be53568359962662cf63713fe4697047452d61dccb9995e4c8a1e54123c64427a572d7917037eeb004ea4d134a05bd3cc6dedcc66



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



000249

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALEXANDRE BLOCH

DOC. IDENTIDADE / REG. ELEITOR / VR: 10559812-7 RESP. PR

CPF: 088.276.179-06 DATA NASCIMENTO: 10/02/1993

FILIAÇÃO: ULLI BLOCH IDELINA BLOCH

PERMISSÃO: [ ] ACT: [ ] CAT. HAB: AE

Nº REGISTRO: 05237545000 VALIDADE: 05/04/2021 1ª HABILITAÇÃO: 29/06/2011

OBSERVAÇÕES:

*Alexandre Bloch*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERRA ROXA, ER DATA EMISSÃO: 06/04/2016

*Lucas Grand*  
 ASSINATURA DO FISCADOR

59049601190  
 PR910618541

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1264923148

PROIBIDO PLASTIFICAR 1264923148

a

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89731705181559240782-1; Data: 17/05/2018 16:13:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX79709-M6FG  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures]*

000250

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2019 08:52:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 987326

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 14:01:14 (hora local)**.

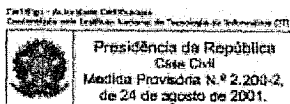
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 89731705181559240782-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40f0ca0ef701fe43a2c29f33f51579d9f5ef7a200b5d7abf6f52b4bdba76bf35f9995e4c8a1e54123c64427a572d79175c008337e7a399a042bf20d451c6bc0b



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right and several smaller ones scattered around.



000251

CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76  
Francisco Basso nº29- JD. Gisela, Toledo / Paraná  
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

### PROCURAÇÃO

Por esse instrumento particular de Procuração, a empresa AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, com sede na Rua Francisco Basso nº29, JD. Gisela, Toledo, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 29.615.312/0001-91, representada neste ato por sua Administradora, a Sra. Ana Caroline Teixeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.251.905-1 e CPF nº 080.361.839-51, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. Alexandre Bloch, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.569.812-7, e CPF nº 088.276.179-06, a quem confere amplos gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a empresa perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras e autarquias, ai podendo requerer, alegar, solicitar, apresentar provas, juntar e retirar papéis e documentos necessários; em especial para participar de licitações, modalidade de pregão presencial, pregão eletrônico, carta convite, tomada de preços, registro de preço e outros, efetuar negociações dos lances, preços, e ainda, assinar os contratos que forem exigidos, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é valida até o dia 31 de dezembro de 2019.

Toledo /PR, em 24 de abril de 2019.

*Ana Caroline Teixeira*

AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME  
ANA CAROLINE TEIXEIRA.  
RG 10.251.905-1 SSP/PR.  
CPF 080.361.839-51.  
PROPRIETÁRIA.

29.615.312/0001-91  
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME  
RUA FRANCISCO BASSO, 29 JD. GISELA  
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.

1º Tabelionato de Notas  
Tabelião: Ana Paula Viana Duarte  
Rua Almirante Balsa, 119 - Centro - Toledo - PR  
FONE: (45) 3252-1802 - CEP: 85900-000

Selo Digital Nº: 8690F-1FV4e-06NIX-ahjJH-JNtZ  
Valide esse selo em <http://funaopen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ANA CAROLINE TEIXEIRA 820353. Dou fé. Enrolamento: 48419. (VRC 2175) 840  
Rua Paraná, 80 - Funchal - Toledo - Paraná - CEP: 85211-000/85211-0021.

Toledo-Paraná 24 de abril de 2019  
Em Teste da Verdade  
Marion Henriques Turano - escrivante

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.8710-4  
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89732504190917340967-1; Data: 25/04/2019 09:25:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AIM00250-MG3L  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Gisela- Toledo -PR - CEP: 85.905-540  
[acmasterequipamentos@yahoo.com](mailto:acmasterequipamentos@yahoo.com)

*Handwritten signatures and initials*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000252

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 10:03:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1231222

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 09:28:11 (hora local)**.

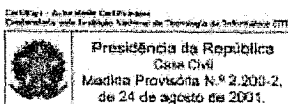
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89732504190917340967-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcb6d22d6cd2a6326a64be535683533d939a83117cf6dfa8f5561df6d4ef0f9995e4c8a1e54123c64427a572d7917c596e1da72f3db1a072d9465a094aba6







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0066307-1	29.615.312/0001-91	05/02/2018	01/02/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA Francisco Basso, 29, Jardim Gisela, TOLEDO, PR, 85.905-540			
Objeto Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas; artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos de qualquer uso, para escritório, residência, comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, tais vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefato; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e similares para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de peças prontas de mármore e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de peças para veículos automotores.			
Capital: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração  Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Microempresa		
Titular Nome/CPF ANA CAROLINE TEIXEIRA 080.361.839-51	Administrador Sim	Início do Mandato 19/01/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 22/03/2019 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20191555630	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 11 de junho de 2019

19/350708-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

000051

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1126016908

Nome: ANA CAROLINE TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 10251905-1 SESP PR

CPF: 080.361.839-51 DATA NASCIMENTO: 29/11/1990

FILIAÇÃO: JOSE GILBERTO TEIXEIRA  
 MARIA DIRCE DE ALMEIDA TEIXEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAR: RB

Nº REGISTRO: 05114955130 VALIDADE: 08/05/2020 (\*HABILITACAO): 04/01/2011

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1126016908

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Ana Caroline Teixeira

LOCAL: TOLEDO, PR DATA EMISSÃO: 09/05/2015

Assinatura do Emissor: Marcos Grand 62457641550 PR909061449

DETRAN - PR (PARANÁ)

Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitindo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89731705181559240746-1; Data: 17/05/2018 16:13:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX79708-4HKT  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000255

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2019 08:53:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 987327

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 14:01:14 (hora local)**.

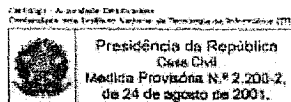
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89731705181559240746-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b40f0ca0ef701fe43a2c29f33f51579d941b36494dd44f951f3165ddf317678a5f9995e4c8a1e54123c64427a572d79179794ee3acb04b91fe6e1db23eaa257dd



**AC MASTER**  
**COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**

000253

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**CNPJ: 29.615.312/0001-91**

**NIRE: 41600663071**

Página 1 de 4

**ANA CAROLINE TEIXEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN PR, expedida em 09/05/2015, vencimento 08/05/2020, e CPF nº: 080.361.839-51, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que gira sob nome de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Santos Dumont, 1578 - Sala 01, Centro, CEP: 85900-010, Toledo/PR, com ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600663071 em sessão de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ sob nº 29.615.312/0001-91, resolve por este instrumento particular de alteração **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo e nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** O endereço da empresa passa a ser: Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR.

**Cláusula Segunda:** A vista a modificação ora ajustada e acertada, assinara a presente EIRELI que se regerá, doravante, pelo seguinte **ATO CONSTITUTIVO**.

**AC MASTER**  
**COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**

**CNPJ: 29.615.312/0001-91**

**NIRE: 41600663071**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**

**ANA CAROLINE TEIXEIRA**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 29/11/1990, natural de Catanduvas/PR, residente e domiciliada na Rua Américo Schio, nº 1198, Jardim Coopagro, CEP: 85903-540, Toledo/PR, portadora da Carteira de Habilitação nº 05114955130 DETRAN PR, expedida em 09/05/2015, vencimento 08/05/2020, e CPF nº: 080.361.839-51, titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, que gira sob nome de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede na Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR, com ato constitutivo arquivado na JUCEPAR sob NIRE nº 41600663071 em sessão de 05/02/2018 e inscrita no CNPJ



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.  
PROTOCOLADO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901306294. NIRE: 41600663071.  
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000257

**AC MASTER**  
**COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**CNPJ: 29.615.312/0001-91**

**NIRE: 41600663071**

Página 2 de 4

sob nº 29.615.312/0001-91, resolve por este instrumento particular de alteração **CONSOLIDAR** o Ato Constitutivo e nos termos ao que rege o artigo 980-A e parágrafos, C/C do artigo 1.054 CC/2002, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira:** A empresa gira sob o nome empresarial de **AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, com sede à **Rua Francisco Basso, nº 29, Jardim Gisela, CEP: 85.905-540, Toledo/PR.**

**Cláusula Segunda:** O capital social desta EIRELI é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais), conforme artigo 980-a, CC/2002, devidamente integralizado em moeda corrente nacional do país.

**Cláusula Terceira:** O objeto social da EIRELI é: Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos de costura; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, madeira, bambu e outros similares, utensílios e utilidades domésticas, artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares; Comércio varejista de brinquedos, jogos (eletrônicos ou não) e artigos recreativos, inclusive peças e acessórios; Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; Comércio varejista de artigos de bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de móveis novos de qualquer uso, para escritório, residência, comércios, jardins e praças; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagens; Comércio varejista de artigos de vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, calças, blusas, roupas íntimas; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de madeiras e artefato; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista especializado de materiais elétricos; Comércio varejista de equipamentos e materiais de informática, suprimentos, computadores e periféricos, partes e peças para equipamentos de informática; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de livros, inclusive didáticos; Comércio varejista de artigos e equipamentos esportivos, artigos de vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes; Comércio varejista de máquinas de calcular, escrever e similares para escritório; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, molduras e quadros; Comércio de peças prontas de mármore e granitos para construção, pedras decorativas para uso em móveis e construção; Comércio varejista de



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.  
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901306294. NIRE: 41600663071.  
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

1000258

**AC MASTER**  
**COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**CNPJ: 29.615.312/0001-91**

**NIRE: 41600663071**

Página 3 de 4

ferramentas manuais, elétricas e não-elétricas; Comércio a varejo de peças para veículos automotores.

**Cláusula Quarta:** A EIRELI iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**Cláusula Sexta:** A administração da EIRELI cabe a Titular **ANA CAROLINE TEIXEIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

**§ 1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§ 2º** - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**Cláusula Sétima:** A titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava:** Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Parágrafo único** – Fica a EIRELI autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula Nona:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.  
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901306294. NIRE: 41600663071.  
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000259

**AC MASTER**  
**COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**CNPJ: 29.615.312/0001-91**  
**NIRE: 41600663071**

Página 4 de 4

**Cláusula Décima:** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único -** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**Cláusula Décima Segunda:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** A titular da presente EIRELI declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro de Toledo - Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Toledo/PR, 18 de Março de 2019.

  
ANA CAROLINE TEIXEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2019 15:29 SOB Nº 20191555630.  
PROTOCOLO: 191555630 DE 21/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901306294. NIRE: 41600663071.  
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 22/03/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CRENCIAMENTO DA EMPRESA**

000200

***LOTÉRICA E COMÉRCIO SL EIRELI***



ANEXO I

000261

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(\*)

Ao Município de Capanema - PR


Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro 85.760-000 – Capanema – PR

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º53/2019

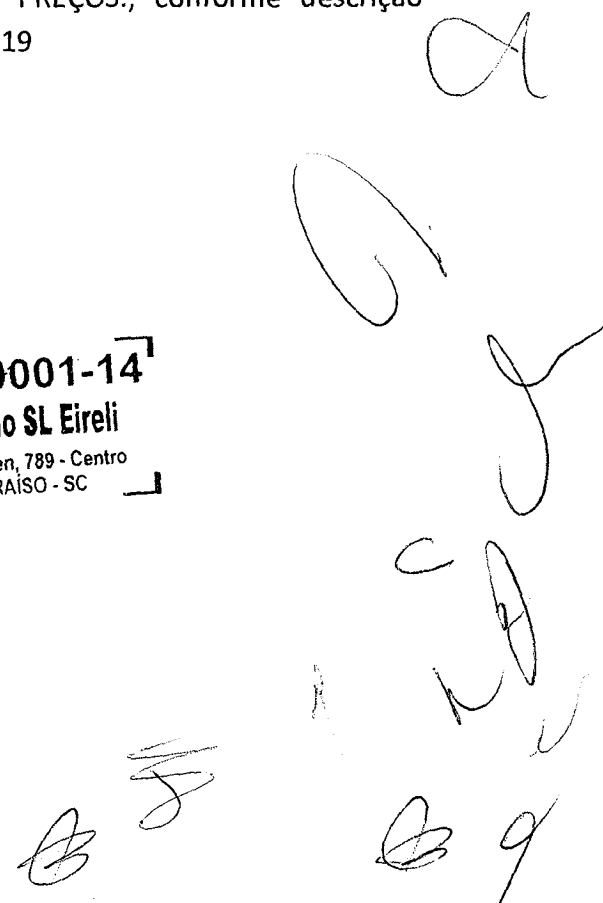
Sr. Pregoeiro

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ-15082583/0001-14, com sede na Rua Guilherme José Misse, 789, centro de Paraiso SC, Fone-49-36270492 e-mail [lotérica\\_da\\_sorte@hotmail.com](mailto:lotérica_da_sorte@hotmail.com), cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º. 53/2019 , cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., conforme descrição constante no Edital. . N.º 53/2019 de 16 de maio de 2019

Paraiso SC, 27 de junho de 2019

  
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI  
CNPJ-15082583/0001-14  
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
CPF-884567571-87  
RG-5333421-SSP/SC  
Propriet.Administrador

15.082.583/0001-14  
Lotérica e Comércio SL Eireli  
Rua Guilherme José Misse, 789 - Centro  
CEP 89906-000 - PARAISO - SC





PROCURAÇÃO

000268


**OUTORGANTE: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Guilherme Jose Misen, 789, centro, Paraíso, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15.082.583/0001-14, através de seu representante legal:

**Cleyton Ricardo Lazarotto**, brasileira, solteiro, empresária, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho, 799 Centro, em São Miguel do Oeste, SC, portadora da carteira de Identidade nº 5.333.421 e CPF 884.567.571-87.

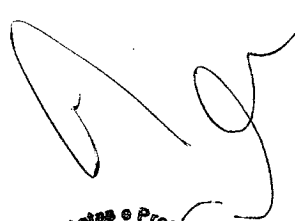
**OUTORGADO: ZILMAR LAZAROTTO**, brasileiro, divorciado, auxiliar de escritório, residente e domiciliada na RUA ALBERTO DAL CANALLE, 181 – CENTRO na cidade de São Miguel do Oeste, SC, portador da carteira de Identidade nº RG: 898.193 e CPF: 451.056.189-04.


**PODERES:** Os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar, isoladamente, de todos os seus negócios comerciais e bancários, comprar e vender mercadorias, celebrar contratos comerciais, receber dinheiro, títulos e valores, passar recibos e dar quitações, sacar duplicatas de faturas e letras de cambio; aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de cambio; aceitar, endossar, caucionar, emitir e descontar duplicatas, letras de cambio e notas promissórias, efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos e estabelecimentos de crédito em geral, dar a estes as necessárias ordens e instruções, assinar propostas, cartas de remessas, correspondências, papéis e quaisquer documentos, caucionar, descontar, transferir e endossar conhecimentos de depósitos e conhecimentos de embarque, movimentar bancos, casas bancarias e estabelecimentos congêneres, tanto as contas correntes à ordem, como as de caução e contra eles emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos dessas contas e dar conformidade aos respectivos saldos, emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; liquidar contas, abrir novas, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, passar recibos, dar e aceitar quitações, requisitar talões de cheques, levar títulos a protesto; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e quaisquer negócios comerciais ou bancários, em nome do outorgante; podendo, ainda, representar a empresa judicialmente e extrajudicialmente, perante Cartórios de Registros de Imóveis, Tabelionatos, Imobiliárias e Prefeituras Municipais, Repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais; podendo, também, contratar e demitir funcionários, fazer pagamentos de salários, férias, 13º Salário, rescisões contratuais, participar de processos licitatórios, pregões e sessões publicas em todas as suas fases; o que tudo haverá por bem, firme e valioso.

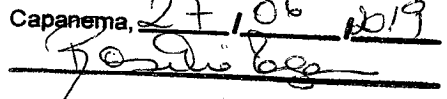
São Miguel do Oeste, SC, 20 de Dezembro de 2018.

  
**Cleyton Ricardo Lazarotto**  
Proprietário

Tabelionato Marimbá

  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Tabelionato de Notas e Protestos - Emma M. Mafinski - Tabela  
Rua Mirante Barbosa, 288 - São Miguel do Oeste - Fone: (49) 3322-0747  
Reconheço verdadeira e(s) firma(s) de: **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, que representa a empresa **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**. Em Testemunho da Verdade.-  
São Miguel do Oeste, 20 de dezembro de 2018.  
Escr.: MONALISA KAMON  
Emol: R\$ 3,15 Sel: R\$ 1,50 Total: R\$ 5,05  
Selo Norma FIC04502-BMTW



Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 27/06/2019  


000264

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL "LOTERICA E COMERCIO SL LTDA" DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI.**

**LOTERICA E COMERCIO SL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Guilherme José Missen, 789, centro, em Paraíso, SC, CEP 89.906.000, inscrita no CNPJ n. 15.082.583/0001-14 e na JUCESC sob n. 42204821163, por seus únicos sócios, **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 30/03/1980, empresário, portador da carteira de identidade n. 5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n. 884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000, doravante denominada **REMANESCENTE**; **JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA**, brasileira, casada pelo regime comúnhão parcial de bens, nascida em 31/08/1986, natural de São Miguel do Oeste, SC, Gerente, residente e domiciliada na Avenida Nereu Ramos, 1510, Passo dos fortes, em Chapeco, SC, CEP 89.805.100, portadora da Carteira de Identidade n. 4.897.008, expedida pela SESP/SC e CPF n. 048.118.429-52, doravante denominada **CEDENTE**, resolvem, por este instrumento particular de 1ª alteração contratual, de comum acordo, alterar e consolidar seu Contrato Social e alterações posteriores, já adequado ao NCC, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira - A sócia **JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA**, vende neste ato 3.000 (três mil) quotas pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao sócio remanescente **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, que lhe é pago no ato da assinatura do presente contrato em moeda corrente nacional do país. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Segunda - Em razão da alteração havida, o sócio remanescente, resolve aumentar o capital social da empresa de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) com a incorporação nessa data da conta lucros acumulados no valor de R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
<b>CLEYTON RICARDO LAZAROTTO</b>	<b>95.400,00</b>	<b>95.400,00</b>	<b>100%</b>

*[Handwritten signatures]*



03/12/2018

*[Handwritten signatures]*

Terceira- Alterar as atividades para:

- 1) VENDA DE LOTERIAS E PRESTACAO DE SERVICOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
- 2) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;
- 3) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
- 4) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 5) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 6) ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- 7) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO;
- 8) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;
- 9) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
- 10) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;
- 11) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- 12) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;
- 13) COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
- 14) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 15) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- 16) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;
- 17) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANCA;
- 18) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
- 19) COMERCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;
- 20) COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- 21) COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
- 22) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;
- 23) RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
- 24) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;
- 25) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- 26) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;
- 27) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;

*[Handwritten signatures]*



03/12/2018

28) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ARTIGOS DE PAPELARIA.**

Quinta - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Sexta - O capital social da empresa de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 30/03/1980, empresário, portador da carteira de identidade n.5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n.884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**, estabelecida na Rua Guilherme José Missen, 789, centro, em Paraíso, SC, CEP 89.906.000, inscrita no CNPJ n. 15.082.583/0001-14.

2ª O capital é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

3ª O objeto é:

- 1) **VENDA DE LOTERIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;**
- 2) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
- 3) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;**
- 4) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;**

- 5) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;**
- 6) **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;**
- 7) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO;**
- 8) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;**
- 9) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;**
- 10) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;**
- 11) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;**
- 12) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;**
- 13) **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;**
- 14) **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;**
- 15) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;**
- 16) **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;**
- 17) **COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA;**
- 18) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;**
- 19) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFETES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;**
- 20) **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;**
- 21) **COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;**
- 22) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;**
- 23) **RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;**
- 24) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;**
- 25) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;**
- 26) **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;**
- 27) **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**
- 28) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS ARTIGOS DE PAPELARIA.**

4ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá ao **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, com poderes e atribuições de representar a empresa



03/12/2018



03/12/2018

090266

isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.


7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

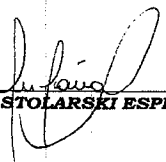
8ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 01 de Novembro de 2018.

  
 \_\_\_\_\_  
 CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

  
 \_\_\_\_\_  
 JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA



000287

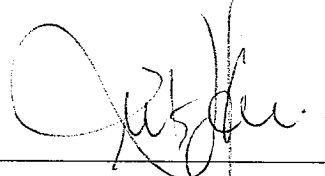
### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.082.583/0001-14, por meio de seu representante legal, ser MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer.

São Miguel do Oeste – SC, 20/05/2019.


  
\_\_\_\_\_  
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO





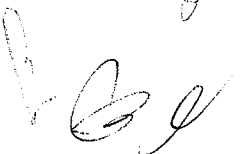
15.082.583/0001-14  
Lotérica e Comércio Sl Eireli  
Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro  
CEP 89906-000 - PARANÁ - SC

  
\_\_\_\_\_  
RENATO GIORDANI

CONTADOR  
CRC 1 SC 029281/O-5  
CPF: 006.176.889-82

Renato Giordani  
CONTADOR  
CPF: 006.176.889-82  
CRC 1SC029281/O-5



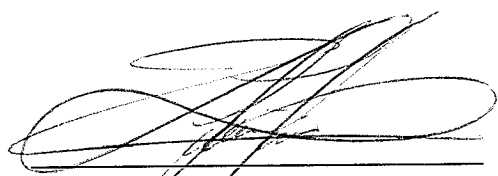
000268

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ nº 15082583/0001-14 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 053/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Paraiso SC, 27 de junho de 2019



LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CNPJ-15082583/0001-14

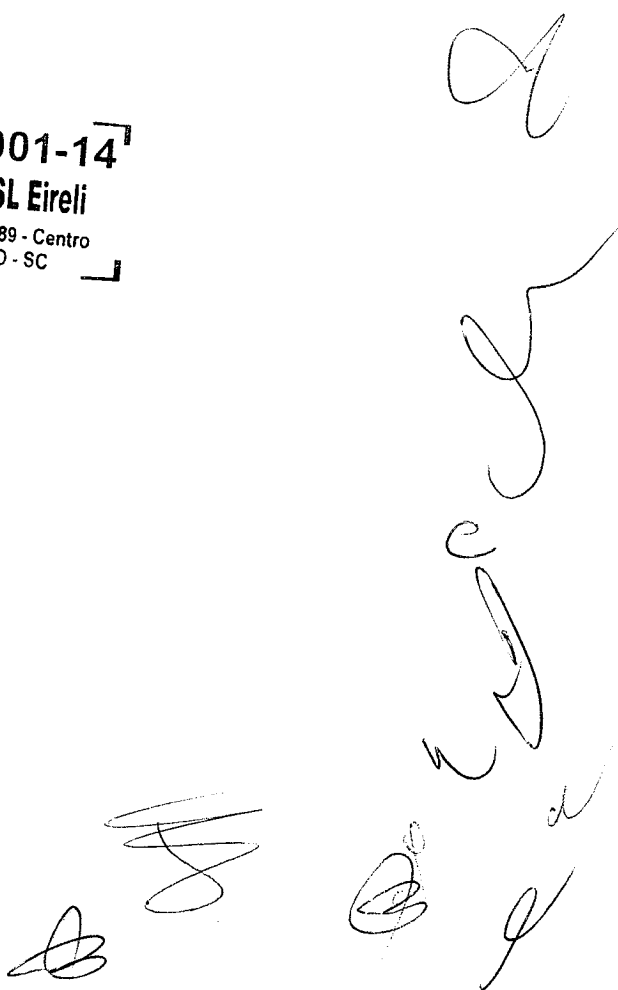
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF-884567571-87

RG-5333421-SSP/SC

Propriet.Administrador

15.082.583/0001-14  
Lotérica e Comércio SL Eireli  
Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro  
CEP 89906-000 - PARAÍSO - SC







**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0049647-8	<b>CNPJ</b> 15.082.583/0001-14	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 23/02/2012	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/03/2012
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA GUILHERME JOSÉ MISSEN, 789, CENTRO, PARAÍSO, SC, 89.906-000			
<b>Objeto Social</b> VENDA DE LOTERIAS E PRESTACAO DE SERVICOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ENFEITES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
<b>Capital: R\$</b> 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 95.400,00 (NOVENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular</b> Nome/CPF CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 03/12/2018	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b> Nome/CPF CLEYTON RICARDO LAZAROTTO 884.567.571-87			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 03/12/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 26 de abril de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

RENATA DA SILVA WIEZORKOSKI  
SECRETÁRIA GERAL EM EXERCÍCIO

Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/04/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)

**CRENCIAMENTO DA EMPRESA**

000270

***CENTRO OESTE COM. DE MÓV. E EQUIP.  
LTDA.***

# Centro Oeste

000271

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2019**  
**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Dois Vizinhos 25 de junho de 2019

  
Avelino A. Santolin – Procurador  
RG. 958.063-5 . CPF. 156.316.309-82

(\*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br


1000272

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Centro Oeste Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 73.334.476/0001-32 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 53/2019, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Dois Vizinhos 25 de junho de 2019

  
Avelino A. Santolin – Procurador  
RG. 958.063-5 . CPF. 156.316.309-82

(\*) **NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		000273	
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0297244-9	<b>CNPJ</b> 73.334.476/0001-32	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/09/1993	<b>Data de Início de Atividade</b> 09/09/1993
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
<b>Objeto Social</b> COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-28	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
RAFAEL SANTOLIN 033.488.009-27	50.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 27/06/2017		<b>Número:</b> 20174442947	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		<b>Evento (s):</b>	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DOIS VIZINHOS - PR, 24 de junho de 2019

19/431150-3



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

**CÓPIA COLORIDA**

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

**26 JUN 2019**

Dois Vizinhos Paraná

BRUNA MANFROI  
ELISANE FACHINI  
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO  
IANIELI FERNANDA BACHI

- Escrevente Indígena
- Escrevente Indígena
- Escrevente Indígena
- Escrevente Indígena

Lei: 13.228 de 18/07/2016

**SELO FUNARJ**

Tabelionato de Notas  
Exclusivo para  
Autenticação de Cópias

**FQJ45515**

SELO NOTARIAL

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA

Rua João Batista, 631  
Fone: (41) 331-5530

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ

*[Handwritten signatures]*

**Resposta: Cadastro fornecedores**

Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>

Ter 04/06/2019 16:57

Para: anamichele@hotmail.com <anamichele@hotmail.com>

000274

Você está recebendo uma cópia dos dados cadastrados no sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Capanema-PR.

**Este e-mail é enviado automaticamente. Não responda.**

Em breve, entraremos em contato.

Novo cadastro:

Razão social: CENTRO OESTE COM. MOV. EQUIP. LTDA.

CNPJ: 73334476000132

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 855, CENTRO

Telefone: 4635366378

e-mail: anamichele@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO/53/2019







TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS  
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná  
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy

000273



LIVRO	0146-P	FOLHA	022	RUBRICA
CÓDIGO	0011	PROTOCOLO	00015723	PÁGINA
				001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, EM FAVOR DE: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (14/01/2016), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como **OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Moraes, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 008, sob às folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº.EC2C.5DDB.3C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº.0007-7, sob às folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº.7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: *a-*) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; *b-*) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qual repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, p admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições, fazer Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V/8, 4º e 5º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 aprovada e assinada em papel eletrônico, a presente imagem digitalizada, reprodução do documento representando a cópia deste ato, é verdadeira e correta. Dou fé.

Cod. Autenticação: 92721707184724300140-1; Data: 17/07/2018 17:32:56

Selo Digital de Autenticação Tipo Normal.C: AHD84645-3E83  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bél. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribun. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

000278

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 15:27:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1032022

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 17:34:48 (hora local)**.

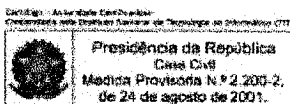
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 92721707181724300140-1 a 92721707181724300140-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9add164b6ce83e0d11798f297f1ca5597f74a64b19ff4e9a66234554baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c34cb884631901beded4612be717609ee7



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.**  
 CNPJ: 73.334.476/0001-32.

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.868-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 8.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

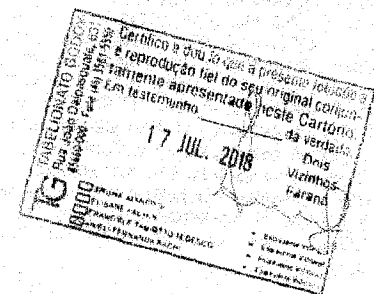
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das cotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

**CLAUSULA QUARTA** - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

**CLAUSULA QUINTA** - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM** no presente instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, t

Certificamos que o Sr. ou Sra. assinou este documento eletrônico em particular



**EM BRANCO**

*[Handwritten signatures and initials]*



000279

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.**  
**CNPJ: 73.334.476/0001-32.**

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, atregrado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

Por este instrumento particular (1) **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.888-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) **ANA MICHELE SANTOLIN**, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244-9, e Sétima Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", e terá sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

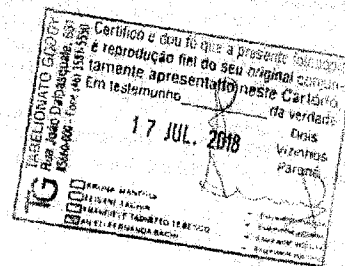
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social da sociedade será o ramo de "Comércio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, alumínio, perneiras, decorações, papelaria e mercearia".

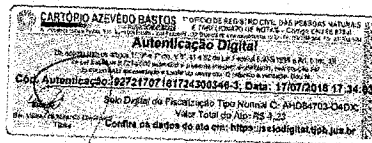
**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Certificando que o presente documento é reprodução fiel do original apresentado e autenticado em 17/07/2018 às 17:34:36.



**EM BRANCO**



060280





1000283

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 15:25:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1032018

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 17:34:48 (hora local)**.

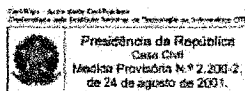
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 92721707181724300346-1 a 92721707181724300346-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9add164b6ce83e0d11798f4c0343bdac2c8f7c94f29de7926bb29154baf7f8288c87badf5f2dfb62ba  
a1c3d2f1a3e8db84bc3416a486571683e06f



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom right.

**CRENCIAMENTO DA EMPRESA**

000284

***LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA.***



Cascavel, 26 de junho de 2019  
Município de Capanema  
Pregão Presencial 53/2019

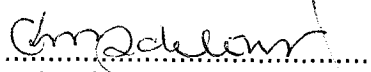
### DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: Lojão Total Utilidades Ltda.  
ENDEREÇO: .Rua Castro Alves. 1941, centro, Cascavel/PR  
CNPJ/MF: 04.357.481/0001-48 FONE: (45) 3226-8386

Pelo presente instrumento, a empresa Lojão Total Utilidades Ltda., inscrita no CNPJ n.º 04.357.481/0001-48, por intermédio de sua representante legal, a Sra. Cristina de Oliveira Michelino, portadora do documento de identidade RG n.º 7.573.253-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 844.593.526-72, DECLARA, sob nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Presencial 53/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

**04.357.481/0001-48**  
LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA  
RUA CASTRO ALVES 1941 - CENTRO  
CEP 85.801-150 - CASCAVEL - PARANÁ

  
Cristina de Oliveira Michelino  
RG 7.573.253-8 CPF 844.593.526-72



Lojão Total Utilidades Ltda. CNPJ 04.357.481/0001-48 I.E. 90230416-90

000286

Cascavel, 26 de junho de 2019  
Município de Capanema  
Pregão Presencial 53/2019

### DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PROPONENTE: Lojão Total Utilidades Ltda.  
ENDEREÇO: .Rua Castro Alves. 1941, centro, Cascavel/PR  
CNPJ/MF: 04.357.481/0001-48 FONE: (45) 3226-8386

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Lojão Total Utilidades Ltda., CNPJ/MF Nº 04.357.481/0001-48, sediada à rua Castro Alves, 1941, centro, cidade de Cascavel, Paraná, CEP 85801-150 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 53/2019, realizado pelo Município de Capanema - PR.  
Por se tratar da expressão da verdade, firmo a presente.

Cristina de Oliveira Michelino  
RG 7.573.253-8 CPF 844.593.526-72

04.357.481/0001-48  
LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA  
RUA CASTRO ALVES, 1941 - CENTRO  
CEP 85.801-150 - CASCAVEL - PARANÁ



# 1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE CASCAVEL - PARANÁ  
FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Livro: 861 P. 287  
Folhas: 185/186  
Capa: 0165138



**PROCURAÇÃO** bastante que faz: **LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA** a favor de **CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO**, na forma abaixo:

**SAIBAM** quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, (29/03/2019), nesta cidade e comarca, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.357.481/0001-48, com sede à rua Castro Alves, 1.941, Centro em Cascavel-PR neste ato representada por sua administradora **Rosemari Oldoni Andreani**, brasileira, nascida em 22/08/1972, filha de **BALDUINO ANTONIO OLDONI** e **JOSEPPINA DAMAREN OLDONI**, casada, maior e capaz, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 4.678.436 - 7/SSP-PR, expedida em 11/05/1999, inscrita no CPF/MF sob nº 941.306.209-91, residente e domiciliada à Rua Castro Alves, 1941, Centro, Cascavel-PR, endereço eletrônico (email): não consta; tudo de conformidade com a Sétima Alteração do Contrato Social, e Certidão Simplificada expedida em 29 de março de 2019, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, com último arquivamento registrado sob nº 20182086780, em 26.04.2019, que me foram apresentadas e ficam arquivadas nestas Notas às folhas 30/42 do Livro 255-ACS reconhecida como a própria por mim, Fernando Cesar Vellozo Lucaski, Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, me foi dito que por este mandato e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora: **CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO**, brasileira, nascida em 21/05/1973, filha de **ANTONIO MICHELINO** e **CICILIA VIRGILINA DE OLIVEIRA MICHELINO**, solteira, maior e capaz, vendedora, portadora da Cédula de Identidade nº 7.573.253-8/SSP-PR, expedida em 13/09/1995, inscrita no CPF/MF sob nº 844.593.526-72, residente e domiciliada à Rua Manaus, 440, Bloco 6 - Apto 402, Country, Cascavel-PR, endereço eletrônico (email): não consta; à qual confere: amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de em nome da outorgante, assinar todo e qualquer documento com a finalidade de licitações junto a Órgãos Públicos, Municipais, Federais, Estaduais, Empresas Particulares e onde mais necessário for, podendo para tanto assinar termos e contratos de qualquer espécie, fazer declarações, justificações, fazer e assinar requerimentos, impor recursos, apresentar e retirar documentos, confessar, desistir e transigir, realizar, solucionar, transigir, apresentar Termo de Credenciamento, apresentar a declaração de que o licitante cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; entregar os envelopes contendo a Proposta de preço e a documentação de habilitação do licitante, formular lances ou ofertas verbalmente, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, assumir obrigações e compromissos, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; podendo substabelecer e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal

Certifico que este documento é cópia fiel do original.

Capaneira, 27/06/2019



Sétima Alteração Contratual de Sociedade Limitada

# Lojão Total Utilidades Ltda

# 7ª

CNPJ/MF nº 04.357.481/0001-48

NIRE nº 41.2.0453121-1

Os signatários deste instrumento:

1. **Carlos Roberto Alves**, brasileiro, natural de Santa Isabel do Ivaí – Estado do Paraná, nascido em 03/07/1966, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 587.867.329-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.409.725-9/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 25/03/1981, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano nº 3.518 – ap. 703, Centro, CEP 85.810-190, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
2. **Lucia Oldoni Tamiozzo**, brasileira, natural de Frederico Westphalen – Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 13/11/1962, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 498.726.309-25, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.374.906-6/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 27/07/1995, residente e domiciliada na Rua Dom Manuel da Silveira d’Elboux nº 516, Bairro Tarumã, CEP 82.800-160, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná; e
3. **Rosemari Oldoni Andreani**, brasileira, natural de Cascavel – Estado do Paraná, nascida em 22/08/1972, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 941.306.209-91, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.678.436-7/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 11/05/1999, residente e domiciliada na Rua Recife nº 1.469 – ap. 103, Centro, CEP 85.810-030, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Lojão Total Utilidades Ltda**, com sede e foro na Rua Castro Alves nº 1.941, Centro, CEP 85.801-150, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0453121-1 em 26/03/2001 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.357.481/0001-48;

1 | Folha



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 11:07 SOB Nº 20182086780.  
 PROTOCOLO: 182086780 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801577697. NIRE: 41204531211.  
 LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 26/04/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials]*  
 Rose  
 Carlos A.

primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Lojão Total Utilidades Ltda**

CNPJ/MF nº 04.357.481/0001-48

NIRE nº 41.2.0453121-1

1. **Carlos Roberto Alves**, brasileiro, natural de Santa Isabel do Ivaí – Estado do Paraná, nascido em 03/07/1966, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 587.867.329-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.409.725-9/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 25/03/1981, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano nº 3.518 – ap. 703, Centro, CEP 85.810-190, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
2. **Lucia Oldoni Tamiozzo**, brasileira, natural de Frederico Westphalen – Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 13/11/1962, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 498.726.309-25, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.374.906-6/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 27/07/1995, residente e domiciliada na Rua Dom Manuel da Silveira d’Elboux nº 516, Bairro Tarumã, CEP 82.800-160, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná; e
3. **Rosemari Oldoni Andreani**, brasileira, natural de Cascavel – Estado do Paraná, nascida em 22/08/1972, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 941.306.209-91, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.678.436-7/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná,

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*Rose*  
*Carbon n.*



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

C. Ficou destacado, para efeitos fiscais, um capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para esta filial.

**Parágrafo Segundo** – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 02/04/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Comércio de armarinhos, utilidades domésticas, material escolar, presentes, brinquedos, confecções e ferragens, em todo o território nacional.

## CAPÍTULO II

### Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Carlos Roberto Alves	33,33	15.000	15.000,00
Lucia Oldoni Tamiozzo	33,33	15.000	15.000,00
Rosemari Oldoni Andreani	33,34	15.000	15.000,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100,00</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000,00</b>

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.



Sétima Alteração Contratual de Sociedade Limitada

**Lojão Total Utilidades Ltda****7ª**

CNPJ/MF nº 04.357.481/0001-48

NIRE nº 41.2.0453121-1

atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** – Facultam-se as administradoras, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – O uso da denominação social é privativo das administradoras, as quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

**8ª** – As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**9ª** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**10ª** – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da

7 | Folha



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 11:07 SOB Nº 20182086780.  
 PROTOCOLO: 182086780 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11801577697. NIRE: 41204531211.  
 LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 26/04/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**Parágrafo Quarto** – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

**Parágrafo Quinto** – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

**Parágrafo Sexto** – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

**Parágrafo Sétimo** – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

## CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

**12ª** – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

**13ª** – Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expreso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

**Parágrafo Primeiro** – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o

9 | Folha



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 11:07 SOB Nº 20182086780.  
PROTOCOLO: 182086780 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801577697. NIRE: 41204531211.  
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**16º** – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pro-labore".

**Parágrafo Segundo** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

## CAPÍTULO VIII

### Declaração de Enquadramento

**17º** – A sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

- d) se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- e) o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- f) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

*[Handwritten signature]*

*Rose*

*Carson*

## CAPÍTULO IX

### Desimpedimento

*[Handwritten mark]*

11 | Folha



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 11:07 SOB Nº 20182086780.  
PROTOCOLO: 182086780 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801577697. NIRE: 41204531211.  
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*

Sétima Alteração Contratual de Sociedade Limitada

# Lojão Total Utilidades Ltda

CNPJ/MF nº 04.357.481/0001-48

NIRE nº 41.2.0453121-1

000295

# 7ª

*Rosemari D. Andreani*

**Rosemari Oldoni Andreani**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

13 | Folha



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 11:07 SOB N° 20182086780.  
PROTOCOLO: 182086780 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801577697. NIRE: 41204531211.  
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signature]*



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0453121-1	CNPJ 04.357.481/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/03/2001	Data de Início de Atividade 02/04/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 1941, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-150			
Objeto Social COMERCIO DE ARMARINHOS, UTILIDADES DOMESTICAS, MATERIAL ESCOLAR, PRESENTES, BRINQUEDOS, CONFECÇÕES E FERRAGENS.			
Capital: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração  Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do Mandato</u>
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROSEMARI OLDONI ANDREANI 941.306.209-91	15.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
CARLOS ROBERTO ALVES 587.867.329-00	15.000,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LUCIA OLDONI TAMIOZZO 498.726.309-25	15.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 26/04/2018 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO RE-RATIFICAÇÃO REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0117930-6 CNPJ: 04.357.481/0002-29 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) AVENIDA Jacob Macanhã, 507 - TERREO .;, Centro, PINHAIS, PR, 83.324-510, BRASIL			

CURITIBA - PR, 27 de maio de 2019

19/315873-6  
\*19315873

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

Cascavel, 26 de junho de 2019  
Município de Capanema  
Pregão Presencial 53/2019

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.**

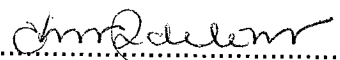
O signatário da presente declara, em nome da proponente Lojão Total Utilidades Ltda. , inscrita no CNPJ nº 04.357.481/0001-48 , para todos os fins de direito, ter pleno conhecimento, bem como, atender a todas as exigências relativas a habilitação no presente certame.

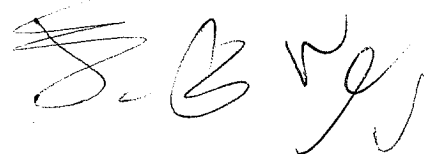
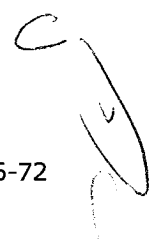
Declara, ainda, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da Lei e que não está suspenso de licitar e contratar com o Município de Capanema, tampouco inidôneo em qualquer esfera da Administração Pública.

Por se tratar da expressão da verdade, firmamos a presente,



04.357.481/0001-48  
LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA  
RUA CASTRO ALVES, 1941 - CENTRO  
CEP 85.801-150 - CASCAVEL, PARANÁ

  
.....  
Cristina de Oliveira Michelino  
RG 7.573.253-8 CPF 844.593.526-72



Escrever

Caixa de entrada 17

Com estrela

Adiados

Enviados

Rascunhos

📄 NF's emitidas

📄 Notas Fiscais

📄 Ordem de compra / Em...

📄 Tabela de Preços

Mais

● LICITAÇÃO +

Nenhum bate-papo recente  
Iniciar um novo

## Resposta: Cadastro fornecedores Caixa de entrada x



**Licitações - PM Capanema** <auditoria@softsul.net>

para eu

Você está recebendo uma cópia dos dados cadastrados no sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de

**Este e-mail é enviado automaticamente. Não responda.**

Em breve, entraremos em contato.

Novo cadastro:

Razão social: LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA

CNPJ: 04357481000148

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 1941 - CENTRO - CASCAVEL/PR

Telefone: 4532268386

e-mail: [licitacao@totalutilidades.com](mailto:licitacao@totalutilidades.com)

Modalidade/Edital: PP/532019

Responder Encaminhar

060203



LICITAÇÃO TOTAL UTILIDADES &lt;licitacao@totalutilidades.com&gt;

**Resposta: Cadastro fornecedores**

1 mensagem

Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>  
Responder a: Licitações - PM Capanema <licitacao@capanema.pr.gov.br>  
Para: licitacao@totalutilidades.com

15 de junho de 2019 11:06

Você está recebendo uma cópia dos dados cadastrados no sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Capanema-PR.

**Este e-mail é enviado automaticamente. Não responda.**

Em breve, entraremos em contato.

Novo cadastro:

Razão social: LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA

CNPJ: 04357481000148

Endereço: RUA CASTRO ALVES, 1941 - CENTRO - CASCAVEL/PR

Telefone: 4532268386

e-mail: licitacao@totalutilidades.com

Modalidade/Edital: PP/532019

**CREDENCIAMENTO DA EMPRESA**

080300

***CLAUDINA COMIRAN - ME.***





**ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO**

# **CLAUDINA COMIRAN - ME**

**(Filial- 03)**

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000  
[makximosupermercado@hotmail.com](mailto:makximosupermercado@hotmail.com) - 46 3543 2636

000301

## **ANEXO I**

### **DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Realeza, 26 de junho de 2019.

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N. 53/2019**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **CLAUDINA COMIRAN -- ME** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º.51/2019**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Realeza, 26 de junho de 2019.

*Jane Maria Comira*

**CLAUDINA COMIRAN - ME  
CLAUDINA COMIRAN  
EMPRESÁRIA**

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44

*[Handwritten signatures and initials]*



ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

# CLAUDINA COMIRAN - ME

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-0001  
makximosupermercado@hotmail.com - 46 3543 2636

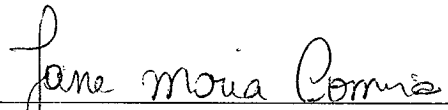
000302

## ANEXO II

### PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME, com sede Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.281.091/0003-45 e Inscrição Estadual sob n.º 90743135-55, representada neste ato por seu outorgante(s)) Sr(a) CLAUDINA COMIRAN empresária RG: 12r11276461 CPF: 867.278.009-44, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) Jane Maria comiran, portador (a) da cédula de identidade sob N.º: 6021902-8 e CPF sob N.º: 026166469-78, a quem confere(imos) amplos poderes para representar a empresa CLAUDINA COMIRAN – ME perante o município de Capanema, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º.53/2019**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.



Realeza, 26 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINA COMIRAN - ME  
CLAUDINA COMIRAN  
EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



000303

 		<b>PR</b>	
NOME: <b>JANE MARIA COMIRAN</b>			
Nº de Identidade / Org. Emissor / UF <b>6021902-8</b> <b>BRSP</b> <b>PR</b>		DATA NASCIMENTO <b>20/08/1978</b>	
Nº de Registro <b>026.166.469-78</b>		PLACÃO <b>LEONIR COMIRAN</b>  <b>CLAUDINA COMIRAN</b>	
Nº RESISNO <b>02452539165</b>		VALIDEZ <b>21/01/2023</b>	CAT. HAB <b>8</b>
Nº HABILITAÇÃO <b>21/01/1997</b>			
OBSERVAÇÕES			
LOCAL: <b>REALIZA, PR</b> DATA CESSÃO: <b>23/02/2018</b>			
Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i> Assessor Municipal		<b>3E159105669</b> <b>PR914093766</b>	
<b>PARANÁ</b>			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1595976851


PROIBIDO PLASTIFICAR 1595976851

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 27/06/19

*[Handwritten signatures and initials]*



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARAD(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		SÍMBOLO DE SEXO (XXX) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		FILHA DE (mãe) MARIA MENIN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/09/1946		IDENTIDADE (CPF) 12R11276461	
NASCIMENTO EM (UF) SC		CPF (Número) 867.278.009-44	
DECLARAÇÃO PARA FOMENTO À EXPORTAÇÃO - somente se não estiver a exportar			
XXX			
DIREÇÃO PARA ENVIAR CORRESPONDÊNCIA RUA BARÃO DO RIO BRANCO		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO	
CEP 85770-000		CÓDIGO DE MUNICÍPIO (UF e código Comercial) 006513 - Realiza	
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BELEM		NÚMERO 2470	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85770-000		CÓDIGO DE MUNICÍPIO (UF e código Comercial) 006513 - Realiza	
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (em palavras) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899		Descrição do Objeto Mínimos: Mercadorias e Armazéns, - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica, - Comércio Varejista de Comódios, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar, - Comércio Varejista de Artigos de Colchatria, Colchões e Travesseiros, - Comércio Varejista de Artigos de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 172R1091000345	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME




Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARAD(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		SÍMBOLO DE SEXO (XXX) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		FILHA DE (mãe) MARIA MENIN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/09/1946		IDENTIDADE (CPF) 12R11276461	
NASCIMENTO EM (UF) SC		CPF (Número) 867.278.009-44	
DECLARAÇÃO PARA FOMENTO À EXPORTAÇÃO - somente se não estiver a exportar			
XXX			
DIREÇÃO PARA ENVIAR CORRESPONDÊNCIA RUA BARÃO DO RIO BRANCO		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO	
CEP 85770-000		CÓDIGO DE MUNICÍPIO (UF e código Comercial) 006513 - Realiza	
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA BELEM		NÚMERO 2470	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85770-000		CÓDIGO DE MUNICÍPIO (UF e código Comercial) 006513 - Realiza	
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (em palavras) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899		Descrição do Objeto Mínimos: Mercadorias e Armazéns, - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica, - Comércio Varejista de Comódios, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar, - Comércio Varejista de Artigos de Colchatria, Colchões e Travesseiros, - Comércio Varejista de Artigos de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 172R1091000345	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

000305

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		RÉGIME DE BENS (casal) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/09/1946		IDENTIDADE (número) 12R11274464	
ORGÃO EMISSOR SESP		UF SC	
CNPJ (número) 06091946		CPF (número) 307.278.079-44	
RUA BARÃO DO RIO BRANCO			
CÓDIGO DE BARRAS (CNPJ) XXX		CÓDIGO DE BARRAS (CPF) 006513 - Realiza	
CÓDIGO DE BARRAS (NIRE) XXX		CÓDIGO DE BARRAS (NIRE) 006513 - Realiza	
CÓDIGO DE BARRAS (NIRE) XXX		CÓDIGO DE BARRAS (NIRE) 006513 - Realiza	
CÓDIGO DE BARRAS (NIRE) XXX		CÓDIGO DE BARRAS (NIRE) 006513 - Realiza	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LUGAR ADQUIRIDO (rua, nº) RUA BELEM		NÚMERO 2470	
CÓDIGO DE BARRAS (CNPJ) XXX		CÓDIGO DE BARRAS (CPF) 006513 - Realiza	
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (por escrito) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4691500 - Comércio Varejista de Cervejas, Refrigerantes e Bebidas Não Alcoólicas. Atividade Secundária: 4761003, 4763601, 4772500, 4781400, 4784900, 5611203 - Comércio Varejista de Alimentos e Bebidas.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001243321	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		RÉGIME DE BENS (casal) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/09/1946		IDENTIDADE (número) 12R11274464	
ORGÃO EMISSOR SESP		UF SC	
CNPJ (número) 06091946		CPF (número) 307.278.079-44	
RUA BARÃO DO RIO BRANCO			
CÓDIGO DE BARRAS (CNPJ) XXX		CÓDIGO DE BARRAS (CPF) 006513 - Realiza	
CÓDIGO DE BARRAS (NIRE) XXX		CÓDIGO DE BARRAS (NIRE) 006513 - Realiza	
CÓDIGO DE BARRAS (NIRE) XXX		CÓDIGO DE BARRAS (NIRE) 006513 - Realiza	
CÓDIGO DE BARRAS (NIRE) XXX		CÓDIGO DE BARRAS (NIRE) 006513 - Realiza	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LUGAR ADQUIRIDO (rua, nº) RUA BELEM		NÚMERO 2470	
CÓDIGO DE BARRAS (CNPJ) XXX		CÓDIGO DE BARRAS (CPF) 006513 - Realiza	
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (por escrito) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4691500 - Comércio Varejista de Cervejas, Refrigerantes e Bebidas Não Alcoólicas. Atividade Secundária: 4761003, 4763601, 4772500, 4781400, 4784900, 5611203 - Comércio Varejista de Alimentos e Bebidas.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (operante, somente se não estiver a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (de opção) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		mãe MARIA MENIN	
DATA DE NASCIMENTO 06/09/1946		CPF 967.278.009-44	
ESTADO DE RESIDÊNCIA (de opção) - endereço do domicílio			
XXX			
RUA BARÃO DO RIO BRANCO		NÚMERO S/N	
CEP XXX		CÓDIGO DE BARRAS (de opção) 006513 - Realiza	
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
Indica-se, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de companhia e respectiva Junta Comercial em vigor.			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 007 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (de opção)		NÚMERO 2470	
COMPLEMENTO XXX		CÁDASTRO INDUSTRIAL CENTRO	
MUNICÍPIO Realiza		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (tipo convertido) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500		Descrição de Atividade Similares - Sen. Consumo no Local; - Comercio A Vareja de Peps e Acessórios Novos Para Veiculos Automotores; - Comercio Varejista de Gas Liquefido de Parafuso (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializada de Equipamentos e Suprimentos de Informatica; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sachês, Etiquetas, Convites e Etc); - Confeção de Roupas -	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1728109100345	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PRI170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.  
PROTÓCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (operante, somente se não estiver a filial) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (de opção) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		mãe MARIA MENIN	
DATA DE NASCIMENTO 06/09/1946		CPF 967.278.009-44	
ESTADO DE RESIDÊNCIA (de opção) - endereço do domicílio			
XXX			
RUA BARÃO DO RIO BRANCO		NÚMERO S/N	
CEP XXX		CÓDIGO DE BARRAS (de opção) 006513 - Realiza	
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
Indica-se, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de companhia e respectiva Junta Comercial em vigor.			
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 007 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOCALIZAÇÃO (de opção)		NÚMERO 2470	
COMPLEMENTO XXX		CÁDASTRO INDUSTRIAL CENTRO	
MUNICÍPIO Realiza		PAÍS BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (tipo convertido) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500		Descrição de Atividade Similares - Sen. Consumo no Local; - Comercio A Vareja de Peps e Acessórios Novos Para Veiculos Automotores; - Comercio Varejista de Gas Liquefido de Parafuso (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializada de Equipamentos e Suprimentos de Informatica; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sachês, Etiquetas, Convites e Etc); - Confeção de Roupas -	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 1728109100345	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PRI170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.  
PROTÓCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000307


D

*[Handwritten signature]*

SELO DA TUC.990VR.VHP7C-JZN1L7JS  
 Consulte em [www.funarpn.com.br](http://www.funarpn.com.br)  
 Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA CLAUDINA  
 COMIRAN  
 Realiza-PR, 07 de novembro de 2017  
 Em testemunho da Verdade

*[Handwritten signature]*  
 Maria Helena Romi - Presidente

12497.07 m 8477




CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB N° 20177440562.  
 PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11704407083. NIRE: 41107335976.  
 CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CLAUDINA COMIRAN - ME** 000303

(Filial-03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000]

[makximosupermercado@hotmail.com](mailto:makximosupermercado@hotmail.com) - 46 3543 2636

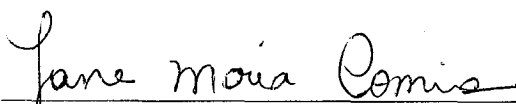
ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa CLAUDINA COMIRAN ME, CNPJ nº 17 281 091/0003-45 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de empate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 53/2019, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Realeza, 26 de junho de 2019.

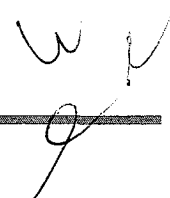
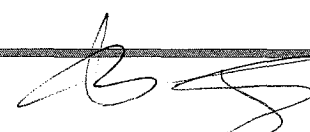
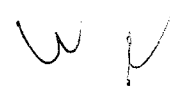




CLAUDINA COMIRAN - ME

CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44







CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CLAUDINA COMIRAN - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0733597-6	CNPJ 17.281.091/0001-83	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 13/11/2012	Data de Início de Atividade 13/11/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PEDRO AMERICO, 3677 - SALA 01, CENTRO CIVICO, REALEZA, PR, 85.770-000			
Objeto - Restaurante Self-Service Com Comida Por Quilo, Com Venda de Bebidas Alcoólicas e Não Alcoólicas, Com Produção de Lanches e Marmitas - (Serviço Completo); ATIVIDADES QUE NÃO SÃO REALIZADAS NA EMPRESA MATRIZ (EXCLUSIVAS DA FILIAL): - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Modulados, Planejados); - Instalação e Manutenção de Sistemas Centrais de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração; - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, mercearias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de Iluminação, Abajures, Luminárias e Lustres; - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório; - Comércio Varejista de Carnes - Açougues; - Padaria e Confeitaria - Revenda; - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Domestico (Porcelanas, Talheres, Panelas Etc.); - Comercio Varejista de Material Elétrico; - Comercio Varejista de Materiais Hidráulicos; - Comercio Varejista de Ferragens e Ferramentas; - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; - Comercio Varejista de Tecidos; - Comercio Varejista de Artigos de Armário; - Comercio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especializados (Produtos Naturais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares); - Comercio Varejista de Laticínios e Frios; - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e Similares, Sem Consumo no Local; - Comercio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comercio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Outros Usos (Sacolas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas - Uniformes (Exceto sob Medida).			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 19/07/2018 Número: 20183326059 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0167119-7 CNPJ: 17.281.091/0003-45 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA BELEM, 2470, CENTRO, REALEZA, PR, 85.770-000, BRASIL			
Nome do Empresário CLAUDINA COMIRAN Identidade: 12R11276461,SESP/SC CPF: 867.278.009-44 Estado Civil: Separado Judicialmente Regime de Bens: Não Informado			

CURITIBA - PR, 11 de junho de 2019

19/350845-1

\*19350845

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

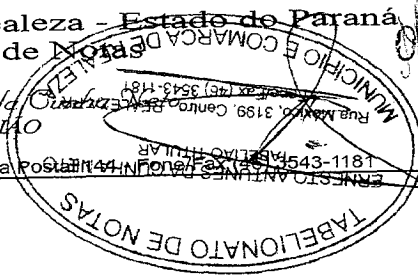


# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado de Paraná  
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha  
TABELLÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 441 - Fone/Fax (41) 343-1181



000310

Livro P00085

Folha 046

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ:

**CLAUDINA COMIRAN - ME**

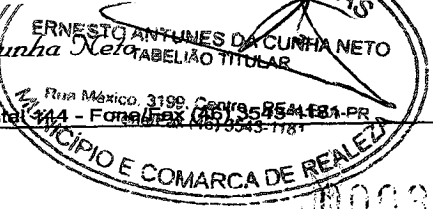
A FAVOR DE

**JACIR FRANCISCO COMIRAN e Outra**

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 27/04/2018

**SAIBAM** todos, quantos este Público Instrumento de Procuração virem, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (26/04/2018) nesta Cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, nesta Serventia, compareceram como Outorgantes, **CLAUDINA COMIRAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0001-83, NIRE 4110733597-6, com sede na Rua Pedro Americo, nº 3677, Sala 01, Centro Cívico, nesta Cidade de Realeza - PR, neste ato representada por sua Administradora, **CLAUDINA COMIRAN**, brasileira, separada, comerciante, portadora da CI/RG nº 12/R 1.276.461 - SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº 867.278.009/44, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, s/nº, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, nos termos do requerimento do Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Capanema sob nº 41107335976, em 13/11/2012; e, **CLAUDINA COMIRAN - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.281.091/0003-45, NIRE nº 41 9 0167119-7, filial da pessoa jurídica acima descrita, com sede na Rua Belém nº 2470, Centro, nesta Cidade de Realeza - PR, neste ato representada por sua Administradora, **CLAUDINA COMIRAN**, acima qualificada, nos termos do requerimento do Empresário, devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná, Agência de Curitiba, sob nº 20177440562, em 16/11/2017, confirmado eletronicamente com código de verificação sob nº 11704407083, em 19/04/2018, todos acompanhados da Certidão Simplificada emitida pelo mesmo mesmo órgão, por sua agência de Curitiba, em 27/03/2018, com consulta de autenticidade efetuada eletronicamente sob nº 181630150, em 19/04/2018. A presente reconhecida como a própria por mim, **ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO**, tabelião de notas, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí pelas Outorgantes, por sua administradora, foi-me dito que nomeiam e constituem seus bastante procuradores, **JACIR FRANCISCO COMIRAN**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.863.489-3 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 841.684.719/34, residente e domiciliado na Rua Pedro Américo, nº 3677, Centro Cívico, nesta Cidade de Realeza - PR e, **JANE MARIA COMIRAN**, brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 20/08/1978, empresária, portadora da CI/RG 6.021.902-8 - SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 026.166.469/78, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº 2316, Bairro Centro Cívico, nesta Cidade de Realeza - PR. Com amplos, gerais e ilimitados poderes, para agirem em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, para o fim especial de gerir e administrar todos os bens, negócios e interesses da ora Outorgante e filial, podendo, para tanto, ditos procuradores: **a)** representar as Outorgantes apresentando-se perante quaisquer terceiros, e, amplamente, perante Juntas Comerciais Estaduais, junto a Escritórios de Contabilidade, e Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, aí podendo assinar contratos constitutivos, alterações contratuais, distratos sociais, e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, inclusive podendo receber Cartas de Notificação e concordar ou discordar com o que convier; prestar fiança; aceitar, emitir e dar quitação em Notas Promissórias/duplicatas; SERASA, SPC, órgãos particulares, Bolsas de Valores, Cias. **b)** representar as Outorgantes apresentando-se perante Estabelecimentos Bancários em geral, como BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, HSEC - BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO FRONTEIRAS DO PARANÁ, SANTA CATARINA E SÃO PAULO - SICREDI FRONTEIRA PR/SC/SP, COOPERATIVA DE CRÉDITOS SICOOB VALE DO IGUAÇU, BANCO BRADESCO S/A, em qualquer de suas Agências e Filiais, nesta cidade de Realeza - PR e/ou fora dela, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas

*[Assinaturas manuscritas]*



refeitura Municipal da Capanema Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 114 - Fone (41) 3543-1781

Certifico que este documento é cópia fiel do original. Livro P00085 Capanema.

Folha --

Continuação da folha 046 do Livro P00085

\*\*\*\*\*

monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos de contas correntes ou de aplicações, conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques, conferir o que necessário for, efetuar aplicações de dinheiro, e, assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário, solicitar senha para acesso a contas via internet, inclusive, representar perante Registros de Títulos e Documentos, Registros de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, e aí promover registros de contratos e solicitar certidões de quaisquer natureza; assinar folhas, fichas, guias, preencher e assinar formulários, pagar taxas, guias e emolumentos; juntar e desentranhar documentos; c) representar as Outorgantes apresentando-se perante as Repartições Gerais de Correios, aí podendo retirar mercadorias e correspondências, e receber vales postais e reembolsos; juntar e assinar todo e qualquer documento necessário; d) demitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar a Outorgante perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; e) representar as Outorgantes apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente perante a Secretaria da Receita Federal, e aí efetuar declarações de Imposto de Renda, pagar impostos e receber restituições e ainda, representar junto à qualquer outro órgão Público Federal, Estadual, Municipal e Autárquias, aí juntar, assinar, requerer, apresentar e retirar todo e qualquer documento, requerer/solicitar, extratos, efetuar retificações de declarações, de guias do pagamento, assinar DBE, que se faça necessário, preencher e assinar formulários, requerimentos de qualquer natureza, prestar informações e declarações, assumir compromissos, pagar taxas e impostos; f) representar as Outorgantes perante as Companhias Telefônicas, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, e outras, notadamente perante a SANEPAR e COPEL e aí resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência; g) Representar a Outorgante junto ao DETRAN/CIRETRAN desta Cidade de Realeza - PR, e/ou em qualquer Cidade onde com esta se apresentar e necessário for, e aí, vender e/ou adquirir, transferir a quem convier, pelo preço, forma e condições que ajustar, quaisquer veículos que estejam ou serão adquiridos pelas Outorgantes. Podendo, para tanto, ditos procuradores, assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, inclusive DUT - Documento Único de Transferência e Autorização de Transferência; concordar; discordar; estipular preços, condições e formas de pagamento; receber, passar recibos e dar quitação; transmitir e receber posse e o domínio; assinar requerimentos; representá-las perante o Departamento de Trânsito - DETRAN, e onde mais preciso for, com relação à venda ou compra e transferência de quaisquer veículos; prestar informações, esclarecimentos e declarações necessárias; preencher formulários e guias; pagar taxas; assinar recibos de transferência de veículos; representar as Outorgantes perante quaisquer terceiros, e aí, requerer, alegar e assinar o que preciso for; h) Apresentar-se perante a Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Militar, Polícia Militar, Polícia Civil, Delegacias, DETRAN, em quaisquer de seus órgãos, localizados em qualquer Unidade da Federação, representando ainda perante terceiros interessados, ou onde com essa se apresentar e necessário for, requerendo a retirada/liberação dos veículos de propriedade da outorgante, caso encontrem-se apreendidos, bem como responder por multas eventuais, fazer declarações em nome da Outorgante, assinar fichas, guias, formulários, requerimentos, pagar taxas, multas, emolumentos de quaisquer natureza, praticando todos os atos necessários para esse fim específico; i) representar a outorgante apresentando-se, também, no foro em geral, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo contratar advogados, mover ações e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras até

Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and 'C'.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município e Comarca de Realeza - Estado do Paraná  
Tabelionato de Notas

Ernesto Antunes da Cunha Neto  
TABELLÃO

Rua México, 3199 - C.E.P. 85770-000 - Caixa Postal 144



Livro P00085      Folha -o-

Continuação da folha 047 do Livro P00085

\*\*\*\*\*

final decisão, interpor recursos, requerer benefícios, prestar declarações, informações e esclarecimentos necessários, contratar advogados, utilizar-se inclusive dos poderes da **cláusula ad-judicia**, e mais dos para transigir, desistir, firmar compromissos, e fazer acordos, e tudo o mais que preciso for, para os fins acima específicos; j) renovar/atualizar/regularizar/recadastrar o CNPJ/MF, comprar/vender/negociar/transferir ações no mercado de ações, comprar, vender, transferir e alugar quaisquer bens móveis e imóveis, semoventes, inclusive veículos, assinar, receber e outorgar quaisquer escrituras de compra e venda e cessão inerentes, e documentos de transferência, guias, administrar bens, assinar contratos, adjudicar, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, receber e dar quitação; k) representa-las em qualquer tipo de licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários, enfim, praticar todos os atos necessários ao referido fim. **Podendo substabelecer** o presente mandato e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.

**Dos Arquivamentos:** Encontram-se arquivados nesta Serventia os seguintes documentos: a) Requerimentos do Empresário da empresa matriz, acompanhada de suas respectivas confirmação, requerimento de Empresário, da empresa filial, acompanhada de sua confirmação e Certidão Simplificada da Junta Comercial, acompanhada de sua confirmação, em arquivo de Contrato Sociais nº 019, às fls. 281, 282/289, 290/292 e 293. Pelas Outorgantes, por sua administradora, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disseram, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhes a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam, dispensando a presença de testemunhas instrumentárias, de acordo com o artigo 684, do Código de Normas do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. **PROTOCOLADO nesta Serventia sob nº 18-000263, nesta data, no Livro Protocolo Geral.** Eu a., ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO, tabelião de notas, que a digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso. Custas emolumentos R\$76,16 = Custas VRC 394,62 VRC's. ISSQN R\$ 2,28. \*\*\*\*\*

(a.) 1-CLAUDINA COMIRAN 2-ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO\*\*\*\*\*

Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test<sup>o</sup>      da Verdade.

*Ernesto Antunes da Cunha Neto*

ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO  
Tabelião de Notas

Selo Digital: 7Dd2Z.HspGD.enqQG controle arPZn.mstJ2  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 27/06/19



*[Handwritten signature]*

**CRENCIAMENTO DA EMPRESA**

000313

***M J GAMBETTA EQUIPAMENTOS.***



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		000314	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCIO JOEL GAMBETTA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO DOMINGOS VALMOR GAMBETTA			(mãe) IRMA LUCIA GAMBETTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977		IDENTIDADE (número) 8050410871		Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL comercial.gambetta@gmail.com			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUI BARBOSA				NÚMERO 2980	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 85900040	
MUNICÍPIO TOLEDO				UF PR	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006					
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:					
ATO 002		DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		EVENTO 039	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA SEDE OUTRA UF	
EVENTO 020		DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		EVENTO 2244	
				DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE CANELLAS				NÚMERO 220	
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 98400000	
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN		UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercial.gambetta@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4663000 3314710 3329501 4322301 4642702 4661300		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22572455000114		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior 4110776707-8	
				UF PR	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)					
DATA DA ASSINATURA 10/04/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO			

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900071310



PR44990889

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109705187 em 23/04/2019 da Empresa M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS, Nire 43109705187 e protocolo 191584967 - 22/04/2019. Autenticação: 851822AFAD67E2FD74FD08A4FEE3C23A6D6D27. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/158.496-7 e o código de segurança uHRi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



000315

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCIO JOEL GAMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO DOMINGOS VALMOR GAMBETTA		(mãe) IRMA LUCIA GAMBETTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	IDENTIDADE (número) 8050410871	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 809.304.090-00	
		EMAIL comercial.gambetta@gmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUI BARBOSA		NÚMERO 2980	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85900040	
MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 039	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE CANELLAS		NÚMERO 220	
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98400000	
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercial.gambetta@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4663000 Atividades secundárias: 4664800 4742300 4744001 4744003 4744099	DESCRIÇÃO DO OBJETO HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22572455000114	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior 4110776707-8	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900071310



PR44990889

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43109705187 em 23/04/2019 da Empresa M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS, Nire 43109705187 e protocolo 191584967 - 22/04/2019. Autenticação: 851822AFAD67E2FD74FD08A4FEE3C23A6D6D27. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/158.496-7 e o código de segurança uHRi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



000316

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCIO JOEL GAMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO DOMINGOS VALMOR GAMBETTA		(mãe) IRMA LUCIA GAMBETTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	IDENTIDADE (número) 8050410871	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL comercial.gambetta@gmail.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 2980
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85900040
MUNICÍPIO TOLEDO			UF PR
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> PORTE <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 039	DESCRIÇÃO DO EVENTO INSCRICAO TRANSFERENCIA SEDE OUTRA UF
EVENTO 020	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE CANELLAS			NÚMERO 220
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98400000
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN		UF RS	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) comercial.gambetta@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4663000 Atividades secundárias 4752100 4753900 4754701 4754702 4759801	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22572455000114	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior 4110776707-8	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/04/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900071310



PR44990889

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43109705187 em 23/04/2019 da Empresa M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS, Nire 43109705187 e protocolo 191584967 - 22/04/2019. Autenticação: 851822AFAD67E2FD74FD08A4FEE3C23A6D6D27. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/158.496-7 e o código de segurança uHRI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

21/04/2019







000319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL  
 SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1815923680

PROIBIDO PLASTIFICAR 1815923680

Nome: **MARCIO JOEL GAMBETTA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: **8050410871 SESP RS**

CPF: **809.304.090-00** DATA NASCIMENTO: **11/05/1977**

FILIAÇÃO: **DOMINGOS VALMOR GAMBETTA IRMA LUCIA GAMBETTA**

PERMISSÃO: **ACC** DAT. HAB. **A.S.**

Nº REGISTRO: **00234462689** VALIDADE: **18/02/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **26/11/1997**

RESERVAÇÕES

LOCAL: **TOLEDO, PR** DATA EMISSÃO: **19/02/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]* 84585441366 PR916004481

**PARANÁ**

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 115 - Bairro dos Estados - 34091-900 - Belo Horizonte, MG - CEP 31285-200 - www.cartorioabastos.com.br - Tel: (51) 244-2444 - Fax: (51) 244-2444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: **51630804191735250895-1**; Data: **08/04/2019 17:37:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AIK72936-66/V**  
 Valor Total do Ato: **R\$ 4,42**

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# PROCURAÇÃO

000320

Por este instrumento particular de Procuração, a Empresa M J GAMBETTA EQUIPAMENTOS, com sede na cidade de Frederico Westphalen-RS, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 22.572.455/0001-14 e Inscrição Estadual Nº 049/0060617, representada neste ato por seu proprietário e administrador do outorgante o Sr MARCIO JOEL GAMBETTA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8050410871 SSP/RS e CPF n.º 809.304.090-00, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr. DENER GAMBETTA, portador da Cédula Identidade RG n.º 6107508605 SSP/DI RS e CPF n.º 032.910.270-27, a quem confere amplos poderes para representar junto a Administração Pública, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de **LICITAÇÕES PÚBLICAS**, assinar todos os documentos relativos a habilitação, assinar proposta de preços, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente da Comissão de Licitações ou Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 31 de Dezembro de 2020.

22.572.455/0001-14

M J Gambetta Equipamentos  
Rua José Olympio, 220  
Sala 02 - Centro  
Frederico Westphalen  
98400-000



Frederico Westphalen, 21 de maio de 2019.

Marcio Joel Gambetta  
Proprietário / Administrador  
Cpf. 809.304.090-00  
RG 8050410871 SSP/RS

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRO ON (R. 270)  
R. Princesa Dália, 116 - 5º andar - Fátima - Frederico Westphalen - RS - CEP: 98400-000 - Fone: (51) 3241-0111 - Fax: (51) 3241-0111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V al. 1 e 52 da Lei Federal 8.951/1994 e Art. 6º Inc. XII do Decreto 8.746/2008 e seu regulamento, a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente com esta autenticação, emite a seguinte declaração:  
Cód. Autenticação: 51632105191503180280-1; Data: 21/05/2019 15:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1005203-SSZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Villier Antônio da Mima, CNJ nº 111.911/2011 - Tabelião  
Trabalha em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**TABELIONATO DE NOTAS DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
Rua Rui Barbosa, 660 - Centro - Frederico Westphalen - RS - CEP: 98400-000 - Fone: (51) 3744-1916  
Claudia Adriane Schaffazick - Tabelião Designada

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de: **MARCIO JOEL GAMBETTA** indicada com a seta de uso deste Tabelionato. Dou fé. 0232.01.1800001.47657  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
Frederico Westphalen, terça-feira, 21 de maio de 2019.  
R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40 - 13:58:47 - GISELE

Francielle Zeni Cerutti  
Substituta

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1528877186

VALIDO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1528877186

Nome: **DENER GAMBETTA**

DGC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**6107508605 SSP/DI RS**

CPF: **032.910.270-27** DATA NASCIMENTO: **25/01/1994**

FILIAÇÃO: **DOMINGOS VALMOR GAMBETTA**  
**IRMA LUCIA GAMBETTA**

PERMISSÃO:  ACC:  LKT. NAR:

Nº REGISTRO: **05674388095** VALIDADE: **06/11/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **20/12/2012**

OBSERVAÇÕES

*Dener Gambetta*

LOCAL: **SEBERT, RS** DATA EMISSÃO: **09/11/2017**

*Dener Gambetta*  
Idade Máxima: 30 anos  
Assinatura do Titular

**99644066805**  
**RS200089498**

**RIO GRANDE DO SUL**

1000321

*a*

*h*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-D  
Av. Trindade, Epitácio Pessoa, 1116 - Barra D'Água - 50070-000 - Recife - PE  
Fone: (51) 3344.4444 - Fax: (51) 3344.4444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 51632205191059370301-1; Data: 22/05/2019 11:03:05**

Selo Digital de Fiscalização. Tipo Normal C: AIO07039-H205;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

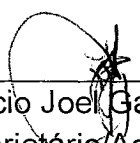
**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS  
DE HABILITAÇÃO**

Ao Município de Capanema – PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2019**

**Sr. Pregoeiro,**

Pelo presente, declaro (amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa M J Gambetta Equipamentos, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º. 53/2019** cujo objeto é aquisição de utensílios, eletrodomésticos para cozinhas e equipamentos para coleta de lixo a serem utilizados pelas unidades educacionais do Município de Capanema/PR, processado pelo sistema de registro de preços, conforme descrição constante no Edital.

Frederico Westphalen/RS, 27 de Junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marcio Joel Gambetta  
Proprietário/Administrador  
CPF n.º 809.304.090-00  
RG n.º 8050410871 SSP/RS

22.572.455/0001-14  
MJ Gambetta Equipamentos  
R. José Canellas, 220  
Sala 02 - Centro  
Frederico Westphalen  
98400-000






**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ao Município de Capanema - PR

**Pregão Presencial nº 53/2019**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa M J Gambetta Equipamentos, inscrita no CNPJ/MF nº 22.572.455/0001-14 é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 53/2019, realizado pelo Município de Capanema –PR.

Frederico Westphalen/RS, 27 de Junho de 2019.

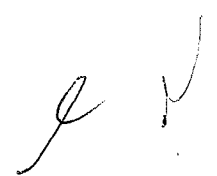
  
\_\_\_\_\_  
Marcio Joel Gambetta  
Proprietário/Administrador  
CPF n.º 809.304.090-00  
RG n.º 8050410871 SSP/RS

22.572.455/0001-14  
M J Gambetta Equipamentos  
José Cañellas, 220  
Sala 02 - Centro  
Frederico Westphalen  
RS CEP. 98400-000

22.572.455/0001-14  
M J Gambetta Equipamentos  
José Cañellas, 220  
Sala 02 - Centro  
Frederico Westphalen  
RS CEP. 98400-000















000324

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS  
 Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4310970518-7	CNPJ 22.572.455/0001-14	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/04/2019	Data de Início de Atividade 01/06/2015
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA JOSE CANELLAS 220 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 98400-000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS LOUCAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR.

Capital: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)
---	--

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 17/05/2019 Número: 5036691

Ato 316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS	4110776707-8	43109705187	xx	INSCRICAO TRANSF. SEDE OUTRA UF

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
Nome do Empresário: MARCIO JOEL GAMBETTA		
Identidade: 8050410871		CPF: 809.304.090-00
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxx
NADA MAIS#		

Nome do Empresário: MARCIO JOEL GAMBETTA  
 Identidade: 8050410871 CPF: 809.304.090-00  
 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: xxxxxx  
 NADA MAIS#

Porto Alegre, 20 de Maio de 2019 08:22

CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000511088 e visualize a certidão)



19/197.166-9



000325

## **CREDENCIAMENTO DA EMPRESA**

***ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS  
ELETRONICOS - LTDA.***

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA 000328

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO  
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61  
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bossa.dr@hotmail.com

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Dois Vizinhos, 26 de junho de 2019.

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2019

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2019, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. , conforme especificações constantes no termo de referência.

Dois Vizinhos, 26 de junho de 2019.

105.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE  
APARELHOS ELETRÔNICOS  
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01  
CENTRO  
DOIS VIZINHOS  
85660-000  
PARANÁ

  
Roseli Lucia Calgarotto Bossa

RG: 3.426.922-0 OPE 402.690.509-78

Sócio-Gerente

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

000327

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO  
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61  
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR. - E-MAIL: bosa.dy@hotmail.com

**ANEXO IV**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 53/2019

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Rosteca Comercio de Aparelhos Eletrônicos Ltda, CNPJ nº 05.621.193/0001-11, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 53/2019**, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Dois Vizinhos, 26 de junho de 2019.

05.621.193/0001-11

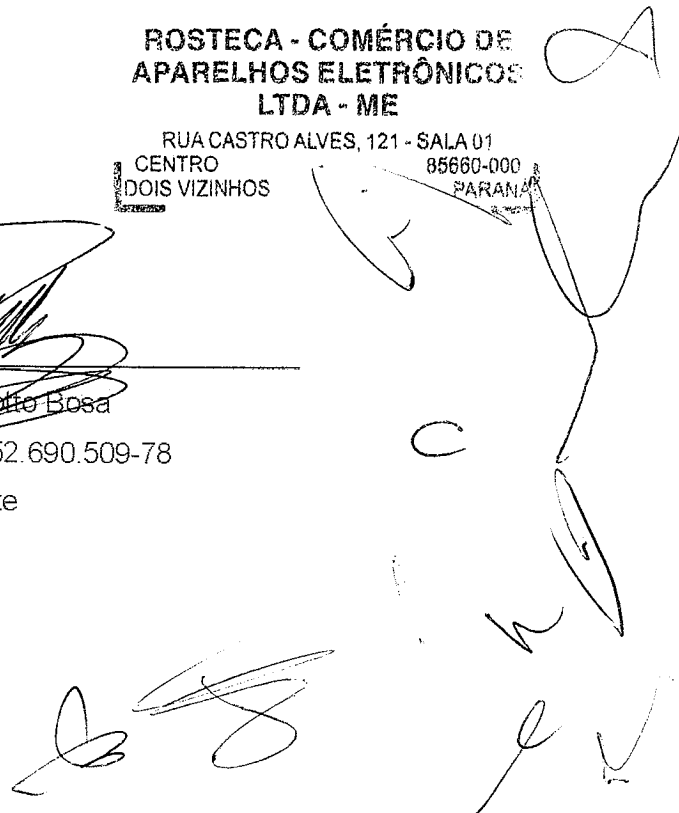
**ROSTECA - COMÉRCIO DE  
APARELHOS ELETRÔNICOS  
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01  
CENTRO 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

  
Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-8 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente



**Resposta: Cadastro fornecedores**

000323

Licitações - PM Capanema <auditoria@softsul.net>

Sex, 21/06/2019 10:42

Para: bosa.dv@hotmail.com <bosa.dv@hotmail.com>

Você está recebendo uma cópia dos dados cadastrados no sistema de cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Capanema-PR.

**Este e-mail é enviado automaticamente. Não responda.**

Em breve, entraremos em contato.

Novo cadastro:

Razão social: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 05.621.193/0001-11

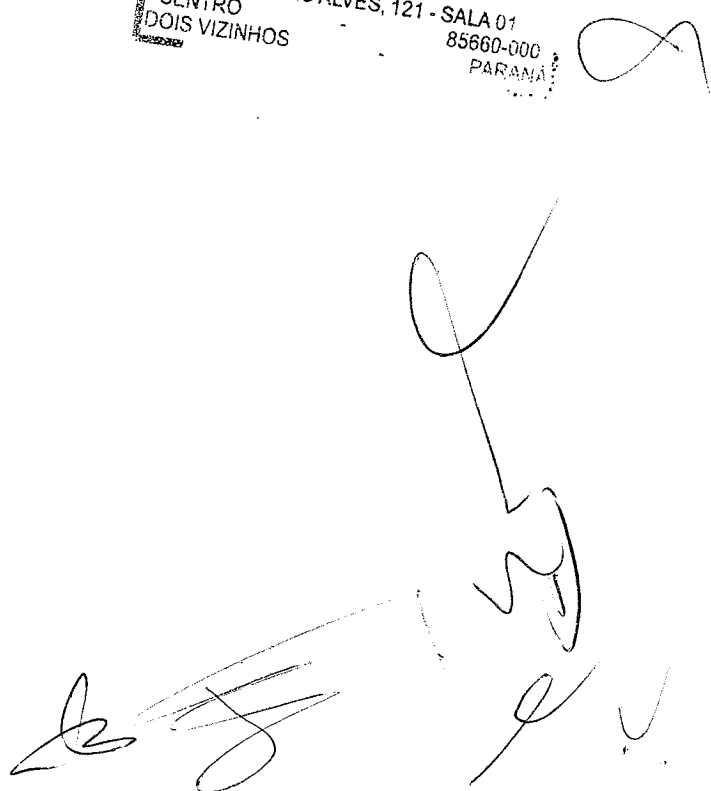
Endereço: rua castro alves, 121

Telefone: 4635369400

e-mail: bosa.dv@hotmail.com

Modalidade/Edital: PREGÃO PRE/53

05.621.193/0001-11  
ROSTECA - COMÉRCIO DE  
APARELHOS ELETRÔNICOS  
LTDA - ME  
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01  
CENTRO  
DOIS VIZINHOS  
85660-000  
PARANÁ



000329

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME  
**STEPHANIA LARISSA BOSA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 9182832-4 SE8P PR

CPF  
 005.717.739-23 DATA NASCIMENTO  
 12/12/1994

FILIAÇÃO  
 NELSI LUIZ BOSA  
 ROSELI LUCIA  
 CALGAROTTO BOSA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 05717900672 VALIDADE  
 28/12/2022 Nº HABILITAÇÃO  
 26/02/2013

OBSERVAÇÕES

*Stephania Larissa Bosa*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 DOIS VIZINHOS, PR DATA EMISSÃO  
 02/01/2018

*Lucas (PRAD)*  
 ASSINATURA DO EMISSOR 46159513965  
 PR913654024

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1578406208

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1578406208

*A*

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original. 27/06/19  
 Capanema, \_\_\_\_\_

*C*

*[Handwritten signatures]*

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0499240-4	CNPJ 05.621.193/0001-11	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/04/2003	Data de Início de Atividade 25/04/2003

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)  
RUA CASTRO ALVES, 121-SALA 01, CENTRO, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social

- 1-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO..
- 2-COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.
- 3-COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS.
- 4-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
- 5-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS.
- 6-COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.
- 7-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.
- 8-IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO.
- 9-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.
- 10-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS.
- 11-COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
- 12-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.
- 13-COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.
- 14-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.
- 15-COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.
- 16-COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
- 17-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.
- 18-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO.
- 19-COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
- 20-COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
- 21-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.
- 22-COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM.
- 23-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
- 24-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.
- 25-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.
- 26-LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES.
- 27-COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS.
- 28-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS.
- 29-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.
- 30-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
- 31-COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO.
- 32-COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.
- 33-COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS.
- 34-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
- 35-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
- 36-COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS.

DOIS VIZINHOS - PR, 22 de maio de 2019

19/333972-2



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 27/06/19

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**Continuação**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 2 0499240-4	<b>CNPJ</b> 05.621.193/0001-11		
37-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS , COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS. 38-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO... 39-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS. 40-COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. 41-COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA 452.690.509-78	25.000,00	SOCIO	Administrador
STEFANIA LARISSA BOSA 005.717.739-23	25.000,00	SOCIO	Administrador
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>
<b>Data:</b> 17/01/2019	<b>Número:</b> 20187272921		REGISTRO ATIVO
<b>Ato:</b> ALTERAÇÃO			<b>Status</b>
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

19/333972-2



DOIS VIZINHOS - PR, 22 de maio de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.  
 Capanema, 27/06/19

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

1

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

**STEFANIA LARISSA BOSA**, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrão - PR, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (3ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20163024731, por despacho em sessão do dia 02/06/2016, onde entre as partes resolvem ALTERAR o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- 1-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
- 2-Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)
- 3-Comercio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
- 4-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
- 5-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
- 6-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01)
- 7-Comercio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).
- 8-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8-01).

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLADO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052 - NIRE: 41204992404



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

2

9-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).  
10-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4-09).

- 11-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).
- 12-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00).
- 13-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6-00).
- 14-Comercio atacadista de embalagens (4686-9-02).
- 15-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).
- 16-Loja de departamentos ou magazines (4713-0-01).
- 17-Comercio varejista de doces, balas, bombons (4721-1-04).
- 18-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).
- 19-Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0-01).
- 20-Comercio varejista de materiais elétricos (4742-3-00).
- 21-Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).
- 22-Comercio varejista de materiais de construção (4744-0-99).
- 23-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).
- 24-Comercio varejista de moveis (4754-7-01).
- 25-Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).
- 26-Comercio varejista de tecidos (4755-5-01).
- 27-Comercio varejista de artigos de armarinho (4755-5-02).
- 28-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).
- 29-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).
- 30-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).
- 31-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8-01).
- 32-Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0-03).
- 33-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLADO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052 - NIRE: 41204992404



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

3

- 34-Comercio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).
- 35-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5-00).
- 36-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00).
- 37-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00).
- 38-Comercio varejista de calçados (4782-2-01).
- 39-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0-05).
- 40-Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07).
- 41-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Diante das deliberações acima, às sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO**  
**ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

**STEFANIA LARISSA BOSA**, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrao, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

4

Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (3º) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20163024731, por despacho em sessão do dia 02/06/2016, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto Social:

- 1-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
- 2-Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)
- 3-Comercio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
- 4-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
- 5-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
- 6-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01).
- 7-Comercio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).
- 8-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8-01).
- 9-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

5

- 10-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4-09).
- 11-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).
- 12-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00).
- 13-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6-00).
- 14-Comercio atacadista de embalagens (4686-9-02).
- 15-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).
- 16-Loja de departamentos ou magazines (4713-0-01).
- 17-Comercio varejista de doces, balas, bombons (4721-1-04).
- 18-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).
- 19-Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0-01).
- 20-Comercio varejista de materiais elétricos (4742-3-00).
- 21-Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).
- 22-Comercio varejista de materiais de construção (4744-0-99).
- 23-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).
- 24-Comercio varejista de moveis (4754-7-01).
- 25-Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).
- 26-Comercio varejista de tecidos (4755-5-01).
- 27-Comercio varejista de artigos de armarinho (4755-5-02).
- 28-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).
- 29-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).
- 30-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).
- 31-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8-01).
- 32-Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0-03).
- 33-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).
- 34-Comercio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

6

- 35-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5-00).
- 36-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00).
- 37-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00).
- 38-Comercio varejista de calçados (4782-2-01).
- 39-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0-05).
- 40-Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07).
- 41-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00).

**CLÁUSULA QUINTA - DO PORTE DA EMPRESA**

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLADO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLADO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ N° 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

7

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade será administrada pelas sócias, ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB N° 20187272921.  
PROTOCOLADO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BESSICA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ N° 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

8

real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possua.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercer o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB N° 20187272921.  
PROTOCOLADO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BESSICA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

9

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença da testemunha abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos- PR, 07 de dezembro de 2018

  
  
**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**

  
  
**STEFANIA LARISSA BOSA**

Testemunha:

  
**Henrique Antonio Brocardo**  
 RG: 3.570.730-1  
 CPF: 453.258.559-72

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
 PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900199052. NIRE: 41204992404.  
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA



**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação


**TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS**  
 Rua João Dalpasso, 631 - Centro - CEP: 85950-000 - Dois Vizinhos/PR  
 Telefone: (41) 3581-5550 E-mail: [taogodoy@vin.com.br](mailto:taogodoy@vin.com.br)

TABELIONATO GODDY

Protocolo: 187272921 em face da impossibilidade do signatário comparecer a este Serviço CN 11.6-3 a(s) firma(s) de:

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA/STEFANIA LARISSA BOSA**

de que deu fé,  
 Dois Vizinhos, PR,  
 13 de Dezembro de 2018



FRANQUEIA ELETRÔNICA TABELIONATO  
 CATEGORIA: TABELIONATO  
 Nº 13 DE REG. Nº 187272921 - Nº 4211/FUNREJUR - Nº 404191 - Nº 841/ADSP  
 Operadora: CATIOME  
 FUNARFEN-SELO DIGITAL: 039VM, 1872, 6822, CHV2, NND18  
 Consulte este selo em: [www.funarfen.com.br](http://www.funarfen.com.br)



CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
 PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11900199052. NIRE: 41204992404.  
 ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 17/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

080330

**CRENCIAMENTO DA EMPRESA**

000337

***CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO***

***- ME.***

EDITAL DE PREGÃO Nº 53/2019

000338


## DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


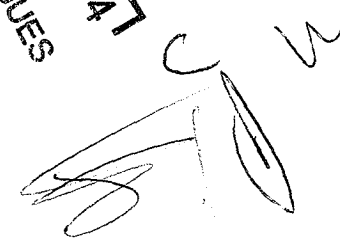

Ao Município de Capanema - PR  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 – Capanema – PR.  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º53/2019**  
Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 53/2019**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Pérola D'Oeste, 27 de Junho de 2019.

33.250.293/0001-14  
CELIO LUCAS RODRIGUES  
PANAZZOLO  
RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133  
CENTRO  
85740-000 - PÉROLA D'OESTE - PR

  
Celio Lucas Rodrigues Panazzolo  
Sócio/Administrador  
CPF: 075429389-08  
RG: 8794698-3  
Pérola D'Oeste – PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 53/2019

000339

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO - IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

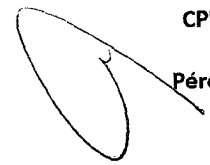
Pelo presente instrumento, a empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ nº 332502930001-14, com sede na RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133 – CENTRO – PÉROLA D'OESTE - PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pérola D'Oeste, 27 de Junho de 2019.




Celio Lucas Rodrigues Panazzolo  
Sócio/Administrador  
CPF: 075429389-08  
RG: 8794698-3  
Pérola D'Oeste – PR

[33.250.293/0001-14]  
CELIO LUCAS RODRIGUES  
PANAZZOLO  
[85740-000 - CENTRO - PÉROLA D'OESTE - PR]  
RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CELIO PANAZZOLO	(mãe) ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04271130078	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 075.429.389-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA leopoldo schmidt			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85740-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial) 009440 - Pérola d'Oeste
MUNICIPIO Pérola d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO SCHMIDT			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usar da Junta Comercial) 009440 - Pérola d'Oeste
MUNICIPIO Pérola d'Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cellunegocios@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4661300, 4665600, 4643501, 4619200, 4639701, 4641903, 4642702, 4643502, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404	Descrição do Objeto Impressão de material para outros usos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de artigos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL REFERENTE AO AUTORIZADO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 21/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>celio l. r.</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002489845	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.  
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901529218. NIRE: 41108590457.  
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br







NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CELIO PANAZZOLO	(mãe) ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04271130078	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 075.429.389-08			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA leopoldo schmidt			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005440 - Pérola d'Oeste
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO SCHMIDT			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005440 - Pérola d'Oeste
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cellunegocios@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos de audio e video; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de Iluminacao; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de amarrinho; Comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2190002489845	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.  
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901529218. NIRE: 41108590457.  
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000343

**TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR**  
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO  
 ROSÂNGELA SCANAGAITA PAVAN - TABELIÁ SUBSTITUTA  
 MARIA LÉIA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:  
(46) 3543-1181

0WMS.Nqms.79Huc7 - KJMMe.vrt.J9  
 Consulte o selo em <http://www.tunarpan.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO** do que dou fé. Em test<sup>o</sup> da verdade.

Realeza-PR, 22 de março de 2019

00025528(001-000108044)

Daniela de Carli Duarte - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.  
 PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901529218. NIRE: 41108590457.  
 CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 04/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1579058609

NOME: **CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 8794598-3 SESP PR

CPF: **075.429.389-08** DATA NASCIMENTO: **19/07/1989**

FUNÇÃO: **CELIO PANAZZOLO**

ANTONINHA ROZANE  
 RODRIGUES PANAZZOLO

PERMISSÃO: [ ] NCC: [ ] CRT. HAB.: **AB**

Nº REGISTRO: **04271130078** VALIDADE: **18/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **09/01/2008**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *celio*

LOCAL: **PEROLA DO OESTE, PR** DATA EMISSÃO: **18/01/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[assinatura]* 38011918576  
 PR913855291

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1579058609

**PARANA**

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel  
 do original.

Capanema, 27/06/2019

*[assinatura]*

*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*



000345

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 1 0859045-7	<b>CNPJ</b> 33.250.293/0001-14	<b>Data de Arquivamento do Ato de inscrição</b> 04/04/2019	<b>Data de Início de Atividade</b> 04/04/2019
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133, CENTRO, PÉROLA D'OESTE, PR, 85.740-000			
<b>Objeto</b> Impressao de material para outros usos; Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral; Comercio atacadista de produtos alimenticios; Comercio atacadista de artigos de armarinho; Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de calçados; Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria; Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de lustres, luminarias e abajures; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar; Comercio atacadista de suprimentos para informatica; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas; Comercio atacadista de material eletrico; Comercio atacadista de materiais de construcao em geral; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de insumos agropecuarios; Lojas de departamentos ou magazines; Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; Comercio atacadista de material eletrico; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Comercio varejista de madeira e artefatos; Comercio varejista de materiais de construcao em geral; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica; Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de iluminacao; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de produtos saneantes.			
<b>Capital: R\$</b> 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa		
<b>Último Arquivamento</b> Data: 04/04/2019 Ato: INSCRIÇÃO Evento (s): INSCRIÇÃO	<b>Número:</b> 41108590457	<b>Situação da Empresa</b> REGISTRO ATIVO	
<b>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>	<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
<b>Nome do Empresário</b> CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			
<b>Identidade:</b> 04271130078,SSP/PR	<b>CPF:</b> 075.429.389-08		
<b>Estado Civil:</b> Solteiro	<b>Regime de Bens:</b> Não informado		

CURITIBA - PR, 18 de junho de 2019

19/353443-6

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

090348

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.250.293/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELLU NEGOCIOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R LEOPOLDO SCHMIDT	NÚMERO 133	COMPLEMENTO
----------------------------------	---------------	-------------

CEP 85.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEROLA D'OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 8803-5978
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2019 às 15:07:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

**PROPOSTA DA EMPRESA**

000347

***LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA.***

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.357.481/0001-48 Fornecedor : LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA

E-mail: licitacao@totalutilidades.com

Endereço : RUA CASTRO ALVES 1941 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-150

Telefone: 4532268386

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90230416-90

Contador: MICHEL ALVES LOPES

Telefone contador: 4532252112

Representante: CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO

CPF: 844.593.526-72

RG: 7.573.253-8

Endereço representante: RUA MANAUS 440 APTO 402 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-100

Telefone representante: 4532268386

E-mail representante: licitacao@totalutilidades.com

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL

Agência: 2192- - CENTRO - Cascavel/PR

Conta: 13001760-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	15,00	UN	15,00	VISSOTEX	05EXTRA	15,00	225,00
002	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM	40,00	UN	17,90			0,00	0,00
003	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	40,00	UN	32,00	ERCAPLAST	1371	13,50	540,00
004	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM	40,00	UN	14,83	ERCAPLAST	1233	14,50	580,00
005	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM	40,00	UN	9,90	JAGUAR	1566	9,00	360,00
006	BALDE MEDIDOR - CAPACIDADE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM TRANSPARENTE.	14,00	UN	9,27	ERCAPLAST	1223	9,25	129,50
007	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORECENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO; LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIA: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA. PORTA TALHERES E GUARDANAPOS;	2,00	UN	3.852,00			0,00	0,00
008	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO: RECOMENDADA PARA CRIANÇAS DE 06 E 36 15KG; ENCOSTO RECLINÁVEL EM QUATRO POSIÇÕES; PEDANA REGULÁVEL EM DUAS POSIÇÕES; CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS COM REGULAGEM NA ALTURA DOS OMBROS; RETENTOR ENTREPERNAS; CONTA COM DUAS BANDEJAS SOBREPOSTAS, SENDO QUE A DE CIMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA APÓS A REFEIÇÃO.	20,00	UN	160,00			0,00	0,00
009	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	50,00	UN	53,05	PLEION	0550	52,50	2.625,00
010	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	50,00	UN	54,90			0,00	0,00
011	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM COLORIDA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	20,00	UN	66,00	ARQPLAST	52	44,00	880,00
012	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM ISOLANTE ESPESURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM DE CAPACIDADE 200 ML.	200,00	UN	7,80	YANGZI	14868	6,00	1.200,00



Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.357.481/0001-48 Fornecedor : LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA

E-mail: licitacao@totalutilidades.com

Endereço : RUA CASTRO ALVES 1941 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-150

Telefone: 4532268386

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90230416-90

Contador: MICHEL ALVES LOPES

Telefone contador: 4532252112

Representante: CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO

CPF: 844.593.526-72

RG: 7.573.253-8

Endereço representante: RUA MANA US 440 APT0 402 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-100

Telefone representante: 4532268386

E-mail representante: licitacao@totalutilidades.com

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL

Agência: 2192- - CENTRO - Cascavel/PR

Conta: 13001760-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
013	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL.COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2MM	10,00	UN	83,00	SÃO JORGE	331	72,00	720,00
014	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE LITROS/50KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	5,00	UN	335,00			0,00	0,00
015	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, MÍNIMO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	300,00	UN	2,92	GIFT HOME	CG04	2,85	855,00
016	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.	36,00	UN	20,28	MACUCO	GG	17,50	630,00
017	COLHER DE SOBREMESA EM INOX	100,00	UN	8,50	SIMONAGGIO	MONIZ	1,50	150,00
018	COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.	30,00	UN	17,43			0,00	0,00
019	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	36,00	UN	19,40			0,00	0,00
020	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPOSTO POR UMA (01) EMPILHÁVEL COM DOIS (02) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR A ESCOLHER (PRATA, PRETO); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPA DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, COR DA FÓRMICA A ESCOLHER (VERDE, AZUL, AMARELO); ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO.	10,00	UN	1.380,00			0,00	0,00
021	COPO PARA ÁGUA, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, APROX. 200ML.	200,00	UN	0,83	NADIR FIGUEIREDO	AMERICANO	0,83	166,00
022	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E O USO DOMÉSTICO. MEDIDAS 112X43X89CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	5,00	UN	175,36	MOR	6 DEGRAUS	170,00	850,00
023	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX. COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	5,00	UN	53,00	SÃO JORGE/ALUMINIO	DIAM 40/REF. 304	53,00	265,00
024	ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR	10,00	UN	183,00			0,00	0,00

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.357.481/0001-48 Fornecedor : LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA

E-mail: licitacao@totalutilidades.com

Endereço : RUA CASTRO ALVES 1941 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-150

Telefone: 4532268386

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90230416-90

Contador: MICHEL ALVES LOPES

Telefone contador: 4532252112

Representante: CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO

CPF: 844.593.526-72

RG: 7.573.253-8

Endereço representante: RUA MANAUS 440 APTO 402 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-100

Telefone representante: 4532268386

E-mail representante: licitacao@totalutilidades.com

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL

Agência: 2192- - CENTRO - Cascavel/PR

Conta: 13001760-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote	001									
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total				
	LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.											
025	FACA DE MESA LÂMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	300,00	UN	6,97	GIFT HOME	FG02	3,50	1.050,00				
026	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 3X0, 9X39CM (AXLXP) PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	14,00	UN	23,00	MARCAMIX	GOURMET MIX	23,00	322,00				
027	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR FACA.	10,00	UN	24,20			0,00	0,00				
028	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	300,00	UN	9,80	SIMONAGGIO	MONIZ	4,00	1.200,00				
029	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEI FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA.	1,00	UN	3.757,00	ARACEBA	ACF4006QMBMF	3.580,00	3.580,00				
030	FORMA REDONDA 25CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO 25X5CM.	10,00	UN	15,00			0,00	0,00				
031	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO CAPACIDADE DE 510 L, 110,127 VOLTS PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C,	3,00	UN	2.490,00			0,00	0,00				
032	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 400LTS, ALTURA 0,92 M, 1,31 M, PROFUNDIDADE 0,77 M, QUANTIDADE TAMPAS 2, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA EPÓXI.	3,00	UN	3.560,00			0,00	0,00				
033	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO	10,00	UN	120,00			0,00	0,00				

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.357.481/0001-48 Fornecedor : LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA

E-mail: licitacao@totalutilidades.com

Endereço : RUA CASTRO ALVES 1941 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-150

Telefone: 4532268386

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90230416-90

Contador: MICHEL ALVES LOPES

Telefone contador: 4532252112

Representante: CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO

CPF: 844.593.526-72

RG: 7.573.253-8

Endereço representante: RUA MANAUS 440 APTO 402 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-100

Telefone representante: 4532268386

E-mail representante: licitacao@totalutilidades.com

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL

Agência: 2192- - CENTRO - Cascavel/PR

Conta: 13001760-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 32 CM.							
034	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 50 CM.	5,00	UN	173,00			0,00	0,00
035	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, PRIMEIRA LINHA.	300,00	UN	4,00	GIFT HOME	GF03	3,00	900,00
036	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	20,00	UN	110,00			0,00	0,00
037	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LÍQUIDO QUENTES.	10,00	UN	117,66	UNITERM	AREZZO 5L	65,00	650,00
038	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - LINHA BRANCA - REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	5,00	UN	2.640,00			0,00	0,00
039	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	10,00	UN	67,80	PLASUTIL	309	65,00	650,00
040	LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000W; COM DESIGN MODERNO E ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUÇO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO	5,00	UN	296,00			0,00	0,00
041	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORRUSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER	30,00	UN	144,00	ARQPLAST	CF 100	140,00	4.200,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.357.481/0001-48 Fornecedor : LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA

E-mail: licitacao@totalutilidades.com

Endereço : RUA CASTRO ALVES 1941 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-150

Telefone: 4532268386

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90230416-90

Contador: MICHEL ALVES LOPES

Telefone contador: 4532252112

Representante: CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO

CPF: 844.593.526-72

RG: 7.573.253-8

Endereço representante: RUA MANAUS 440 APTO 402 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-100

Telefone representante: 4532268386

E-mail representante: licitacao@totalutilidades.com

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL

Agência: 2192- - CENTRO - Cascavel/PR

Conta: 13001760-0

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.							
042	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	10,00	UN	142,00	ARQPLAST	CF65	125,00	1.250,00
043	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG, 110 VOLTS, ROTAÇÃO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO DIMENSÕES	3,00	UN	2.050,00			0,00	0,00
044	MEDIDOR LÍQUIDO DE VIDRO DE 01 LITRO. TIPO MARINEX	5,00	UN	43,00	SANTA MARINA	1L	43,00	215,00
045	MICRO-ONDAS 30L - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: • FORNO DE MICRO-CAPACIDADE: • VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO.	3,00	UN	530,00			0,00	0,00
046	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTO COM 6 DISCO PAC6, RODUÇÃO MÉDIA POTENCIA (110-220V):1/2HP, AMPERAGEM (220V):4,2º, AMPERAGEM (110V):8,4º, ALTURA:49CM, LARGURA: 46CM, PROFUNDIDADE: 30CM, PESO LIQUIDO: 17 KG, PESO BRUTO: 24,5KG, CONSUMO (110V-220V):0,36KW/H, RPM:475.	3,00	UN	464,00			0,00	0,00
047	PANELA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	10,00	UN	15,00	AMN	2L	15,00	150,00
048	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO Nº 50	10,00	UN	160,00			0,00	0,00
049	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	10,00	UN	300,00			0,00	0,00
050	PANELA EM ALUMÍNIO - N.º 20. CAPACIDADE 6 LTROS.	10,00	UN	49,04	PATO BRANCO	Nº 28 - 7LT	49,00	490,00
051	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 100X40 CM: MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 100X40 CM.	10,00	UN	556,66			0,00	0,00
052	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 200X40 CM: MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 200X40 CM.	10,00	UN	923,50			0,00	0,00
053	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO MERENDA ESCOLAR, MEDINDO 23CM x 2,2CM	400,00	UN	23,40	GP INOX	INOX - 23CM - R.034	8,50	3.400,00
054	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5CM E DIÂMETRO 25,6CM.	50,00	UN	4,25			0,00	0,00
055	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO CAPACIDADE 29 LITROS.	10,00	UN	35,95			0,00	0,00

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.357.481/0001-48 Fornecedor : LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA

E-mail: licitacao@totalutilidades.com

Endereço : RUA CASTRO ALVES 1941 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-150

Telefone: 4532268386

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90230416-90

Contador: MICHEL ALVES LOPES

Telefone contador: 4532252112

Representante: CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO

CPF: 844.593.526-72

RG: 7.573.253-8

Endereço representante: RUA MANA US 440 APTO 402 - COUNTRY - Cascavel/PR - CEP 85813-100

Telefone representante: 4532268386

E-mail representante: licitacao@totalutilidades.com

Banco: 353 - SANTANDERBRASIL

Agência: 2192- - CENTRO - Cascavel/PR

Conta: 13001760-0

Data de abertura:


Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
056	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO CAPACIDADE 13,7 LTS.	10,00	UN	15,00			0,00	0,00
057	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL E SUPER RESISTENTE.	40,00	UN	50,73	PRONYL	40X32	48,00	1.920,00
058	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO	14,00	UN	137,70			0,00	0,00
059	VENTILADOR COR PRETO, MATERIAL PLÁSTICO, POTÊNCIA 55 WATTS, 3 VELOCIDADES 6 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALTURA REGULÁVEL, FUSÍVEL DE SEGURANÇA, 110 VOLTS, LARGURA 43CM, ALGURA 122CM.	14,00	UN	101,50			0,00	0,00
060	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE DIM: 13X41X41/; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO	14,00	UN	174,00			0,00	0,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 30.152,50

TOTAL DA PROPOSTA : 30.152,50

Validade da proposta: 365 dias


  
 LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA  
 CNPJ: 04.357.481/0001-48

04.357.481/0001-48  
 LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA  
 RUA CASTRO ALVES, 1941 - CENTRO  
 CEP 85.801-150 - CASCAVEL - PARANÁ

**PROPOSTA DA EMPRESA**

060354

***CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO***  
***- ME.***

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.250.293/0001-14 Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZIKI

E-mail: CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM

Endereço: RUA LEOPOLDO SCHIMIDT 133 - CENTRO - Pérola d'Oeste/PR - CEP 85740-000

Telefone: 4630111011

Fax:

Celular: 46988035978

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

CPF: 075.429.389-08

RG:

Endereço representante: RUA LEOPOLDO SCHIMIDT 133 - - Pérola d'Oeste/PR - CEP 85740-000

Telefone representante:

E-mail representante: CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 748 - PÉROLA D'OESTE - Pérola d'Oeste/PR

Conta: 45664-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	15,00	UN	15,00	VISSOTEC	ALUMÍNIO	13,75	206,25
002	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM	40,00	UN	17,90	URIO	15 LITROS	16,88	675,20
003	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	40,00	UN	32,00	ACD	5 LITROS	6,38	255,20
004	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM	40,00	UN	14,83	INJEPRAS	10 LITROS	14,83	593,20
005	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM	40,00	UN	9,90	INJEPRAS	3 LITROS	6,25	250,00
015	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, MÍNIMO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	300,00	UN	2,92	GIFT	INOX	2,90	870,00
016	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.	36,00	UN	20,28	ALVES	50CM	12,50	450,00
017	COLHER DE SOBREMESA EM INOX	100,00	UN	8,50	WELLMIX	INOX	2,70	270,00
019	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	36,00	UN	19,40	ELITE	40CM	13,75	495,00
022	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E O USO DOMÉSTICO. MEDIDAS 112X43X89CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	5,00	UN	175,36	BELFIX	6 DEGRAUS	137,48	687,40
026	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 3X0, 9X39CM (AXLXP) PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	14,00	UN	23,00	SIMONAGGIO	BRANCA	6,09	85,26
027	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR FACA.	10,00	UN	24,20	WELLMIX	INOX	21,00	210,00
030	FORMA REDONDA 25CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO 25X5CM.	10,00	UN	15,00	LUMMI	25CM	13,13	131,30
032	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 400LTS, ALTURA 0,92 M, 1,31 M, PROFUNDIDADE 0,77 M, QUANTIDADE TAMPAS 2, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA EPÓXI.	3,00	UN	3.560,00	MIDEA	RCFA42	2.990,00	8.970,00
037	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA	10,00	UN	117,66	INVICTA	4 LITROS	56,90	569,00

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 33.250.293/0001-14 Fornecedor: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZIKI

E-mail: CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM

Endereço: RUA LEOPOLDO SCHIMIDT 133 - CENTRO - Pérola d'Oeste/PR - CEP 85740-000

Telefone: 4630111011 Fax:

Celular: 46988035978

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

CPF: 075.429.389-08

RG:

Endereço representante: RUA LEOPOLDO SCHIMIDT 133 - - Pérola d'Oeste/PR - CEP 85740-000

Telefone representante:

E-mail representante: CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 748 - PÉROLA D'OESTE - Pérola d'Oeste/PR

Conta: 45664-1

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	LÍQUIDO QUENTES.							
039	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	10,00	UN	67,80	INJEPRAS	5 LITROS	22,90	229,00
040	LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000W; COM DESIGN MODERNO E ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO	5,00	UN	296,00	MONDIAL	L1200BR	190,25	951,25
045	MICRO-ONDAS 30L - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: • FORNO DE MICRO-CAPACIDADE: • VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO.	3,00	UN	530,00	LG	MS5352RA	511,00	1.533,00
047	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	10,00	UN	15,00	LUMMI	2 LITROS	15,00	150,00
050	PANELA EM ALUMÍNIO - N.º 20. CAPACIDADE 6 LTROS.	10,00	UN	49,04	LUMMI	N20	30,90	309,00
055	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO CAPACIDADE 29 LITROS.	10,00	UN	35,95	RISCHIOTO	29 LITROS	24,13	241,30

PREÇO TOTAL DO LOTE: 18.131,36

TOTAL DA PROPOSTA: 18.131,36

Validade da proposta: 365 dias

CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZIKI  
CNPJ: 33.250.293/0001-14

33.250.293/0001-14

CELIO LUCAS RODRIGUES  
PANAZZOLO

RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133  
CENTRO

85740-000 - PÉROLA D'OESTE - PR



**PROPOSTA DA EMPRESA**

1000357

***M J GAMBETTA EQUIPAMENTOS.***

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.572.455/0001-14 Fornecedor: MJ GAMBETTA EQUIPAMENTOS

E-mail: comercial.gambetta@gmail.com

Endereço: R. JOSE CANELLAS 220 SL 02 - CENTRO - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

Telefone: 553744480

Fax: 5537444480

Celular: 55984374206

Inscrição Estadual: 0490060617

Contador: DALPIVA COTABILIDADE

Telefone contador: 5537443756

Representante: MARCIO JOEL GAMBETTA

CPF: 809.304.090-00

RG: 8050410871

Endereço representante: RUA ARTHUR MILANI 682 APTO 201 - CENTRO - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

Telefone representante: 5537444480

E-mail representante: comercial.gambetta@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 704-10 - AGENCIA DA BARÃO - Toledo/PR

Conta: 31748-9

Data de abertura: 01/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO; LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIA: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA. PORTA TALHERES E GUARDANAPOS;	2,00	UN	3.852,00	VENANCIO	EA6CM	2.700,00	5.400,00
014	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE LITROS/50KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	5,00	UN	335,00	JSN	C120P	194,40	972,00
018	COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.	30,00	UN	17,43	WESTERN	U9	12,00	360,00
019	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	36,00	UN	19,40	WESTERN	U10	12,30	442,80
020	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPOSTO POR UMA (01) EMPILHÁVEL COM DOIS (02) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR A ESCOLHER (PRATA, PRETO); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPA DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, COR DA FÓRMICA A ESCOLHER (VERDE, AZUL, AMARELO); ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO.	10,00	UN	1.380,00	DICARFLEX	RF	1.200,00	12.000,00
029	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEI FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS -	1,00	UN	3.757,00	VENANCIO	E6D3FB	1.583,00	1.583,00

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.572.455/0001-14 Fornecedor: M J GAMBETTA EQUIPAMENTOS

E-mail: comercial.gambetta@gmail.com

Endereço: R. JOSE CANELLAS 220 SL 02 - CENTRO - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

Telefone: 553744480

Fax: 5537444480

Celular: 55984374206

Inscrição Estadual: 0490060617

Contador: DALPIVA COTABILIDADE

Telefone contador: 5537443756

Representante: MARCIO JOEL GAMBETTA

CPF: 809.304.090-00

RG: 8050410871

Endereço representante: RUA ARTHUR MILANI 682 APTO 201 - CENTRO - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

Telefone representante: 5537444480

E-mail representante: comercial.gambetta@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 704-10 - AGENCIA DA BARÃO - Toledo/PR

Conta: 31748-9

Data de abertura: 01/06/2015

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	(FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA.							
032	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 400LTS, ALTURA 0,92 M, 1,31 M, PROFUNDIDADE 0,77 M, QUANTIDADE TAMPAS 2, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA EPOXI.	3,00	UN	3.560,00	GELOPAR	GHBS410BR	2.600,00	7.800,00
033	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 32 CM.	10,00	UN	120,00	DOCESAR	TEFLON 3.6L	62,00	620,00
037	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA RETRÁTEIS, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LÍQUIDO QUENTES.	10,00	UN	117,66	INVICTA	BOT. QF	115,00	1.150,00
041	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPAS; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETRÓSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	30,00	UN	144,00	JSN	E8G	144,00	4.320,00
042	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPAS; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETRÓSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	10,00	UN	142,00	JSN	E8M	122,00	1.220,00
045	MICRO-ONDAS 30L – LINHA BRANCA – DESCRIÇÃO: • FORNO DE MICRO-CAPACIDADE: • VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO.	3,00	UN	530,00	LG	MS3052	530,00	1.590,00
050	PANELA EM ALUMÍNIO - N.º 20. CAPACIDADE 6 LITROS.	10,00	UN	49,04	DOCESAR	N20	32,00	320,00
051	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 100X40 CM: MATERIAL: INOX MEDIDAS: 100X40 CM.	10,00	UN	556,66	ARTNOX	AI 100	290,00	2.900,00
052	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 200X40 CM: MATERIAL: INOX MEDIDAS: 200X40 CM.	10,00	UN	923,50	ARTNOX	AI 200	490,00	4.900,00

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 22.572.455/0001-14 Fornecedor: M J GAMBETTA EQUIPAMENTOS

E-mail: comercial.gambetta@gmail.com

Endereço: R. JOSE CAÑELLAS 220 SL 02 - CENTRO - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

Telefone: 553744480

Fax: 5537444480

Celular: 55984374206

Inscrição Estadual: 0490060617

Contador: DALPVA COTABILIDADE

Telefone contador: 5537443756

Representante: MARCIO JOEL GAMBETTA

CPF: 809.304.090-00

RG: 8050410871

Endereço representante: RUA ARTHUR MILANI 682 APTO 201 - CENTRO - Frederico Westphalen/RS - CEP 98400-000

Telefone representante: 5537444480

E-mail representante: comercial.gambetta@gmail.com

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 704-10 - AGENCIA DA BARÃO - Toledo/PR

Conta: 31748-9

Data de abertura: 01/06/2015

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

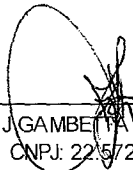
Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
057	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL E SUPER RESISTENTE.	40,00	UN	50,73	SANTANA	941	31,00	1.240,00
058	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO	14,00	UN	137,70	LORENZETTI	EASY	130,00	1.820,00
060	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE DIM: 13X41X41; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO	14,00	UN	174,00	VENTISOL	COMERCIAL	140,00	1.960,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 50.597,80

TOTAL DA PROPOSTA : 50.597,80


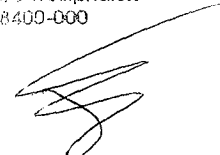

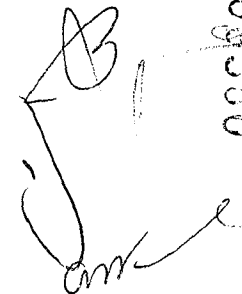
Validade da proposta: 360 dias



M. J. GAMBETTA EQUIPAMENTOS  
CNPJ: 22.572.455/0001-14

22.572.455/0001-14

M. J. Gambetta Equipamentos  
R. José Cañellas, 220  
Sala 02 - Centro  
Frederico Westphalen  
98400-000

000361

## PROPOSTA DA EMPRESA

***AC MASTER COMÉRCIO DE  
EQUIPAMENTOS EIRELI - ME***



CNPJ: 29.615.312/0001-91 I.E: 90771970-76  
Rua Francisco Basso nº 029, Jardim Gisela, Toledo / Paraná  
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

**ANEXO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao  
Pregoeiro Prefeitura Municipal de Capanema – Pr.

A empresa AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, estabelecida a Rua Francisco Basso, nº29, Jardim Gisela, na cidade de TOLEDO - PARANÁ, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.615.312/0001-91, e inscrição estadual nº 90771970-76, vem através da presente apresentar a proposta de preços, referente à Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 053/2019, conforme abaixo especificado:

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:**

RAZÃO SOCIAL: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME	
CNPJ: 29.615.312/0001-91	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90771970-76
REPRESENTANTE: ALEXANDRE BLOCH	CARGO: PROCURADOR
RG: 10.569.812-7 SSP/PR	CPF: 088.276.179-06
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BASSO Nº 29	TELEFONE: (45)3054-5504
CIDADE: TOLEDO	ESTADO: PARANÁ
DADOS BANCÁRIOS: 001 – BANCO DO BRASIL	
AG: 0587-8	C/C: 87.068-4

Rua Francisco Basso nº 029, Jardim Gisela, Toledo -PR - CEP: 85905-540  
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com.br

29.615.312/0001-91  
AC MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME  
RUA FRANCISCO BASSO, 29. JD. GISELA  
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.



000368

Several handwritten signatures and initials are present in the top right corner, including a large signature that appears to be "J" and another that looks like "AM".

HOME (HOME#SOBRE)    QUEM SOMOS (QUEM-SOMOS#SOBRE)    PRODUTOS (PRODUTOS)

EVENTOS (EVENTOS#SOBRE)    REPRESENTANTES (REPRESENTANTES#SOBRE)

RE VENDAS (RE VENDAS#SOBRE)    FALE CONOSCO (CONTATO#CONTATO)

# Self Service

# IBET Térmico

More handwritten signatures and initials are located on the right side of the page, below the top right corner.

## SELF SERVICE

Construído em aço inox brilhante AISI430, cubas gastronômicas (GNs) em aço inox AISI304, estrutura tubular com pintura eletrostática, rodízios com trava ou niveladores, protetor salivar em aço inox brilhante AISI430 e iluminação fluorescente. Voltagem 110V ou 220V.

Self Service Térmico ou Salada

### Modelo Térmico

Resistência de 2.000W a 2.500W

Lâmpada piloto

Termostato do tipo capilar de bulbo (20°C a 120°C)

### Modelo Salada

Gelo-x.

### Opcionais

Porta talheres e Guardanapos

Protetor salivar em vidro 8mm

Proteção total em vidro

Corre prato em aço inox brilhante AISI430

\* Disponível nas cores: vermelho, azul, cinza ou branco.

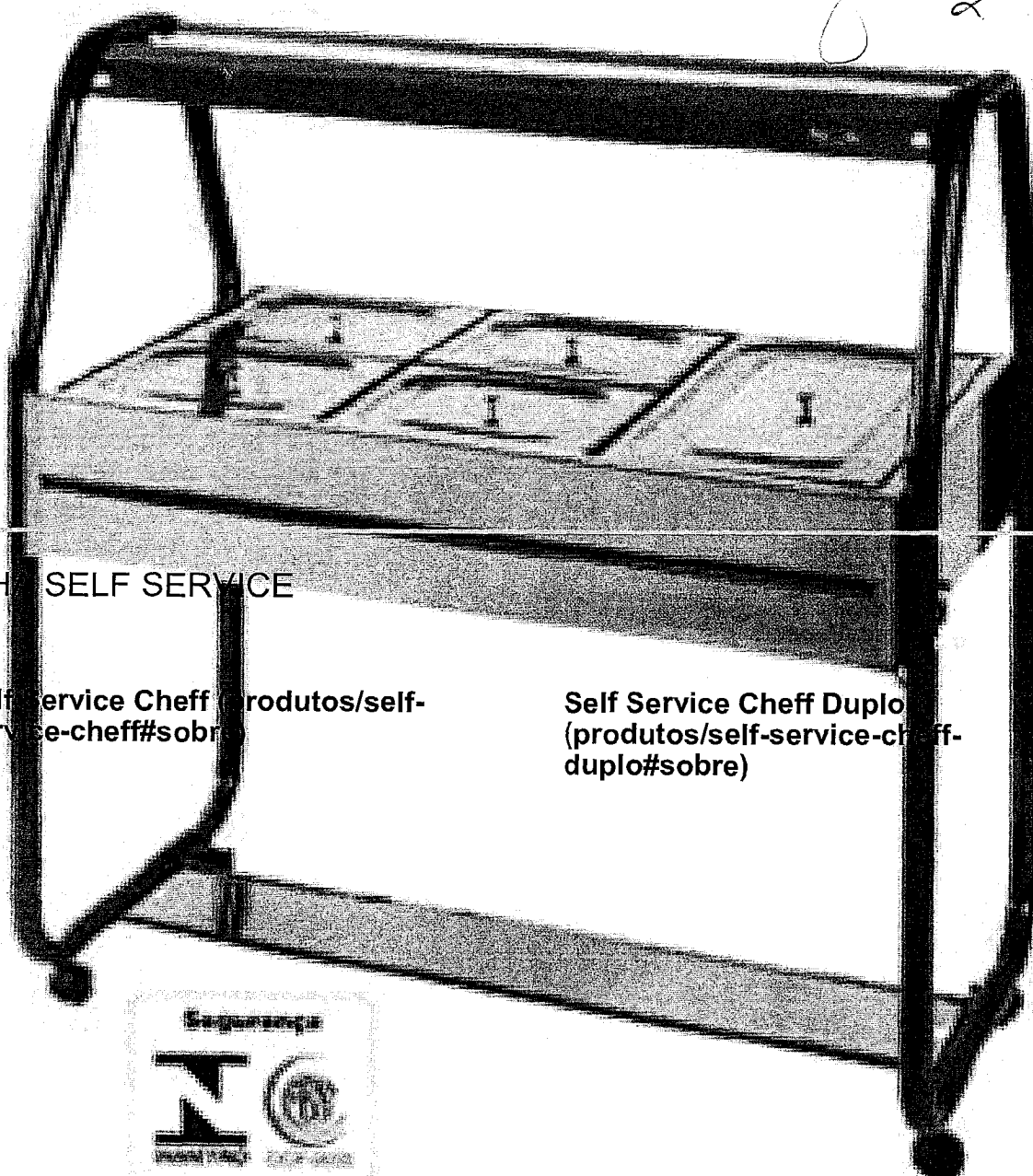
\* Disponível na Linha Infantil.

Especificações do produto

## Especificações Técnicas

000364 X

	CxPx A	POTÊNCIA		CONSUMO	
		110V	220V	110V	220V
SS 04GNs	800 x 595 x 1.255	2.000W	2.500W	2,0kW/h	2,5kW/h
SS 06GNs	1.120 x 595 x 1.255	2.000W	2.500W	2,0kW/h	2,5kW/h
SS 08GNs	1.445 x 595 x 1.255	2.000W	2.500W	2,0kW/h	2,5kW/h
SS 10GNs	1.770 x 595 x 1.255	2.000W	2.500W	2,0kW/h	2,5kW/h
SS 12GNs	2.095 x 595 x 1.255	2.000W	2.500W	2,0kW/h	2,5kW/h



LINHA SELF SERVICE

Self service Cheff produtos/self-service-cheff#sobre

Self Service Cheff Duplo (produtos/self-service-cheff-duplo#sobre)



(theme/img/produtos/i-prod.jpg)





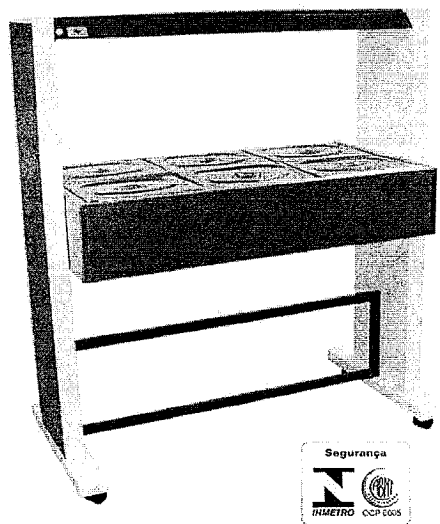
ver detalhes : (produtos/self-service-cheff#sobre)  
(theme/img/produtos/06g.jpg)

**Self Service Cheff Mistro (produtos/self-service-cheff-mistro#sobre)**



ver detalhes : (produtos/self-service-cheff-duplo#sobre)  
(theme/img/produtos/07g.jpg)

**Self Service Duplo (produtos/self-service-duplo#sobre)**



ver detalhes : (produtos/self-service-cheff-mistro#sobre)  
(theme/img/produtos/i-prod5.jpg)

**Self Service Mistro (produtos/self-service-mistro#sobre)**

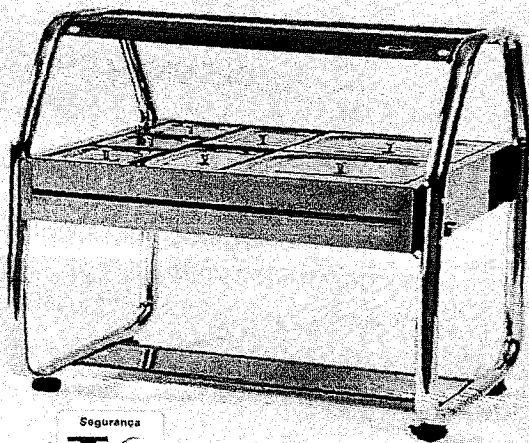


ver detalhes : (produtos/self-service-duplo#sobre)  
(theme/img/produtos/self-service-duplo.jpg)

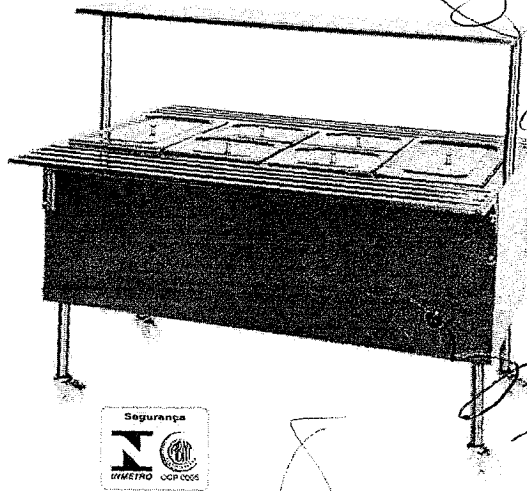
**Self Service Plus (produtos/self-service-plus#sobre)**

*Handwritten signature or initials.*

000358

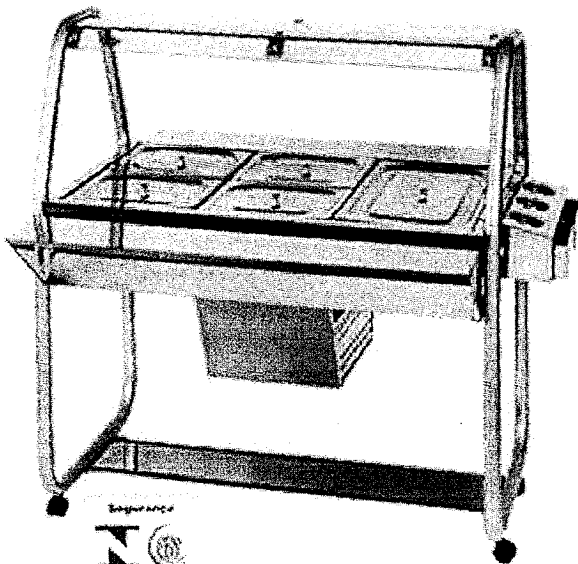


ver detalhes + produtos/self-service-  
(theme/img/produtos/03g.jpg)  
misto#sobre)



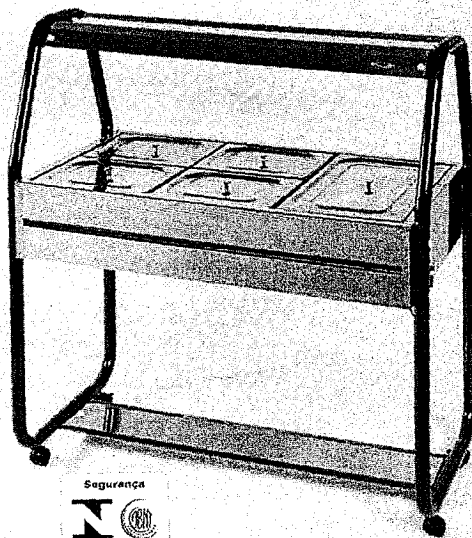
ver detalhes + produtos/self-service-  
(theme/img/produtos/04g.jpg)  
plus#sobre)

**Self Service Refrigerado**  
(produtos/self-service-  
refrigerado#sobre)



ver detalhes + produtos/self-service-  
(theme/img/produtos/i-prod2.jpg)  
refrigerado#sobre)

**Self Service Térmico ou Salada**  
(produtos/self-service-termico-ou-  
salada#sobre)



ver detalhes + produtos/self-service-  
(theme/img/produtos/1cuba\_vert1.jpg)  
termico-ou-salada#sobre)

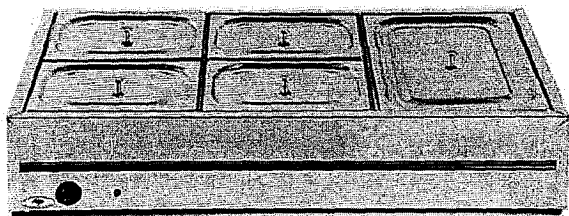
## MAIS PRODUTOS

**BUFFET DE MESA** (produtos/buffet-de-  
mesa#sobre)

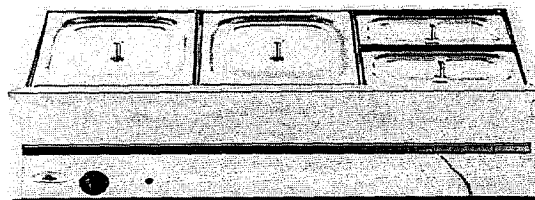
**RECHAUD** (produtos/rechaud#sobre)

000387

*[Handwritten signature]*



Ver detalhes + (produtos/buffet-de-  
mesa#sobre)

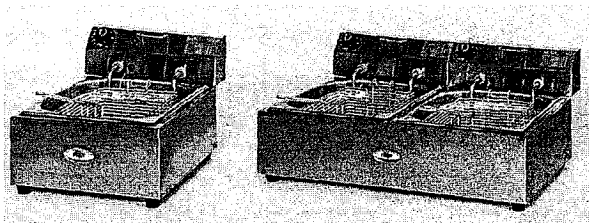


Ver detalhes + (produtos/rechaud#sobre)

*[Handwritten signature]*

**FRITADOR (produtos/fritador#sobre)**

*[Handwritten signature]*



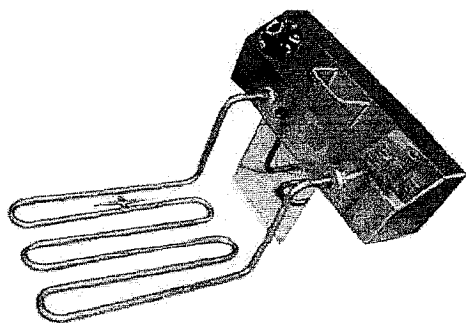
(theme/img/produtos/fritador-tradicional.jpg)

Ver detalhes + (produtos/fritador#sobre)

**ACESSÓRIOS**  
(produtos/aceessorios#sobre)

*[Handwritten signature]*

000368  
*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

[Ver detalhes \(produtos/acessorios#sobre\)](#)  
[\(theme/img/produtos/cabecote.jpg\)](#)

### Institucional

- [Home \(\)](#)
- [Quem somos \(quem-somos#sobre\)](#)
- [Mídia \(downloads#sobre\)](#)
- [Representantes \(representantes#sobre\)](#)
- [Eventos \(eventos#sobre\)](#)
- [Fale conosco \(contato#contato\)](#)

### Ibet

- [Produtos \(produtos#sobre\)](#)
- [Acessórios \(produtos/acessorios#sobre\)](#)
- [Downloads \(downloads#sobre\)](#)
- [Eventos \(eventos#sobre\)](#)
- [Revendas \(revendas#sobre\)](#)
- [Contato \(contato#contato\)](#)

### Suporte técnico

- [Catálogos \(downloads#sobre\)](#)
- [Representantes \(representantes#sobre\)](#)
- [Revendas \(revendas#sobre\)](#)
- [Fale conosco \(contato#contato\)](#)

*[Handwritten initials]*

### Newsletter

OK

### Contato

Rua A, 40/50 - Vila Lúcia  
São Bernardo do Campo - SP  
11 4390-8625

000369



Mapa (contato.php#sobre)  
Envie sua dúvida (contato.php#sobre)

**Social**

[Curtir](#)

(<https://pt-br.facebook.com/ibetIndustriaBrasileiraDeEquipamentosTermicosLtda/>)



2019 - Todos os direitos reservados.

Agencia Giga (<http://www.agenciagiga.com.br/>)



000370  
*[Handwritten signature]*

**FIERGS SENAI**

**CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO**

Av. Pres. Costa e Silva, 571  
CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil  
Fone: (54) 3449-3513 - Fax: (54) 3449-3513  
[laboratorio.cetemo@senairs.org.br](mailto:laboratorio.cetemo@senairs.org.br)

**LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE**

RECEBIMENTO N°: 299/13 de 10/04/2013

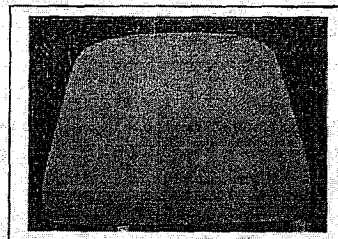
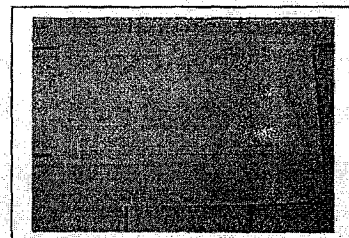
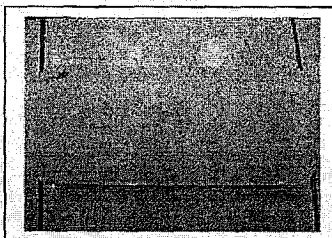
Proposta n°: 113/13

**Interessados:** Brinqmóveis Ltda.  
CNPJ: 09.259.958/0001-76 IE: 90.426171-88  
Rua Bronislau Wronski, 1400  
84560-000-Rio Azul-PR  
42 3463 1463 / 42 3463 1463



**ENSAIOS EM CONJUNTO-ALUNO (Mesa e cadeira)**

**1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:**  
AMOSTRA 01: Conjunto escolar .



*amr*

**2 - AMOSTRAGEM:**

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

**3 - NATUREZA DO TRABALHO:**

Através da realização destes ensaios pretende-se avaliar o desempenho da amostra de acordo com norma descrita no item 4.2.

Este documento só deve ser reproduzido

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 05.370-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Santa Rosa Fátima - 91645-000 - Rio de Janeiro - RJ - Tel: (21) 3445-4141 - Fax: (21) 3445-4141

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89731401191039000029-1; Data: 14/01/2019 10:39:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C: AHZ20336-160U  
 Valor Total do Ato: RS 4,42

Valdeir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://sejodigital.tjpb.jus.br>

002371

**4 - PROCEDIMENTO:**

**4.1 - PREPARAÇÃO DO CORPO-DE-PROVA:**

Os corpos-de-prova foram retirados da amostra pelo Laboratório de Controle de Qualidade conforme orientação da norma técnica descrita no item 4.2.

**4.2 - MÉTODO DE ENSAIO:**

O desenvolvimento dos ensaios foi conforme a norma:

- **ABNT NBR 14006/08** – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual (PRI 632/437 – 3ª Ed. Revisão 02 e 03).

**5 - RESULTADOS:**

Ensaio realizado no período de 22/04 a 06/05/13.

**5.1 – MATERIAIS (item 4.1 da norma):**

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado	
		Mesa	Cadeira
4.1.2.2 – As chapas ou componentes de madeira compensada devem ter no mínimo as seguintes características:	a) qualidade da colagem: quando submetida ao ensaio de cisalhamento no estado úmido - Resistência à água fria - da norma ABNT NBR ISO 12466 partes 1 e 2, deve apresentar tensão de ruptura mínima de 1,0 Mpa, em cinco corpos-de-prova.	Tampo Conforme	Assento: Conforme Encosto: Conforme

**5.2 - ACABAMENTOS E SEGURANÇA (item 4.3 da norma):**

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado	
		Mesa	Cadeira
4.3.11 - A superfície do tampo da mesa deve ser ensaiada de acordo com a NBR 14535 e atender as especificações descritas nos itens de ensaio.	4.3.11.1 Resistência à luz ultravioleta: o período de exposição deve ser de 24h à luz fluorescente UVA 351, com pico de emissão de 353 nm e a intensidade de irradiação da lâmpada deve ser ajustada para 0,76 W/m <sup>2</sup> nm. Após a realização do ensaio, a variação de cor deve ter um Δ E < 4.	Conforme	Não aplicável
	4.3.11.2 Resistência à luz ultravioleta: o período de exposição deve ser de 24h à luz fluorescente UVA 351, com pico de emissão de 353 nm e a intensidade de irradiação da lâmpada deve ser ajustada para 0,76 W/m <sup>2</sup> nm. A variação de cor deve ser inferior a 4 ( de acordo com a ISO 105-B06).	Conforme	Não aplicável

Este documento só deve ser reproduzido

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB CEP 55060-200 www.azevedobastos.br - Tel: (51) 3344-5884 - Fax: (51) 3344-5841

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89731401191039000029-2; Data: 14/01/2019 10:39:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ20335-90DP  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

000372

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº 299/13

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado	
		Mesa	Cadeira
4.3.12 – A superfície do tempo da mesa deve ser ensaiada de acordo com a NBR 14535 e atender as especificações descritas nos itens de ensaio.	a) brilho da superfície; o brilho não deve exceder 30 unidades de brilho, quando medido com geometria de 60°.	Conforme	Não aplicável
	b) dureza do filme de revestimento deve ser maior que 2H.	Conforme	Não aplicável
4.3.12 – A superfície do tempo da mesa deve ser ensaiada de acordo com a NBR 14535 e atender as especificações descritas nos itens de ensaio.	c) resistência ao impacto ≥ grau 5.	Não conforme Grau 4, ver foto 01	Não aplicável
	d) resistência à abrasão. O valor máximo de desgaste deve ser de 100 mg para 100 ciclos.	Conforme	Não aplicável
	e) aderência do filme (quando aplicável) ≥ grau 4.	Conforme	Não aplicável
	f) resistência a manchas das seguintes substâncias e produtos: água, solução de detergente doméstico, óleo vegetal de cozinha, café, chá, leite, vinagre, suco de uva, etanol (álcool etílico), catchup, batom vermelho, lápis de cera preto, mostarda, solução de sabão doméstico (sabão em pó 5% diluído em água), solução de corantes (para tecidos), tinta de caneta esferográfica azul, tinta de pincel atômico preta, à base de solvente. A limpeza dos produtos deve seguir a metodologia do fabricante. Caso persistam manchas, deve ser feito o procedimento em outra área e ser utilizado o procedimento de limpeza apresentado pela ABNT NBR 14535, não devendo haver manchamento.	Conforme	Não aplicável
4.3.13 - Pintura e tratamento das partes metálicas	4.3.13.2 A espessura da camada deve ser medida conforme a ABNT NBR 10443 e deve ter valor mínimo médio de 10 medidas de 40 µm e valor mínimo individual de 30 µm.	Conforme	Conforme
	4.3.13.3 Aderência da camada de tinta, medida conforme ABNT NBR 11003, deve ser de X1/Y1.	Conforme	Conforme

\* Os demais ensaios da norma não foram realizados.

Este documento só deve ser reproduzido

Página 3 de 4

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0  
R. Presépio, 110 - Barra das Flores - São Francisco - CEP: 43.000-000 - Tel: (71) 304.5511 - Fax: (71) 304.4411

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89731404191039000029-3; Data: 14/01/2019 10:39:25

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ20334-URGG.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



000373

RELATÓRIO DE ENSAIO N° 299/13

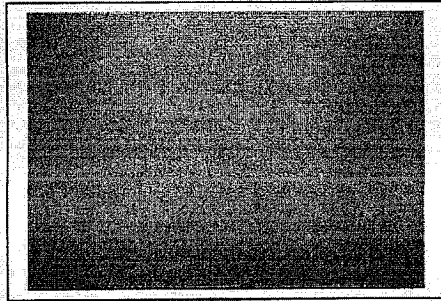


Foto 01

OBSERVAÇÕES: Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 06 de maio de 2013.

*Maria Ballestrin Bertarello*  
**MARIA BALLESTRIN BERTARELLO**  
Gerente Técnica  
Laboratório de Controle de Qualidade  
SENAI/CETEMO

*amr*

Este documento só deve ser reproduzido

Página 4 de 4

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06 878-0  
R. Francisco Estácio Pessoa, 114 - Bairro Das Graças - CEP 91900-000 - Rio de Janeiro - RJ - 20131-000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou Je

Cód. Autenticação: 89731404191039000029-4; Data: 14/01/2019 10:39:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH220333-P240;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000374

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 10:38:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1151597

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2020 12:44:45 (hora local)**.

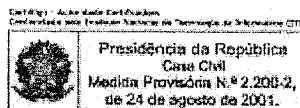
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89731401191039000029-1 a 89731401191039000029-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfbc8798d1237bf56fab307c7e9539ca71cf9995e4c8a1e54123c64427a572d7917b0ccf558d40f36ceb1dc5d061a949dbb



Cm



## CENTRO TECNOLÓGICO DO MOBILIÁRIO - CETEMO

Av. Pres. Costa e Silva, 571  
 CEP 95700-000 - Bento Gonçalves - RS - Brasil  
 Fone: (54) 3449-3513 - Fax: (54) 3449-3513  
[laboratorio.cetemo@senairs.org.br](mailto:laboratorio.cetemo@senairs.org.br)

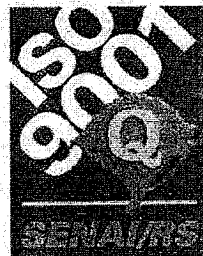
## LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE

RECEBIMENTO N°: 1399/14 de 14/11/2014

Proposta n°: 586/14

**Interessados:** Associação Brasileira de Normas Técnicas  
 CNPJ: 33.402.892/0001-06 IE: 85726072  
 Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar  
 20031-901-Rio de Janeiro-RJ  
 (21) 3974-2308 / (21) 2532-2143

Brinqmóveis Ltda.  
 CNPJ: 09.259.958/0001-78 IE: 90.426171-88  
 Rua Bronislau Wronski, 1400  
 84560-000 - Rio Azul - PR  
 42 3463 1463



## ENSAIOS EM CONJUNTO-ALUNO (Mesa e cadeira)

## 1 - DESCRIÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA:

Conjunto para aluno individual (adulto) - Modelo CJA-06 - Lacs mesa: 21709; cadeira: 21671; tampos: 21733, 21734 e 21735; encostos: 61346 e 61347; assentos: 61353 e 61356 - RAT: 181-4634/2014.

## 2 - AMOSTRAGEM:

A coleta, amostragem e identificação são de responsabilidade do cliente.

## 3 - NATUREZA DO TRABALHO:

Através da realização destes ensaios pretende-se avaliar o desempenho da amostra de acordo com norma descrita no item 4.2.

## 4 - PROCEDIMENTO:

## 4.1 - PREPARAÇÃO DA AMOSTRA / DOS CORPOS-DE-PROVA:

Os corpos-de-prova foram retirados da amostra pelo Laboratório de Controle de Qualidade conforme orientação da norma técnica descrita no item 4.2.

## 4.2 - MÉTODO DE ENSAIO:

O desenvolvimento dos ensaios foi conforme a norma:



Este documento só deve ser reproduzido

Página 1 de 5



- Portaria n.º 105, de 06 de março de 2012. Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) para Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto aluno individual.
- ABNT NBR 14006/08 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual (PRI 632/437 – 3ª Ed. Revisão 06).

### 5 - RESULTADOS:

Ensaio realizado no período de 16/12/2014 a 04/02/2015.

#### 5.1 – MATERIAIS (item 4.1 da norma):

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado	
		Mesa	Cadeira
4.1.2.4	As chapas ou componentes fabricados em fibra de madeira e outros painéis derivados de madeira devem atender aos requisitos de classificação da ABNT NBR 15316-2, na classificação E1 (ensaio terceirizado).	Não conforme Classificação E2 Relatório de ensaio Tecpar n° 14013991	-
4.1.3.2	Componentes fabricados com polímeros não devem apresentar deformações de moldagem em sua superfície (chupados) que sejam superiores a 0,05 mm na área útil de trabalho dos tampos.	Conforme	Não aplicável
4.1.3.3	No que se refere à toxicidade, os componentes (assento, encosto e tampo) não devem conter os elementos citados na ABNT NBR NM 300-3, ou seus componentes solúveis, em proporções excedentes aos máximos estabelecidos.	Conforme Relatório de ensaio Cetepo* n° 118/15 – A 120/15 – A	Conforme Relatório de ensaio Cetepo* n° 105/15 – A
4.1.4	Os componentes fabricados em aço devem atender aos requisitos gerais da NBR 11888.	Não avaliado	Não avaliado
	As tolerâncias dimensionais dos perfis tubulares devem ser as especificadas pela norma NBR 8261.	Espessura** tubo: Oblongo 1,7 mm Redondo 1,6 mm  Dimensões externas tubo: Oblongo 58,3 x 29,0 mm Redondo 38,6 mm	Espessura** tubo: 2,2 mm  Dimensões externas tubo: 20,9 mm

\* O Laboratório SENAI/CETEPO é um Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT ISO/IEC 17025, sob o n° CRL 0076.

\*\* Espessura do tubo foi medida com acabamento (tinta). Para quando o cliente não enviar o perfil tubular sem acabamento.

Este documento só deve ser reproduzido

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Edifício Des. Eurípedes - Jd. Pissarra PB - CEP 50818-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3444-5441 - Fax: (51) 3214-5424

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 92 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89730808181108490616-2; Data: 08/08/2018 11:18:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG07308-E7/NM;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

## 5.2 – ACABAMENTOS E SEGURANÇA (item 4.3 da norma):

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado	
		Mesa	Cadeira
4.3.1	O conjunto aluno deve possuir acabamento uniforme e livre de defeitos.	Conforme	Conforme
4.3.2	O conjunto aluno não pode apresentar elementos que possam ser removidos sem a utilização de ferramentas.	Conforme	Conforme
4.3.3	As partes acessíveis ao usuário não podem apresentar saliências, reentrâncias ou perfurações que apresentem características cortantes, conforme a ABNT NBR NM 300-1.	Conforme	Conforme
4.3.4	As partes acessíveis ao usuário não podem apresentar saliências perfurantes, conforme a ABNT NBR NM 300-1.	Conforme	Conforme
4.3.5	A estrutura metálica não pode apresentar respingos provenientes de solda.	Conforme	Conforme
4.3.6	Os móveis cuja estrutura for feita de tubos devem apresentar fechamento em todas as terminações.	Conforme	Conforme
4.3.7	As partes acessíveis não devem apresentar vãos que estejam entre 6 mm e 25 mm.	Conforme	Conforme
4.3.8	Os furos acessíveis não devem permitir a inserção de um pino com diâmetro entre 6 mm e 25 mm.	Conforme	Conforme
4.3.9	A rugosidade (Ra) da superfície superior do tampo da mesa deve ser inferior a 40 $\mu\text{m}$ e a rugosidade do assento e do encosto da cadeira deve ser inferior a 50 $\mu\text{m}$ .	Conforme	Conforme
4.3.10	Os pés da mesa e da cadeira, quando carregadas com uma massa de (30 $\pm$ 0,15) kg devem estar perfeitamente apoiados sobre uma superfície plana.	Conforme	Conforme
4.3.11 - A superfície do tampo da mesa deve ser ensaiada de acordo com a NBR 14535 e atender as especificações descritas nos itens de ensaio.	4.3.11.1 Resistência à luz ultravioleta: o período de exposição deve ser de 24h à luz fluorescente UVA 351, com pico de emissão de 353 nm e a intensidade de irradiação da lâmpada deve ser ajustada para 0,76 W/m <sup>2</sup> nm. Após a realização do ensaio, a variação de cor deve ter um $\Delta E < 4$ .	Conforme	Não aplicável

Este documento só deve ser reproduzido

Página 3 de 5

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP: 53039-020 - www.azevedobastos.br - Tel.: (33) 3443-5161 - Fax: (33) 3164-5483

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do D.O. V. 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89730808181108490616-3; Data: 08/08/2018 11:18:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG07307-QUMZ  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado	
		Mesa	Cadeira
4.3.12 - A superfície do tampo da mesa deve ser ensaiada de acordo com a NBR 14535 e atender as especificações descritas nos itens de ensaio.	a) brilho da superfície; o brilho não deve exceder 30 unidades de brilho, quando medido com geometria de 60°.	Conforme	Não aplicável
	b) dureza do filme de revestimento deve ser maior que 2H.	Conforme	Não aplicável
	c) resistência ao impacto $\geq$ grau 5.	Conforme	Não aplicável
	d) resistência à abrasão. O valor máximo de desgaste deve ser de 100 mg para 100 ciclos.	Conforme	Não aplicável
	e) aderência do filme (quando aplicável) $\geq$ grau 4.	Conforme	Não aplicável
	f) resistência a manchas das seguintes substâncias e produtos: água, solução de detergente doméstico, óleo vegetal de cozinha, café, chá, leite, vinagre, suco de uva, etanol (álcool etílico), catchup, batom vermelho, lápis de cera preto, mostarda, solução de sabão doméstico (sabão em pó 5% diluído em água), solução de corantes (para tecidos), tinta de caneta esferográfica azul, tinta de pincel atômico preta, à base de solvente. A limpeza dos produtos deve seguir a metodologia do fabricante. Caso persistam manchas, deve ser refeito o procedimento em outra área e ser utilizado o procedimento de limpeza apresentado pela ABNT NBR 14535, não devendo haver manchamento.	Conforme	Não aplicável
4.3.13 - Pintura e tratamento das partes metálicas	4.3.13.1 O metal deve ter tratamento anticorrosivo. A resistência à corrosão na câmara de névoa salina deve ser de 300 h, quando ensaiada conforme a ABNT NBR 8094 e avaliado conforme a ABNT NBR 5841 e a ABNT NBR 5770, com grau de enferrujamento de F0 e grau de empolamento de d0/t0. O tamanho do corpo-de-prova deve ser de no mínimo 150 mm seccionados de partes retas e que contenham uniões soldadas.	Conforme	Conforme
	4.3.13.2 A espessura da camada deve ser medida conforme a ABNT NBR 10443 e deve ter valor mínimo médio de 10 medidas de 40 $\mu$ m e valor mínimo individual de 30 $\mu$ m.	Conforme	Conforme

Este documento só deve ser reproduzido p

Página 4 de 5

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53034-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3344-5501 - Fax: (33) 3344-5504

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 89730808181108490616-4; Data: 08/08/2018 11:18:51

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG07306-UHIO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Vêlber de Miranda Cavalcanti  
Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



RELATÓRIO DE ENSAIO N° 1399/14

Item da norma - Ensaio	Condição do ensaio	Resultado	
		Mesa	Cadeira
4.3.13 - Pintura e tratamento das partes metálicas	4.3.13.3 Aderência da camada de tinta, medida conforme ABNT NBR 11003, deve ser de X1/Y1.	Conforme	Conforme
	4.3.13.4 No que se refere à toxicidade, qualquer acabamento não deve conter elementos citados na ABNT NM-300-3, ou seus compostos solúveis, em proporções excedentes aos máximos estabelecidos.	Conforme Relatório de ensaio Cetepo n° 119/15 - A	

\* O Laboratório SENAI/CETEPO é um Laboratório de Ensaio Acreditado pela CGCRE de acordo com a ABNT ISO/IEC 17025, sob o n° CRL 0076.

**OBSERVAÇÕES:** Os resultados são válidos somente para o estado da amostra no momento do ensaio.

Bento Gonçalves, 11 de fevereiro de 2015.

*Jordana Pastorello Pfeifer*  
**JORDANA PASTORELLO PFEIFER**  
 Assistente de Laboratório  
 Laboratório de Controle de Qualidade  
 SENAI/CETEMO

*Carine Cavalleri Dalle*  
**CARINE CAVALLERI DALLE**  
 Gerente Técnica para ensaios Físico-Químicos  
 Laboratório de Controle de Qualidade  
 SENAI/CETEMO

*CM*

Este documento só deve ser reproduzido

Página 5 de 5

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dom Estácio - José Pastora PB - CEP 55213-629 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-5444 - Fax: (51) 3344-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 89730808181108490616-5; Data: 08/08/2018 11:18:51

Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AHG07305-9N20  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000330

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Faint, illegible text]*

*[Handwritten mark]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
At. Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro Orla Esquina - João Pessoa/PB - CEP 53038-200 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5511 - Fax: (33) 3244-5491

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 89730808181108490616-6; Data: 08/08/2018 11:18:51**

*[Handwritten Signature]*  
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG07304-6/QS;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



090381

## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/08/2018 13:07:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1048629

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/08/2019 11:25:15 (hora local)**.

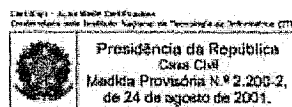
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 89730808181108490616-1 a 89730808181108490616-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4d9378a9ad2bf65e19e36cf8335de2b0fd3df9f861cbaeef56530ebe87ba51e9f9995e4c8a1e54123c64427a572d7917f2e07def97d35b069abd2a635ae1fced



Handwritten signature and initials.



Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL  
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



<b>Registro n.º</b>	<b>Data da consulta:</b>	<b>CR emitido em:</b>	<b>CR válido até:</b>
3613796	20/06/2019	20/06/2019	20/09/2019

**Dados básicos:**  
CNPJ : 09.259.958/0001-76  
Razão Social : BRINQMOVEIS LTDA  
Nome fantasia : BRINQUEDOS PARANA  
Data de abertura : 06/12/2007

**Endereço:**  
logradouro: RUA BRONISLAU WRONSKI, 1400  
N.º: 1400 Complemento: BARRACÃO  
Bairro: CENTRO Município: RIO AZUL  
CEP: 84560-000 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras  
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
7-4	Fabricação de estruturas de madeira e de móveis
3-10	Fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
3-9	Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
3-2	Produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia
3-4	Produção de laminados, ligas, artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

<b>Chave de autenticação</b>	H1NLHS65Q4FENP2X
------------------------------	------------------

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.615.312/0001-91 Fornecedor : AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

E-mail: acmasterequipamentos@yahoo.com

Endereço : RUA FRANCISCO BASSO 29 - JARDIM GISELA - Toledo/PR - CEP 85905-540

Telefone: (45)3054-5504 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9077197076

Contador: NEIVA MARIA THEOBALD

Telefone contador: (45)3055-2439

Representante: ALEXANDRE BLOCH

CPF: 088.276.179-06

RG: 10.569.812-7

Endereço representante: RUA PASTOR UWE GREGERSSSEN 660 AP 414 - JARDIM PANCERA - Toledo/PR - CEP 85905-265

Telefone representante: (45)3054-5504

E-mail representante: alexandre.seven2018@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 587-8 - BANCO DO BRASIL - Toledo/PR

Conta: 87068-4

Data de abertura: 11/02/2018

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
007	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORECENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO; LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIA: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA. PORTA TALHERES E GUARDANAPOS;	2,00	UN	3.852,00	IBET	SM-06	2.500,00	5.000,00
020	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPOSTO POR UMA (01) EMPILHÁVEL COM DOIS (02) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR A ESCOLHER (PRATA, PRETO); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPAS DAS MÉSAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, COR DA FÓRMICA A ESCOLHER (VERDE, AZUL, AMARELO); ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO.	10,00	UN	1.380,00	BRINQMOVEIS	CJF-02	1.200,00	12.000,00
029	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEI FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA.	1,00	UN	3.757,00	CRISTALAÇO	REF 6843	2.150,00	2.150,00
038	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - LINHA BRANCA - REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	5,00	UN	2.640,00	CONSUL	CRM55	2.640,00	13.200,00

29.615.312/0001-91

AC MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME

RUA FRANCISCO BASSO, 29, JD. GISELA  
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 29.615.312/0001-91 Fornecedor: AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME

E-mail: acmasterequipamentos@yahoo.com

Endereço: RUA FRANCISCO BASSO 29 - JARDIM GISELA - Toledo/PR - CEP 85905-540

Telefone: (45)3054-5504 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9077197076

Contador: NEIVA MARIA THEOBALD

Telefone contador: (45)3055-2439

Representante: ALEXANDRE BLOCH

CPF: 088.276.179-06

RG: 10.569.812-7

Endereço representante: RUA PASTOR UWE GREGERSSSEN 660 AP 414 - JARDIM PANCERA - Toledo/PR - CEP 85905-265

Telefone representante: (45)3054-5504

E-mail representante: alexandre.seven2018@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 587-8 - BANCO DO BRASIL - Toledo/PR

Conta: 87068-4

Data de abertura: 11/02/2018


Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
045	MICRO-ONDAS 30L – LINHA BRANCA – DESCRIÇÃO: • FORNO DE MICRO-CAPACIDADE: • VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO.	3,00	UN	530,00	LG	MS3052R	530,00	1.590,00
051	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 100X40 CM: MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 100X40 CM.	10,00	UN	556,66	RS INOX	ELI-100	490,00	4.900,00
052	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 200X40 CM: MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 200X40 CM.	10,00	UN	923,50	RS INOX	ELI-200	850,00	8.500,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 47.340,00

TOTAL DA PROPOSTA : 47.340,00

Validade da proposta: 365 dias

  
 AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME  
 CNPJ: 29.615.312/0001-91

29.615.312/0001-917  
 AC MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME  
 RUA FRANCISCO BASSO, 29, JD. GISELA  
 CEP: 85905-540 - TOLEDO - P.R.



**CNPJ:** 29.615.312/0001-91    **I.E:** 90771970-76  
Rua Francisco Basso nº 029, Jardim Gisela, Toledo / Paraná  
CEP 85905-540 - Fone (45) 3054-5504

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 47.340,00**  
**(Quarenta e Sete Mil Trezentos e Quarenta Reais).**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:**

12 (Doze) Meses, a contar da data da sessão pública do Pregão, Conforme edital.

**PRAZO DE GARANTIA:**

12 (Doze) Meses, Conforme edital.

**DO PRAZO DE FORNECIMENTO:**

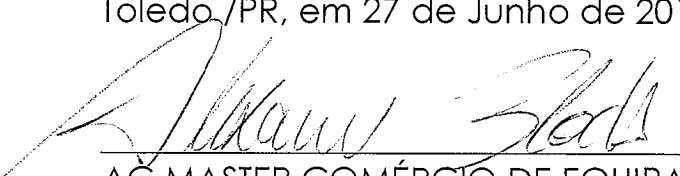
em até 05(cinco) dias, Conforme edital.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

Conforme edital.

A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e aceitação de todas as condições expressas no edital.

Toledo /PR, em 27 de Junho de 2019.

  
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME  
ALEXANDRE BLOCH.  
RG 10.569.812-7 SSP/PR.  
CPF 088.276.179-06.  
PROCURADOR.

29.615.312/0001-917  
A C MASTER COM. DE EQUIP. EIRELI ME  
RUA FRANCISCO BASSO, 29, JD. GISELA  
CEP: 85905-540 - TOLEDO - PR.

Rua Francisco Basso nº 029, Jardim Gisela, Toledo -PR - CEP: 85905-540  
Telefone/ Fax: (45) 3054-5504 - Email:acmasterequipamentos@yahoo.com

088000

000386

## PROPOSTA DA EMPRESA

***ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS  
ELETRONICOS - LTDA.***

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor : ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

E-mail: bosa.dv@hotmail.com

Endereço : RUA CASTRO ALVES 121 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: 4635361279

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028069461

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDO

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361279

E-mail representante: bosa.dv@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR

Conta: 65248-2

Data de abertura: 14/06/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
003	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	40,00	UN	32,00	MB		14,00	560,00
005	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM	40,00	UN	9,90	RISCHIOTO		6,50	260,00
009	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	50,00	UN	53,05	RISCHIOTO		34,09	1.704,50
010	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	50,00	UN	54,90	RISCHIOTO		45,22	2.261,00
013	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. COM ALÇA EM MADEIRA. QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2MM.	10,00	UN	83,00	5 ESTRELA		74,00	740,00
015	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, MÍNIMO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	300,00	UN	2,92	SIMONAGIO		2,34	702,00
016	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.	36,00	UN	20,28	DOCESAR		10,86	390,96
017	COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	100,00	UN	8,50	SIMONAGIO		1,43	143,00
022	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E O USO DOMÉSTICO. MEDIDAS 112X43X29CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	5,00	UN	175,36	MOR		143,07	715,35
025	FAÇA DE MESA LÂMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	300,00	UN	6,97	SIMONAGIO		5,71	1.713,00
026	FAÇA PAO - FAÇA EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 3X0, 9X39CM (AXLXP) PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	14,00	UN	23,00	SIMONAGIO		6,43	90,02
028	FAÇA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	300,00	UN	9,80	SIMONAGIO		3,44	1032,00
032	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 400LTS, ALTURA 0,92 M, 1,31 M, PROFUNDIDADE 0,77 M, QUANTIDADE TAMPAS 2, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA EPÓXI.	3,00	UN	3.560,00	CONSUL		2.442,88	7.328,58
033	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLÓN. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO REVESTIMENTO EM TEFLÓN COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 32	10,00	UN	120,00	DOCESAR		80,00	800,00

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.621.193/0001-11 Fornecedor: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

E-mail: bosa.dv@hotmail.com

Endereço: RUA CASTRO ALVES 121 - CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone: 4635361279 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 9028069461

Contador: HENRIQUE ANTONIO BROCARDI

Telefone contador: 4635361101

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTO BOSA

CPF: 452.690.509-78

RG: 34269220

Endereço representante: RUA OSVALDO ARANHA 176 - SÃO FRANCISCO ASSIS - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 4635361279

E-mail representante: bosa.dv@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 616-5 - BANCO DO BRASIL - Dois Vizinhos/PR

Conta: 65248-2

Data de abertura: 14/06/2016

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote: 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CM.							
035	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, PRIMEIRA LINHA.	300,00	UN	4,00	SIMONAGIO		2,26	678,00
037	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LÍQUIDO QUENTES.	10,00	UN	117,66	MOR		111,00	1.110,00
043	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG, 110 VOLTS, ROTAÇÃO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO DIMENSÕES	3,00	UN	2.050,00	COLORMAQ		1.861,86	5.585,58
045	MICRO-ONDAS 30L - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: - FORNO DE MICRO- CAPACIDADE: • VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO.	3,00	UN	530,00	LG		530,00	1.590,00
053	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO MERENDA ESCOLAR, MEDINDO 23CM x 2,2CM	400,00	UN	23,40	ARTINOX		16,77	6.708,00
054	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5CM E DIÂMETRO 25,6CM.	50,00	UN	4,25	NADIR		4,19	209,50
055	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO CAPACIDADE 29 LITROS.	10,00	UN	35,95	RISCHIOTO		34,09	340,90
057	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL E SUPER RESISTENTE.	40,00	UN	50,73	PRONYL		50,70	2.028,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 36.490,39

TOTAL DA PROPOSTA : 36.490,39

Validade da proposta: 365 dias

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
CNPJ: 05.621.193/0001-11

05.621.193/0001-11

ROSTECA - COMÉRCIO DE  
APARELHOS ELETRONICOS  
LTDA - ME

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01  
CENTRO 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ



000389

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO  
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90282694-61  
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

*[Handwritten signatures and initials]*

**DECLARAÇÃO**

*CMY*

Declaramos para os devidos fins, que no preço cotado conforme anexo I termo de referencia do pregão presencial nº 53/2019 estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhista e as despesas decorrentes da execução do objeto.

Dois Vizinhos, 26 de junho de 2019.

105.621.193/0001-11  
ROSTECA - COMÉRCIO DE  
APARELHOS ELETRÔNICOS  
LTDA - ME  
RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01  
CENTRO  
DOIS VIZINHOS  
85660-000  
PARANÁ

*[Handwritten signature]*

Roseli Lucia Calgarotto Bosa  
RG: 3.428.922-0 CPF: 452.690.509-78  
Sócio Gerente

*h*

000390

# PROPOSTA DA EMPRESA

***A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME***

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

E-mail: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

Endereço : DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256129940

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017 039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante: MOISES\_BOFF@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	15,00	UN	15,00	do cesar		15,00	225,00
002	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM	40,00	UN	17,90	rischioto		8,00	320,00
003	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMP. A	40,00	UN	32,00	rischioto		11,50	460,00
004	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM	40,00	UN	14,83	rischioto		10,00	400,00
005	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM	40,00	UN	9,90	rischioto		4,20	168,00
007	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO; LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIA: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA. PORTA TALHERES E GUARDANAPOS;	2,00	UN	3.852,00	IBETE		2.250,00	4.500,00
009	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMP. CAPACIDADE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	50,00	UN	53,05	RISCHIOTO		45,00	2.250,00
010	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMP. CAPACIDADE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	50,00	UN	54,90	RISCHIOTO		44,00	2.200,00
011	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM COLORIDA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	20,00	UN	66,00	ARQUEPLAST		45,00	900,00
012	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM ISOLANTE ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM DE CAPACIDADE 200 ML.	200,00	UN	7,80	ENDZ		5,50	1.100,00
013	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2MM.	10,00	UN	83,00	DO CESAR		60,00	600,00
014	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE LITROS/50KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMP. FABRICADO EM AÇO	5,00	UN	335,00	BRALIMPIA		330,00	1.650,00

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

E-mail: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

Endereço: DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256129940

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante: MOISES\_BOFF@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.							
015	COLHER DE MESA EM INOX COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, MÍNIMO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	300,00	UN	2,92	SIMONAGIO		2,50	750,00
016	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.	36,00	UN	20,28	MP		5,00	180,00
017	COLHER DE SOBREMESA EM INOX	100,00	UN	8,50	SIMONAGIO		2,50	250,00
018	COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARR OZ.	30,00	UN	17,43	SIMONAGIO		8,50	255,00
019	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	36,00	UN	19,40	CHINA		13,00	468,00
021	COPO PARA ÁGUA, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, APROX 200ML.	200,00	UN	0,83	NADIR		0,83	166,00
022	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E O USO DOMÉSTICO, MEDIDAS 112X43X89CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	5,00	UN	175,36	MOR		140,00	700,00
023	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	5,00	UN	53,00	DO CESAR		50,00	250,00
024	ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	10,00	UN	183,00	BELMAR		150,00	1.500,00
025	FACA DE MESA LÂMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	300,00	UN	6,97	SIMONAGIO		4,20	1.260,00
026	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPÉRADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 3x0, 9X39CM (AXLXP) PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	14,00	UN	23,00	SIMONAGIO		7,00	98,00
027	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR FACA.	10,00	UN	24,20	MOR		20,00	200,00
028	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	300,00	UN	9,80	SIMONAGIO		2,50	750,00
029	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEI FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE	1,00	UN	3.757,00	ARACEBA		3.350,00	3.350,00

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

E-mail: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

Endereço: DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256129940

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante: MOISES\_BOFF@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA). ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL. E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL. E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA.							
030	FORMA REDONDA 25CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO 25X5CM.	10,00	UN	15,00	RISCHIOTO		11,50	115,00
031	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO CAPACIDADE DE 510 L, 110,127 VOLTS PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C,	3,00	UN	2.490,00	CONSUL		2.490,00	7.470,00
032	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 400LTS, ALTURA 0,92 M, 1,31 M, PROFUNDIDADE 0,77 M, QUANTIDADE TAMPAS 2, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA EPÓXI.	3,00	UN	3.560,00	ESMAÇTEC		2.350,00	7.050,00
033	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 32 CM.	10,00	UN	120,00	DO CESAR		55,00	550,00
034	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 50 CM.	5,00	UN	173,00	DO CESAR		110,00	550,00
035	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, PRIMEIRA LINHA.	300,00	UN	4,00	SIMONAGIO		2,00	600,00
036	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	20,00	UN	110,00	A5		110,00	2.200,00
037	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LÍQUIDO QUENTES.	10,00	UN	117,66	MOR		49,00	490,00
038	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - LINHA BRANCA - REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO	5,00	UN	2.640,00	ELETROLEX		2.600,00	13.000,00

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

E-mail: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

Endereço: DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256129940

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

E-mail representante: MOISES\_BOFF@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	"FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20. DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLP) PESO APROXIMADO: 84,5KG							
039	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	10,00	UN	67,80	PLASNEW		15,00	150,00
040	LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000W; COM DESIGN MODERNO E ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA. COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA. TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO	5,00	UN	296,00	MUNDIAL		290,00	1.450,00
041	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	30,00	UN	144,00	BRALIMPIA		140,00	4.200,00
042	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	10,00	UN	142,00	TRITEC		80,00	800,00
043	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG, 110 VOLTS, ROTAÇÃO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO DIMENSÕES	3,00	UN	2.050,00	ELETROLUX		2.039,00	6.117,00
044	MEDIDOR LÍQUIDO DE VIDRO DE 01 LITRO. TIPO MARINEX	5,00	UN	43,00	RISCHIOTO		40,00	200,00
045	MICRO-ONDAS 30L - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: • FORNO DE MICRO-CAPACIDADE: • VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO.	3,00	UN	530,00	LG		375,00	1.125,00
047	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	10,00	UN	15,00	DO CESAR		15,00	150,00
048	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO Nº 50	10,00	UN	160,00	DO CESAR		160,00	1.600,00

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 12.144.365/0001-79 Fornecedor : A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME

E-mail: COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR

Endereço : DOM PEDRO II 450 - CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256129940

Contador:

Telefone contador:

Representante: MOISES LUIZ BOFF

CPF: 017.039.059-46

RG:

Endereço representante: DOM PEDRO II 450 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante: MOISES\_BOFF@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
049	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPAS EXTERNAS, COM MODERNO VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	10,00	UN	300,00	NIGRO		295,00	2.950,00
050	PANELA EM ALUMÍNIO - N.º 20. CAPACIDADE 6 LTROS	10,00	UN	49,04	DO CESAR		42,00	420,00
051	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 100X40 CM: MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 100X40 CM.	10,00	UN	556,66	VONDER		550,00	5.500,00
052	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 200X40 CM: MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 200X40 CM.	10,00	UN	923,50	VONDER		920,00	9.200,00
053	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO MERENDA ESCOLAR, MEDINDO 23CM x 2,2CM	400,00	UN	23,40	MP		22,00	8.800,00
054	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5CM E DIÂMETRO 25,6CM.	50,00	UN	4,25	DURALX		4,25	212,50
055	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPAS MEDINDO CAPACIDADE 29 LITROS.	10,00	UN	35,95	RISCHIOT		30,00	300,00
056	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPAS MEDINDO CAPACIDADE 13,7 LTS.	10,00	UN	15,00	RISCGHIOTO		15,00	150,00
058	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO	14,00	UN	137,70	ZAGONEL		100,00	1.400,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 101.699,50

TOTAL DA PROPOSTA : 101.699,50

Validade da proposta: 60 dias

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ: 12/144.365/0001-79

12.144.365/0001-79

I.E.: 256.129.940

A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME

compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248

Rua Dom Pedro II - 450 - Centro

CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
12.144.365/0001-79

CNPJ

000896

ANEXO

DECLARAÇÃO FIRMANDO QUE OS OBJETOS ATENDEM AO EDITAL.

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME -EPP

.. A.E.M OESTE COMERCIAL LTDA ME inscrita no CNPJ n. 12.144.365/0001-79 por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) .MOISES LUIZ BOFF portador (a) da Carteira de Identidade n.3.101.299 CPF n. 017.039.059-46 declara, sob as penas da lei, que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.

E VALIDADE CONFORME O EDITAL

Capanema pr SC 26 DE JUNHO DE 2019

12.144.365/0001-79  
I.E.: 256.129.940  
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME  
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248  
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro  
CEP: 89900-000 - SAO MIGUEL DO OESTE/SC

  
Representante

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(\*)

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000  
FONE 49 36221248  
AEMOESTE@YAHOO.COM.BR



000397

## PROPOSTA DA EMPRESA

***LOTÉRICA E COMÉRCIO SL EIRELI***

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14

Fornecedor : LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

E-mail:

Endereço : RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789 - CENTRO - Paraíso/SC - CEP 89906-000

Telefone: 4936270492

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256646783

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF: 884.567.571-87

RG:

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
002	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM	40,00	UN	17,90	ARQPLAST		7,40	296,00
003	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	40,00	UN	32,00	TRITEC		11,75	470,00
005	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM	40,00	UN	9,90	PRATIC		3,70	148,00
007	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; 6 CUBAS	2,00	UN	3.852,00	IBET		2.190,00	4.380,00
	GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORECENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO; LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIA: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA. PORTA TALHERES E GUARDANAPOS;							
009	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	50,00	UN	53,05	SANREMO		48,10	2.405,00
010	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	50,00	UN	54,90	PLASNEW		54,90	2.745,00
011	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM COLORIDA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	20,00	UN	66,00	ARQPLAST		42,60	852,00
013	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL.COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2MM.	10,00	UN	83,00	BELMAR		65,10	651,00
015	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, MÍNIMO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	300,00	UN	2,92	TRAMONTINA		2,92	876,00
016	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.	36,00	UN	20,28	STOLF		4,05	145,80
017	COLHER DE SOBREMESA EM INOX	100,00	UN	8,50	TRAMONTINA		1,85	185,00
018	COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.	30,00	UN	17,43	SIMONAGIO		7,10	213,00
019	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	36,00	UN	19,40	BRINOX		12,20	439,20

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14 Fornecedor : LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

E-mail:

Endereço : RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789 - CENTRO - Paraíso/SC - CEP 89906-000

Telefone: 4936270492

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 256646783

Contador:

Telefone contador:

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF: 884.567.571-87

RG:

Endereço representante: AV SALGADO FILHO 799 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência:

Conta:

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
025	FACA DE MESA LÂMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	300,00	UN	6,97	TRAMONTINA		4,20	1.260,00
026	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 3X0, 9X39CM (AXLXP) PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	14,00	UN	23,00	SIMONAGIO		6,75	94,50
027	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR FACA.	10,00	UN	24,20			2,50	25,00
029	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEI FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA.	1,00	UN	3.757,00	ITAJOBI		3.270,00	3.270,00
030	FORMA REDONDA 25CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO 25X5CM.	10,00	UN	15,00	DC		11,75	117,50
032	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 400LTS, ALTURA 0,92 M, 1,31 M. PROFUNDIDADE 0,77 M, QUANTIDADE TAMPAS 2, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA EPÓXI.	3,00	UN	3.560,00	ESMALTEC		2.310,00	6.930,00
033	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 32 CM.	10,00	UN	120,00	BL		54,20	542,00
034	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 50 CM.	5,00	UN	173,00	5 ESTRELA		113,10	565,50
035	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM	300,00	UN	4,00	TRAMONTINA		2,75	825,00

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.082.583/0001-14 **Fornecedor :** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

E-mail:

**Endereço :** RUA GUILHERME JOSE MISSEN 789 - CENTRO - Paraíso/SC - CEP 89906-000

Telefone: 4936270492

Fax:

Celular:

**Inscrição Estadual:** 256646783**Contador:**

Telefone contador:

**Representante:** CLEY TON RICARDO LAZAROTTO

CPF: 884.567.571-87

RG:

**Endereço representante:** AV SALGADO FILHO 799 - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89900-000

Telefone representante:

**E-mail representante:****Banco:****Agência:****Conta:****Data de abertura:****Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, PRIMEIRA LINHA.							
037	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA RETRÁTEIS, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDO QUENTES.	10,00	UN	117,66	OBA		48,70	487,00
039	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	10,00	UN	67,80	TRITEC		14,70	147,00
042	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPAS; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	10,00	UN	142,00	ARQPLAST		135,20	1.352,00
043	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG, 110 VOLTS, ROTAÇÃO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO DIMENSÕES	3,00	UN	2.050,00	ELETROLUX		2.040,00	6.120,00
045	MICRO-ONDAS 30L - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: • FORNO DE MICRO-CAPACIDADE: • VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO.	3,00	UN	530,00	AGRATTO		353,00	1.059,00
047	PANELA DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	10,00	UN	15,00	DC		15,00	150,00
050	PANELA EM ALUMÍNIO - N.º 20. CAPACIDADE 6 LTROS.	10,00	UN	49,04	DC		42,20	422,00
053	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO MERENDA ESCOLAR, MEDINDO 23CM x 2,2CM	400,00	UN	23,40	BIGSUL		7,50	3.000,00
055	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPAS MEDINDO CAPACIDADE 29 LITROS.	10,00	UN	35,95	SANTANA		30,50	305,00
058	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO	14,00	UN	137,70	LORENZET		109,50	1.533,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 42.010,50

TOTAL DA PROPOSTA : 42.010,50

Validade da proposta: 360 dias

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI  
CNPJ: 15.082.583/0001-14

15.082.583/0001-14  
Loterica e Comércio SL Eireli  
Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro  
CEP 89906-000 - PARAÍSO - SC

**PROPOSTA DA EMPRESA**

***CLAUDINA COMIRAN - ME.***

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla daifovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: rua pedro americo 3677 - - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
003	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	40,00	UN	32,00	santana	10,20	408,00
004	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	40,00	UN	14,83	plasnew	14,50	580,00
005	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	40,00	UN	9,90	santana	8,59	343,60
006	BALDE MEDIDOR – CAPACIDADE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	14,00	UN	9,27	jaguar	9,15	128,10
007	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORECENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO; LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIA: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA. PORTA TALHERES E GUARDANAPOS;	2,00	UN	3.852,00	ibet	1.449,00	2.898,00
009	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	50,00	UN	53,05	sanremo	44,75	2.237,50
010	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	50,00	UN	54,90	plasutil	54,80	2.740,00
011	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COLORIDA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	20,00	UN	66,00	aroplast	36,40	728,00
013	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL.COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2MM.	10,00	UN	83,00	mazetto	66,10	661,00
014	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	5,00	UN	335,00	bralimpia	289,90	1.449,50
015	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO	300,00	UN	2,92	elite	2,79	837,00

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Telefone representante:

Endereço representante: rua pedro americo 3677 - - Realeza/PR - CEP 85770-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MÍNIMO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.						
017	COLHER DE SOBREMESA EM INOX	100,00	UN	8,50	elite	2,79	279,00
018	COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.	30,00	UN	17,43	western	11,89	356,70
019	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	36,00	UN	19,40	western	11,89	428,04
022	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMESTICO. MEDIDAS 112X43X89CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	5,00	UN	175,36	mor	125,50	627,50
025	FACA DE MESA LÂMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	300,00	UN	6,97	elite	3,45	1.035,00
026	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 3X0, 9X39CM (AXLXP) PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	14,00	UN	23,00	simonaggio	5,89	82,46
027	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	10,00	UN	24,20	western	23,50	235,00
028	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	300,00	UN	9,80	elite	3,45	1.035,00
029	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEI FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA.	1,00	UN	3.757,00	araceba	2.229,00	2.229,00
031	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110,127 VOLTS PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU	3,00	UN	2.490,00	consul	2.485,00	7.305,00

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

E-mail:

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla daifovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua pedro americo 3677 - - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C,						
032	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 400LTS, ALTURA 0,92 M, LARGURA 1,31 M, PROFUNDIDADE 0,77 M, QUANTIDADE TAMPAS 2, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA EPÓXI.	3,00	UN	3.560,00	consul	2.304,00	6.912,00
033	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 32 CM.	10,00	UN	120,00	mazetto	81,80	818,00
035	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, PRIMEIRA LINHA.	300,00	UN	4,00	elite	2,85	855,00
036	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	20,00	UN	110,00	mor	110,00	2.200,00
037	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LÍQUIDO QUENTES.	10,00	UN	117,66	inv icta	81,79	817,90
038	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L – LINHA BRANCA – DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	5,00	UN	2.640,00	electrolux	2.399,00	11.995,00
040	LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFSSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPAS DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO	5,00	UN	296,00	semp	259,00	1.295,00
041	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA	30,00	UN	144,00	arqplast	143,00	4.290,00



Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor: claudina comiran me

Endereço: rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone:

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua pedro americo 3677 - - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.						
042	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	10,00	UN	142,00	arqplast	125,45	1.254,50
043	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO DIMENSÕES	3,00	UN	2.050,00	electrolux	1.535,00	4.605,00
045	MICRO-ONDAS 30L - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: • FORNO DE MICRO-ONDAS CAPACIDADE: • VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO.	3,00	UN	530,00	electrolux	515,00	1.545,00
050	PANELA EM ALUMÍNIO - N.º 20. CAPACIDADE 6 LITROS.	10,00	UN	49,04	docesar	35,50	355,00
051	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 100X40 CM. MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 100X40 CM.	10,00	UN	556,66	brascool	355,90	3.559,00
052	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 200X40 CM. MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 200X40 CM.	10,00	UN	923,50	brascool	636,60	6.366,00
053	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, MEDINDO 23CM x 2,2CM	400,00	UN	23,40	artinox	20,90	8.360,00
054	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5CM E DIÂMETRO DE 25,6CM.	50,00	UN	4,25	nadir	4,25	212,50
055	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440X320X270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	10,00	UN	35,95	sanremo	35,90	359,00
057	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	40,00	UN	50,73	nitron	28,20	1.128,00
058	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO	14,00	UN	137,70	hydra	137,00	1.918,00
060	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM; DIM: 13X41X41; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO	14,00	UN	174,00	ventisol	105,00	1.470,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 17.281.091/0003-45 Fornecedor : claudina comiran me

E-mail:

Endereço : rua belem 2574 - centro - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: viviani carla dalfovo

CPF: 076.674.989-46

RG:

Endereço representante: rua pedro americo 3677 - - Realeza/PR - CEP 85770-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os beneficios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE : 86.938,30

TOTAL DA PROPOSTA : 86.938,30

Validade da proposta: 60 dias

*claudina maria comiran*

claudina comiran me  
CNPJ: 17.281.091/0003-45

*Handwritten signatures and stamps, including a vertical stamp with the number 005200.*

000407

## PROPOSTA DA EMPRESA

***CENTRO OESTE COM. DE MÓV. E EQUIP.  
LTDA.***

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: santolin@wln.com.br

Endereço : RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone: 46 3536 6378

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

CPF: 156.316.309-82

RG: 958063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: santolin@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 37377-X

Data de abertura: 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
002	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMP.	40,00	UN	17,90	DOCESAR 5247	16,00	640,00
003	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMP.	40,00	UN	32,00	DOCESAR 2129	32,00	1.280,00
004	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMP.	40,00	UN	14,83	DOCESAR 5246	14,83	593,20
005	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMP.	40,00	UN	9,90	DOCESAR 2128	9,90	396,00
006	BALDE MEDIDOR - CAPACIDADE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	14,00	UN	9,27	DOCESAR 1109	9,27	129,78
007	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO; LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIA: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA. PORTA TALHERES E GUARDANAPOS;	2,00	UN	3.852,00	VENANCIO 8CUBAS EA8M 222	3.345,00	6.690,00
009	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMP. RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMP. CAPACIDADE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	50,00	UN	53,05	PLASVALE	53,05	2.652,50
010	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMP. RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMP. CAPACIDADE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	50,00	UN	54,90	PLASVALE	54,90	2.745,00
011	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COLORIDA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	20,00	UN	66,00	PLASVALE	66,00	1.320,00
012	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM DE CAPACIDADE 200 ML.	200,00	UN	7,80	DOCESAR 3580 220ML	5,30	1.060,00
013	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2MM.	10,00	UN	83,00	DOCESAR 368	63,00	630,00
014	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200MM, COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMP. FABRICADO EM AÇO	5,00	UN	335,00	BRALIMPIA 100L	335,00	1.675,00

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: santolin@wln.com.br

Endereço : RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone: 46 3536 6378

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

CPF: 156.316.309-82

RG: 958063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: santolin@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 37377-X

Data de abertura: 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.						
015	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	300,00	UN	2,92	DOCESAR 2713	2,92	876,00
016	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50CM. ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.	36,00	UN	20,28	ALVES 3601	20,28	730,08
017	COLHER DE SOBREMESA EM INOX	100,00	UN	8,50	DOCESAR 3548	8,50	850,00
018	COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.	30,00	UN	17,43	DOCESAR	17,43	522,90
020	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPOSTO POR UMA (01) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (02) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR A ESCOLHER (PRATA, PRETO); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPAS DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, COR DA FÓRMICA A ESCOLHER (VERDE, AZUL, AMARELO); ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO.	10,00	UN	1.380,00	BRINQUEMOVEIS REF001	1.260,00	12.600,00
022	ESCALADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDIDAS 112X43X89CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	5,00	UN	175,36	BOTAFOGO 6D	160,00	800,00
023	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	5,00	UN	53,00	5 ESTRELAS	53,00	265,00
024	ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	10,00	UN	183,00	5 ESTRELAS	183,00	1.830,00
025	FACA DE MESA LÂMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	300,00	UN	6,97	VITORIA MESA 334	6,97	2.091,00
026	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 3X0, 9X39CM (AXLXP) PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	14,00	UN	23,00	SIMONAGGIO 3310	23,00	322,00
027	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	10,00	UN	24,20	ETILUX 3857	24,20	242,00
028	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	300,00	UN	9,80	VITORIA MESA	9,80	2.940,00

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: santolin@wln.com.br

Endereço : RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone: 46 3536 6378

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

CPF: 156.316.309-82

RG: 958063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: santolin@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 37377-X

Data de abertura: 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
029	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEI FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA.	1,00	UN	3.757,00	METALBREY BMF3	2.877,00	2.877,00
030	FORMA REDONDA 25CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM.	10,00	UN	15,00	DOCESAR 5259	15,00	150,00
031	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110,127 VOLTS PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C,	3,00	UN	2.490,00	CONSUL CHB53EB	2.485,00	7.455,00
032	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 400LTS, ALTURA 0,92 M, LARGURA 1,31 M, PROFUNDIDADE 0,77 M, QUANTIDADE TAMPAS 2, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA EPÓXI.	3,00	UN	3.560,00	CONSUL CHB42 EBBNA	3.555,00	10.665,00
033	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 32 CM.	10,00	UN	120,00	TRAMONTINA ANTIADERENTE	117,00	1.170,00
034	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 50 CM.	5,00	UN	173,00	TRAMONTINA ANTIADERENTE	171,00	855,00
035	GARFO DE MESA EM INOX COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, PRIMEIRA LINHA	300,00	UN	4,00	SIMONAGGIO	4,00	1.200,00
037	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LÍQUIDO QUENTES.	10,00	UN	117,66	OBBA	117,00	1.170,00
038	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO:	5,00	UN	2.640,00	CONSUL CRM55 437L	2.635,00	13.175,00

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor : CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: santolin@wln.com.br

Endereço : RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone: 46 3536 6378

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

CPF: 156.316.309-82

RG: 958063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: santolin@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 37377-X

Data de abertura: 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote:001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG						
039	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	10,00	UN	67,80	DOCESAR	67,80	678,00
040	LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO	5,00	UN	296,00	BRITANIA BLD 1000V	198,00	990,00
041	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	30,00	UN	144,00	TRITEC 100L	144,00	4.320,00
042	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	10,00	UN	142,00	TRITEC 50L	142,00	1.420,00
043	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO DIMENSÕES	3,00	UN	2.050,00	COLORMAC LCA15	1.970,00	5.910,00
045	MICRO-ONDAS 30L - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: • FORNO DE MICRO-ONDAS CAPACIDADE: • VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO.	3,00	UN	530,00	PANASONIC STYLE	400,00	1.200,00
046	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTO COM 6 DISCO PAC6, RODUÇÃO MÉDIA 250JG/H, POTENCIA (110-220V):1/2HP, AMPERAGEM (220V):4,2ª, AMPERAGEM (110V):8,4ª,	3,00	UN	464,00	PHILCO 4X1 MAXIMUS	461,00	1.383,00

Pregão 53/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 73.334.476/0001-32 Fornecedor: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

E-mail: santolin@wln.com.br

Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone: 46 3536 6378 Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 3230224616

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Telefone contador: 46 3536 1575

Representante: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN

CPF: 156.316.309-82

RG: 958063

Endereço representante: RUA PRUDENTE DE MORAES 855 - CENTRO - DOIS VIZINHOS/PR - CEP 85660-000

Telefone representante: 46 3536 6378

E-mail representante: santolin@wln.com.br

Banco: 1 - BB

Agência: 919-9 - DOIS VIZINHOS - DOIS VIZINHOS/PR

Conta: 37377-X

Data de abertura: 06/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ALTURA:49CM, LARGURA: 46CM, PROFUNDIDADE: 30CM, PESO LIQUIDO: 17 KG, PESO BRUTO: 24,5KG, CONSUMO (110V-220V):0,36KW/H, RPM:475.						
047	PANELA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	10,00	UN	15,00	5 ESTRELAS	15,00	150,00
048	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO Nº 50	10,00	UN	160,00	5 ESTRELAS	160,00	1.600,00
050	PANELA EM ALUMÍNIO - N.º 20. CAPACIDADE 6 LTROS.	10,00	UN	49,04	5 ESTRELAS	49,00	490,00
051	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 100X40 CM. MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 100X40 CM.	10,00	UN	556,66	BRASCOLLI	556,00	5.560,00
052	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 200X40 CM. MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 200X40 CM.	10,00	UN	923,50	BRASCOLLI	923,00	9.230,00
053	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, MEDINDO 23CM x 2,2CM	400,00	UN	23,40	ARTINOX	23,40	9.360,00
055	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440X320X270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	10,00	UN	35,95	PLASVALE	35,95	359,50
057	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	40,00	UN	50,73	PLASVALE 1225	50,73	2.029,20
060	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM. DIM: 13X41X41; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO	14,00	UN	174,00	ARGE CLASSIC	171,00	2.394,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 129.671,16

TOTAL DA PROPOSTA : 129.671,16

Validade da proposta: 365 dias

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 73.334.476/0001-32CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - MERUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



000413

## HABILITAÇÃO DA EMPRESA

***CENTRO OESTE COM. DE MÓV. E EQUIP.  
LTDA.***

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.**  
 CNPJ: 73.334.476/0001-32.

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de Identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, CEP - 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/05/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP - 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP - 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA** - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da a sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

**CLAUSULA QUARTA** - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

**CLAUSULA QUINTA** - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios **RESOLVEM** por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, t

Certificando que o Sr. ou Sra. que Autenticou este Atto, foi quem lhe trouxe o documento entregue a parte.

Certifico e dou fé que a presente certidão e reprodução fiel do seu original conferido e fielmente apresentada neste Cartório em testemunho.  
 17 JUL. 2018  
 Dns. Vilmar  
 Paraná

EM BRANCO



006214

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.**  
**CNPJ: 73.334.476/0001-32.**

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA**

Por este instrumento particular (1) **RAFAEL SANTOLIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.888-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) **ANA MICHELE SANTOLIN**, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de **CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244-9, e Sétima Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", e terá sede e foro na Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O Capital Social da sociedade é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

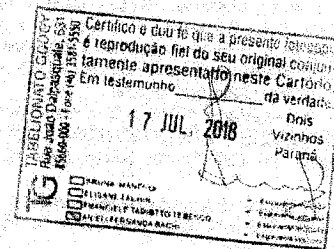
SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social da sociedade será o ramo de "Comercio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, alumínio, artesanato, decorações, papelaria e mercearia".

**CLÁUSULA QUARTA** - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Certificamos que a foto de Autenticação de Assinatura foi efetuada no sistema, sob o acompanhamento da Datte



**EM BRANCO**



004215

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.**  
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

*Luzinha Poegoraro Santolin*  
LUIZINHA POEGORARO SANTOLIN

*Rafael Santolin*  
RAFAEL SANTOLIN

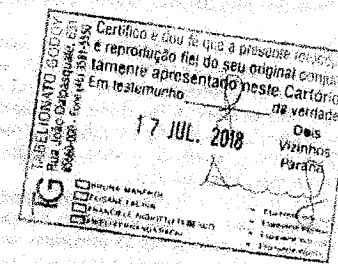
*Ana Michele Santolin*  
ANA MICHELE SANTOLIN



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Certificação que o texto de autenticação de Atas foi afixado na última folha do documento entregue a parte*



**EM BRANCO**



*[Handwritten signature]*

*C*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 15:25:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1032018

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 17:34:48 (hora local)**.

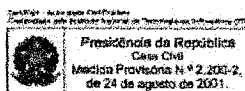
**\*Código de Autenticação Digital:** 92721707181724300346-1 a 92721707181724300346-8

**\*Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9add164b6ce83e0d11798f4c0343bdac2c8f7c94f29de7926bb29154baf7f8288c87badf5f2dfb62ba  
 a1c3d2f1a3e8db84bc3416a486571683e06f





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

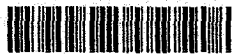
Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		000419	
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0297244-9	CNPJ 73.334.476/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/09/1993	Data de Início de Atividade 09/09/1993
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000			
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇÕES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-28	50.000,00	SOCIO	XXXXXXX
RAFAEL SANTOLIN 033.488.009-27	50.000,00	SOCIO	XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 27/06/2017	Número: 20174442947	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

DOIS VIZINHOS - PR, 24 de junho de 2019

19/431150-3



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 27/06/19

JUNTA COMERCIAL DO  
PARANÁ



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

000420

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.334.476/0001-32 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/09/1993
NOME EMPRESARIAL CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRUDENTE DE MORAIS	NÚMERO 855	COMPLEMENTO
CEP 85.660-000	BARRODISTRITO CENTRO NORTE	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (46) 3536-1575		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

*[Assinatura]*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/06/2019** às **16:47:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[Assinatura]*





000421

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 73.334.476/0001-32  
**Razão Social:** CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME  
**Endereço:** RUA PRUDENTE DE MORAIS / 855 / CENTRO NORTE DOIS VIZINHOS - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

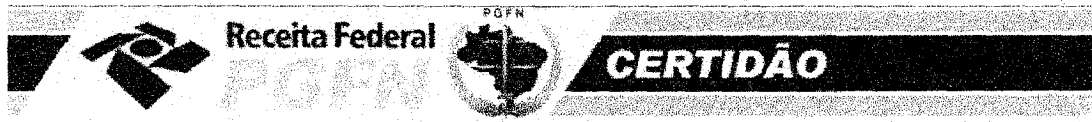
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/06/2019 a 14/07/2019

**Certificação Número:** 2019061503400666395092

Informação obtida em 24/06/2019 16:57:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



000422



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

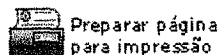
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:48:26 do dia 24/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/12/2019.

Código de controle da certidão: **E8B7.7974.2397.9D1A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000423

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020145305-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**

Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

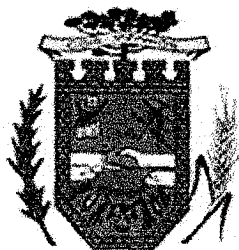
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/10/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

C



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOIS VIZINHOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

000424

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

**Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **08:58:42** do dia **03/04/2019** (hora e data de Brasília).


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{AA183E75-D0A5-4B4A-896E-DFC99AA98F5D}**

**A validade desta negativa é até 28/06/2019.**

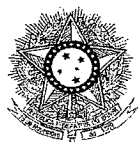
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.  
www.cndonline.com.br

 <p>Estado do Paraná PODER JUDICIÁRIO</p>	<p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS</b>          CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929          Av. Dadi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR          Joãooncimar Magrabocho          Distribuidor</p>	<p><b>CERTIDÃO</b>          Nº  <b>2.130/2.019</b>          FLS. 01/02</p>																																																																																																																																																																																																																
	<p><b>CERTIDÃO</b>          (Para Efeitos Cíveis)</p> <p>Nº 2.130/2.019</p> <p>CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa <b>CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.</b>, estabelecida à Rua Prudente de Moraes, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº <b>73.334.478/0001-32</b>:</p>																																																																																																																																																																																																																	
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Liv.</th> <th>Fls.</th> <th>Data</th> <th>Cartório/Tipo do Feito</th> <th>Nº</th> <th>Observação / Autores</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>11</td><td>80</td><td>06/01/00</td><td>Protesto de Títulos</td><td>0.057/00</td><td>Nacional Chik Ltda</td></tr> <tr><td>11</td><td>125</td><td>03/07/00</td><td>Protesto de Títulos</td><td>1.401/00</td><td>Niciodi Indústria e Comércio de Móveis Ltda.</td></tr> <tr><td>11</td><td>149</td><td>25/09/00</td><td>Protesto de Títulos</td><td>2.072/00</td><td>Britania Eletrodomésticos S/A</td></tr> <tr><td>11</td><td>188</td><td>24/01/01</td><td>Protesto de Títulos</td><td>0.182/01</td><td>Indústria de Cereais Cornelli Ltda.</td></tr> <tr><td>12</td><td>129</td><td>15/02/02</td><td>Protesto de Títulos</td><td>0.564/02</td><td>Livraria Bom Livro Ltda.</td></tr> <tr><td>13</td><td>160</td><td>24/01/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>0.474/03</td><td>F. A. Maringá Ltda.</td></tr> <tr><td>13</td><td>161</td><td>24/01/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>0.476/03</td><td>Luiz Carlos Mansini Carrenho</td></tr> <tr><td>13</td><td>161</td><td>24/01/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>0.477/03</td><td>Indústria de Papel L. Dal Asta Ltda.</td></tr> <tr><td>13</td><td>161</td><td>24/01/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>0.478/03</td><td>M. E. Gonçalves e Cia Ltda.</td></tr> <tr><td>13</td><td>161</td><td>24/01/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>0.479/03</td><td>Arge Ltda.</td></tr> <tr><td>13</td><td>176</td><td>12/02/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>0.828/03</td><td>Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guslba Ltda.</td></tr> <tr><td>13</td><td>176</td><td>14/02/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>0.861/03</td><td>Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.</td></tr> <tr><td>13</td><td>178</td><td>17/02/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>0.907/03</td><td>Indústria de Móveis J. Janes Ltda.</td></tr> <tr><td>13</td><td>178</td><td>17/02/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>0.908/03</td><td>Maurivan Antônio Mincoso</td></tr> <tr><td>13</td><td>178</td><td>17/02/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>0.909/03</td><td>Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.</td></tr> <tr><td>13</td><td>178</td><td>17/02/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>0.910/03</td><td>Indústria de Móveis Finger Ltda.</td></tr> <tr><td>13</td><td>178</td><td>17/02/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>0.911/03</td><td>Indústria de Móveis Finger Ltda.</td></tr> <tr><td>13</td><td>178</td><td>17/02/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>0.912/03</td><td>Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.</td></tr> <tr><td>13</td><td>178</td><td>17/02/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>0.913/03</td><td>Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.</td></tr> <tr><td>13</td><td>180</td><td>18/02/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>0.955/03</td><td>Móveis Carraro S/A</td></tr> <tr><td>13</td><td>180</td><td>18/02/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>0.956/03</td><td>Móveis Carraro S/A</td></tr> <tr><td>14</td><td>30</td><td>06/05/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>2.206/03</td><td>Plascan Indústria de Plásticos Ltda.</td></tr> <tr><td>14</td><td>32</td><td>08/05/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>2.274/03</td><td>Móveis Kappesberg Ltda.</td></tr> <tr><td>14</td><td>34</td><td>09/05/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>2.316/03</td><td>Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.</td></tr> <tr><td>14</td><td>34</td><td>09/05/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>2.318/03</td><td>Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.</td></tr> <tr><td>14</td><td>36</td><td>14/05/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>2.370/03</td><td>Imóvel Indústria de Móveis Ltda.</td></tr> <tr><td>14</td><td>38</td><td>14/05/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>2.371/03</td><td>Plascan Indústria de Plásticos Ltda.</td></tr> <tr><td>14</td><td>36</td><td>14/05/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>2.372/03</td><td>Plascan Indústria de Plásticos Ltda.</td></tr> <tr><td>14</td><td>36</td><td>14/05/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>2.373/03</td><td>Móveis Carraro S/A</td></tr> <tr><td>14</td><td>38</td><td>16/05/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>2.423/03</td><td>Móveis Carraro S/A</td></tr> <tr><td>14</td><td>38</td><td>16/05/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>2.424/03</td><td>Compensados Pinhal Ltda.</td></tr> <tr><td>14</td><td>38</td><td>16/05/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>2.425/03</td><td>Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.</td></tr> <tr><td>14</td><td>39</td><td>16/05/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>2.426/03</td><td>Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.</td></tr> <tr><td>14</td><td>59</td><td>20/06/03</td><td>Protesto de Títulos</td><td>2.947/03</td><td>Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.</td></tr> </tbody> </table>	Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores	11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda	11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Niciodi Indústria e Comércio de Móveis Ltda.	11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A	11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Cornelli Ltda.	12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.	13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.	13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho	13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L. Dal Asta Ltda.	13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.	13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.	13	176	12/02/03	Protesto de Títulos	0.828/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guslba Ltda.	13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.	13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.	13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Mincoso	13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.	13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.	13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.	13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.	13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.	13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A	13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A	14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascan Indústria de Plásticos Ltda.	14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.	14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.	14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.	14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.	14	38	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascan Indústria de Plásticos Ltda.	14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascan Indústria de Plásticos Ltda.	14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A	14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A	14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.	14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.	14	39	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.	14	59	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores																																																																																																																																																																																																													
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda																																																																																																																																																																																																													
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Niciodi Indústria e Comércio de Móveis Ltda.																																																																																																																																																																																																													
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A																																																																																																																																																																																																													
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Cornelli Ltda.																																																																																																																																																																																																													
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.																																																																																																																																																																																																													
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.																																																																																																																																																																																																													
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho																																																																																																																																																																																																													
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L. Dal Asta Ltda.																																																																																																																																																																																																													
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda.																																																																																																																																																																																																													
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Arge Ltda.																																																																																																																																																																																																													
13	176	12/02/03	Protesto de Títulos	0.828/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guslba Ltda.																																																																																																																																																																																																													
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.																																																																																																																																																																																																													
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.																																																																																																																																																																																																													
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Mincoso																																																																																																																																																																																																													
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.																																																																																																																																																																																																													
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.																																																																																																																																																																																																													
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.																																																																																																																																																																																																													
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.																																																																																																																																																																																																													
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.																																																																																																																																																																																																													
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A																																																																																																																																																																																																													
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A																																																																																																																																																																																																													
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascan Indústria de Plásticos Ltda.																																																																																																																																																																																																													
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.																																																																																																																																																																																																													
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.																																																																																																																																																																																																													
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.																																																																																																																																																																																																													
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.																																																																																																																																																																																																													
14	38	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascan Indústria de Plásticos Ltda.																																																																																																																																																																																																													
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascan Indústria de Plásticos Ltda.																																																																																																																																																																																																													
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A																																																																																																																																																																																																													
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A																																																																																																																																																																																																													
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.																																																																																																																																																																																																													
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.																																																																																																																																																																																																													
14	39	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.																																																																																																																																																																																																													
14	59	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.																																																																																																																																																																																																													

14	73	04/07/03	Protesto de Títulos	3.282/03	Ronconi Ltda.
14	86	23/07/03	Protesto de Títulos	3.606/03	Britania Eletrodomésticos S/A
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.682/03	Fabrica de Fogões Oeste Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/03	Serpil Móveis Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.684/03	Livraria Bom Livro Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.686/03	Bei Móveis Indústria e Comércio Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.686/03	B. Transportes Ltda.
14	90	28/07/03	Protesto de Títulos	3.702/03	Madeplas Indústria de Pies Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.953/03	Fabrica de Fogões Oeste Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.954/03	Móveis Oggi S/A
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.372/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.373/03	Sonn Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.630/03	Madetal Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.631/03	Regime Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	145	13/10/03	Protesto de Títulos	5.083/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	26	17/02/04	Protesto de Títulos	0.822/04	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	30	26/02/04	Protesto de Títulos	0.919/04	Fabrica de Fogões Oeste Ltda.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.815/05	Móveis Carraro S/A
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.816/05	Móveis Carraro S/A
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.817/05	Móveis Carraro S/A
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.527/05	Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.528/05	Metalúrgica Iany Indústria Ltda.
16	154	01/08/05	Protesto de Títulos	3.684/05	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.204/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.205/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	196	21/09/05	Protesto de Títulos	4.792/05	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.288/05	Metalúrgica Monte Castelo Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.289/05	Indústria Metalúrgica Tumar Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.290/05	Grappa Indústria Comércio de Móveis Ltda.
17	101	21/12/05	Protesto de Títulos	7.351/05	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
17	112	04/01/06	Protesto de Títulos	0.067/06	Dal Móveis Ltda.
17	114	05/01/06	Protesto de Títulos	0.101/06	A2 Móveis Atual Ltda.
17	121	12/01/06	Protesto de Títulos	0.285/06	Móveis Carraro S/A
17	123	13/01/06	Protesto de Títulos	0.336/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
17	127	17/01/06	Protesto de Títulos	0.430/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	131	20/01/06	Protesto de Títulos	0.528/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	141	01/02/06	Protesto de Títulos	0.794/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	142	02/02/06	Protesto de Títulos	0.817/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.884/06	Serpil Móveis Ltda.
17	145	06/02/06	Protesto de Títulos	0.885/06	A2 Móveis Atual Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.961/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.962/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.963/06	Móveis Carraro S/A
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.078/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.079/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.080/06	Mueller Eletrodomésticos S/A
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.107/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.108/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.109/06	Italineia Indústria de Móveis Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.110/06	Móveis Carraro S/A
17	156	15/02/2006	Protesto de Títulos	1.157/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.

S E G U E

10004225



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.334.476/0001-32

Certidão n°: 174538437/2019

Expedição: 24/06/2019, às 16:45:31

Validade: 20/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **73.334.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# Centro Oeste

Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.  
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

1000427

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda. CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com sede na Rua Prudente de Moraes, 855, em Dois Vizinhos/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Nem mesmo sob a condição de aprendiz.

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Avelino Andretta Santolin, Portador do RG sob nº 958.063 e CPF nº 156.316.309-82, procurador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

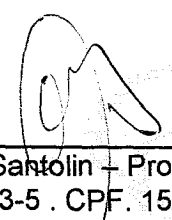
**E-mail: santolin@wln.com.br e anamichele@hotmail.com**

**Telefone: (46) 3536 6378**

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor. Avelino Andretta Santolin, portador do CPF/MF sob n.º 156.316.309-82, para ser o responsável para acompanhar a execução do **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 53/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Dois Vizinhos 25 de junho de 2019

  
Avelino A. Santolin - Procurador  
RG. 958.063-5 . CPF. 156.316.309-82

73.334.476/0001-32

CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE  
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO  
CEP 85660-000  
DOIS VIZINHOS PARANÁ

# HABILITAÇÃO DA EMPRESA

000428

***M J GAMBETTA EQUIPAMENTOS.***



000429  
1/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310970518-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCIO JOEL GAMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)	
FILIAÇÃO DOMINGOS VALMOR GAMBETTA		(mãe) IRMA LUCIA GAMBETTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	IDENTIDADE (número) 8050410871	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 809.304.090-00	
		EMAIL COMERCIAL.GAMBETTA@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 2980
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85900040	
MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 316	DESCRIÇÃO DO ATO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE CANELLAS			NÚMERO 220
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98400000	
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIAL.GAMBETTA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4663000 Atividades secundárias 3314710 3329501 4322301 4642702 4661300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22572455000114	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 14/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900091981



RS90175150



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5036691 em 17/05/2019 da Empresa M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS, Nire 43109705187 e protocolo 191897779 - 14/05/2019. Autenticação: 84EF9ACA5C28A2A382CBD1BA43AE7F2CA935DB3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/189.777-9 e o código de segurança 5XRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL



000431

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310970518-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCIO JOEL GAMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO DOMINGOS VALMOR GAMBETTA		(mãe) IRMA LUCIA GAMBETTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	IDENTIDADE (número) 8050410871	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL COMERCIAL.GAMBETTA@GMAIL.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 2980
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85900040	
MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR		
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 316	DESCRIÇÃO DO ATO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JOSE CANELLAS			NÚMERO 220
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98400000	
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIAL.GAMBETTA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4663000 Atividades secundárias 4752100 4753900 4754701 4754702 4759801	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22572455000114	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 14/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900091981



RS90175150



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5036691 em 17/05/2019 da Empresa M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS, Nire 43109705187 e protocolo 191897779 - 14/05/2019. Autenticação: 84EF9ACA5C28A2A382CBD1BA43AE7F2CA935DB3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/189.777-9 e o código de segurança 5XRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL



000433

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310970518-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCIO JOEL GAMBETTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO DOMINGOS VALMOR GAMBETTA		(mãe) IRMA LUCIA GAMBETTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/05/1977	IDENTIDADE (número) 8050410871	Orgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 809.304.090-00	
EMAIL COMERCIAL.GAMBETTA@GMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 2980
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 85900040	
MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR		
Declaro que a atividade se			
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 316	DESCRIÇÃO DO ATO ENQUADRAMENTO DE EPP	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE CANELLAS			NÚMERO 220
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 98400000	
MUNICÍPIO FREDERICO WESTPHALEN	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIAL.GAMBETTA@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4663000 Atividades secundárias 4789005 4789007 8599604 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22572455000114	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 14/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900091981



RS90175150



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5036691 em 17/05/2019 da Empresa M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS, Nire 43109705187 e protocolo 191897779 - 14/05/2019. Autenticação: 84EF9ACA5C28A2A382CBD1BA43AE7F2CA935DB3. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/189.777-9 e o código de segurança 5XRR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

000434

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS		
Natureza Jurídica:	EMPRESARIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4310970518-7	22.572.455/0001-14	23/04/2019	01/06/2015

Endereço Completo:

RUA JOSE CANELLAS 220 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 98400-000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS LOUCAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR.

Capital:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
CINQUENTA MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)

Status: CADASTRADA	Situação: ATIVA
Último Arquivamento: 17/05/2019	Número: 5036691
Ato	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS	4110776707-8	43109705187	xx	INSCRICAO TRANSF. SEDE OUTRA UF

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
------	------	----------

Nome do Empresário: MARCIO JOEL GAMBETTA

Identidade: 8050410871 CPF: 809.304.090-00  
Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: xxxxxxx

NADA MAIS#

Porto Alegre, 20 de Maio de 2019 08:22

CARLOS GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000511088 e visualize a certidão)



19/197.166-9



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

000435

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.572.455/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/06/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R JOSE CANELLAS</b>	NÚMERO <b>220</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP <b>98.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FREDERICO WESTPHALEN</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 3277-3657</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/06/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2019 às 11:51:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

13/06/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

090438

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.572.455/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/06/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE CANELLAS</b>	NÚMERO <b>220</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>98.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FREDERICO WESTPHALEN</b>
UF <b>RS</b>	TELEFONE <b>(45) 3277-3657</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
FNTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/06/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2019 às 11:51:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 22.572.455/0001-14  
**Razão Social:** M J GAMBETTA SOLUCOES INDUSTRIAIS ME  
**Endereço:** R JOSE CANELLAS / 220 / CENTRO FREDERICO WESTPHALEN - RS

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/06/2019 a 03/07/2019

**Certificação Número:** 2019060403541378726449

Informação obtida em 05/06/2019 11:00:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000438

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS**  
**CNPJ: 22.572.455/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:13 do dia 07/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/11/2019.>

Código de controle da certidão: **DB9E.3466.4350.AA5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C



Certidão de Situação Fiscal nº 0013319200

Identificação do titular da certidão:

Nome: **M J GAMBETTA EQUIP**  
Endereço: **RUA JOSE CANELLAS, 220, SALA 02  
CENTRO, FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
CNPJ: **22.572.455/0001-14**

Certificamos que, aos **07** dias do mês de **MAIO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

C

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

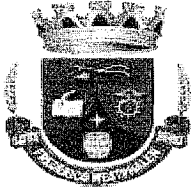
Esta certidão é válida até 5/7/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022957070**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

800440



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE Nº 51629/2019**

Nome:	M J GAMBETTA	
Endereço:	Rua Jose Canellas	Número: 220
Complemento:	Sala 02	Bairro: CENTRO
Cidade:	Frederico Westphalen	CEP: 98400-000
CNPJ/CPF:	22.572.455/0001-14	UF: RS

WA

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e para os devidos fins que, revendo o banco de dados desta Prefeitura Municipal, nele constatei que M J GAMBETTA, NADA DEVE até a presente data à Fazenda Municipal.

RESSALVO o Direito à Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, de responsabilidade do contribuinte acima identificado.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [sim.digifred.net.br/frederico/](http://sim.digifred.net.br/frederico/)

Publicada dia 10/06/2019 às 08:17 horas.

A validade da presente Certidão é até 10/07/2019.

Código de Verificação: **ZX2M-X19P**.

C

Certidão emitida gratuitamente.

J

e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

1000441

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**M J GAMBETTA EQUIPAMENTOS**, CNPJ 22572455000114, Endereço - RUA RIO GRANDE DO SUL.

17 de Junho de 2019, às 16:56:18

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **5a19afd8ed1454591a15be8d5b0e8472**

C

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.572.455/0001-14

Certidão n°: 172009751/2019

Expedição: 07/05/2019, às 07:58:03

Validade: 02/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. M

Certifica-se que **M J GAMBETTA - EQUIPAMENTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.572.455/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente. C

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia. }

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2019

Pelo presente instrumento, a empresa M J Gambetta Equipamentos, CNPJ n.º 22.572.455/0001-14, com sede na Rua Jose Cañellas, 220 Sala 02 Centro no Município de Frederico Westphalen Estado do Rio Grande do Sul, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Marcio Joel Gambetta, Portador do RG sob n.º 8050410871 SSP/RS e CPF n.º 809.304.090-00, cuja função/cargo é proprietário/administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: Rua Jose Cañellas, 220 Sala 02, Centro Frederico Westphalen/Rs, cep 98400-000.


E-mail: comercial.gambetta@gmail.com

Telefone: (55) 3744 480

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor Marcio Joel Gambetta, portador do CPF/MF sob n.º 809.304.090-00, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 53/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Frederico Westphalen/RS, 27 de Junho de 2019.

  
Marcio Joel Gambetta  
Proprietário/Administrador  
CPF n.º 809.304.090-00  
RG n.º 8050410871 SSP/RS

22.572.455/0001-14  
MJ Gambetta Equipamentos  
Rua José Cañellas, 220  
Sala 02 - Centro  
Frederico Westphalen  
98400-000



C





090444

## HABILITAÇÃO DA EMPRESA

***ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS  
ELETRONICOS - LTDA.***



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

1

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

**STEFANIA LARISSA BOSA**, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrão - PR, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2003 e última (3ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20163024731, por despacho em sessão do dia 02/06/2016, onde entre as partes resolvem ALTERAR o presente Contrato Social a qual passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade resolve alterar seu objeto social, que passa a ser:

- 1-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
- 2-Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)
- 3-Comercio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
- 4-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
- 5-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
- 6-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01)
- 7-Comercio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).
- 8-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8-01).



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLADO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCHIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

2

- 9-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).
- 10-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4-09).
- 11-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).
- 12-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00).
- 13-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6-00).
- 14-Comercio atacadista de embalagens (4686-9-02).
- 15-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).
- 16-Loja de departamentos ou magazines (4713-0-01).
- 17-Comercio varejista de doces, balas, bombons (4721-1-04).
- 18-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).
- 19-Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0-01).
- 20-Comercio varejista de materiais elétricos (4742-3-00).
- 21-Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).
- 22-Comercio varejista de materiais de construção (4744-0-99).
- 23-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).
- 24-Comercio varejista de moveis (4754-7-01).
- 25-Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).
- 26-Comercio varejista de tecidos (4755-5-01).
- 27-Comercio varejista de artigos de armarinho (4755-5-02).
- 28-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).
- 29-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).
- 30-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).
- 31-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8-01).
- 32-Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0-03).
- 33-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLADO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCHIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

3

- 34-Comercio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).
- 35-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5-00).
- 36-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00).
- 37-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00).
- 38-Comercio varejista de calçados (4782-2-01).
- 39-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0-05).
- 40-Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07).
- 41-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Diante das deliberações acima, às sócias resolvem, também de forma unânime, alterar e consolidar o contrato social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL - CONSOLIDADO**  
**ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, nascida em 07/01/1966, maior, brasileira, empresária, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.426.922-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Paraná em 28/10/1998 e do CPF nº. 452.690.509-78, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, São Francisco de Assis, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660.000.

**STEFANIA LARISSA BOSA**, nascida em 12/12/1994, natural de Francisco Beltrão, maior, brasileira, empresária, solteira, portadora da Cédula de identidade RG nº. 9.182.832-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 27/11/2000 e do CPF nº. 005.717.739-23, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Aranha, 176, Centro, na cidade de

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

4

Dois Vizinhos, Estado do Paraná CEP. 85.660.000; Únicos sócios da empresa que gira sob o nome comercial de ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA, com sede e foro na Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660.000, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.621.193/0001-11, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41204992404, por despacho em sessão de 14 de Abril de 2.003 e última (3ª) alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20163024731, por despacho em sessão do dia 02/06/2016, onde entre as partes resolvem CONSOLIDAR o presente Contrato Social conforme cláusulas e condições seguinte.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de: ROSTECA - COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem sede e foro na cidade de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, Rua Castro Alves, 121, Sala 01, Centro, CEP 85660.000.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e suas atividades iniciaram-se em 25 de Abril de 2003

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade tem por objeto Social:

- 1-Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (4753-9-00).
- 2- Impressão de material para uso publicitário (1813-0-01)
- 3-Comercio atacadista de produtos alimentícios (4639-7-01).
- 4-Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7-02).
- 5-Comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5-02).
- 6-Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1-01).
- 7-Comercio atacadista de produtos odontológicos (4645-1-03).
- 8-Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (4647-8-01).
- 9-Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria (4649-4-04).

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

5

- 10-Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada (4649-4-09).
- 11-Comercio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (4652-4-00).
- 12-Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8-00).
- 13-Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (4665-6-00).
- 14-Comercio atacadista de embalagens (4686-9-02).
- 15-Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (4712-1-00).
- 16-Loja de departamentos ou magazines (4713-0-01).
- 17-Comercio varejista de doces, balas, bombons (4721-1-04).
- 18-Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (4741-5-00).
- 19-Comercio varejista de ferragens e ferramentas (4744-0-01).
- 20-Comercio varejista de materiais elétricos (4742-3-00).
- 21-Comercio varejista de materiais hidráulicos (4744-0-03).
- 22-Comercio varejista de materiais de construção (4744-0-99).
- 23-Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (4751-2-01).
- 24-Comercio varejista de moveis (4754-7-01).
- 25-Comercio varejista de artigos de iluminação (4754-7-03).
- 26-Comercio varejista de tecidos (4755-5-01).
- 27-Comercio varejista de artigos de armarinho (4755-5-02).
- 28-Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (4755-5-03).
- 29-Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (4756-3-00).
- 30-Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (4757-1-00).
- 31-Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas (4759-8-01).
- 32-Comercio varejista de artigos de papelaria (4761-0-03).
- 33-Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos (4763-6-01).
- 34-Comercio varejista de artigos esportivos (4763-6-02).



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

6

- 35-Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5-00).
- 36-Comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos (4773-3-00).
- 37-Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios (4781-4-00).
- 38-Comercio varejista de calçados (4782-2-01).
- 39-Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários (4789-0-05).
- 40-Comercio varejista de equipamentos para escritório (4789-0-07).
- 41-Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (9521-5-00).

**CLÁUSULA QUINTA - DO PORTE DA EMPRESA**

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital social inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Perc%	QUOTAS	CAPITAL R\$
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA	50,00	25.000	25.000,00
STEFANIA LARISSA BOSA	50,00	25.000	25.000,00
TOTAL	100,00	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

7

**CLÁUSULA NONA:** A sociedade será administrada pelas sócias, ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA e STEFANIA LARISSA BOSA, com poderes e atribuições para executar todos os atos da administração, decidir sobre todos os negócios e questões de interesse da sociedade, a qual compete, em conjunto ou isoladamente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade em todos os atos de sua vida civil e comercial, dispensadas da prestação de caução.

Parágrafo Único- É vedado aos Sócios Administradores, sócios ou procuradores, sob pena de nulidade ao ato, sob qualquer pretexto ou modalidade, as concessões de garantias em favor de terceiros, tais como fiança, avais, endossos ou outras garantias quaisquer, em nome próprio ou da sociedade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social; salvo na hipótese de concessão de garantias as empresas subsidiárias, controladas, coligadas, ou empresas do mesmo grupo de sócios, aprovadas em reunião de sócios especificamente para este fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quanto for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O falecimento, incapacidade, insolvência, falência ou extinção de qualquer sócio não dissolve a Sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujos", podendo fazerem-se representados na Sociedade enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais. Os haveres do sócio falecido serão apurados em "Balanço Especial de Determinação", que deverá refletir, necessariamente, o valor patrimonial

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

8

real de cada uma das participações em outras empresas, bem como dos demais bens que a Sociedade possui.

Parágrafo Primeiro - Depois de concluído o inventário e partilha, serão os herdeiros que houverem em pagamento no inventário, admitidos como sócios na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** É facultado ao sócio que discordar de deliberações sociais exercerem o direito de retirada, ou do sócio que discordar da alteração de Contrato Social exercer o direito de recesso, casos em que não se dissolvera a Sociedade e o sócio retirante receberá seus haveres conforme determinado nos parágrafos abaixo.

Parágrafo Primeiro - O sócio que desejar exercer seu direito de retirada ou direito de recesso deverá comunicar sua intenção à Sociedade, por meio escrito de recebimento idôneo, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Parágrafo Segundo - Os haveres do sócio retirante serão apurados em Balanço Especial, especialmente levantado para este fim, com observância dos critérios de valor patrimonial prescritos na cláusula nona.

Parágrafo Terceiro - Uma vez que o balanço de determinação seja aprovado por todos os interessados, os haveres do sócio retirante serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas reajustadas mensalmente na proporção da variação do IGPM, da Fundação Getúlio Vargas ou na ausência destes, pelo índice oficial que os substituírem, os reajustes vigorarão a partir da data do levantamento do Balanço Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** As sócias administradoras declaram, sob as penas da lei, de que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que as impeçam de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROSTECA-COMÉRCIO DE APARELHOS ELETRÔNICOS LTDA**  
**CNPJ Nº 05.621.193/0001-11**  
**NIRE: 41204992404**

9

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.


E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 via, na presença da testemunha abaixo, obrigando-se por si, seus herdeiros e sucessores.

Dois Vizinhos- PR, 07 de dezembro de 2018

  
**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**


  
**STEFANIA LARISSA BOSA**

Testemunha:

  
**Henrique Antonio Brocardo**  
RG: 3.570.730-1  
CPF: 453.258.559-72

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA




  
**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS**  
Rua João Delgado, 631 - Centro - CEP: 85860-090 - Dois Vizinhos-PR  
Telefone: (41) 3691-5550 E-mail: tabgodoy@win.com.br


**TABELIONATO GODDY**  
Protocolado por testemunha, em face da impossibilidade do signatário comparecer a esta Servença em 11-6-3 a(s) firma(s) de:  
**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA/STEFANIA LARISSA BOSA**

do que deu fé,  
Dois Vizinhos-PR,  
15 de Dezembro de 2018

**FRANCIEN TADOTTI TEIXEIRA**  
CARTEIRAMENTE NOTARIAL  
Nº 23 DE REG. Nº 01/2014 - Nº 4-21/FUNREJUB - REG. Nº 0081 - Nº 001/ADEP -  
Operadora: CANTANE  
FUNDEFEN-SELO DIGITAL: b3ywm v4Nv. qeXQz - ChyVz. KN0z  
Consulte esta selo em "http://funreju.com.br"



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:43 SOB Nº 20187272921.  
PROTOCOLO: 187272921 DE 11/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900199052. NIRE: 41204992404.  
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

  
**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

080440



000451



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 05.621.193/0001-11

**Razão Social:** ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA ME

**Endereço:** RUA CASTRO ALVES / 121 / CENTRO DOIS VIZINHOS - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/06/2019 a 16/07/2019

**Certificação Número:** 2019061702053221513304

Informação obtida em 19/06/2019 11:35:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

C

RE  
gr



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**  
**CNPJ: 05.621.193/0001-11**

Ressaltado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

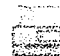
Emitida às 17:01:03 do dia 26/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2019.

Código de controle da certidão: **56F9.ABC8.6AD5.D86D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão

*Handwritten signature*

*C*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

090453

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019972289-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.621.193/0001-11  
Nome: **ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

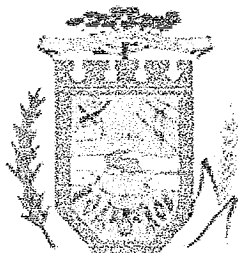
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

c

000454



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ nº **05621193000111**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação**.

**Sócios: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA E STEFANIA LARISSA BOSA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente.

Certidão emitida às **09:31:36** do dia **19/06/2019** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br>

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{570292B0-62B0-45D2-9CE8-107F454984F8}**

A validade desta negativa é até **09/07/2019**.

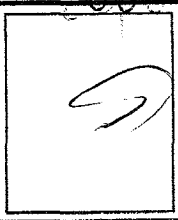
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.  
[www.cndonline.com.br](http://www.cndonline.com.br)

c

R g



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**  
 CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929  
 Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR  
 Joãoonimar Magnabosco Distribuidor  
 Ramecielly Boaretto Auxiliar Juramentada



**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**(Para Efeitos Cíveis)**  
**Nº 1.821/2019**

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações, cíveis, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, execução fiscal ou execução patrimonial, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, registro de penhoras arrestos, seqüestro de bens, ou bens em depósito público, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou carta precatória oriunda de outra Comarca, contra a firma **ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA.**, estabelecida na Rua Castro Alves, nº 121, Bairro Centro, Parte Cidade Norte, Nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **05.621.193/0001-11**, em trâmite pôr este Juízo, no período compreendido entre 1º de Julho de 1970, até a presente data.-

**CERTIFICO** mais, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, *E* Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, *D* Distribuidor / Auxiliar Juramentado(a) conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (21/05/2019).-

Funarpen:  
 Selo Digital kQhrh . uCEWD . vvOvq-xu962 .  
 xET3M *PT*

Custas:  
 Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R\$ 32,72 + Selo = R\$ 2,34 = TOTAL = R\$ 35,06  
 Guia Recolhimento nº 4286386-0  
 Taxa Fadep guia nº 160694-3  
 Pagamento em 26/04/2019

Prefeitura Municipal de Capanema  
 Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
 Capanema, 27/06/19

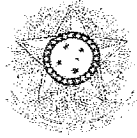
*Ramecielly Boaretto*  
 Distribuidor/Auxiliar Juramentado(a)  
 Joãoonimar Magnabosco - Distribuidor  
 Ramecielly Boaretto - Auxiliar Juramentada  
 Cartório Distribuidor, Contador,  
 Avaliador Judicial, Partidor e  
 Depositário Público da Comarca de  
 Dois Vizinhos — Paraná.



*Handwritten mark*

*C*

*Handwritten mark*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.621.193/0001-11

Certidão nº: 173021725/2019

Expedição: 25/05/2019, às 13:37:18

Validade: 20/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000457

ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO  
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 TE: 90282694-61  
CEP: 85600-000 -- DOIS VIZINHOS -- PR -- E-MAIL: bosa.dy@hotmail.com

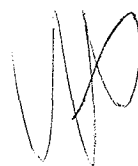
**ANEXO – III**

**Declaração Unificada**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019**



Pelo presente instrumento, a empresa rosteca comercio de aparelhos eletrônicos Ltda, CNPJ nº 05.621.193/0001-11, com sede na Rua Castro Alves, 121 – centro – Dois Vizinhos - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, Portador(a) do RG sob nº 3.426.922-0 e CPF nº 452.690.509-78, cuja função/cargo é Sócio Gerente, **responsável pela assinatura do Contrato.**

c

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



000458

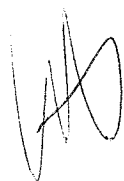
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA

RUA: CASTRO ALVES, 121 - SALA 01 - CENTRO  
FONE/FAX: (46)3536-9400 CNPJ: 05.621.193-0001-11 IE: 90C82694-61  
CEP: 85600-000 - DOIS VIZINHOS - PR - E-MAIL: bosa.dv@hotmail.com

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: bosa.dv@hotmail.com**

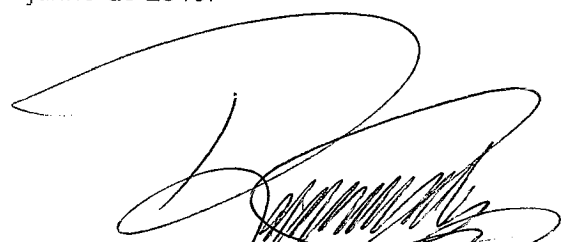
**Telefone: (46)35361279**



Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Roseli Lucia Calgarotto Bosa, Portador(a) do RG sob nº 3.426.922-0 e CPF nº 452.690.509-78, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 51/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Dois Vizinhos, 26 de junho de 2019.



Roseli Lucia Calgarotto Bosa

RG: 3.426.922-0 CPF: 452.690.509-78

Sócio Gerente

105.621.193/0001-11

**ROSTECA - COMÉRCIO DE  
APARELHOS ELETRÔNICOS  
LTDA - ME**

RUA CASTRO ALVES, 121 - SALA 01  
CENTRO DOIS VIZINHOS - PARANÁ  
85600-000

C



080459



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor: \_\_\_\_\_  
 Tipo documento: - Selecionar - ▼ Número documento: 05621193000111  
 Nome: \_\_\_\_\_

Período publicação: de	até
Data de início impedimento: de	até
Data de fim impedimento: de	até

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

NENHUM ITEM ENCONTRADO

*C*

*Handwritten signature*

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05621193000111

LIMPAR

Data da consulta: 24/06/2019 13:43:12

Data da última atualização: 23/06/2019 04:45:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

*u*

*o*

*[Handwritten signature]*

000430

*[Handwritten signature]*



000461



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/06/2019 às 13:42) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.621.193/0001-11.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: [www.cnj.gov.br](http://www.cnj.gov.br) através do número de controle: 5D10.FD6B.0DC6.C539

C

000462

# HABILITAÇÃO DA EMPRESA

***CLAUDINA COMIRAN - ME.***



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver na sede) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARAD(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		mãe MARIA MENIN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/09/1946		IDENTIDADE (nacional) 12R11276461	
ORIGEM COMAR SESP		UF SC	
C/F (Número) 807.278.009-44			
ENDEREÇO (rua, praça, favela, etc.) - somente no caso de filial - XXX RUA A BARÃO DO RIO BRANCO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LUGAR DO BOM (rua, av., etc.) RUA BELEM		NÚMERO 2470	
COMPLEMENTO XXX		CÉDULA DO MUNICÍPIO (UF da Junta Comercial) 006513 - Realiza	
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (preencher em reais) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4113401, 1813099, 4530703, 4530705, 4646002, 4649406, 4712100, 4721102, 4721103, 4722901, 4724699, 4743300		Descrição do Objeto - Comércio Atacadista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios; - Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio, Vídeo, Ar Condicionado; - Comércio Varejista de Artigos Novos do Vestuário e Acessórios; - Comércio Varejista de Móveis Novos (Moldados, Planejados); - Comércio Varejista de Mercadorias Em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios -	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (Nº CNPJ) 17281091000345	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver na sede) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		mãe MARIA MENIN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/09/1946		IDENTIDADE (nacional) 12R11276461	
ORIGEM COMAR SESP		UF SC	
C/F (Número) 867.278.009-44			
ENDEREÇO (rua, praça, favela, etc.) - somente no caso de filial - XXX RUA A BARÃO DO RIO BRANCO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LUGAR DO BOM (rua, av., etc.) RUA BELEM		NÚMERO 2470	
COMPLEMENTO XXX		CÉDULA DO MUNICÍPIO (UF da Junta Comercial) 006513 - Realiza	
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ A JUNTA COMERCIAL DO XXX			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (preencher em reais) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4744001, 4744003, 4751201, 4753900, 4754701, 4754702, 4754703, 4755501, 4755502, 4755503, 4759801, 4759899		Descrição do Objeto Ministerios, Mercadorias e Armazéns; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Doméstica; - Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; - Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; - Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmaras-de-ar; - Comércio Varejista de Artigos de Colchatria, Colchões e Travesseiros; - Comércio Varejista de Artigos de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO (Nº CNPJ) 17281091000345	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no Portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

006453



### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARAD(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DO BENS (se casada) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONID MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/09/1946		IDENTIDADE (Número) 12R.1276461	
ORGÃO EMISSOR SESP		UF SC	
CÓDIGO DE REGISTRO 867.278.009-44		CÓDIGO DE REGISTRO 867.278.009-44	
SITUAÇÃO DO REGISTRO (forma de emissão) - somente no caso de alteração XXX			
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade) RUA BARÃO DO RIO BRANCO		NÚMERO S/N	
FUNDEAMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	
CEP 85770-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realiza	
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, nº) RUA BELEM		NÚMERO 2470	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85770-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realiza	
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
PAÍS BRASIL		E-MAIL JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4772500, 4781400, 4784900, 5611203		Descrição do Objeto Iluminação, Abajures, Luminários e Lustres - Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e Escritório - Comércio Varejista de Carnes - Açougues - Padaria e Confeitaria - Revendeda - Comércio Varejista de Artigos de Tênis, Cortinas e Persianas - Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal Doméstico (Porcelânicas, Talheres, Pânelas Etc.) - Comércio Varejista de Material Elétrico - Comércio Varejista de	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME




Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede) 41901671197	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARAD(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DO BENS (se casada) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONID MENIN		(mãe) MARIA MENIN	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 06/09/1946		IDENTIDADE (Número) 12R.1276461	
ORGÃO EMISSOR SESP		UF SC	
CÓDIGO DE REGISTRO 867.278.009-44		CÓDIGO DE REGISTRO 867.278.009-44	
SITUAÇÃO DO REGISTRO (forma de emissão) - somente no caso de alteração XXX			
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, cidade) RUA BARÃO DO RIO BRANCO		NÚMERO S/N	
FUNDEAMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO CIVICO	
CEP 85770-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realiza	
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, nº) RUA BELEM		NÚMERO 2470	
COMPLEMENTO XXX		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
CEP 85770-000		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006513 - Realiza	
MUNICÍPIO Realiza		UF PR	
PAÍS BRASIL		E-MAIL JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4691500 Atividade Secundária		Descrição do Objeto Materiais Hidráulicos - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas - Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho - Comércio Varejista de Têxteis - Comércio Varejista de Artigos de Armário - Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ou Especimentados (Produtos Nacionais, Mel, Café Moído, Embalados e Em potes Similares) - Comércio Varejista de Laticínios e Frios - Lanchonetes, Casa de Chá, de Sucos e	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME




Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 5/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) 41901671197	
SIGLA DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		Mãe MARIA MENIN	
NASCIMENTO (em mês e ano completo) 06/09/1946		IDENTIDADE (completo) 12R11274641	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (se não estiver a trabalhar) XXX		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
ENDEREÇO (rua, quadra, número, complemento) RUA BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO	
MUNICÍPIO Realteza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRATÓRIO (rua, nº, etc) RUA BELEM		NÚMERO 2470	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO Realteza		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) 4691500		Descrição do Usado Semilares - Sem Consumo no Local: Comércio A Varejo de Peças e Acessórios Novos Para Veículos Automotores; - Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP); - Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; - Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; - Impressão de Material Para Datavix Usos (Shoelas, Etiquetas, Convites e Etc); - Confecção de Roupas -	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME




Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO  
Folhas 6/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107335976		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) 41901671197	
SIGLA DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDINA COMIRAN			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO(A) JUDICIALMENTE	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ANTONIO MENIN		Mãe MARIA MENIN	
NASCIMENTO (em mês e ano completo) 06/09/1946		IDENTIDADE (completo) 12R11274641	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL (se não estiver a trabalhar) XXX		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
ENDEREÇO (rua, quadra, número, complemento) RUA BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO CIVICO	
MUNICÍPIO Realteza		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 024 (1) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDINA COMIRAN - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRATÓRIO (rua, nº, etc) RUA BELEM		NÚMERO 2470	
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO Realteza		UF PR	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 2.500,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dois mil e quinhentos reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) 4691500		Descrição do Usado Uniformes (Exceto sob Medida);	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/02/2017		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17281091000345	
DATA ASSINATURA 07/11/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudina Comiran</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO  PR1170001243321	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná


CERTIFICADO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000465

SELO 081UC5X0VR VHP7C-JZN117JS  
Consulta em [www.funarpn.com.br](http://www.funarpn.com.br)  
Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA CLAUDINA  
COMIRAN  
Realeza-PR, 07 de novembro de 2017  
Em testemunho da Verdade  
  
Maria Helena Comir - Escrevente  
RECEBEMOS DO T. 07 nº 84117



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2017 07:42 SOB Nº 20177440562.  
PROTOCOLO: 177440562 DE 09/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704407083. NIRE: 41107335976.  
CLAUDINA COMIRAN ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/11/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000456  
12



090457

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.281.091/0003-45</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLAUDINA COMIRAN</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ATACADO E VAREJO MINI-PRECO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R BELEM</b>	NÚMERO <b>2470</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>REALEZA</b>
UF <b>PR</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM</b>
TELEFONE <b>(46) 9972-4684</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2019** às **14:30:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

008468

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.281.091/0003-45</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLAUDINA COMIRAN</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R BELEM</b>	NÚMERO <b>2470</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>REALIZA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JACIRCOMIRAN@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(46) 9972-4684</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2019** às **14:30:41** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000460

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLAUDINA COMIRAN**

CNPJ: **17.281.091/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:37:36 do dia 12/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2019.

Código de controle da certidão: **57F5.BD8B.BE93.F5B2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

c



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

000470

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020100480-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.281.091/0003-45**  
Nome: **CLAUDINA COMIRAN - ME**

WA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/10/2019 - Fornecimento Gratuito**

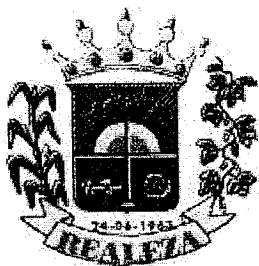
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

C

J

R

000471



WA

## MUNICÍPIO DE REALEZA

ESTADO DO PARANÁ

### CERTIDÃO NEGATIVA 34719/2019

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 11/08/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QET4M44M2R79

REQUERENTE: claudina comiran

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINA COMIRAN

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

52433

17.281.091/0003-45

90743135-55

52433

**ENDEREÇO**

RUA BELEM, 2574 - SALA - CENTRO CEP: 85770000 Realeza - PR

**ATIVIDADES**

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida, Impressão de material para outros usos, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de laticínios e frios, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP), Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/06/2019.

Qualquer rasura invalidará este documento.

R

000472

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 17.281.091/0003-45  
**Razão Social:** CLAUDINA COMIRAN ME  
**Endereço:** RUA BELEM / 2470 / CENTRO REALEZA - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/06/2019 a 09/07/2019

**Certificação Número:** 2019061002161133472799

Informação obtida em 15/06/2019 10:49:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

WA

C

J

R



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

WA

Nome: CLAUDINA COMIRAN

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.281.091/0003-45

Certidão nº: 173393782/2019

Expedição: 01/06/2019, às 17:19:12

Validade: 27/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e        q u e        C L A U D I N A        C O M I R A N  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
17.281.091/0003-45, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

c 2

R



000471

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE REALEZA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA BELÉM, 2393 - CENTRO CÍVICO  
REALEZA/PR - 85770-000

TITULAR  
VILMO BEDIN  
JURAMENTADO  
LUIZ RICARDO BEZ

**Certidão Negativa**  
**Para Efeitos Cíveis**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**CLAUDINA COMIRAN - ME**

CNPJ 17.281.091/0003-45, no período compreendido desde 02/04/1978, data de instalação deste cartório, até a presente data.



REALEZA/PR, 14 de Junho de 2019

LUIZ RICARDO BEZ

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA  
REALEZA PARANÁ  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR  
E ANEXOS  
VILMO BEDIN  
Oficial

c

Custas = R\$ 39,50  
Página. 0001/0001

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel do original.  
Capanema, 27 de Junho de 2019



**ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO**

**CLAUDINA COMIRAN - ME** 0175

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55

Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000]

[makximosupermercado@hotmail.com](mailto:makximosupermercado@hotmail.com) - 46 3543 2636

**ANEXO III**

## Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

### PREGÃO PRESENCIAL N° 53/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Claudina Comiran ME, CNPJ n° 17 281 091/0003-45 com sede na Rua Belem, 2574, Centro, Realeza - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as peras da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Claudina Comiran, Portador(a) do RG sob n° 12/R1276461 e CPF n° 867.278.009-44, cuja função/cargo é sócio administradora, responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública peditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [makximosupermercado@hotmail.com](mailto:makximosupermercado@hotmail.com)

Telefone: (46) 3543 2636

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



**ATACADO & VAREJO  
MINI-PREÇO**

# **CLAUDINA COMIRAN - ME**

(Filial- 03)

CNPJ: 17.281.091/0003-45 - I.E.: 90743135-55  
Rua Belém, N.º2574: - Centro, Realeza- PR - CEP.: 85.635-000]  
[makximosupermercado@hotmail.com](mailto:makximosupermercado@hotmail.com) - 46 3543 2636

000478

Nomeamos e constituímos o senhor(a) Claudina Comiran ME, portador(a) do CPF/MF sob n.º 867 278 009-44, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 28/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Realeza, 26 de junho de 2019.

*Jane Maria Comiran*  
\_\_\_\_\_  
CLAUDINA COMIRAN - ME  
CLAUDINA COMIRAN

EMPRESÁRIA

RG: 12r11276461 - CPF: 867.278.009-44



000477

## HABILITAÇÃO DA EMPRESA

***LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA.***

000478

Sétima Alteração Contratual de Sociedade Limitada

# Lojão Total Utilidades Ltda

# 7a

CNPJ/MF nº 04.357.481/0001-48

NIRE nº 41.2.0453121-1

Os signatários deste instrumento:

1. **Carlos Roberto Alves**, brasileiro, natural de Santa Isabel do Ivaí – Estado do Paraná, nascido em 03/07/1966, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 587.867.329-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.409.725-9/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 25/03/1981, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano nº 3.518 – ap. 703, Centro, CEP 85.810-190, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
2. **Lucia Oldoni Tamiozzo**, brasileira, natural de Frederico Westphalen – Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 13/11/1962, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 498.726.309-25, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.374.906-6/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 27/07/1995, residente e domiciliada na Rua Dom Manuel da Silveira d’Elboux nº 516, Bairro Tarumã, CEP 82.800-160, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná; e
3. **Rosemari Oldoni Andreani**, brasileira, natural de Cascavel – Estado do Paraná, nascida em 22/08/1972, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 941.306.209-91, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.678.436-7/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 11/05/1999, residente e domiciliada na Rua Recife nº 1.469 – ap. 103, Centro, CEP 85.810-030, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **Lojão Total Utilidades Ltda**, com sede e foro na Rua Castro Alves nº 1.941, Centro, CEP 85.801-150, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.2.0453121-1 em 26/03/2001 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.357.481/0001-48;

1 | Folha



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 11:07 SOB Nº 20182086780.  
PROTOCOLO: 182086780 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801577697. NIRE: 41204531211.  
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Sétima Alteração Contratual de Sociedade Limitada

# Lojão Total Utilidades Ltda

CNPJ/MF nº 04.357.481/0001-48

NIRE nº 41.2.0453121-1

000473  
**7a**

primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

### Lojão Total Utilidades Ltda

CNPJ/MF nº 04.357.481/0001-48

NIRE nº 41.2.0453121-1

1. **Carlos Roberto Alves**, brasileiro, natural de Santa Isabel do Ivaí – Estado do Paraná, nascido em 03/07/1966, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 587.867.329-00, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.409.725-9/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 25/03/1981, residente e domiciliado na Rua Marechal Floriano nº 3.518 – ap. 703, Centro, CEP 85.810-190, nesta cidade de Cascavel – Estado do Paraná;
2. **Lucia Oldoni Tamiozzo**, brasileira, natural de Frederico Westphalen – Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 13/11/1962, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 498.726.309-25, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.374.906-6/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná, expedida em 27/07/1995, residente e domiciliada na Rua Dom Manuel da Silveira d'Elboux nº 516, Bairro Tarumã, CEP 82.800-160, na cidade de Curitiba – Estado do Paraná; e
3. **Rosemari Oldoni Andreani**, brasileira, natural de Cascavel – Estado do Paraná, nascida em 22/08/1972, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 941.306.209-91, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.678.436-7/Secretaria de Segurança Pública – Instituto de Identificação do Estado do Paraná;

3 | Folha



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 11:07 SOB Nº 20182086780.  
PROTOCOLO: 182086780 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801577697. NIRE: 41204531211.  
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

000430

Sétima Alteração Contratual de Sociedade Limitada

# Lojão Total Utilidades Ltda

# 7ª

CNPJ/MF nº 04.357.481/0001-48

NIRE nº 41.2.0453121-1

C. Ficou destacado, para efeitos fiscais, um capital social no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para esta filial.

**Parágrafo Segundo** – Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – Estado do Paraná, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3ª – A sociedade iniciou suas atividades em 02/04/2001 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4ª – A sociedade tem como objeto social o ramo de atividade a seguir: Comércio de armazinhos, utilidades domésticas, material escolar, presentes, brinquedos, confecções e ferragens, em todo o território nacional.

## CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

5ª – O capital social da sociedade é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dividido em 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e já integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, divididas e distribuídas da seguinte forma e proporção:

Sócios	(%)	Quotas	Valores em R\$
Carlos Roberto Alves	33,33	15.000	15.000,00
Lucia Oldoni Tamiozzo	33,33	15.000	15.000,00
Rosemarí Oldoni Andreani	33,34	15.000	15.000,00
<b>Total do Capital Social</b>	<b>100,00</b>	<b>45.000</b>	<b>45.000,00</b>

*Rose  
carlos r.*

**Parágrafo Primeiro** – A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

*C*

5 | Folha



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 11:07 SOB Nº 20182086780.  
PROTOCOLO: 182086780 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801577697. NIRE: 41204531211.  
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

000481

Sétima Alteração Contratual de Sociedade Limitada

# Lojão Total Utilidades Ltda

# 7ª

CNPJ/MF nº 04.357.481/0001-48

NIRE nº 41.2.0453121-1

atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso, alienação de bens imóveis da sociedade, aceite e de todo e qualquer título de favor, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro** – Facultam-se as administradoras, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

**Parágrafo Terceiro** – O uso da denominação social é privativo das administradoras, as quais respondem solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este contrato ou determinações da Lei.

**8ª** – As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**9ª** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**10ª** – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da

7 | Folha



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 11:07 SOB Nº 20182086780.  
PROTOCOLO: 182086780 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801577697. NIRE: 41204531211.  
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**Parágrafo Quarto** – As reuniões serão presididas por sócio escolhido no momento de seu início e caberá ao presidente a escolha do secretário.

**Parágrafo Quinto** – Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata que será assinada por todos os sócios presentes.

**Parágrafo Sexto** – Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata descrita pelo secretário será apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial do Estado de sua jurisdição.

**Parágrafo Sétimo** – O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo seus haveres apurados e pagos mediante balanço levantado especificamente para esse fim.

## CAPÍTULO VI

Retirada, exclusão de sócio e resolução das quotas de um sócio em relação à sociedade

**12ª** – A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

**13ª** – Na hipótese da cláusula anterior, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada sobre o princípio do *affectio societatis*, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental a sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem o expresse consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

**Parágrafo Primeiro** – Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o

9 | Folha



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 11:07 SOB Nº 20182086780.  
PROTOCOLO: 182086780 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801577697. NIRE: 41204531211.  
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**16ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Parágrafo Primeiro** – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002. Os sócios desde já reconhecem a validade desta condição que é justificada como mecanismo de retribuição a cada sócio que colaborou com seu trabalho pessoal para a formação do resultado auferido pela sociedade, independente de eventual pagamento de "pro-labore".

**Parágrafo Segundo** – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

## CAPÍTULO VIII

Declaração de Enquadramento

**17ª** – A sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

- d) se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- e) o valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- f) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

## CAPÍTULO IX

Desimpedimento



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 11:07 SOB Nº 20182086780.  
PROTOCOLO: 182086780 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801577697. NIRE: 41204531211.  
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Sétima Alteração Contratual de Sociedade Limitada

# Lojão Total Utilidades Ltda

CNPJ/MF nº 04.357.481/0001-48

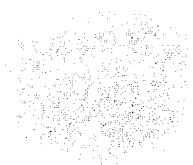
NIRE nº 41.2.0453121-1

060484  
**7<sup>a</sup>**

*Rosemari O. Andreani*

**Rosemari Oldoni Andreani**

*AA*



*C*

*SP*

13 | Folha



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2018 11:07 SOB N° 20182086780.  
PROTOCOLO: 182086780 DE 18/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801577697. NIRE: 41204531211.  
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/04/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.357.481/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/03/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOJAO TOTAL UTILIDADES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CASTRO ALVES</b>	NÚMERO <b>1941</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.801-150</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF <b>PR</b>
		TELEFONE <b>(045) 2255-152</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/08/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/05/2019 às 10:17:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.357.481/0001-48

**Razão Social:** LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA

**Endereço:** RUA CASTRO ALVES / 1941 / CENTRO CASCAVEL - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/05/2019 a 27/06/2019

**Certificação Número:** 2019052903151992227807

Informação obtida em 08/06/2019 09:54:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

900487

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA**  
**CNPJ: 04.357.481/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:40:11 do dia 01/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2019.

Código de controle da certidão: **560F.C603.8F52.008A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

C



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020011879-30

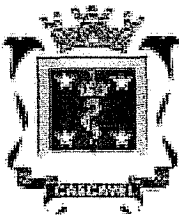
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.357.481/0001-48**  
Nome: **LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000480  
D

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
Nº 59918/2019

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ **CONTRIBUINTE** ]

Nome :	1892100 - LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA		
CNPJ/CPF:	04.357.481/0001-48		
Endereço:	RUA CASTRO ALVES, 12345		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.801-150
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

Handwritten signature

[ **REQUERENTE** ]

Código:	1892100
Nome/Razão:	LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA
CNPJ/CPF:	04.357.481/0001-48

[ **FINALIDADE** ]

Licitação
-----------

[ **INFORMAÇÕES ADICIONAIS** ]

--

**Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.**

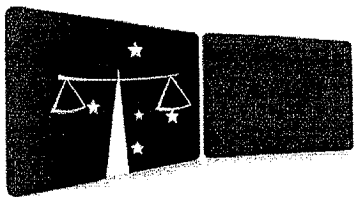
Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

C

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 15 de junho de 2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT221202-000-HHNJJF-298296820



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

000490

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

### CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA**  
CNPJ: 04.357.481/0001-48

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de maio do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

André Luiz Jablonski  
Empregado Juramentado  
Portaria nº 042/2006

ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CASCAVEL - PR  
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
OFICIAL TITULAR  
Distribuidor, Contador, Partidor,  
Avaliador, Depositário Público

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 27/06/2019  
*[Handwritten Signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.357.481/0001-48

Certidão nº: 173802927/2019

Expedição: 08/06/2019, às 09:55:25

Validade: 04/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.357.481/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Cascavel, 26 de junho de 2019  
Município de Capanema  
Pregão Presencial 53/2019

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROPONENTE: Lojão Total Utilidades Ltda.  
ENDEREÇO: .Rua Castro Alves. 1941, centro, Cascavel/PR  
CNPJ/MF: 04.357.481/0001-48 FONE: (45) 3226-8386

Pelo presente instrumento, a empresa Lojão Total Utilidades Ltda., CNPJ nº 04.357.481/0001-48, com sede na Rua Castro Alves. 1941, centro, Cascavel/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que: Declaramos, para os fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra. Cristina de Oliveira Michelino, portadora do RG sob nº 7.573.253-8 e CPF nº 844.593.526-72, cuja função/cargo é vendedora, responsável pela assinatura do Contrato. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

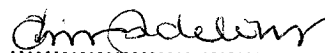
E-mail: [licitacao@totalutilidades.com](mailto:licitacao@totalutilidades.com)

Telefone: (45) 3226-8386

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos a Sra. Cristina de Oliveira Michelino, portadora do RG sob nº 7.573.253-8 e CPF nº 844.593.526-72,, para ser a responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 53/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**04.357.481/0001-48**  
LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA  
RUA CASTRO ALVES, 1941 - CENTRO  
CEP 85.801-150 - CASCAVEL - PARANÁ

  
Cristina de Oliveira Michelino  
RG 7.573.253-8 CPF 844.593.526-72



000493



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90230416-90	<b>Inscrição CNPJ</b> 04.357.481/0001-48	<b>Início das Atividades</b> 04/2001
---	---	---

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA CASTRO ALVES, 1941 - CENTRO - CEP 85801-150**  
**FONE: (45) 3225-4147**  
 Município de Instalação **CASCAVEL - PR, DESDE 04/2001**  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**  
**4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**  
**4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	941.306.209-91	ROSEMARI OLDONI ANDREANI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	498.726.309-25	LUCIA OLDONI TAMIOZO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	587.867.329-00	CARLOS ROBERTO ALVES	SÓCIO

**Este CICAD tem validade até 03/07/2019.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90230416-90**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/06/2019 9:17:17**



Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

000494

# HABILITAÇÃO DA EMPRESA

***A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME***



nomas de deixar a concorrência, contra as relações de consumo, fe pública, ou a propriedade (Art. 1.071, § 1º, CC/2002)

9º Para efeito do foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo e acertado, lavro, data e assino, a presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, BREVET.

2860 Miguel do Oeste, SC, 01 de Fevereiro de 2019

*Moisés Lutz Hoff*  
MOISÉS LUTZ HOFF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
CNPJ nº 06.940.888/0001-00  
Rua Coronel João Antônio de Melo, 100 - Centro - 88010-000 - Florianópolis - SC  
Fone: (51) 3224-1000  
Site: www.jcesc.org.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

REGISTRO: 14570001-1  
Nº PROPOSTA: 06220010  
ATO: 062 - AL TERMO  
EVENTO: 026 - ALTERAÇÃO DE DADOS EM OUTROS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
CNPJ nº 06.940.888/0001-00  
Rua Coronel João Antônio de Melo, 100 - Centro - 88010-000 - Florianópolis - SC  
Fone: (51) 3224-1000  
Site: www.jcesc.org.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
CNPJ nº 06.940.888/0001-00  
Rua Coronel João Antônio de Melo, 100 - Centro - 88010-000 - Florianópolis - SC  
Fone: (51) 3224-1000  
Site: www.jcesc.org.br



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
CNPJ nº 06.940.888/0001-00  
Rua Coronel João Antônio de Melo, 100 - Centro - 88010-000 - Florianópolis - SC  
Fone: (51) 3224-1000  
Site: www.jcesc.org.br

- 23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4733-9/00);
24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
25) Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios(4781-4/00);
26) Comércio varejista de material eletrônico(4742-3/00);
27) Comércio varejista de material hidráulico(4794-0/03);
28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/09);
29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(4751-8/00);
30) Comércio varejista de artigos de armário(4755-5/02);
31) Comércio varejista de móveis(4754-7/01);
32) Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
33) Comércio varejista de artigos esportivos(4763-5/02);
34) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banheiro(4735-5/03);
35) Comércio varejista de trajes e modas(4649-4/99)

Parágrafo Primeiro - A filial n.01, tem como objetivo a exploração de:

- 1) Comércio atacadista de produtos ultrabásicos(4639-2/02);
2) Comércio atacadista de artigos de escritório e de paparia(4647-8/01);
3) Comércio atacadista de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e doméstico(4649-4/01);
4) Comércio atacadista de ferragens e ferramentas(4672-9/00);
5) Comércio atacadista de tintas, vernizes(4679-0/01);
6) Comércio atacadista de embalagens(4680-9/02);
7) Comércio atacadista de mercadorias em predominância de insumos agropecuários(4692-3/00);
8) Comércio atacadista de equipamentos hospitalares(4694-8/00);
9) Comércio varejista de mercadorias em predominância de produtos alimentícios(4711-5/02);
10) Comércio varejista de produtos do padaria e confeitaria(4721-1/02);
11) Comércio varejista de laticínios e frios(4721-1/03);
12) Comércio varejista de doces, balas, bombons(4721-1/04);
13) Comércio varejista de carne(4723-9/01);
14) Comércio varejista de peixes(4723-9/02);
15) Comércio varejista de bebidas(4723-9/04);
16) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal(4772-5/00);
17) Comércio varejista de produtos de paparia e material de escritório(4761-0/03);
18) Comércio varejista de ferragens e ferramentas(4744-0/01);
19) Comércio varejista de hortifrutigranjeiros(4723-3/00)

- 20) Comércio varejista de tintas, vernizes e materiais de pintura(4741-5/00);
21) Comércio varejista de equipamentos para escritório(4739-0/07);
22) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática(4751-2/01);
23) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(4733-9/00);
24) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos(4763-6/01);
25) Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios(4781-4/00);
26) Comércio varejista de material eletrônico(4742-3/00);
27) Comércio varejista de material hidráulico(4794-0/03);
28) Comércio varejista de materiais de construção(4744-0/09);
29) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos(4751-8/00);
30) Comércio varejista de artigos de armário(4755-5/02);
31) Comércio varejista de móveis(4754-7/01);
32) Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza(4649-4/08);
33) Comércio varejista de artigos esportivos(4763-5/02);
34) Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banheiro(4735-5/03);
35) Comércio varejista de trajes e modas(4649-4/99)

4ª - A empresa iniciou suas atividades em 02 de maio de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª - A administração da empresa caberá a MOISÉS LUTZ HOFF, com poderes e atribuições de representar a empresa individualmente, única e pessoalmente judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborada inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas operadas.

7ª - Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª - O Administrador declara, sob as penas do lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra

*Moisés Lutz Hoff*

*M*

000493



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2010
NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO R DOM PEDRO II		NÚMERO 450	COMPLEMENTO	
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3622-1248		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2019 às 14:59:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.144.365/0001-79		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/06/2010
NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
LOGRADOURO R DOM PEDRO II		NÚMERO 450	COMPLEMENTO	
CEP 89.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3622-1248		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/06/2010		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

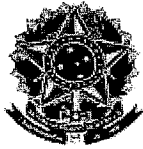
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/05/2019 às 14:59:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



000498



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ: **12.144.365/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:40:31 do dia 24/05/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/11/2019.

Código de controle da certidão: **1238.68C0.F9E4.EB64**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



1000499

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 42053 - A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME

Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Econômico: 11776 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Endereço: Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - São Miguel do Oeste/SC - CEP 89.900-000

Código de Controle

DCA1R09XKSCO4012

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 05 de Junho de 2019



000500

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI**  
CNPJ/CPF: **12.144.365/0001-79**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 190140060208481  
Data de emissão: 13/06/2019 10:59:47  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 12/08/2019 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and strokes.

C



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.144.365/0001-79  
**Razão Social:** A E M OESTE COMERCIAL LTDA ME  
**Endereço:** RUA DOM PEDRO II / 450 / CENTRO SAO MIGUEL DO OESTE - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

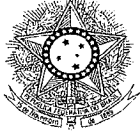
**Validade:** 13/06/2019 a 12/07/2019

**Certificação Número:** 2019061302340605191705

Informação obtida em 25/06/2019 07:32:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'R' followed by a flourish.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.144.365/0001-79

Certidão nº: 169672881/2019  
Expedição: 23/03/2019, às 13:31:12  
Validade: 18/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.144.365/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

C



17/05/2019

8906006

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São Miguel do Oeste

000503

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6487080

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 16/05/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

A.E.M OESTE COMERCIALE IRELI ME, portador do CNPJ: 12.144.365/0001-79. \*\*\*\*\*

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

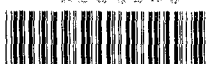
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, sexta-feira, 17 de maio de 2019.

PEDIDO Nº:

8906006



000504

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 11083**

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME**

CNPJ: 12.144.365/0001-79

Certidão emitida às 19:49 de 17/05/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

R

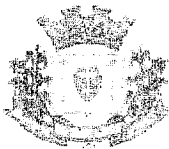
MA

C

**Contribuinte.**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 12.144.365/0001-79	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 14/07/2010
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.129.940	NOME EMPRESARIAL A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722901 - Comércio varejista de carnes açougues 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4755502 - Comércio varejista de artigos de marinho 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4722902 - Peixaria 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4754701 - Comércio varejista de móveis 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 06/04/2011			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)			
LOGRADOURO RUA DOM PEDRO II	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****	
CEP 89900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO MIGUEL DO OESTE	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL			



## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO 2019

Concedido à

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI - ME CNPJ: 12.144.365/0001-79

Para estabelecer na

Rua DOM PEDRO II, 450 - Bairro CENTRO - Distrito SAO MIGUEL DO OESTE - CEP: 89.900-000

Nome fantasia

Não informado

Atividade principal

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Atividades Secundárias

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico  
Comércio atacadista de ferragens e ferramentas  
Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares  
Comércio atacadista de embalagens  
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

Horário de funcionamento

HORÁRIO COMERCIAL NORMAL 08:00 às 18:30

Econômico

11776

Início da atividade

22/02/2012

Código de controle

DC20P3LNQRUO7880

Aviso

Fixar em local visível no estabelecimento.

Fundamentação legal

Conforme Lei Complementar N° 33/2013

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.saomiguel.sc.gov.br>

São Miguel do Oeste (SC), 14 de Março de 2019



000507

**ALVARÁ SANITÁRIO**

Nº 63

ANO 2019

**PARA**

- ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUARIOS
- HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

**NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA**

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI

**CNPJ OU CPF Nº**

12.144.365/0001-79

**DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO**

**ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)**

RUA DOM PEDRO II, -

**Nº**

450

**CEP**

89.900-000

**BAIRRO**

CENTRO

**MUNICÍPIO**

SÃO MIGUEL DO OESTE

**FONE**

3622-1248

**PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL**

MOISES LUIZ BOFF

**TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE**

- Comércio atacadista de embalagens
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- Comércio varejista de bebidas
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
- Comércio varejista de laticínios e frios
- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Lei Municipal 3.407/1993; Decreto Municipal 8.817/2017.

**AZO**

08/02/2020

**LOCAL E DATA**

SÃO MIGUEL DO OESTE 08/02/2019

**CONCEDIDO POR**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

**AUTORIDADE DE SAÚDE**

LEONIR CARON

**FISCAL**

**OBSERVAÇÕES**

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

**Autenticação Digital**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cid. São Miguel do Oeste - SC  
CNPJ nº 06.870.433/0001-00 - Inscrição Estadual nº 134.001.000-00  
R. Sebastião Taparipe, 104 - Centro - São Miguel do Oeste - SC - CEP: 89.900-000

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, emitida e assinada eletronicamente, pelo Tabelião. O conteúdo é válido e verdadeiro. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 30681102191639080197-1; Data: 11/02/2019 16:42:09**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID21209-0MLG;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Cópia os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Azevedo de Almeida Cr. Adv. OAB/SC nº 10.444-1

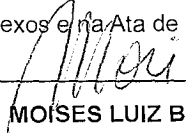
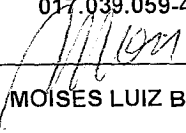
(\*) **NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME -EPP

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO</b>	
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS	
<b>2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>	
<p>A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME ), com sede (DOM PEDRO II N 450 CENTRO SÃO MIGUEL DO OESTE ), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.144.365/0001-79 e Inscrição Estadual sob n.º 256.129.940 representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s) Sr(a)MOISES LUIZ BOFF , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3.101.299. e CPF n.º017039059-46 Rnomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de produtos/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos produtos/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
 _____ MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46	 _____ MOISES LUIZ BOFF 017.039.059-46 ADMINISTRADOR
	<b>12.144.365/0001-79</b> I.E.: 256.129.940 <b>A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME</b> compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248 Rua Dom Pedro II - 450 - Centro CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

- III

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000  
FONE 49 36221248  
AEMOESTE@YAHOO.COM.BR



A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ  
12.144.365/0001-79

### Declaração Unificada

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 12.144.365/0001-79, com sede na RUA DOM PEDRO II 450 SMO SC CEP 89.900,000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MOISES LUIZ BOFF Portador(a) do RG sob nº 3.101.299 e CPF nº 017.039.059-46 cuja função/cargo É sócio administrador/procurador/diretor/etc),

#### responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: **COMPRAS@AEMOESTE.COM.BR**  
Telefone: **(49)36221248**

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000  
FONE 49 36221248  
AEMOESTE@YAHOO.COM.BR

A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME CNPJ  
12.144.365/0001-79

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a) MOISES LUIZ BOFF portador(a) do CPF/MF sob n.º 017.039.059-46, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º 53/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;  
Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

CAPANEMA PR DIA 26 DE JUNHO DE 2019

Assinatura do Responsável pela Empresa  
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
12.144.365/0001-79

12.144.365/0001-79  
I.E.: 256.129.940  
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI - ME  
compras@aemoeste.com.br - Tel: 49 3622-1248  
Rua Dom Pedro II - 450 - Centro  
CEP: 89900-000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

DOMPEDRO II D 450 SMO SC CEP 89.900,000  
FONE 49 36221248  
AEMOESTE@YAHOO.COM.BR

090509

008510

# HABILITAÇÃO DA EMPRESA

***LOTÉRICA E COMÉRCIO SL EIRELI***



212009

*[Handwritten signature]*

0

2

**28) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTÁRIOSARTIGOS DE PAPELARIA.**

Quinta - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Sexta - O capital social da empresa de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, brasileiro, solteiro, natural de São Miguel do Oeste, SC, nascido em 30/03/1980, empresário, portador da carteira de identidade n.5333421, expedida pela SSP/SC, CPF n.884.567.571-87, residente e domiciliado na Rua Alberto Dal Canalle, 181, centro, em São Miguel do Oeste, SC, CEP 89.900.000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa girará sob o nome empresarial **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**, estabelecida na Rua Guilherme José Missen, 789, centro, em Paratso, SC, CEP 89.906.000, inscrita no CNPJ n. 15.082.583/0001-14.

2ª O capital é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

3ª O objeto é:

- 1) **VENDA DE LOTERIAS E PRESTACAO DE SERVICOS DELEGADOS PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;**
- 2) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;**
- 3) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;**
- 4) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;**

- 5) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;**
- 6) **ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS;**
- 7) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE USO DOMÉSTICO;**
- 8) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;**
- 9) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;**
- 10) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;**
- 11) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;**
- 12) **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS;**
- 13) **COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;**
- 14) **COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;**
- 15) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;**
- 16) **COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO;**
- 17) **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANCA;**
- 18) **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;**
- 19) **COMERCIO VAREJISTA DE ENFETES, ARTIGOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGENS;**
- 20) **COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;**
- 21) **COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;**
- 22) **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;**
- 23) **RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;**
- 24) **COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS;**
- 25) **COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;**
- 26) **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;**
- 27) **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;**
- 28) **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTÁRIOSARTIGOS DE PAPELARIA.**

4ª A empresa iniciou suas atividades em 01 de março de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa caberá ao **CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, com poderes e atribuições de representar a empresa

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



03/12/2018



03/12/2018

000513  
012000

0

2

isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

6ª O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

9ª Fica eleito o foro de São Miguel do Oeste, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim justo, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI.

São Miguel do Oeste, SC, 01 de Novembro de 2018.

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

JULIANA STOLARSKI ESPINDOLA



000514  
D

## CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitações

Prefeitura

Ref.:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

### SÃO AS DEMOSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquide Geral (LG)	$601.073,99 + 6.055,33$	6,75
$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$58.979,77 + 31.000,00$	
Liquidez Corrente (LC)	$601.073,99$	10,19
$LC = (AC / PC)$	$58.979,77$	
Solvência Geral (SG)	$601.073,99 + 6.055,33$	6,75
$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$58.979,77 + 31.000,00$	

AC: Ativo Circulante;	RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente;	ELP: Exigível a Longo Prazo;
PC: Passivo Circulante	

Paraíso, SC, 14 de junho de 2019.



Representante Legal

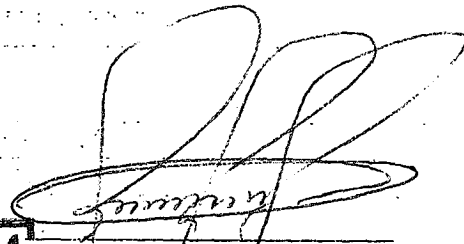
Cleyton Ricardo Lazarotto

CPF nº 884.567.571-87

15.082.583/0001-14

Lotérica e Comércio SL Eireli

Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro  
CEP 89906-000 - PARAÍSO - SC



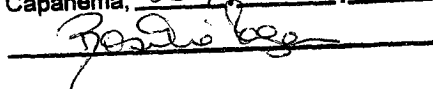
Contador Responsável

Aty Roberto Giordani

CRB nº 021.995/O-0

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 27/06/2019





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.082.583/0001-14</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/02/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-06 - Casas lotéricas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 7.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R GUILHERME JOSE MISSEN</b>	NÚMERO <b>789</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.906-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PARAISO</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(49) 3621-1562</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia **23/06/2019** às **19:43:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

C

W

1000516

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>15.082.583/0001-14</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		DATA DE ABERTURA <b>23/02/2012</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R GUILHERME JOSE MISSEN</b>		NÚMERO <b>789</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>89.906-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PARAISO</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(49) 3621-1562</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/02/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2019 às 19:43:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

C

V



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 15.082.583/0001-14**Razão Social:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**Endereço:** RUA GUILHERME JOSE MISSEN / 789 / CENTRO PARAISO - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/06/2019 a 13/07/2019**Certificação Número:** 2019061403050759230333

Informação obtida em 19/06/2019 10:39:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

000518



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**  
**CNPJ: 15.082.583/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:49:24 do dia 19/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/12/2019.

Código de controle da certidão: **0A25.FE93.2888.CC20**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

c



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI**  
CNPJ/CPF: **15.082.583/0001-14**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140060507802**  
Data de emissão: **13/06/2019 17:05:24**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **12/08/2019**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI CNPJ: 15.082.583/0001-14

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA1FCH1LPQS0111

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.paraíso.sc.gov.br>

Paraíso (SC), 13 de Junho de 2019



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de São Miguel do Oeste

13/06/2019

9013935

000521

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6562161**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São Miguel do Oeste, com distribuição anterior à data de 12/06/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, portador do CNPJ: 15.082.583/0001-14. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São Miguel do Oeste, quinta-feira, 13 de junho de 2019.

C

**PEDIDO Nº:** **9013935**

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 20515**

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: LOTERICA E COM SL EIRELI**

CNPJ: 15.082.583/0001-14

Certidão emitida às 16:56 de 13/06/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.082.583/0001-14

Certidão nº: 167181935/2019

Expedição: 04/02/2019, às 12:01:41

Validade: 02/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.082.583/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

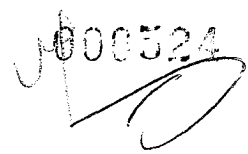
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000324  


## Declaração Unificada

À pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019

Pelo presente instrumento, a empresa .LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI, CNPJ nº 15082583/0001-14, com sede na Rua Guilherme José Missen, 789 – Centro – Paraíso SC, através de seu representante legal infra-assinado, que: Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento). Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, Portador(a) do RG sob nº 5333421-SSP/SC e CPF nº 884567571-87, cuja função/cargo é Proprietário - Administrador, responsável pela assinatura do Contrato. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal). Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: LOTERICA\_DA\_SORTE@HOTMAIL Telefone: (49-36270492 OU 49-999980440) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos o senhor(a) ZILMAR LAZAROTTO, portador(a) do CPF/MF sob n.º.451056189-04, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 53/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato .



Paraíso SC, 27 de junho de 2019

  
 LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI

CNPJ-15082583/0001-14

CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF-884567571-87

RG-5333421-SSP/SC

Propriet.Administrador

15.082.583/0001-14

Lotérica e Comércio SL Eireli

Rua Guilherme José Missen, 789 - Centro  
CEP 89906-000 - PARAÍSO - SC

c





000525

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 42600496478	<b>CNPJ</b> 15.082.583/0001-14	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> Lotérica e Comércio SL Eireli		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2018 a 31/12/2018
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 7
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 7A.57.B3.CA.14.66.39.C7.67.92.7B.99.7A.BD.F9.DD.63.B1.FC.4E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	89209192915	ATY ROBERTO GIORDANI:89209192915	383033899261895033 3	13/05/2019 a 13/05/2022	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	15082583000114	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA:15082583000114	17226282	16/08/2018 a 16/08/2019	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

7A.57.B3.CA.14.66.39.C7.67.92.7B.99.  
7A.BD.F9.DD.63.B1.FC.4E-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 21/05/2019 às 13:58:03

4B.9C.E9.37.0E.07.09.04  
79.82.83.E9.0A.2F.FD.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

C



# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: Lotérica e Comércio SL Eireli  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 15.082.583/0001-14  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial Lotérica e Comércio SL Eireli  
 NIRE 42600496478  
 CNPJ 15.082.583/0001-14  
 Número de Ordem 7  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Município Paraíso  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 03/12/2018

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2018  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 6276

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial Lotérica e Comércio SL Eireli  
 Natureza do Livro Livro Diário  
 Número de ordem 7  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 6276  
 Data de início 01/01/2018  
 Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.57.B3.CA.14.66.39.C7.67.92.7B.99.7A.BD.F9.DD.63.B1.FC.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Lotérica e Comércio SL Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 15.082.583/0001-14

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R\$ 174.673,71	R\$ 607.129,32
Circulante		R\$ 166.882,34	R\$ 601.073,99
Disponível		R\$ 136.446,09	R\$ 561.141,49
Bens Numerários		R\$ 30.508,21	R\$ 293.861,20
Depósitos Bancários a Vista		R\$ 16.729,55	R\$ 54.182,74
Aplicações de Liquidez Imediata		R\$ 89.208,33	R\$ 213.097,55
(-) Outros Créditos		R\$ (0,00)	R\$ 993,60
(-) Adiantamentos a Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ 0,00
(-) Adiantamentos a Funcionários		R\$ (0,00)	R\$ 993,60
Estoques		R\$ 30.436,25	R\$ 38.938,90
Estoques Diversos		R\$ 30.436,25	R\$ 38.938,90
Não Circulante		R\$ 7.791,37	R\$ 6.055,33
Imobilizado		R\$ 7.791,37	R\$ 6.055,33
Bens em Operação		R\$ 17.314,00	R\$ 17.314,00
(-) (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		R\$ (9.522,63)	R\$ (11.258,67)
Passivo		R\$ 174.673,71	R\$ 607.129,32
Circulante		R\$ 10.842,55	R\$ 58.979,77
Fornecedores		R\$ 362,02	R\$ 42.728,28
Fornecedores Nacionais		R\$ 362,02	R\$ 42.728,28
Obrigações Tributárias		R\$ 4.151,87	R\$ 8.639,29
Impostos e Contribuições a Recolher		R\$ 4.151,87	R\$ 8.639,29
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 6.328,66	R\$ 7.612,20
Obrigações com o Pessoal		R\$ 3.036,20	R\$ 3.116,37
Obrigações Previdenciárias		R\$ 508,60	R\$ 559,23
Provisões		R\$ 2.783,86	R\$ 3.936,60
(-) Não Circulante		R\$ (0,00)	R\$ 31.000,00
(-) Obrigações a Longo Prazo		R\$ (0,00)	R\$ 31.000,00
(-) Instituições Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ 31.000,00
(-) Títulos a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 31.000,00
Patrimônio Líquido		R\$ 163.831,16	R\$ 517.149,55
Capital Social		R\$ 30.000,00	R\$ 95.400,00
Capital Subscrito		R\$ 30.000,00	R\$ 95.400,00
Lucros e Prejuízos Acumulados		R\$ 133.831,16	R\$ 421.749,55
Lucros e Prejuízos Acumulados		R\$ 133.831,16	R\$ 421.749,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7A.57.B3.CA.14.66.39.C7.67.92.7B.99.7A.BD.F9.DD.63.B1.FC.4E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

000323

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: Lotérica e Comércio SL Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 15.082.583/0001-14

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Operacional Bruta		R\$ 1.016.411,38
Vendas de Mercadorias		R\$ 954.844,95
Prestação de Serviços		R\$ 61.566,43
(-) (-) Deduções da Receita Bruta		R\$ (94.148,72)
(-) Vendas Canceladas		R\$ (32.083,14)
(-) (-) de Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (32.083,14)
(-) Impostos Incidentes sobre Vendas		R\$ (62.065,58)
(-) (-) Simples Nacional		R\$ (62.065,58)
(=) Receita Operacional Líquida		R\$ 922.262,66
(-) (-) Custo dos Produtos/Mercadorias/Serviços		R\$ (485.492,94)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (485.492,94)
(=) Lucro Bruto		R\$ 436.769,72
(-) (+/-) Despesas Operacionais		R\$ (63.240,92)
(-) Administrativas		R\$ (62.413,89)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (46.987,40)
(-) Ocupação		R\$ (7.000,00)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (1.731,38)
(-) Utilidades e Serviços		R\$ (3.260,63)
(-) Despesas Gerais		R\$ (3.434,48)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (827,03)
(-) Contribuições Impostos e Taxas		R\$ (827,03)
(=) Resultado Antes do Resultado Financeiro		R\$ 373.528,80
(+/-) Resultado Financeiro		R\$ 4.394,25
(-) (-) Despesas Financeiras		R\$ (440,74)
(-) Despesas Gerais		R\$ (440,74)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 4.834,99
Receitas Financeiras		R\$ 4.834,99
(=) Lucro Operacional Líquido		R\$ 377.923,05
Resultado Antes da Cs e Ir		R\$ 377.923,05
(-) Provisão para Contribuição Social		R\$ (0,00)
(-) Csl		R\$ (0,00)
(-) Provisão para Imposto de Renda		R\$ (0,00)
(-) Irap		R\$ (0,00)
(=) Lucro Líquido do Exercício		R\$ 377.923,05

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

W


DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1800529 Sped CONTÁBIL

Entidade: Lotérica e Comércio SL Eireli

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNP 15.082.583/0001-14

Número de Ordem do Livro: 

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	30000,00	133831,16	163831,16
Lucro Líquido do Exercício [Díctexto]		377923,05	377923,05
Ajustes Devedores do Período ref.:		(-4,66)	(-4,66)
Integralização de Capital Cfe.: [Díctexto]	65400,00		65400,00
Valor ref.: (DL)		(-90000,00)	(-90000,00)
Saldo Final em 31.12.2018	95400,00	421749,55	517149,55
Notas			



C



**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

Valores expressos em Reais (R\$)

	Período de 01/01/2018 a 31/12/2018	Período de 01/01/2017 a 31/12/2017
<b>1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Lucro Líquido do Exercício/Período	377.923,05	61.782,52
Depreciação e Amortização	(1.736,04)	(1.731,40)
Ajustes P/Reconciliar o Lucro/Prejuízo Líquido	4,66	0,00
(=) Resultado Ajustado	379.654,43	63.513,92
Aumento/Redução dos Estoques	8.502,65	(26.278,01)
Aumento/Redução em Fornecedores	42.366,26	362,02
Aumento/Redução em Obrigações Trab e Previdenciárias	1.283,54	(474,85)
Aumento/Redução nas Obrigações Tributárias	4.487,42	1.998,49
Aumento/Redução Outros Créditos de Curto Prazo	993,60	0,00
Aumento/Redução Outros Débitos/Contas a Pagar de Curto Prazo	31.000,00	0,00
= Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (Aplic. nas) Ativ Operac	449.295,40	91.677,59
<b>2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos</b>		
= Disponibilidades Líquidas Geradas Pelas (Aplic nas) Ativ Invest	0,00	0,00
<b>3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>		
Integralização de Capital	65.400,00	0,00
Pagamentos de Lucros/Dividendos	(90.000,00)	(209.172,66)
= Disponibilidades Líquidas Ger Pelas (Apl nas) Ativ de Financiamento	(24.600,00)	(209.172,66)
<b>4 - Aumento (Redução) nas Disponibilidades (1+/-2+/-3)</b>	<b>424.695,40</b>	<b>(117.495,07)</b>
<b>5 - Disponibilidades no Início do Período</b>	<b>136.446,09</b>	<b>253.941,16</b>
<b>6 - Disponibilidades no Final do Período (4+/-5)</b>	<b>561.141,49</b>	<b>136.446,09</b>
<hr/>		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	136.446,09	253.941,16
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	561.141,49	136.446,09
<b>Varição Líquida do Caixa e Equivalentes de Caixa no Período</b>	<b>424.695,40</b>	<b>(117.495,07)</b>

*[Handwritten signature]*

*C*

*W*

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

Valores expressos em Reais (R\$)

Período de 01/01/2018 a 31/12/2018      Período de 01/01/2017 a 31/12/2017

---

Cleyton Ricardo Lazarotto  
Titular  
CPF: 884.567.571-87

ATY ROBERTO GIORDANI  
CRC: 1-SC-021996/O-0 - Contador  
CPF: 892.091.929-15

C

W

NOTAS EXPLICATIVAS

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis)

Valores expressos em Reais (R\$)

**Nota 01 – Contexto Operacional**

A empresa Lotérica e Comercio SL Eireli é uma Empresa Individual Resp.Limitada, com sede na Rua Guilhem e Jose Missen, 789, cidade de Paraíso, Estado de Santa Catarina, e tem como principal atividade a de 8299-7/06 - CASAS LOTERICAS.

**Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se com o base os termos da ITG 1000 – aprovada pelas Resoluções CFC nº 1.418/2012 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração utilize estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis, bem como os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

**Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis**

**(a) Caixa e Equivalentes de Caixa**

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

**(b) Não Circulante**

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

**(c) Imobilizado**

O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de imobilização. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas.

**(c.1) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. O custo inclui gastos que são atribuíveis à aquisição do ativo.

O software adquirido que seja parte da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos em outras receitas/despesas de operações continuadas.

**(c.2) Gastos subsequentes**

São incorporados somente nos casos em que os benefícios econômicos futuros sejam auferidos para a entidade. Quanto aos gastos incorridos com manutenção ou reparos recorrentes, estes são reconhecidos no resultado do exercício.

**(c.3) Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo mobilizado, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. A depreciação é reconhecida no resultado. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado para o exercício corrente e exercícios comparativos são definidas pelos gestores, conforme especificidade do ativo. Em média, foram assim estimadas:

DESCRIÇÃO	TAXA DE DEPRECIAÇÃO
Terrenos	0% a.a.
Veículos	20% a.a.
Instalações	10% a.a.
Móveis e utensílios	10% a.a.
Máquinas/equipamentos/ferramentas	10% a.a.
Equipamentos de informática(hardware)	20% a.a.



NOTAS EXPLICATIVAS

Os métodos de depreciação e vida útil são revistos a cada exercício e ajustados caso seja apropriado.

(d) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais com o salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(e) Receitas e Despesas

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

		Saldo Exerc. Anterior		Saldo Exerc. Atual
Caixa	R\$	30.508,21	R\$	293.861,20
Depósitos Bancários a Vista	R\$	16.729,55	R\$	54.182,74
Aplicações de Liquidez Imediata	R\$	89.208,33	R\$	213.097,55
Totais	R\$	136.446,09	R\$	561.141,49

a) Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação.

Nota 05 – Estoques

		Saldo Exerc. Anterior		Saldo Exerc. Atual
Mercadorias para Revenda	R\$	30.436,25	R\$	38.938,90

a) Os estoques da empresa foram avaliados pelo custo médio de compra e/ou produção.

Nota 06 – Imobilizado

IMOBILIZADO	%	Saldo Exerc. Anterior	Saldo Exerc. Atual
Terrenos	-	0,00	0,00
Edifícios	4	0,00	0,00
Computadores e Periféricos	10	0,00	0,00
Instalações	10	0,00	0,00
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	10	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	10	17.314,00	17.314,00
Veículos	20	0,00	0,00
Imobilizado em Andamento	-	0,00	0,00
Sub-total Imobilizado	R\$	17.314,00	17.314,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		-9.522,63	-11.258,67
Total Líquido Imobilizado	R\$	7.791,37	6.055,33

a) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.

NOTAS EXPLICATIVAS

b) Movimentação do Imobilizado

IMOBILIZADO	%	Saldo Exerc. Anterior	(+/-) Movimentações	Saldo Exerc. Atual
Terrenos	-	0,00	0,00	0,00
Edifícios	4	0,00	0,00	0,00
Computadores e Periféricos	10	0,00	0,00	0,00
Instalações	10	0,00	0,00	0,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	10	0,00	0,00	0,00
Móveis e Utensílios	10	17.314,00	0,00	17.314,00
Veículos	20	0,00	0,00	0,00
Imobilizado em Andamento	-	0,00	0,00	0,00
Sub-total Imobilizado		17.314,00	0,00	17.314,00
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada		-9.522,63	-1.736,04	-11.258,67
<b>Total Líquido Imobilizado</b>	<b>R\$</b>	<b>7.791,37</b>	<b>-1.736,04</b>	<b>6.055,33</b>

Nota 07 - Empréstimos e Financiamentos

	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
	Saldo Exerc. Anterior	Saldo Exerc. Anterior	Saldo Exerc. Atual	Saldo Exerc. Atual
Contas				
Empréstimos de Sócios	0,00	0,00	0,00	31.000,00
<b>Totais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.000,00</b>

a) Os empréstimos e financiamentos de curto prazo (passivo circulante) estão denominados em Reais e em têm taxas de juros pactuadas conforme contrato com a instituição financeira credora. Já os classificados como passivos não circulante, possuem vencimento no longo prazo (mais de 12 meses), referem-se as parcelas vincendas nos exercícios seguintes.

Nota 08 - Tributos

a) Simples Nacional

A empresa é optante pelo Simples Nacional, e apura os seus tributos a pagar de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

Nota 09 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio líquido corresponde ao valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos. O patrimônio líquido encontra-se subdividido em: a) Capital social; b) Reservas de Lucros; c) Lucros Acumulados a Distribuir; d) Ajuste de Avaliação Patrimonial; e) Lucros e Prejuízos Acumulados. O resultado líquido do exercício é contabilizado em sua respectiva conta. Não há previsão contratual para constituição de reservas. O capital social da empresa é de R\$ 95.400,00, e é formado por cotas partes referentes aos sócios constantes no Contrato Social vigente nesta data.

a) Quotas Partes Sócios

Sócios	Quotas	R\$
Cleyton Ricardo Lazarotto	95.400	95.400,00
<b>Total</b>	<b>95.400</b>	<b>95.400,00</b>

b) Natureza e Finalidade das Reservas

Resultados Acumulados: é proveniente dos lucros e/ou prejuízos apurados em cada exercício social, e estão a disposição para deliberação dos sócios da empresa para reinvestir na atividade operacional e/ou distribuí-los na forma de Lucros Distribuídos.

000535

NOTAS EXPLICATIVAS

**Nota 10 – Receitas Operacionais**

Abaixo apresentamos a conciliação das receitas brutas para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	Saldo Exerc. Anterior	Saldo Exerc. Atual
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>394.750,47</b>	<b>1.016.411,38</b>
Vendas de Mercadorias	344.344,75	954.844,95
Prestação de Serviços	50.405,72	61.566,43
<b>(-) Deduções da Receita Bruta</b>	<b>-19.688,47</b>	<b>-94.148,72</b>
<b>(-) Impostos Incidentes sobre Vendas</b>	<b>-19.775,47</b>	<b>-62.065,58</b>
(-) Simples Nacional	-19.775,47	-62.065,58
<b>(-) Cancelamentos e Devoluções</b>	<b>-85,00</b>	<b>-32.083,14</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>374.890,00</b>	<b>922.262,66</b>

**Nota 11 – Despesas e Custos por Natureza**

Abaixo apresentamos a composição dos custos e despesas por natureza, apresentadas na demonstração do resultado do exercício, apropriadas pelo regime de competência:

Descrição	Saldo Exerc. Anterior	Saldo Exerc. Atual
Despesas com Vendas	0,00	0,00
Despesas Administrativas	54.088,83	62.413,89
Despesas com Veículos	0,00	0,00
Despesas Tributárias	789,91	827,03
Despesas Financeiras	0,00	440,74
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>54.878,74</b>	<b>63.681,66</b>

**Nota 12 – Provisão para contingências**

A administração declara não haver informação sobre eventos relevantes que impliquem na constituição de reservas para contingência.

**Nota 13 – Continuidade dos Negócios**

A Administração não identificou nenhuma incerteza relevante sobre a capacidade da empresa de dar continuidade as suas atividades nos próximos 12 meses.

**Nota 14 – Teste de Recuperabilidade para Ativos (Impairment)**

A administração da empresa, ao analisar a ocorrência de perda do valor de mercado, obsolescência ou quebra, chegou a conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment, uma vez que não existe informação relevante de não recuperabilidade.

Cleyton Ricardo Lazarotto  
Titular  
CPF: 884.567.571-87

ATY ROBERTO GIORDANI  
CRC: 1-SC-021996/O-0 - Contador  
CPF: 892.091.929-15

C

R

000536

# HABILITAÇÃO DA EMPRESA

***CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO***  
***- ME.***

000337



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.250.293/0001-14</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>04/04/2019</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CELLU NEGOCIOS</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R LEOPOLDO SCHMIDT</b>	NÚMERO <b>133</b>	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP <b>85.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PEROLA D'OESTE</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CELLUNEGOCIOS@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(46) 8803-5978</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/04/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2019 às 15:07:05 (data e hora de Brasília).


Página: 1/2

C

e



000338

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) CELIO PANAZZOLO	(mãe) ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04271130078	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF(número) 075.429.389-08
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA leopoldo schmidt				NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste	
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO SCHMIDT				NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste	
MUNICÍPIO Pérola d'Oeste		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cellunegocios@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4661300, 4665600, 4643501, 4619200, 4639701, 4641903, 4642702, 4643502, 4647801, 4649401, 4649402, 4649404	Descrição do Objeto Impressão de material para outros usos; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de artigos de armarinho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de artigos			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF
DATA ASSINATURA 21/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CELIO L. PANAZZOLO</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 PR2190002489845		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.  
PROTOCOLO: 191556075 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901529218. NIRE: 41108590457.  
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



000539

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CELIO PANAZZOLO	(mãe) ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04271130078	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 075.429.389-08			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Leopoldo schmidt			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85740-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste
MUNICIPIO Pérola d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA LEOPOLDO SCHMIDT			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste
MUNICIPIO Pérola d'Oeste	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) cellunegocios@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária 4744099, 4753900, 4754701, 4754703, 4755501, 4755502, 4759801, 4761003, 4763601, 4763602, 4781400, 4789005	Descrição do Objeto Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e pecas; Comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial; partes e pecas; Comercio atacadista de material elétrico; Comercio atacadista de materiais de construcao em geral; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de insurnos agropecuarios; Lojas de		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 21/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>celio l. p.</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002489845	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB Nº 41108590457.  
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901529218. NIRE: 41108590457.  
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



000310

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se algo referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) CELIO PANAZZOLO	(mãe) ANTONINHA ROZANE RODRIGUES PANAZZOLO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1989	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 04271130078	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 075.429.389-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Leopoldo schmidt			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO centro	CEP 85740-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste
MUNICIPIO Pérola d'Oeste			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer;			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA LEOPOLDO SCHMIDT			NÚMERO 133
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85740-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 006440 - Pérola d'Oeste
MUNICIPIO Pérola d'Oeste	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cellunegocios@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 1813099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto equipamentos de audio e video; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos de iluminacao; Comercio varejista de tecidos; Comercio varejista de artigos de armarinho; Comercio varejista de artigos de tapecaria, cortinas e persianas; Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico; Comercio varejista de artigos de papelaria; Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos;		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 21/03/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PR2190002489845	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB N° 41108590457.  
PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901529218. NIRE: 41108590457.  
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



000541  
②

Handwritten signature

**TABELIONATO DE NOTAS - REALEZA - PR**  
 ERNESTO ANTUNES DA CUNHA NETO - TABELIÃO  
 ROSÂNGELA SCANAGATTA PAVAN - TABELIÁ SUBSTITUTA  
 MARIA LENA LORINI - ESCRIVENTE AUTORIZADA

FONE:  
(46) 3543-1181

0w1d5.NqMa7.9HUC7 - kJMMe.vRt.J9  
 Consulte o selo em <http://www.tunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO** do que dou fé. Em test<sup>o</sup> da verdade.

Realeza-PR, 22 de março de 2019

00025528(001-000108044)

*[Handwritten Signature]*  
 Daniela de Carli Duarte - Escrivente

C



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2019 11:22 SOB N° 41108590457.  
 PROTOCOLO: 191556076 DE 01/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11901529218. NIRE: 41108590457.  
 CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 04/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

Handwritten checkmark

000342  


Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.250.293/0001-14  
**Razão Social:** CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO  
**Endereço:** R LEOPOLDO SCHMIDT / 133 / CENTRO PEROLA D'OESTE - PR

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/06/2019 à 06/07/2019

**Certificação Número:** 2019060705142339139575

Informação obtida em 18/06/2019 10:45:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO**  
**CNPJ: 33.250.293/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:14 do dia 09/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2019.

Código de controle da certidão: **F169.B277.D113.BE55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

1000344

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019740407-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.250.293/0001-14  
Nome: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
678/2019	12/06/2019	11/08/2019	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	33.250.293/0001-14

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
1152	13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	Complemento:
Logradouro: R LEOPOLDO SCHMIDT, 133	
Bairro: CENTRO	CEP: 85740-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C190678N7978D15**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Pérola D'Oeste  
<http://www.peroladoeste.pr.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.250.293/0001-14

Certidão nº: 170696696/2019

Expedição: 09/04/2019, às 22:42:19

Validade: 05/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.250.293/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE CAPANEMA

000547  
*[Handwritten signature]*

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO  
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR  
DIRCE STEVENS FACCIO  
JURAMENTADOS  
VITOR HUGO PAGNO  
PATRICIA MICHELA THIESEN

*[Handwritten signature]*

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória Especial, Juizado Especial), FAZENDA (Fazenda Pública, Fazenda Pública Carta Precatória), Ações: CONCORDATA E FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO**

CNPJ 33.250.293/0001-14, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 17 de Junho de 2019, 16:18:18

*[Handwritten signature]*  
PATRICIA MICHELA THIESEN



**PÓDER JUDICIÁRIO**  
Juízo de Direito da Comarca de  
Capanema - Estado do Paraná  
Av. Parigot de Souza, 1212  
Cartório do Contador, Distribuidor, Perito,  
Depositário Público e Avaliador Judicial  
CNPJ 01.259.161/0001-87  
Dirce Stevens Faccio - Titular

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 27 06 2019  
*[Handwritten signature]*

Custas = R\$ 47,57

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

*[Handwritten mark]*



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 53/2019

000549

Página:1

Objeto:	AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLE		Marca/Modelo:	Quantidade:	
Lote: 0001	Item: 0001	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM,		15,00	
	Fornecedor	74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	VISSOTECALUMÍNIO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		13,75		
	1		13,75		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DO CESAR	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,00		
	Fornecedor	74986	LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	VISSOTEX05EXTRA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		15,00		
Lote: 0001	Item: 0002	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	ARQPLAST	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,40		
	1		7,38		
	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR 5247	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		16,00		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RISCHIOTO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		8,00		
	1		7,39		
Lote: 0001	Item: 0003	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor	74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	ACD15 LITROS	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,38		
	1		6,38		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RISCHIOTO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		11,50		
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SANTANA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,20		
Lote: 0001	Item: 0004	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RISCHIOTO	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		10,00		
	1		9,90		
	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PLASNEW	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,50		
	Fornecedor	74986	LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	ERCAPLAST1233	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		14,50		
	1		9,99		
Lote: 0001	Item: 0005	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
	Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	PRATIC	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,70		
	1		3,70		
	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RISCHIOTO	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		4,20		
	Fornecedor	74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	INJEPRAS3 LITROS	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		6,25		
Lote: 0001	Item: 0006	BALDE MEDIDOR - CAPACIDADE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA	Marca/Modelo:	Quantidade:	14,00
	Fornecedor	74986	LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	ERCAPLAST1223	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,25		
	1		9,05		
	2		8,40		
	3		7,40		
	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR 1109	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		9,27		

*[Handwritten signatures and initials]*



## EDITAL DE PREGÃO Nº 53/2019

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO - III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019

Pelo presente instrumento, a empresa CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CNPJ nº 33250293/0001-14, com sede na RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133 - CENTRO - PÉROLA D'OESTE-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO Portador do RG sob nº 8794698-3. e CPF nº 075429389-08, cuja função/cargo é SÓCIO/ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: [cellunegocios@gmail.com](mailto:cellunegocios@gmail.com) - Telefone: (46) 3011-1011
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO., portador do CPF/MF sob nº 075429389-08, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 53/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento licitatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pérola D'Oeste, 27 de Junho de 2019.

CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO  
CNPJ: 33.250.293/0001-14  
RUA LEOPOLDO SCHMIDT, 133  
CENTRO - PÉROLA D'OESTE - PR  
CEP: 85740-000

Celio Lucas Rodrigues Panazzolo  
Sócio/Administrador  
CPF: 075429389-08  
RG: 8794698-3  
Pérola D'Oeste - PR



**Município de Capanema - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 53/2019**

000549

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLE

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0001	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM	VISSOTECALUMÍNIO	15,00		Vencedor
		Fornecedor 74094 CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	13,75			
		1	13,75			
		Fornecedor 65774 A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DO CESAR			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	15,00			
		Fornecedor 74986 LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	VISSOTEX05EXTRA			Declinou
		Rodada	Valor			
	Lance Inicial	15,00				
0001	0002	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA	ARQPLAST	40,00		Vencedor
		Fornecedor 69183 LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	7,40			
		1	7,38			
		Fornecedor 39092 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR 5247			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	16,00			
		Fornecedor 65774 A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RISCHIOTO			Declinou
		Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,00				
	1	7,39				
0001	0003	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA	ACD5 LITROS	40,00		Vencedor
		Fornecedor 74094 CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	6,38			
		1	6,38			
		Fornecedor 65774 A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RISCHIOTO			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	11,50			
		Fornecedor 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	SANTANA			Declinou
		Rodada	Valor			
	Lance Inicial	10,20				
0001	0004	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA	RISCHIOTO	40,00		Vencedor
		Fornecedor 65774 A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	10,00			
		1	9,90			
		Fornecedor 68566 CLAUDINA COMIRAN - ME	PLASNEW			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	14,50			
		Fornecedor 74986 LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	ERCAPLAST1233			Declinou
		Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,50				
	1	9,99				
0001	0005	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA	PRATIC	40,00		Vencedor
		Fornecedor 69183 LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	3,70			
		1	3,70			
		Fornecedor 65774 A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RISCHIOTO			Declinou
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	4,20			
		Fornecedor 74094 CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	INJEPRAS13 LITROS			Declinou
		Rodada	Valor			
	Lance Inicial	6,25				
0001	0006	BALDE MEDIDOR - CAPACIDADE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA	ERCAPLAST1223	14,00		Vencedor
		Fornecedor 74986 LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA				
		Rodada	Valor			
		Lance Inicial	9,25			
		1	9,05			
		2	8,40			
		3	7,40			
	Fornecedor 39092 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR 1109			Declinou	
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	9,27				

*[Handwritten signatures and initials]*



**Município de Capanema - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 53/2019**

1000350

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLE

	1	9,10			
	2	8,50			
	3	7,50			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	JAGUAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		9,15			
	1	9,00			
	2	8,00			
Lote: 0001	Item: 0007	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430, 6 CUBAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	2,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	IBETMISTO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		1.449,00			
	1	1.449,00			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	IBETE		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.250,00			
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	IBET		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.190,00			
Lote: 0001	Item: 0009	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RISCHIOTO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		45,00			
	1	34,00			
	2	32,90			
	3	31,90			
	4	30,90			
	5	29,90			
	6	29,00			
	7	28,00			
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	RISCHIOTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		34,09			
	1	33,00			
	2	32,00			
	3	31,00			
	4	30,00			
	5	29,50			
	6	28,50			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SANREMO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		44,75			
	1	33,50			
	2	32,50			
Lote: 0001	Item: 0010	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RISCHIOTO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		44,00			
	1	40,00			
	2	38,90			
	3	37,90			
	4	37,50			
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	RISCHIOTO		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		45,22			
	1	42,00			
	2	39,00			
	3	38,00			
	4	37,70			
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	PLASUTIL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		54,80			
	1	43,00			
Lote: 0001	Item: 0011	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO	Marca/Modelo:	Quantidade:	20,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ARQPLAST		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		36,40			

*[Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the page, including a large signature that appears to be 'R. Pagani' and other initials.]*



**Município de Capanema - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 53/2019**

1000351

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLE						
Lote: 0001	Item: 0012	1	35,00			
		2	34,00			
		3	33,00			
		4	32,00			
		5	30,50			
		6	30,00			
		Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	ARQPLAST	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		42,60		
		1		35,90		
		Fornecedor	74986	LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	ARQPLAST52	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		44,00		
		1		36,00		
		2		34,90		
3		33,90				
4		32,50				
5		31,00				
6		30,40				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ENDZ	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,50				
1		5,00				
2		4,70				
3		4,00				
4		3,80				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR 3580 220ML	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		5,30				
1		4,90				
2		4,50				
3		3,90				
Fornecedor	74986	LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	YANGZI14868	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		6,00				
1		5,20				
2		4,80				
3		4,40				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DO CESAR	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		60,00				
1		59,50				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR 368	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		63,00				
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	BELMAR	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		65,10				
1		59,90				
Fornecedor	72241	M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	JSNIC120P	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		194,40				
1		194,40				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	BRALIMPIA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		330,00				
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	BRALIMPIA	Declinou		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		289,90				
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	SIMONAGIO	Vencedor		
Rodada		Valor				
Lance Inicial		2,34				
1		2,25				



**Município de Capanema - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 53/2019**

000552

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLE				
	2	2,19		
	3	2,15		
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	DOCESAR 2713	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,92		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ELITE	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,79		
1		2,29		
2		2,20		
3		2,18		
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	TRAMONTINA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,92		
Fornecedor	74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	GIFTINOX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,90		
Fornecedor	74986	LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	GIFT HOMEVCG04	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,85		
1		2,30		
Lote: 0001 Item: 0016 COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50CM.				
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	STOLF	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,05		
1		4,05		
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	DOCESAR	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		10,86		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,00		
Lote: 0001 Item: 0017 COLHER DE SOBREMESA EM INOX.				
Fornecedor	74986	LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	SIMONAGGIOMONIZ	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,50		
1		1,40		
2		1,35		
3		1,30		
4		1,25		
5		1,20		
6		1,15		
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	SIMONAGIO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,43		
1		1,38		
2		1,34		
3		1,29		
4		1,24		
5		1,19		
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	TRAMONTINA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,85		
Lote: 0001 Item: 0018 COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO				
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	SIMONAGIO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,10		
1		7,10		
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	SIMONAGIO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,50		
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	WESTERN	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		11,89		
Lote: 0001 Item: 0019 CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO				
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	WESTERN	Vencedor
Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 53/2019

1080553

Página:5

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLE

Lance Inicial	11,89			
1	11,60			
2	11,20			
3	10,90			
4	10,50			
5	10,00			
6	9,80			
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	CHINA		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	13,00			
Fornecedor 69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	BRINOX		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,20			
1	11,70			
2	11,40			
3	11,00			
4	10,70			
Fornecedor 72241	M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	WESTERNIU10		Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	12,30			
1	11,80			
2	11,50			
3	11,10			
4	10,80			
5	10,40			
6	9,99			

Lote: 0001	Item: 0020	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPOSTO POR UMA (01) MESA	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor 39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		BRINQUEMOVEIS REF001		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.260,00				
1	1.199,00				
2	1.170,00				
3	1.140,00				
4	1.090,00				
5	1.035,00				
6	990,00				
7	900,00				
Fornecedor 72241	M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS		DICARFLEXIF		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.200,00				
1	1.180,00				
2	1.165,00				
3	1.130,00				
4	1.085,00				
Fornecedor 74984	AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI		BRINQMOVEISICJF-02		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1.200,00				
1	1.175,00				
2	1.150,00				
3	1.100,00				
4	1.050,00				
5	1.010,00				
6	940,00				

Lote: 0001	Item: 0021	COPO PARA AGUA, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME		NADIR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,83				
1	0,80				
Fornecedor 74986	LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA		NADIR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,83				
1	0,82				

Lote: 0001	Item: 0022	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME		MOR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	125,50				
1	120,00				



**Município de Capanema - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 53/2019**

1000554

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLE						
Lote: 0001	Item: 0022	2	115,00			
		Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MOR	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		140,00		
		1		124,00		
		2		119,00		
		Fornecedor	74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	BELFIX16 DEGRAUS	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		137,48		
		1		123,50		
Lote: 0001	Item: 0023	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX COM CAPACIDADE DE 7 LITROS			Marca/Modelo	Quantidade: 5,00
		Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DO CESAR	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		50,00		
		1		47,50		
		2		46,90		
		Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		53,00		
		1		48,00		
Lote: 0001	Item: 0024	ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E			Marca/Modelo	Quantidade: 10,00
		Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	BELMAR	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		150,00		
		1		148,00		
		2		144,00		
		3		139,00		
		4		137,00		
		5		134,00		
		Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS	Declinou
Rodada		Valor				
Lance Inicial		183,00				
1		149,00				
2		145,00				
3		140,00				
4		138,00				
5		135,00				
Lote: 0001	Item: 0025	FACA DE MESA LAMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO			Marca/Modelo	Quantidade: 300,00
		Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ELITE	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		3,45		
		1		3,00		
		2		2,80		
		3		2,70		
		Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	SIMONAGGIO	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		4,20		
1		3,40				
Lote: 0001	Item: 0026	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO			Marca/Modelo	Quantidade: 14,00
		Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	SIMONAGGIO	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		3,50		
		1		3,20		
		2		2,85		



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 53/2019

000355

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRDOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLE			
Lance Inicial	5,89		
1	5,50		
2	5,30		
Fornecedor 64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	SIMONAGIO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,43		
1	5,86		
2	5,45		
Fornecedor 74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	SIMONAGGIOBRANCA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,09		
Lote: 0001	Item: 0027	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE	Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	WESTERN	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	23,50		
1	19,90		
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MOR	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	20,00		
Fornecedor 74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	WELLMIXINOX	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	21,00		
Lote: 0001	Item: 0028	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA	Marca/Modelo: Quantidade: 300,00
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	SIMONAGIO	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,50		
1	2,45		
2	2,39		
3	2,30		
Fornecedor 64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	SIMONAGIO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,44		
Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ELITE	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,45		
1	2,49		
2	2,40		
3	2,35		
Lote: 0001	Item: 0029	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEI FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM	Marca/Modelo: Quantidade: 1,00
Fornecedor 72241	M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	VENANCIOE6D3FB	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1.583,00		
1	1.583,00		
Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ARACEBAIACF3006	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.229,00		
Fornecedor 74984	AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	CRISTALAO REF 6843	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.150,00		
Lote: 0001	Item: 0030	FORMA REDONDA 25CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL -	Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
Fornecedor 69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	DC	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,75		
1	11,40		
2	11,20		
Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RISCHIOTO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	11,50		
1	11,30		
Fornecedor 74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	LUMM125CM	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	13,13		
Lote: 0001	Item: 0031	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE	Marca/Modelo: Quantidade: 3,00
Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CONSULCHB53	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2.435,00		
1	2.430,00		





**Município de Capanema - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 53/2019**

000356

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLE

2	2.410,00			
3	2.390,00			
4	2.370,00			
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	CONSUL CHB53EB	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.485,00		
1	2.434,00			
2	2.420,00			
3	2.400,00			
4	2.380,00			
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	CONSUL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.490,00		

Lote: 0001	Item: 0032	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 400LTS, ALTURA 0,92 M, LARGURA	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	CONSULCHB42		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.304,00			
1	2.280,00				
2	2.260,00				
3	2.200,00				
4	2.150,00				
5	2.100,00				
6	2.080,00				
7	2.050,00				
8	2.000,00				
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	CONSUL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.442,86			
1	2.300,00				
2	2.270,00				
3	2.250,00				
4	2.190,00				
5	2.140,00				
6	2.090,00				
7	2.070,00				
8	2.040,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ESMAÇTEC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.350,00			
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	ESMALTEC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		2.310,00			
1	2.290,00				
2	2.265,00				
3	2.245,00				

Lote: 0001	Item: 0033	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON, RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMINIO E	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	BL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		54,20			
1	53,00				
2	51,00				
3	49,00				
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	DOCESAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		60,00			
1	54,00				
2	52,00				
3	50,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DO CESAR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		55,00			

Lote: 0001	Item: 0034	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON, RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMINIO E	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DO CESAR		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		110,00			
1	107,00				



**Município de Capanema - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 53/2019**

000557

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLE						
Lote: 0001	Item: 0035	Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	TRAMONTINA ANTIADERENTE	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		171,00		
		1		109,00		
		Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	5 ESTRELA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		113,10		
		1		108,00		
Lote: 0001	Item: 0036	Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	SIMONAGIO	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		2,26		
		1		1,99		
		2		1,94		
		Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	SIMONAGIO	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		2,00		
		1		1,95		
		Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	TRAMONTINA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		2,75		
Lote: 0001	Item: 0037	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	A5	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		110,00		
		1		109,00		
		2		107,00		
		3		105,00		
		4		103,00		
		5		101,00		
		6		99,00		
		Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	MOR	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		110,00		
		1		108,00		
		2		106,00		
		3		104,00		
		4		102,00		
		5		100,00		
Lote: 0001	Item: 0038	Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	MOR	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		49,00		
		1		48,00		
		2		47,00		
		Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	OBA	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		48,70		
		Fornecedor	74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	INVICTA4 LITROS	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		56,90		
		1		48,50		
		2		47,75		
Lote: 0001	Item: 0038	Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	ELECTROLUXTF51	Vencedor
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		2.399,00		
		1		2.380,00		
		2		2.370,00		
		3		2.330,00		
		4		2.300,00		
		Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	CONSUL CRM55 437L	Declinou
		Rodada		Valor		
		Lance Inicial		2.635,00		
		1		2.390,00		
		2		2.375,00		
		3		2.350,00		



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 53/2019

000358

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLE

Item	Descrição	Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Status
4			2.320,00			
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME		ELETROLEX		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	2.600,00				
Lote: 0001	Item: 0039	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00	
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME		PLASNEW		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	15,00				
	1	14,50				
	Fornecedor 69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME		TRITEC		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	14,70				
	Fornecedor 74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO		INJEPRAS15 LITROS		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	22,90				
Lote: 0001	Item: 0040	LIQUIDIFICADOR: POTÊNCIA 1000W, COM DESIGN MODERNO E ARROJADO, BASE EM		Marca/Modelo:	Quantidade: 5,00	
	Fornecedor 39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		BRITANIA BLD 1000V		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	198,00				
	1	185,00				
	Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME		SEMPVIDRO		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	259,00				
	1	189,00				
	Fornecedor 74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO		MONDIAL11200BR		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	190,25				
Lote: 0001	Item: 0041	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, FABRICADAS EM POLIPROPILENO		Marca/Modelo:	Quantidade: 30,00	
	Fornecedor 39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP		TRITEC 100L		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	144,00				
	1	139,00				
	2	130,00				
	3	125,00				
	4	120,00				
	5	115,00				
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME		BRALIMPIA		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	140,00				
	Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME		ARQPLAST		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	143,00				
	1	135,00				
	2	128,00				
	3	124,00				
	4	119,00				
	Fornecedor 72241	M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS		JSNIE8G		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	144,00				
	Fornecedor 74986	LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA		ARQPLASTICF100		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	140,00				
	1	134,00				
Lote: 0001	Item: 0042	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU		Marca/Modelo:	Quantidade: 10,00	
	Fornecedor 65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME		TRITEC		Vencedor
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	80,00				
	1	80,00				
	Fornecedor 72241	M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS		JSNIE8M		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	122,00				
	Fornecedor 74986	LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA		ARQPLASTICF65		Declinou
	Rodada	Valor				
	Lance Inicial	125,00				
Lote: 0001	Item: 0043	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO		Marca/Modelo:	Quantidade: 3,00	
	Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME		ELECTROLUX LTD15		Vencedor
	Rodada	Valor				



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 53/2019

000359

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLE

Lance Inicial	1.535,00			
1	1.520,00			
2	1.490,00			
3	1.470,00			
4	1.440,00			
5	1.420,00			
6	1.400,00			
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	COLORMAC LCA15	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.970,00			
1	1.530,00			
2	1.500,00			
3	1.480,00			
4	1.450,00			
5	1.430,00			
6	1.410,00			
Fornecedor	64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	COLORMAQ	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	1.861,86			

Lote: 0001	Item: 0044	MEDIDOR LÍQUIDO DE VIDRO DE 01 LITRO, TIPO MARINEX	Marca/Modelo:	Quantidade:	5,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RISCHIOTO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	40,00				
1	40,00				
Fornecedor	74986	LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	SANTA MARINA1L		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	43,00				

Lote: 0001	Item: 0045	MICRO-ONDAS 30L - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: - FORNO DE MICRO-ONDAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	3,00
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	AGRATTO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	353,00				
1	353,00				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	PANASONIC STYLE		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	400,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	LG		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	375,00				

Lote: 0001	Item: 0047	PANELA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	74986	LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	AMN12L		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	15,00				
1	14,80				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	15,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DO CESAR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	15,00				
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	DC		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	15,00				
Fornecedor	74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	LUMMI2 LITROS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	15,00				

Lote: 0001	Item: 0048	PANELA DE ALUMINIO FUNDIDO Nº 50	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	5 ESTRELAS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	160,00				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DO CESAR		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	160,00				

Lote: 0001	Item: 0049	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPÃO EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	0,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	NIGRO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	295,00				
1	295,00				



**Município de Capanema - 2019**  
**Relatorio de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 53/2019**

000500

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLE

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Status
Lote: 0001	Item: 0050	PANELA EM ALUMÍNIO - N.º 20. CAPACIDADE 6 LITROS.		10,00	
		Fornecedor 72241	M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	DOCESARIN20	Vencedor
		Rodada	Valor		
	Lance Inicial	32,00			
	1	28,00			
	2	26,00			
	3	24,00			
	Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	DOCESAR	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	35,50			
	1	29,00			
	2	27,00			
3	25,50				
Fornecedor 74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	LUMMIN20	Declinou		
Rodada	Valor				
Lance Inicial	30,90				
Lote: 0001	Item: 0051	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 100X40 CM. MATERIAL: INOX.		10,00	
		Fornecedor 72241	M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	ARTNOXAI 100	Vencedor
		Rodada	Valor		
	Lance Inicial	290,00			
	1	290,00			
	Fornecedor 68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	BRASCOOL	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	355,90			
	Fornecedor 74984	AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	RS INOXELI-100	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	490,00			
	Lote: 0001	Item: 0052	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 200X40 CM. MATERIAL: INOX.		10,00
Fornecedor 72241			M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	ARTNOXAI 200	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial		490,00			
1		490,00			
Fornecedor 68566		CLAUDINA COMIRAN - ME	BRASCOOL	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		636,60			
Fornecedor 74984		AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	RS INOXELI-200	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		850,00			
Lote: 0001		Item: 0053	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM. INDICADO PARA		400,00
	Fornecedor 74986		LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	GP INOXINOX - 23CM - R.034	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial	8,50			
	1	7,40			
	Fornecedor 64555	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	ARTINOX	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	16,77			
	Fornecedor 69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	BIGSUL	Declinou	
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	7,50			
	Lote: 0001	Item: 0054	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5CM E DIÂMETRO DE		50,00
Fornecedor 65774			A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	DURALX	Vencedor
Rodada			Valor		
Lance Inicial		4,25			
1		4,15			
2		4,00			
3		3,90			
4		3,50			
5		3,40			
Fornecedor 64555		ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	NADIR	Declinou	
Rodada		Valor			
Lance Inicial		4,19			
1		4,05			
2		3,95			
3		3,80			
4		3,49			
Fornecedor 68566		CLAUDINA COMIRAN - ME	NADIR	Declinou	
Rodada		Valor			



Município de Capanema - 2019  
Relatório de Lances dos Fornecedores  
Pregão 53/2019

000561

Página:13

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLE

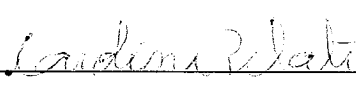
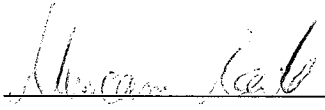
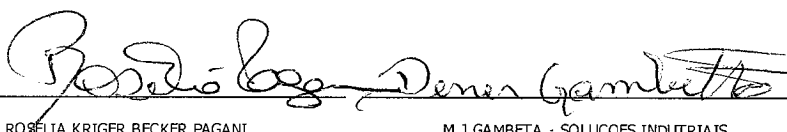
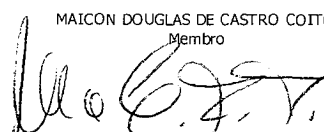

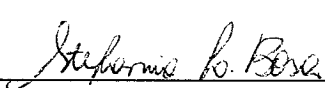
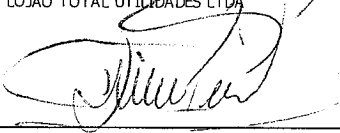
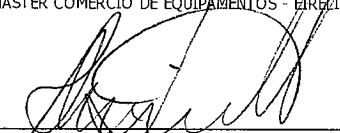
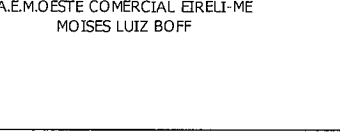
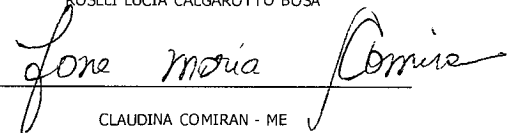
Lance Inicial	4,25				
1	4,10				
2	3,98				
Lote: 0001	Item: 0055	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPAMEDINDO 440X320X270MM;	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	74094	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	RISCHIOTO29 LITROS		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial	24,13				
1	24,13				
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RISCHIOT		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	30,00				
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	SANTANA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	30,50				
Lote: 0001	Item: 0056	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPAMEDINDO 457X326X138MM;	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	RISCGHIOTO		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial	15,00				
1	15,00				
Lote: 0001	Item: 0057	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM; MATERIAL: POLIETILENO; MATERIAL RÍGIDO	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	NITRON		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial	28,20				
1	28,20				
Fornecedor	72241	M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	SANTANA941		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	31,00				
Fornecedor	74986	LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	PRONYL140X32		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	48,00				
Lote: 0001	Item: 0058	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE	Marca/Modelo:	Quantidade:	14,00
Fornecedor	65774	A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	ZAGONEL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial	100,00				
1	100,00				
Fornecedor	69183	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	LORENZET		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	109,50				
Fornecedor	72241	M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	LORENZETTI EASY		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	130,00				
Lote: 0001	Item: 0060	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM;	Marca/Modelo:	Quantidade:	14,00
Fornecedor	68566	CLAUDINA COMIRAN - ME	VENTISOL		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial	105,00				
1	99,00				
Fornecedor	39092	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	ARGE CLASSIC		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	171,00				
1	100,00				
Fornecedor	72241	M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	VENTISOLCOMERCIAL		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial	140,00				

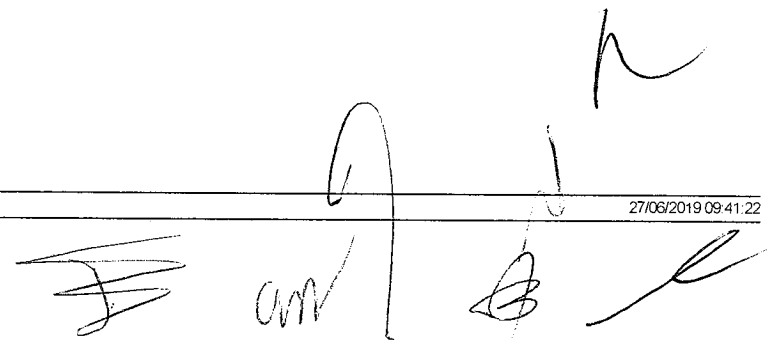


**Município de Capanema - 2019**  
**Relatório de Lances dos Fornecedores**  
**Pregão 53/2019**

000362

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLE

	
CAROLINE PILATI Membro	JEANDRA WILMSEN Membro
	
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI Pregoeiro	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
	
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA
	
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME MOISES LUIZ BOFF	LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME CLEYTON RICARDO LAZAROTTO
	
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP AVELINO ANDRETTA SANTOLIN	CLAUDINA COMIRAN - ME VIVIANI CARLA DALFOVO





000563

## Município de Capanema - PR

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019

Aos vinte e sete dias de junho de 2019, às oito horas e trinta minutos, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 7.280 de 7 de dezembro de 2018, constituída pelos Srs. Roselia Kriger Becker Pagani, Pregoeira, Jeandra Wilmsen, Membro, Caroline Pilati, Membro e Maicon Douglas de Castro Coito, membro, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 053, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas e seus representantes: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CLAUDINA COMIRAN - ME, LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA, LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME, M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS, ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME,

Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes:

NOME DA EMPRESA	REPRESENTANTE
A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME	DIRLEI JOSE PALOSCHI
AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME	ALEXANDRE BLOCH
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO
CENTRO OESTE COM. MOV. EQUIP. LTDA.	AVELINO ANDRETTA SANTOLIN
CLAUDINA COMIRAN ME	JANE MARIA COMIRAN
LOJÃO TOTAL UTILIDADES LTDA	CRISTINA DE OLIVEIRA MICHELINO
LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI	ZILMAR LAZAROTTO
M J GAMBETTA EQUIPAMENTOS	DENER GAMBETTA
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	STEFANIA LARISSA BOSA

Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, conforme Relatório de lances em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	4	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA. .	RISCHIOTO	UN	40,00	9,90	396,00
1	9	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOTO	UN	50,00	28,00	1.400,00
1	10	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS	RISCHIOTO	UN	50,00	37,50	1.875,00





1000364

## Município de Capanema - PR

		NA TAMPA. CAPACIDADE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.					
1	12	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM DE CAPACIDADE 200 ML.	ENDZ	UN	200,00	3,80	760,00
1	13	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL. COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2MM.	DO CESAR	UN	10,00	59,50	595,00
1	21	COPO PARA ÁGUA, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROX. 200ML.	NADIR	UN	200,00	0,80	160,00
1	23	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX. COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	DO CESAR	UN	5,00	46,90	234,50
1	24	ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	BELMAR	UN	10,00	134,00	1.340,00
1	28	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	SIMONAGIO	UN	300,00	2,30	690,00
1	34	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 50 CM.	DO CESAR	UN	5,00	107,00	535,00
1	36	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	A5	UN	20,00	99,00	1.980,00
1	37	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LÍQUIDO QUENTES.	MOR	UN	10,00	47,00	470,00
1	39	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	PLASNEW	UN	10,00	14,50	145,00



000565

### Município de Capanema - PR

1	42	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER REICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	TRITEC	UN	10,00	80,00	800,00
1	44	MEDIDOR LÍQUIDO DE VIDRO DE 01 LITRO. TIPO MARINEX.	RISCHIOTO	UN	5,00	40,00	200,00
1	49	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	NIGRO	UN	10,00	295,00	2.950,00
1	54	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5CM E DIÂMETRO DE 25,6CM.	DURALX	UN	50,00	3,40	170,00
1	56	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X326X138MM, CAPACIDADE 13,7 LTS.	RISCGHIOTO	UN	10,00	15,00	150,00
1	58	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO	ZAGONEL	UN	14,00	100,00	1.400,00

TOTAL 16.250,50

CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	VISSOTEC	UN	15,00	13,75	206,25



000366

## Município de Capanema - PR

1	3	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	ACD	UN	40,00	6,38	255,20
1	55	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440X320X270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	RISCHIOTO	UN	10,00	24,13	241,30

TOTAL

702,75

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid dade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	20	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPOSTO POR UMA (01) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (02) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR A ESCOLHER (PRATA, PRETO); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPA DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, COR DA FÓRMICA A ESCOLHER (VERDE, AZUL, AMARELO); ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO.	BRINQUEM OVEIS REF001	UN	10,00	900,00	9.000,00
1	40	LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA	BRITANIA BLD 1000V	UN	5,00	185,00	925,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000367

## Município de Capanema - PR

		MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ- PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUÇO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO					
1	41	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	TRITEC 100L	UN	30,00	115,00	3.450,00
TOTAL							13.375,00
CLAUDINA COMIRAN - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid cade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	7	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR	IBET	UN	2,00	1.449,00	2.898,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000388

## Município de Capanema - PR

		SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORECENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO; LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIA: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA. PORTA TALHERES E GUARDANAPOS;					
1	11	CAIXA PLASTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COLORIDA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	ARQPLAST	UN	20,00	30,00	600,00
1	19	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	WESTERN	UN	36,00	9,80	352,80
1	22	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDIDAS 112X43X89CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	MOR	UN	5,00	115,00	575,00
1	25	FACA DE MESA LÂMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	ELITE	UN	300,00	2,70	810,00
1	26	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO	SIMONAGGI O	UN	14,00	5,30	74,20



000369

### Município de Capanema - PR

		NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 3X0, 9X39CM (AXLXP) PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.					
1	27	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	WESTERN	UN	10,00	19,90	199,00
1	31	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110,127 VOLTS PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C,	CONSUL	UN	3,00	2.370,00	7.110,00
1	32	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 400LTS, ALTURA 0,92 M, LARGURA 1,31 M, PROFUNDIDADE 0,77 M, QUANTIDADE TAMPAS 2, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA EPÓXI.	CONSUL	UN	3,00	2.000,00	6.000,00
1	38	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410LX - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	ELECTROLUX	UN	5,00	2.300,00	11.500,00
1	43	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR	ELECTROLUX	UN	3,00	1.400,00	4.200,00



000370

## Município de Capanema - PR

		NA CENTRIFUGAÇÃO DIMENSÕES					
1	57	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	NITRON	UN	40,00	28,20	1.128,00
1	60	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM: DIM: 13X41X41/; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO	VENTISOL	UN	14,00	99,00	1.386,00
TOTAL							36.833,00

## LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid cade	Quantid ade	Preço	Preço total
1	6	BALDE MEDIDOR - CAPACIDADE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	ERCAPLAST	UN	14,00	7,40	103,60
1	17	COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	SIMONAGGI O	UN	100,00	1,15	115,00
1	47	PANELA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	AMN	UN	10,00	14,80	148,00
1	53	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, MEDINDO 23CM x 2,2CM	GP INOX	UN	400,00	7,40	2.960,00

TOTAL

3.326,60

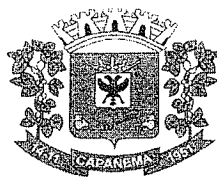
## LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid cade	Quantid ade	Preço	Preço total
------	------	-----------------	-------	--------------	----------------	-------	-------------

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000371

## Município de Capanema - PR

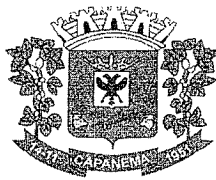
1	2	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	ARQPLAST	UN	40,00	7,38	295,20
1	5	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	PRATIC	UN	40,00	3,70	148,00
1	16	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50CM. ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.	STOLF	UN	36,00	4,05	145,80
1	18	COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.	SIMONAGIO	UN	30,00	7,10	213,00
1	30	FORMA REDONDA 25CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM.	DC	UN	10,00	11,20	112,00
1	33	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 32 CM.	BL	UN	10,00	49,00	490,00
1	45	MICRO-ONDAS 30L - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: • FORNO DE MICRO-ONDAS CAPACIDADE: • VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO.	AGRATTO	UN	3,00	353,00	1.059,00
TOTAL							2.463,00
M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	14	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM	JSN	UN	5,00	194,40	972,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

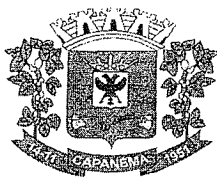




000572

## Município de Capanema - PR

		AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.					
1	29	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEI FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA.	VENANCIO	UN	1,00	1.583,00	1.583,00
1	50	PANELA EM ALUMÍNIO - N.º 20. CAPACIDADE 6 LTROS.	DOCESAR	UN	10,00	24,00	240,00
1	51	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 100X40 CM: MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 100X40 CM.	ARTNOX	UN	10,00	290,00	2.900,00
1	52	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 200X40 CM:	ARTNOX	UN	10,00	490,00	4.900,00



1000373

### Município de Capanema - PR

		MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 200X40 CM.					
TOTAL							10.595,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	15	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	SIMONAGIO	UN	300,00	2,15	645,00
1	35	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, PRIMEIRA LINHA.	SIMONAGIO	UN	300,00	1,94	582,00
TOTAL							1.227,00

A EMPRESA A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME pediu desclassificação no item 15, a empresa CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP Pediu desclassificação nos itens 46 e 48 a empresa LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME Pediu desclassificação no item 27. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. A empresa M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS apresentou interesse em interpor recurso, alegando que a empresa que ganhou o item 7 não atende ao solicitado. Desde já ficam intimadas as demais empresas presentes para apresentação das contra-razões aos recursos a serem interpostos. **A EMPRESA AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI QUER SER AVISADA DA ENTREGA PARA CONFERIR A CERTIFICAÇÃO DO ITEM 20 TELEFONE 45-30545504 (ALEXANDRE). A EMPRESA ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME QUER ACOMPANHAR A ENTREGA DO ITEM 53- TELEFONE 463536-1279 (STEFANIA).** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

*Caroline Pilati*  
 CAROLINE PILATI  
 Membro  
 064.652.689-81

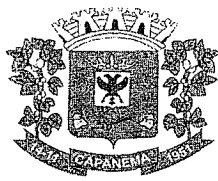
JEANDRA WILMSEN  
 Membro  
 038.991.949-77

*Maicon Castro*  
 MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO  
 Membro  
 078.018.429-79

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
 ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
 Pregoeiro  
 632.258.249-68

*[Signature]*  
 A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME  
 12.144.365/0001-79

*[Signature]*  
 AC MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI  
 29.615.312/0001-91



1000574

## Município de Capanema - PR

R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 -  
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Miguel  
do Oeste/SC  
MOISES LUIZ BOFF  
017.039.059-46

R FRANCISCO BASSO, 29 - CEP: 85905540  
- BAIRRO: JARDIM GISELA CIDADE/UF:  
Toledo/PR

CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO  
33.250.293/0001-14  
R LEOPOLDO SCHMIDT, 133 - CEP:  
85740000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Pérola d'Oeste/PR  
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO  
075.429.389-08

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS  
E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
73.334.476/0001-32  
R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP:  
85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE  
CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR  
AVELINO ANDRETTA SANTOLIN  
156.316.309-82

CLAUDINA COMIRAN ME  
17.281.091/0003-45  
RUA BELEM, 2470 - CEP: 85770000 -  
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Realeza/PR  
VIVIANI CARLA DALFOVO  
076.674.989-46

LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA  
04.357.481/0001-48  
R CASTRO ALVES, 1941 - CEP: 85801150 -  
BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Cascavel/PR

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME  
15.082.583/0001-14  
R GUILHERME JOSE MISSEN, 789 - CEP:  
89906000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Paraíso/SC  
CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
884.567.571-87

M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS  
22.572.455/0001-14  
R RIO GRANDE DO SUL, 402 - CEP:  
85906140 - BAIRRO: JARDIM PORTO  
ALEGRE CIDADE/UF: Toledo/PR  
MARCIO JOEL GAMBETTA  
809.304.090-00

ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS  
ELETRONICOS LTDA - ME  
05.621.193/0001-11  
R CASTRO ALVES, 121 SALA 01 - CEP:  
85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF:  
Dois Vizinhos/PR  
ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA



000575

## Município de Capanema - PR

---

452.690.509-78



411/570

**Município de Capanema - PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 53/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	1	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	VISSOTEC	15,00	13,75
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	2	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	ARQPLAST	40,00	7,38
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	3	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	ACD	40,00	6,38
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	4	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA. .	RISCHIOTO	40,00	9,90
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	5	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	PRATIC	40,00	3,70
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	6	BALDE MEDIDOR - CAPACIDADE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	ERCAPLAST	14,00	7,40
CLAUDINA COMIRAN - ME	7	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORECENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO; LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIA: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA. PORTA TALHERES E GUARDANAPOS;	IBET	2,00	1.449,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	9	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA	RISCHIOTO	50,00	28,00



## Município de Capanema - PR

#11: 577

		TAMPA. CAPACIDADE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.			
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	10	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOTO	50,00	37,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	11	CAIXA PLASTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COLORIDA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	ARQPLAST	20,00	30,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	12	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM DE CAPACIDADE 200 ML.	ENDZ	200,00	3,80
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	13	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL.COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2MM.	DO CESAR	10,00	59,50
M J GAMBETA - SOLUCOES INDUTRIAIS	14	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	JSN	5,00	194,40
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	15	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	SIMONAGIO	300,00	2,15
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	16	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50CM. ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.	STOLF	36,00	4,05
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	17	COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	SIMONAGGIO	100,00	1,15
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	18	COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.	SIMONAGIO	30,00	7,10



## Município de Capanema - PR

400578

CLAUDINA COMIRAN - ME	19	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	WESTERN	36,00	9,80
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO S LTDA - EPP	20	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPOSTO POR UMA (01) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (02) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR A ESCOLHER (PRATA, PRETO); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPA DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, COR DA FÓRMICA A ESCOLHER (VERDE, AZUL, AMARELO); ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO.	BRINQUEMO VEIS REF001	10,00	900,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	21	COPO PARA ÁGUA, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROX. 200ML.	NADIR	200,00	0,80
CLAUDINA COMIRAN - ME	22	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDIDAS 112X43X89CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	MOR	5,00	115,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	23	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX. COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	DO CESAR	5,00	46,90
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	24	ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	BELMAR	10,00	134,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	25	FACA DE MESA LÂMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	ELITE	300,00	2,70
CLAUDINA COMIRAN - ME	26	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES	SIMONAGGIO	14,00	5,30





## Município de Capanema - PR

110 579

		APROXIMADAS DO PRODUTO: 3X0, 9X39CM (AXLXP) PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.			
CLAUDINA COMIRAN - ME	27	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	WESTERN	10,00	19,90
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	28	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	SIMONAGIO	300,00	2,30
M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	29	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEI FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA.	VENANCIO	1,00	1.583,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	30	FORMA REDONDA 25CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM.	DC	10,00	11,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	31	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110,127 VOLTS PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C,	CONSUL	3,00	2.370,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	32	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 400LTS, ALTURA 0,92 M, LARGURA 1,31 M, PROFUNDIDADE 0,77 M, QUANTIDADE TAMPAS 2, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA EPÓXI.	CONSUL	3,00	2.000,00





530

## Município de Capanema - PR

LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	33	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 32 CM.	BL	10,00	49,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	34	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 50 CM.	DO CESAR	5,00	107,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	35	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, PRIMEIRA LINHA.	SIMONAGIO	300,00	1,94
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	36	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	A5	20,00	99,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	37	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LÍQUIDO QUENTES.	MOR	10,00	47,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	38	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	ELECTROLUX	5,00	2.300,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	39	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	PLASNEW	10,00	14,50
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	40	LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM	BRITANIA BLD 1000V	5,00	185,00



## Município de Capanema - PR

410581

		FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO			
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO S LTDA - EPP	41	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	TRITEC 100L	30,00	115,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	42	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	TRITEC	10,00	80,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	43	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO DIMENSÕES	ELECTROLU X	3,00	1.400,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	44	MEDIDOR LÍQUIDO DE VIDRO DE 01 LITRO. TIPO MARINEX.	RISCHIOTO	5,00	40,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	45	MICRO-ONDAS 30L - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: • FORNO DE MICRO- ONDAS CAPACIDADE: • VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO.	AGRATTO	3,00	353,00
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	47	PANELA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	AMN	10,00	14,80



## Município de Capanema - PR

ATT: 582

A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	49	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	NIGRO	10,00	295,00
M J GAMBETA - SOLUCOES INDUTRIAIS	50	PANELA EM ALUMÍNIO - N.º 20. CAPACIDADE 6 LTROS.	DOCESAR	10,00	24,00
M J GAMBETA - SOLUCOES INDUTRIAIS	51	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 100X40 CM: MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 100X40 CM.	ARTNOX	10,00	290,00
M J GAMBETA - SOLUCOES INDUTRIAIS	52	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 200X40 CM: MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 200X40 CM.	ARTNOX	10,00	490,00
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	53	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, MEDINDO 23CM x 2,2CM	GP INOX	400,00	7,40
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	54	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5CM E DIÂMETRO DE 25,6CM.	DURALX	50,00	3,40
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	55	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440X320X270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	RISCHIOTO	10,00	24,13
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	56	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X326X138MM, CAPACIDADE 13,7 LTS.	RISCGHIOTO	10,00	15,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	57	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	NITRON	40,00	28,20
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	58	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO	ZAGONEL	14,00	100,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	60	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM: DIM: 13X41X41/; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO	VENTISOL	14,00	99,00

Capanema - PR, 04 julho de 2019.

  
Roselia Kriger Becker Paganí  
Pregoeira



417 583

## Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 7.428, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

*Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 53/2019.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **53/2019**, objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2º** Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	1	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	VISSOTEC	15,00	13,75
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	2	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	ARQPLAST	40,00	7,38
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	3	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	ACD	40,00	6,38
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	4	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA. .	RISCHIOTO	40,00	9,90
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	5	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	PRATIC	40,00	3,70
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	6	BALDE MEDIDOR - CAPACIDADE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	ERCAPLAST	14,00	7,40
CLAUDINA COMIRAN - ME	7	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORECENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO; LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIA: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA. PORTA TALHERES E GUARDANAPOS;	IBET	2,00	1.449,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	9	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOTO	50,00	28,00







400 584

## Município de Capanema - PR

A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	10	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOTO	50,00	37,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	11	CAIXA PLASTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COLORIDA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	ARQPLAST	20,00	30,00
A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	12	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM DE CAPACIDADE 200 ML.	ENDZ	200,00	3,80
A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	13	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL.COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2MM.	DO CESAR	10,00	59,50
M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	14	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER REICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	JSN	5,00	194,40
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	15	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	SIMONAGIO	300,00	2,15
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	16	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50CM. ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.	STOLF	36,00	4,05
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	17	COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	SIMONAGGIO	100,00	1,15
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	18	COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.	SIMONAGIO	30,00	7,10
CLAUDINA COMIRAN - ME	19	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	WESTERN	36,00	9,80
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	20	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPOSTO POR UMA (01) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (02) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR A ESCOLHER (PRATA, PRETO);	BRINQUEMOVEIS REF001	10,00	900,00

0



400585

## Município de Capanema - PR

		ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPA DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, COR DA FÓRMICA A ESCOLHER (VERDE, AZUL, AMARELO); ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO.			
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	21	COPO PARA ÁGUA, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROX. 200ML.	NADIR	200,00	0,80
CLAUDINA COMIRAN - ME	22	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDIDAS 112X43X89CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	MOR	5,00	115,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	23	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX. COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	DO CESAR	5,00	46,90
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	24	ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	BELMAR	10,00	134,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	25	FACA DE MESA LÂMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	ELITE	300,00	2,70
CLAUDINA COMIRAN - ME	26	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 3X0, 9X39CM (AXLXP) PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	SIMONAGGIO	14,00	5,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	27	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	WESTERN	10,00	19,90
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	28	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	SIMONAGIO	300,00	2,30
M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	29	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEI FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS	VENANCIO	1,00	1.583,00





411586

## Município de Capanema - PR

		- (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA.			
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	30	FORMA REDONDA 25CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM.	DC	10,00	11,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	31	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110,127 VOLTS PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C,	CONSUL	3,00	2.370,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	32	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 400LTS, ALTURA 0,92 M, LARGURA 1,31 M, PROFUNDIDADE 0,77 M, QUANTIDADE TAMPAS 2, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA EPOXI.	CONSUL	3,00	2.000,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	33	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 32 CM.	BL	10,00	49,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	34	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 50 CM.	DO CESAR	5,00	107,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	35	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, PRIMEIRA LINHA.	SIMONAGIO	300,00	1,94
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	36	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	A5	20,00	99,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	37	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LÍQUIDO QUENTES.	MOR	10,00	47,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	38	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE	ELECTROLUX	5,00	2.300,00





400587

## Município de Capanema - PR

		01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG			
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	39	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	PLASNEW	10,00	14,50
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	40	LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO	BRITANIA BLD 1000V	5,00	185,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	41	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	TRITEC 100L	30,00	115,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	42	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	TRITEC	10,00	80,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	43	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO DIMENSÕES	ELECTROLUX	3,00	1.400,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	44	MEDIDOR LÍQUIDO DE VIDRO DE 01 LITRO. TIPO MARINEX.	RISCHIOTO	5,00	40,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	45	MICRO-ONDAS 30L - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: • FORNO DE MICRO-ONDAS CAPACIDADE: • VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO	AGRATTO	3,00	353,00







411:588

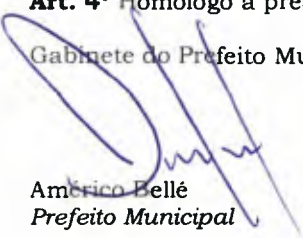
## Município de Capanema - PR

		DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO.			
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	47	PANELA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	AMN	10,00	14,80
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	49	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	NIGRO	10,00	295,00
M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	50	PANELA EM ALUMÍNIO - N.º 20. CAPACIDADE 6 LTROS.	DOCESAR	10,00	24,00
M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	51	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 100X40 CM: MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 100X40 CM.	ARTNOX	10,00	290,00
M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	52	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 200X40 CM: MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 200X40 CM.	ARTNOX	10,00	490,00
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	53	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, MEDINDO 23CM x 2,2CM	GP INOX	400,00	7,40
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	54	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5CM E DIÂMETRO DE 25,6CM.	DURALX	50,00	3,40
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	55	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440X320X270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	RISCHIOTO	10,00	24,13
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	56	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X326X138MM, CAPACIDADE 13,7 LTS.	RISCGHIOTO	10,00	15,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	57	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	NITRON	40,00	28,20
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	58	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C; BITOLA DE 6MM² E 4MM²; 30 CM DE DIÂMETRO	ZAGONEL	14,00	100,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	60	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM: DIM: 13X41X41/; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO	VENTISOL	14,00	99,00

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 53/2019, é de R\$ 84.772,85 (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatro dias de julho de 2019

  
Americo Bellé  
Prefeito Municipal



400589

ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NA ESPECIALIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA AOS ALUNOS QUE SERÃO ATENDIDOS NAS ESCOLINHAS DESPORTIVAS A SEREM FORMADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 195/2019, fica aditivado sua quantidade em 122,95 horas, prorrogado seu prazo de execução para mais 60(sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato, também fica suprimido o seu valor que era de R\$38,00(trinta e oito reais) a hora e passa a R\$ 35,00(trinta e cinco reais) a hora.

Valor Total do Aditivo: R\$ 4.303,25 (Quatro mil, trezentos e três reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 05 de julho de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal	GILMAR MAZZOTTI Representante Legal GILMAR MAZZOTTI 41889673072 Contratada
-------------------------------------	---

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PONTA GROSSA - EDIFÍCIO CAVAGNOLI, 1720 SALA 13 1º ANDAR - CEP: 85605110 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.632.453/0001-91, neste ato por seu representante legal, ALESSANDRA BERTOL NORONHA, CPF:077.251.639-13 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 30/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 18/03/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 30/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NA ESPECIALIDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA AOS ALUNOS QUE SERÃO ATENDIDOS NAS ESCOLINHAS DESPORTIVAS A SEREM FORMADAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 195/2019, fica aditivado sua quantidade em 72,75 horas, prorrogado seu prazo de execução para mais 60(sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato, também fica suprimido o seu valor que era de R\$37,90(trinta e sete reais e noventa centavos) a hora e passa a R\$36,40(trinta e seis reais e quarenta centavos) a hora.

Valor do Aditivo: R\$ 2.648,10 (Dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 05 de julho de 2019

AMÉRICO BELLÉ Prefeito Municipal	ALESSANDRA BERTOL NORONHA Representante Legal CURSOS PROFISSIONALIZANTES OMEGA LTDA -ME Contratada
-------------------------------------	---

PORTARIA Nº 7.428, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 53/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 53/2019, objeto AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.  
Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	1	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM. ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	VISSOTEC	15,00	13,75
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	2	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS. COM TAMPA.	ARQPLAST	40,00	7,38
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	3	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. COM TAMPA.	ACD	40,00	6,38
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	4	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA.	RISCHIOTO	40,00	9,90
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	5	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS. COM TAMPA.	PRATIC	40,00	3,70
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	6	BALDE MEDIDOR - CAPACIDADE 12 LITROS. MATERIAL RESISTENTE. COM ALÇA. TRANSPARENTE.	ERCAPLAST	14,00	7,40
CLAUDINA COMIRAN - ME	7	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430: 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO: LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIA: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA. PORTA TALHERES E GUARDANAPOS.	IBET	2,00	1.449,00
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	9	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOTO	50,00	28,00
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	10	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 50 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOTO	50,00	37,50
CLAUDINA COMIRAN - ME	11	CAIXA PLÁSTICA VAZADA PARA ALIMENTOS. CONFECCIONADA EM POLIETILENO COLORIDA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	ARQPLAST	20,00	30,00
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	12	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE ESPESSURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM DE CAPACIDADE 200 ML.	ENDZ	200,00	3,80
A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	13	CHALEIRA GRANDE. COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. EM ALUMÍNIO POLIDO INDUSTRIAL. LINHA HOTEL.COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESSURA DE 2MM.	DO CESAR	10,00	59,50



449:500

M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	14	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	JSN	5,00	194,40
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	15	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19CM. CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	SIMONAG-IO	300,00	2,15
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	16	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50CM. ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.	STOLF	36,00	4,05
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	17	COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	SIMONAG-GIO	100,00	1,15
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	18	COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLICO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.	SIMONAG-IO	30,00	7,10
CLAUDINA COMIRAN - ME	19	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLICO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	WESTERN	36,00	9,94
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	20	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPOSTO POR UMA (01) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (02) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPOXI (A PÓ) COR A ESCOLHER (PRATA, FRETO); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPA DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, COR DA FÓRMICA A ESCOLHER (VERDE, AZUL, AMARELO); ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO.	BRINQUEIS MOVEIS REF001	10,00	900,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	21	COPO PARA ÁGUA, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROX. 200ML.	NADIR	100,00	0,80
CLAUDINA COMIRAN - ME	22	ESCALADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMESTICO. MEDIDAS 112X43X89CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	MOR	5,00	113,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	23	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX, COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	DO CESAR	5,00	46,90
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	24	ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	BELMAR	10,00	134,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	25	FACA DE MESA LÂMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19 X 2MM, APROXIMADAMENTE, SEM SOLDAS, BOA QUALIDADE.	ELITE	300,00	2,70
CLAUDINA COMIRAN - ME	26	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OPERE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE, CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 3X0, 9X39CM (AXLXP) PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	SIMONAG-GIO	1,400	5,30
CLAUDINA COMIRAN - ME	27	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFILADOR AMOLADOR DE FACA.	WESTERN	10,00	19,90
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	28	FACA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	SIMONAG-IO	300,00	2,30
M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	29	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FGI) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FGI) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA.	VENANCIO	1,00	1.583,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	30	FORMA REDONDA 25CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL. - 25X5CM.	DC	10,00	11,20
CLAUDINA COMIRAN - ME	31	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110,127 VOLTS PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C.	CONSUL	3,000	2.370,00

CLAUDINA COMIRAN - ME	32	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 400LTS, ALTURA 0,92 M, LARGURA 1,31 M, PROFUNDIDADE 0,77 M, QUANTIDADE TAMPA 2, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA EPOXI.	CONSUL	3,00	2.000,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	33	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 32 CM.	BL	10,00	49,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	34	FRIGIDEIRA EM ALUMÍNIO E TEFLON, RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 30 CM.	DO CESAR	5,00	107,00
ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME	35	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, PRIMEIRA LINHA.	SIMONAG-IO	300,00	1,94
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	36	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	AS	20,00	99,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	37	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDO QUENTES.	MOR	10,00	47,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	38	GELADEIRA DE USO DOMESTICO FROSTFREE 410L - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROST-FREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA), O REFRIGERADOR OVEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	ELEC-TROLUX	5,00	2.300,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	39	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	PLASNEW	10,00	14,50
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	40	LIQUIDIFICADOR, POTÊNCIA 1000w, COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCIA E OBEJA MARCAS DE CEBOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE, REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO; COPO COM 1,5L DE CAPACIDADE EM VIDRO; PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO	BRITANIA BLO 1000V	5,00	185,00
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	41	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	TRITEC 100L	30,00	115,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	42	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	TRITEC	10,00	80,00
CLAUDINA COMIRAN - ME	43	MAQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO DIMENSÕES	ELEC-TROLUX	3,00	1.400,00
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	44	MEIÓDOR LÍQUIDO DE VIDRO DE 01 LITRO, TIPO MARINEX.	RISCHIOTO	5,00	40,00
LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME	45	MICRO-ONDAS 30L - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: - FORNO DE MICRO-ONDAS CAPACIDADE - VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO.	AGRATTO	3,00	353,00
LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	47	PAINEL DE ALUMÍNIO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS	AMN	10,00	14,80
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	49	PAINEL DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	NIRO	10,00	295,00
M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	50	PAINEL EM ALUMÍNIO - N.º 20, CAPACIDADE 6 LITROS.	DOCESAR	10,00	24,00
M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	51	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE 100X40 CM; MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 100X40 CM.	ARTNOX	10,00	290,00
M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS	52	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE 200X48 CM; MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 200X48 CM.	ARTNOX	10,00	490,00





4110 591

LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	53	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, MEDINDO 23CM x 2,2CM	GP INOX	400,00	7,40
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	54	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5CM E DIÂMETRO DE 25,6CM.	DURALX	50,00	3,40
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	55	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440X320X270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	RISCHIOTO	10,00	24,13
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	56	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X326X138MM, CAPACIDADE 13,7 LTS.	RISCGHIOTO	10,00	15,00
CLAUDINA COMIRAN ME	57	TABUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL POLIETILENO, MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	NITRON	40,00	28,20
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	58	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO, MULTI-TEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C. BITOLA DE 6MM <sup>2</sup> E 4MM <sup>2</sup> , 30 CM DE DIÂMETRO	ZAGONEL	14,00	100,00
CLAUDINA COMIRAN ME	60	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES, 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM; DIM: 13X41X41; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO	VENTISOL	14,00	99,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 53/2019, é de R\$ 84.772,85 (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatro dias de julho de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº249/2019**

Pregão Presencial Nº 053/2019

Data da Assinatura: 04/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 16.250,50 (Dezesseis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº250/2019**

Pregão Presencial Nº 053/2019

Data da Assinatura: 04/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Objeto:AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 702,75 (Setecentos e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº251/2019**

Pregão Presencial Nº 053/2019

Data da Assinatura: 04/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS

PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 13.375,00 (Treze Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº252/2019**

Pregão Presencial Nº 053/2019

Data da Assinatura: 04/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 36.833,00 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº253/2019**

Pregão Presencial Nº 053/2019

Data da Assinatura: 04/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 3.326,60 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº254/2019**

Pregão Presencial Nº 053/2019

Data da Assinatura: 04/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 2.463,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº255/2019**

Pregão Presencial Nº 053/2019

Data da Assinatura: 04/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS

Objeto:AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 10.595,00 (Dez Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



017 592

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº249/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019

Aos quatro dias de julho de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 53/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME, sediada na R DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de São Miguel do Oeste/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 12.144.365/0001-79, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MOISES LUIZ BOFF, portador do RG nº e do CPF nº 017.039.059-46, residente no endereço: DOM PEDRO II, 450 - CEP: 89900000, na cidade de São Miguel do Oeste/SC.**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
4	56210	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, COM TAMPA. .	RISCHIOTO	UN	40,00	9,90	396,00
9	56214	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 34 LITROS PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.	RISCHIOTO	UN	50,00	28,00	1.400,00
10	56215	CAIXA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE COM TAMPA RESISTENTE TRANSPARENTE COM FECHOS NA TAMPA. CAPACIDADE 50 LITROS PARA	RISCHIOTO	UN	50,00	37,50	1.875,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

M P



(41) 593

## Município de Capanema - PR

		ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.					
12	56216	CANECA CONFECCIONADA EM INOX GROSSO INDUSTRIAL POLIDO COM CABO ISOLANTE ESPESURA MÍNIMA DA PAREDE DE 2 MM DE CAPACIDADE 200 ML.	ENDZ	UN	200,00	3,80	760,00
13	56217	CHALEIRA GRANDE, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, EM ALUMINIO POLIDO INDUSTRIAL, LINHA HOTEL.COM ALÇA EM MADEIRA QUE PROPORCIONE SEGURANÇA PARA O MANUSEIO. ESPESURA DE 2MM.	DO CESAR	UN	10,00	59,50	595,00
21	56225	COPO PARA ÁGUA, MATERIAL VIDRO, APLICAÇÃO RESIDENCIAL, CAPACIDADE APROX. 200ML.	NADIR	UN	200,00	0,80	160,00
23	56228	ESCORREDOR DE MASSAS EM INOX. COM CAPACIDADE DE 7 LITROS.	DO CESAR	UN	5,00	46,90	234,50
24	56229	ESCORREDOR DE PRATO INOX RESISTENTE TAMANHO G PARA SECAR PRATOS E LOUÇAS COM GANCHO LATERAL PARA SECAR COPOS PARA 48 PRATOS.	BELMAR	UN	10,00	134,00	1.340,00
28	56233	FAÇA PARA REFEIÇÃO EM INOX SEM PONTA.	SIMONAGIO	UN	300,00	2,30	690,00
34	56239	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 50 CM.	DO CESAR	UN	5,00	107,00	535,00
36	56241	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L.	A5	UN	20,00	99,00	1.980,00
37	56242	GARRAFA TÉRMICA. CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PES RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PROPRIA PARA LÍQUIDO QUENTES.	MOR	UN	10,00	47,00	470,00
39	56244	JARRA DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.	PLASNEW	UN	10,00	14,50	145,00
42	56247	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA;	TRITEC	UN	10,00	80,00	800,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(41)3552-1321

CAPANEMA - PR

M D



## Município de Capanema - PR

ATA 594

		FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.					
44	56249	MEDIDOR LÍQUIDO DE VIDRO DE 01 LITRO. TIPO MARINEX.	RISCHIOTO	UN	5,00	40,00	200,00
49	56254	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS COM TAMPA EXTERNA, COM MODERNO SISTEMA DE VÁLVULAS DE SEGURANÇA, SISTEMA DE FECHAMENTO MODERNO E COM TOTAL SEGURANÇA.	NIGRO	UN	10,00	295,00	2.950,00
54	56259	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5CM E DIÂMETRO DE 25,6CM.	DURALX	UN	50,00	3,40	170,00
56	56261	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X326X138MM, CAPACIDADE 13,7 LTS.	RISCGHIOT O	UN	10,00	15,00	150,00
58	56263	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO; MULTITEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C; BITOLA DE 6MM <sup>2</sup> E 4MM <sup>2</sup> ; 30 CM DE DIÂMETRO	ZAGONEL	UN	14,00	100,00	1.400,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 16.250,50(Dezesseis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

M 9





009595

## Município de Capanema - PR

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.**

**4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:**

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os materiais;**
- d) Prazo para entrega dos materiais;**
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.**

**5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.**

**5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:**

M





$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	750	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.



400597

## Município de Capanema - PR

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

M B



**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**



## Município de Capanema - PR

410599

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

MΦ





**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

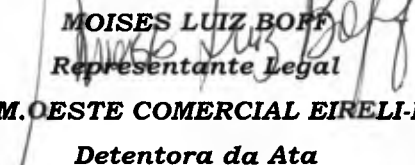
**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 53/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 53/2019**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MOISES LUIZ BOFF**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de julho de 2019

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**MOISES LUIZ BOFF**  
Representante Legal  
**A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME**  
Detentora da Ata



## Município de Capanema - PR

ATA 001

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº250/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019**

Aos quatro dias de julho de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 53/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, sediada na R LEOPOLDO SCHMIDT, 133 - CEP: 85740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pérola d'Oeste/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 33.250.293/0001-14, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO, portador do RG nº e do CPF nº 075.429.389-08, residente no endereço: RUA LEOPOLDO SCHIMIDT, 133 - CEP: 85740000, na cidade de Pérola d'Oeste/PR.**

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	56206	ASSADEIRA DE ALUMÍNIO RETANGULAR COM BORDAS, MEDINDO 46X33X5CM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.	VISSOT EC	UN	15,00	13,75	206,25
3	56207	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, COM TAMPA.	ACD	UN	40,00	6,38	255,20
55	56260	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440X320X270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	RISCHIO TO	UN	10,00	24,13	241,30

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 702,75(Setecentos e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)**



602

## Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**



400603

## Município de Capanema - PR

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	750	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas





004

## Município de Capanema - PR

ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



605

## Município de Capanema - PR

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

*[Handwritten signature and initials]*



000606

## Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



448607

## Município de Capanema - PR

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

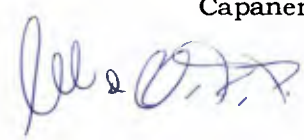
**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 53/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 53/2019**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de julho de 2019

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

  
**CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO**  
Representante Legal  
**CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO**  
Detentora da Ata





46008

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº251/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019

Aos quatro dias de julho de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 53/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, sediada na R PRUDENTE DE MORAIS, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO NORTE , na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). RAFAEL SANTOLIN, portador do RG nº e do CPF nº 033.488.009-27, residente no endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 855 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Dois Vizinhos/PR.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
20	56224	CONJUNTO REFEIÇÃO EMPILHÁVEL: CONJUNTO COMPOSTO POR UMA (01) MESA EMPILHÁVEL COM DOIS (02) BANCOS EMPILHÁVEIS. ESTRUTURA METÁLICA CONFECCIONADOS EM TUBOS DE METAL TRATADO CONTRA FERRUGEM; SALDA MIG; PINTURA EPÓXI (A PÓ) COR A ESCOLHER (PRATA, PRETO); ACABAMENTO COM PONTEIRAS RESISTENTES; TAMPAS DAS MESAS E DOS BANCOS EM MDF REVESTIDO EM FÓRMICA, COR DA FÓRMICA A ESCOLHER	BRINQUEIS E EQUIPAMENTOS REF001	UN	10,00	900,00	9.000,00



609

## Município de Capanema - PR

		(VERDE, AZUL, AMARELO); ACABAMENTO EM PERFIL PVC COLADO PELO SISTEMA HATMELT. APRESENTAR CERTIFICADO DENTRO DAS NORMAS PARA MOBILIÁRIO ESCOLAR EMITIDO PELO INMETRO.					
40	56245	LIQUIDIFICADOR. POTÊNCIA 1000W; COM DESIGN MODERNO E ARROJADO; BASE EM ALUMÍNIO ANODIZADO PROFISSIONAL, QUE NÃO RISCA E DEIXA MARCAS DE DEDOS; CONTROLE VARIÁVEL DE VELOCIDADE COM ALTA SENSIBILIDADE. REALIZA QUALQUER TIPO DE PREPARO E POSSUI UMA VELOCIDADE PARA CADA TIPO DE RECEITA; PAINEL ILUMINADO COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS: AGILIZA O PREPARO DE RECEITAS, PROPORCIONANDO UM TOQUE DE MODERNIDADE A SUA COZINHA; COPO EM VIDRO: COPO COM 1,5L DE CAPACIDADE EM VIDRO. PREPARA GRANDE QUANTIDADE COM A DURABILIDADE E BELEZA DO VIDRO; FILTRO: DISPENSA COAR O SUCO OU A VITAMINA, TAMPA DE BORRACHA: PROPORCIONA VEDAÇÃO TOTAL DO COPO E MAIOR DURABILIDADE. FUNÇÃO PULSAR E PORTA-FIO	BRITANI A BLD 1000V	UN	5,00	185,00	925,00
41	56246	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.	TRITEC 100L	UN	30,00	115,00	3.450,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 13.375,00 (Treze Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)**



010

## Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os materiais;**
- d) Prazo para entrega dos materiais;**
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

*(Handwritten signature and initials)*





000611

## Município de Capanema - PR

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	750	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas





000 612

## Município de Capanema - PR

ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



## Município de Capanema - PR

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;



614

## Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



000615

## Município de Capanema - PR

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 53/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 53/2019**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) RAFAEL SANTOLIN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de julho de 2019

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

  
**RAFAEL SANTOLIN**  
*Representante Legal*  
**CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E**  
**EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**  
*Detentora da Ata*





616

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº252/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019**

Aos quatro dias de julho de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 53/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CLAUDINA COMIRAN - ME, sediada na RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000, na cidade de Realeza/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 17.281.091/0003-45, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CLAUDINA COMIRAN, portador do RG nº e do CPF nº 867.278.009-44, residente no endereço: RUA PEDRO AMERICO, 3677 - CEP: 85770000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Realeza/PR.**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	56226	BUFFET SELF SERVICE EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; 6 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) EM AÇO INOX AISI304; RODÍZIOS COM TRAVAS; PROTETOR SALIVAR EM AÇO INOX BRILHANTE AISI430; ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA; ILUMINAÇÃO FLUORECENTE; SISTEMA DE AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO; TERMOSTATO; LÂMPADA PILOTO; 110V OU 220V; DISPONÍVEL NAS CORES CINZA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS QUENTE: 32,5 CM DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA; MEDIDAS DAS CUBAS GASTRONÔMICAS FRIA: 32,5 CM	IBET	UN	2,00	1.449,00	2.898,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321  
CAPANEMA - PR

*Claudina Comiran*

*Φ*



4411 617

## Município de Capanema - PR

		DE COMPRIMENTO X 26,5 CM DE LARGURA X 6,5 CM DE ALTURA. PORTA TALHERES E GUARDANAPOS;					
11	56213	CAIXA PLASTICA VAZADA PARA ALIMENTOS, CONFECCIONADA EM POLIETILENO COLORIDA RESISTENTE COM CAPACIDADE DE 40 LITROS.	ARQPLA ST	UN	20,00	30,00	600,00
19	56223	CONCHA EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO E 10 CM DE DIÂMETRO EM SUA EXTREMIDADE.	WESTE RN	UN	36,00	9,80	352,80
22	56227	ESCADA, LEVE E RESISTENTE, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E APROPRIADA PARA O USO DOMÉSTICO. MEDIDAS 112X43X89CM, CONTENDO 6 DEGRAUS.	MOR	UN	5,00	115,00	575,00
25	56230	FACA DE MESA LÂMINA E CABO EM AÇO INOX 4" - COM FIO SERRILHADO, DIMENSÕES: 205 X 19X X 2MM, APROXIMADAMENTE. SEM SOLDAS. BOA QUALIDADE.	ELITE	UN	300,00	2,70	810,00
26	56231	FACA PAO - FACA EM AÇO INOX, CABO NA COR BRANCA EM POLIPROPILENO; POSSUI LÂMINA FEITA COM AÇO ESPECIAL, TEMPERADA E, QUE OFERECE MAIOR DURABILIDADE E PRECISÃO NO CORTE; CABO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 3X0, 9X39CM (AXLXP) PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO: 500G.	SIMONA GGIO	UN	14,00	5,30	74,20
27	56232	FACA PARA CORTE DE CARNE COM CABO DE INOX COM AFIADOR AMOLADOR DE FACA.	WESTE RN	UN	10,00	19,90	199,00
31	56236	FREEZER HORIZONTAL COM DUPLA AÇÃO CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 510 L, 110,127 VOLTS PODENDO OPERAR NA FUNÇÃO REFRIGERADA DE 2°C A 8°C OU NA FUNÇÃO FREEZER DE -18°C A -22°C,	CONSUL	UN	3,00	2.370,00	7.110,00
32	56237	FREEZER, TIPO HORIZONTAL, CAPACIDADE 400LTS, ALTURA 0,92 M, LARGURA 1,31 M, PROFUNDIDADE 0,77 M, QUANTIDADE TAMPAS 2, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO	CONSUL	UN	3,00	2.000,00	6.000,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

*Blandina Bommarin*



000618

## Município de Capanema - PR

		110V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GABINETE EXTERNO/INTERNO AÇO ZINCADO, PINTURA EPÓXI.					
38	56243	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 410L - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) PESO APROXIMADO: 84,5KG	ELECTR OLUX	UN	5,00	2.300,00	11.500,00
43	56248	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 15 KG, 110 VOLTS, ROTAÇÃO DO MOTOR NA CENTRIFUGAÇÃO DIMENSÕES	ELECTR OLUX	UN	3,00	1.400,00	4.200,00
57	56262	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL: POLIETILENO. MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	NITRON	UN	40,00	28,20	1.128,00
60	56265	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES; 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM: DIM: 13X41X41/; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO	VENTIS OL	UN	14,00	99,00	1.386,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 36.833,00(Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

*Blandina Tomirani* ⊕



## Município de Capanema - PR

### **3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os materiais;**
- d) **Prazo para entrega dos materiais;**
- e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3.** **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.3.1.** **Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

**4.4.** **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1.** **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5.** **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

**4.6.** **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7.** **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8.** **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.** **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais





440620

## Município de Capanema - PR

aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	750	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



411:621

## Município de Capanema - PR

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

Claudina Bomirani

ⓓ



447:622

## Município de Capanema - PR

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**





623

## Município de Capanema - PR

a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR

*Blandina Bomiran*





Ata 624

## Município de Capanema - PR

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 53/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 53/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLAUDINA COMIRAN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de julho de 2019

  
**AMÉRICO BELLE**  
**Prefeito Municipal**

  
**CLAUDINA COMIRAN**  
**Representante Legal**  
**CLAUDINA COMIRAN - ME**  
**Detentora da Ata**



625

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº253/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019**

Aos quatro dias de julho de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 53/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA, sediada na R CASTRO ALVES, 1941 - CEP: 85801150 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.357.481/0001-48, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ROSEMARI OLDONI ANDREANI, portador do RG nº 4.678.436-7 e do CPF nº 941.306.209-91, residente no endereço: RUA RECIFE, 1469 APTO 103 - CEP: 85810030 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Cascavel/PR.**

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	56211	BALDE MEDIDOR – CAPACIDADE 12 LITROS, MATERIAL RESISTENTE, COM ALÇA, TRANSPARENTE.	ERCAPL AST	UN	14,00	7,40	103,60
17	56221	COLHER DE SOBREMESA EM INOX.	SIMONA GGIO	UN	100,00	1,15	115,00
47	56252	PANELA DE ALUMINIO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS.	AMN	UN	10,00	14,80	148,00
53	56258	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, MEDINDO 23CM x 2,2CM	GP INOX	UN	400,00	7,40	2.960,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 3.326,60(Três Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos)**

*(Handwritten signature and initials)*



626

## Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

Handwritten initials and a circle around the number 1.





4410627

## Município de Capanema - PR

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	750	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas

*PTW*





460628

## Município de Capanema - PR

ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

W  
9



460/629

## Município de Capanema - PR

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

Handwritten initials and a circled 'P' in the bottom right corner.



400.630

## Município de Capanema - PR

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Handwritten initials and a circled 'P' in the bottom right corner.



000631

## Município de Capanema - PR

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 53/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 53/2019**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ROSEMARI OLDONI ANDREANI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de julho de 2019



**AMÉRICO BELLE**

**Prefeito Municipal**



**ROSEMARI OLDONI ANDREANI**

**Representante Legal**

**LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA**

**Detentora da Ata**

000





000632

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº254/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019

Aos quatro dias de julho de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 53/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME, sediada na R GUILHERME JOSE MISSEN, 789 - CEP: 89906000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Paraíso/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 15.082.583/0001-14, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CLEYTON RICARDO LAZAROTTO, portador do RG nº e do CPF nº 884.567.571-87, residente no endereço: AV SALGADO FILHO, 799 - CEP: 89900000, na cidade de São Miguel do Oeste/SC.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	56208	BACIA PLÁSTICA REDONDA COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, COM TAMPA.	ARQPLAST	UN	40,00	7,38	295,20
5	56209	BACIA PLÁSTICA RETANGULAR COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS, COM TAMPA.	PRATIC	UN	40,00	3,70	148,00
16	56220	COLHER DE PAU, MADEIRA TRATADA PARA USO EM ALIMENTOS, MEDINDO 50CM. ÁREA ÚTIL 5,5X8CM.	STOLF	UN	36,00	4,05	145,80
18	56222	COLHER EM INOX, REFORÇADA, COM CABO ROLIÇO DE POLIPROPILENO (ARREDONDADO) DE	SIMONAGIO	UN	30,00	7,10	213,00



633

## Município de Capanema - PR

		APROXIMADAMENTE 40 CM DE COMPRIMENTO, PARA ARROZ.					
30	56235	FORMA REDONDA 25CM. FORMA REDONDA EM ALUMÍNIO FUNDO REMOVÍVEL - 25X5CM.	DC	UN	10,00	11,20	112,00
33	56238	FRIGIDEIRA EM ALUMINIO E TEFLON. RESISTENTE, MATERIAL EM ALUMÍNIO E REVESTIMENTO EM TEFLON COM CABO EM POLIPROPILENO E ALUMÍNIO DIÂMETRO: 32 CM.	BL	UN	10,00	49,00	490,00
45	56250	MICRO-ONDAS 30L - LINHA BRANCA - DESCRIÇÃO: • FORNO DE MICRO-ONDAS CAPACIDADE: • VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO.	AGRATT O	UN	3,00	353,00	1.059,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 2.463,00(Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

**a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**



634

## Município de Capanema - PR

- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{6}{100}$$





400 635

## Município de Capanema - PR

365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	750	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

*(Handwritten signatures)*





## Município de Capanema - PR

000636

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.





## Município de Capanema - PR

637

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

*(Handwritten signatures)*



638

## Município de Capanema - PR

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**



11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 53/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 53/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

Capanema, 04 de julho de 2019  
  
**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**  
*Representante Legal*  
**LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME**  
*Detentora da Ata*





50.610

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº255/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019**

Aos quatro dias de julho de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 53/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS, sediada na R RIO GRANDE DO SUL, 402 - CEP: 85906140 - BAIRRO: JARDIM PORTO ALEGRE, na cidade de Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.572.455/0001-14, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). MARCIO JOEL GAMBETTA, portador do RG nº 8050410871 e do CPF nº 809.304.090-00, residente no endereço: R. ARTHUR MILANI, 682 APT 201 - CEP: 98400000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Frederico Westphalen/RS.**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
14	56218	COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ÁREA EXTERNA), COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS/50KG FABRICADOS EM POLIETILENO; ADEQUADOS PARA USO EM AMBIENTE EXTERNO; FABRICADOS COM ADITIVO ANTI UV CLASSE 8; COM RODAS DE 200MM; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; SER PASSÍVEL DE SER RECICLADO	JSN	UN	5,00	194,40	972,00



000641

**Município de Capanema - PR**

		MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.					
29	56234	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEI FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM QUEIMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMAMADORES DUPLOS E FORNO DE CÂMARA COM BANHO MARIA ACOPLADOS - (FG1) DESCRIÇÃO: FOGÃO INDUSTRIAL CENTRAL DE 6 BOCAS COM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE EM DOIS LADOS OPOSTOS, FIXADAS EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA), ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL, E COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA.	VENANCIO	UN	1,00	1.583,00	1.583,00
50	56255	PANELA EM ALUMÍNIO - N.º 20. CAPACIDADE 6 LTROS.	DOCESAR	UN	10,00	24,00	240,00
51	56256	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 100X40 CM: MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 100X40 CM.	ARTNOX	UN	10,00	290,00	2.900,00
52	56257	PRATELEIRA EM INOX FIXADA NA PAREDE - 200X40 CM: MATERIAL: INOX, MEDIDAS: 200X40 CM.	ARTNOX	UN	10,00	490,00	4.900,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 10.595,00(Dez Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.





642

## Município de Capanema - PR

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

**3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.**

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.**

**4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:**

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Descrição dos materiais a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os materiais;**
- d) Prazo para entrega dos materiais;**
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.3.1. Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**





460 643

## Município de Capanema - PR

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	750	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

P

S





Ata 644

## Município de Capanema - PR

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.2.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser

CP

Ø



000645

## Município de Capanema - PR

instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



## Município de Capanema - PR

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.



010647

## Município de Capanema - PR

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 53/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 53/2019**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) MARCIO JOEL GAMBETTA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de julho de 2019

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

  
**MARCIO JOEL GAMBETTA**  
*Representante Legal*  
**M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS**  
*Detentora da Ata*





440648

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019**

Aos quatro dias de julho de 2019, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 53/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME, sediada na R CASTRO ALVES, 121 SALA 01 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Dois Vizinhos/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.621.193/0001-11, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA, portador do RG nº 34269220 e do CPF nº 452.690.509-78, residente no endereço: RUA OSVALDO ARANHA, 176 - CEP: 85660000 - BAIRRO: SÃO FRANCISCO ASSIS, na cidade de Dois Vizinhos/PR.**

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
15	56219	COLHER DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO 19CM, CABO EM INOX, PRIMEIRA LINHA.	SIMONAGIO	UN	300,00	2,15	645,00
35	56240	GARFO DE MESA EM INOX, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MM, CABO EM INOX, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 19 CM, PRIMEIRA LINHA.	SIMONAGIO	UN	300,00	1,94	582,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.227,00(Um Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



649

## Município de Capanema - PR

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos materiais a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os materiais;**

d) **Prazo para entrega dos materiais;**

e) **Quantidade e medidas do material, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.3.1. **Em razão da organização interna da Secretaria, a requisição de entrega dos materiais poderá ser expedida diretamente pela Secretaria Municipal e encaminhada para a empresa vencedora.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização dos agentes públicos envolvidos por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos materiais.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle**



467.630

## Município de Capanema - PR

**Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 28 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos materiais, nos termos do item 28 e ss. do edital do certame.**

5.2.Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5.As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	650	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	660	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2019	750	07.001.12.361.1201.2102	103	4.4.90.52.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 33 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Luciana**





651

## Município de Capanema - PR

**Zanon**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.





410652

## Município de Capanema - PR

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



400 653

## Município de Capanema - PR

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



654

## Município de Capanema - PR

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 27 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 53/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 53/2019**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 04 de julho de 2019



**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*



**ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA**  
*Representante Legal*  
**ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS**  
**ELETRONICOS LTDA - ME**  
*Detentora da Ata*



655

LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA	53	PRATO FUNDO EM AÇO INOX GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2 MM, INDICADO PARA MERENDA ESCOLAR, MEDINDO 23CM x 2,2CM	GP INOX	400,00	7,40
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	54	PRATO RASO, EM VIDRO TRANSPARENTE, BORDA DE 4,5CM F. DIÂMETRO DE 25,6CM.	DURALIX	50,00	3,40
CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO	55	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 440X320X270MM, CAPACIDADE 29 LITROS.	RISCHIOTO	10,00	24,13
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	56	RECIPIENTE PLÁSTICO RETANGULAR COM TAMPA MEDINDO 457X326X138MM, CAPACIDADE 13,7 LTS.	RISCGHIOTO	10,00	15,00
CLAUDINA COMIRAN ME	57	TÁBUA PARA CORTE 400x320x9,5MM, MATERIAL POLIETILENO, MATERIAL RÍGIDO E SUPER RESISTENTE.	NITRON	40,00	28,20
A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	58	TORNEIRA ELÉTRICA DE PLÁSTICO, MULTI-TEMPERATURA; TEMPERATURA MÁXIMA DE 50° C, BITOLA DE 6MM³ E 4MM³, 30 CM DE DIÂMETRO	ZAGONEL	14,00	100,00
CLAUDINA COMIRAN ME	60	VENTILADOR DE TETO COM 3 VELOCIDADES: 3 HÉLICES; DIÂMETRO DE 960MM; DIM: 13X41X41; PESO APROXIMADO DE 2,5KG DE AÇO	VENTISOL	14,00	99,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº 53/2019, é de R\$ 84.772,85 (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatro dias de julho de 2019

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº249/2019**

Pregão Presencial Nº 053/2019

Data da Assinatura: 04/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A.E.M.OESTE COMERCIAL EIRELI-ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 16.250,50 (Dezesseis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº250/2019**

Pregão Presencial Nº 053/2019

Data da Assinatura: 04/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CELIO LUCAS RODRIGUES PANAZZOLO

Objeto:AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 702,75 (Setecentos e Dois Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº251/2019**

Pregão Presencial Nº 053/2019

Data da Assinatura: 04/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS

PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 13.375,00 (Treze Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº252/2019**

Pregão Presencial Nº 053/2019

Data da Assinatura: 04/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLAUDINA COMIRAN - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 36.833,00 (Trinta e Seis Mil, Oitocentos e Trinta e Três Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº253/2019**

Pregão Presencial Nº 053/2019

Data da Assinatura: 04/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LOJAO TOTAL UTILIDADES LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 3.326,60 (Três Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº254/2019**

Pregão Presencial Nº 053/2019

Data da Assinatura: 04/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LOTERICA E COMERCIO SL LTDA - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 2.463,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº255/2019**

Pregão Presencial Nº 053/2019

Data da Assinatura: 04/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: M J GAMBETA - SOLUCOES INDUSTRIAIS

Objeto:AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 10.595,00 (Dez Mil, Quinhentos e Noventa e Cinco Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal





~~0536~~ ~~049657~~

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2019**

Pregão Presencial Nº 053/2019

Data da Assinatura: 04/07/2019.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 1.227,00 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

## DECRETOS

**DECRETO Nº 6.669, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Nomeia o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.428/2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, composto pelos seguintes membros, para o biênio 2019-2021:

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Raquel Santana Belchior Szymanski

Arlei Adair Blatt Renner

Representante da Secretaria de Planejamento e Projetos

Paulo Fernando Lazzaretti Orso

Representante do SICREDI

Jean Stemposki

Representante da CRESOL

Isvaldir Pereti

Representante SICCOB

João Valdeci Delavi

Representante da COOPERFRONTEIRA

Itamar Schuck

Representante do Banco do Brasil

Ronaldo Barbieri

Representante da EMATER

Gilmar Gobato

Representante da Cooperativa Agroindustrial - COAGRO

Cladir Senesio Klein

Representante do Sindicato da Agricultura Familiar

Gilmara Gava

Representante do Sindicato Rural

Nilo Saggin

Representante do Distrito de São Luiz

Arnildo Bruno Delinger

Celcon Luiz Rentz

Representante do Distrito de Pinheiro

Laimir João Calza

Dorico Irineu Langener

Representante do Distrito de Cristo Rei

João Sérgio Dewes

Itamar Mondini

Representante do Distrito de Alto Faraday

João Luiz Rigoth

Elson Valmir Witt

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR, terá caráter cívico, não remunerado e de serviço relevante, e será exercido por 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução para o período subsequente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o decreto 6.333/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de julho de 2019.

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 6.670, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

Nomeia o Conselho Municipal da Agricultura - CMA.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, da Lei Municipal nº 645/1996,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Conselho Municipal da Agricultura - CMA, composto pelos seguintes integrantes para o biênio 2019 - 2021:

Representante do Executivo Municipal

Titular: Raquel Santana B. Szymanski

Suplente: Arlei Adair Blatt Renner

Titular: Lucir Rupolo

Suplente: Adriano Chiamolera

Representantes da EMATER

Titular: Elton Rodrigo Drebes

Suplente: Gilmar Gobato

Representantes da Cooperativa Agropecuária Capanema Ltda

Titular: Cladir Senesio Klein

Suplente: Adelar Darci Sieben

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar e Sindicato Rural

Titular: Edson Wilmsen

Suplente: Gilmara Terezinha Gava

Representante da Iniciativa Privada

Titular: Nilo Carlos Saggin

Suplente: Carlos Leandro Tchá

Representantes das Associações de Produtores

Titular: João Luiz Rigotti



~~000659~~ ~~000658~~ 657

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 147/2018**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR, MONITOR, IMPRESSORA, SCANNER DE DOCUMENTOS, SCANNER BIOMÉTRICO, LEITOR DE CODIGO DE BARRAS, WEBCAM E BANNER FOTOGRAFICO PARA USO DO POSTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/01/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 23/01/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DIVERSOS DE METALURGICA, BEM COMO REPAROS EM ESTRUTURAS METÁLICAS SOB DOMÍNIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 24/01/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO NA AREA DE CABELO BEM COMO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE BELEZA E COSMÉTICOS PARA USO EM OFÍCINAS DA SECRETARIA DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CRAS EM ATENDIMENTO AO PAIF E SUAS ( SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/01/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/03/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 27/03/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 02/07/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO A SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 04/07/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/07/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/07/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/07/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERVATO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 25/07/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS REPAROS NECESSÁRIOS EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Per-